



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado
Belém, Quarta-feira
27 de Maio de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.643

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

150 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 13
IMPrensa Oficial do Estado - PÁG. 20
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 29
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 39
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 40
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 41
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 50
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 51
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 52
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 56
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 59
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 61
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 64
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 64
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 67
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 78
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 80
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 84
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE - PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 100
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 108
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 108
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 111
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 113

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 113

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 120

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 120

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 123

MUNICÍPIOS - PÁG. 138

PARTICULARES - PÁG. 147

EMPRESARIAL - PÁG. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

LEI Nº 11.459, DE 26 DE MAIO DE 2026

Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental Digital no Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Educação Ambiental Digital, com o objetivo de promover a educação ambiental por meio de plataformas digitais, visando à conscientização e à formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade e a preservação ambiental no Estado do Pará.

Art. 2º O Programa terá como diretrizes:

- I - desenvolver e disponibilizar cursos, webinars e materiais educativos sobre temas ambientais, acessíveis a toda a população;
- II - incentivar a criação de conteúdos digitais produzidos por estudantes e comunidades locais, valorizando a diversidade cultural e ambiental do Pará;
- III - estabelecer parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e setor privado para a produção e divulgação de conteúdo ambiental digital;
- IV - monitorar e avaliar a eficácia das ações do Programa, por meio de indicadores de participação e aprendizado dos usuários.

Art. 3º O Poder Executivo poderá:

- I - firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Programa;
- II - alocar recursos financeiros, humanos e materiais necessários à execução das ações previstas;
- III - promover campanhas de divulgação do Programa, visando à ampla participação da sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

Protocolo: 1330984

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA, Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a se ausentar de suas funções, nos dias 2 e 3 de junho de 2026, para tratar de assuntos pessoais, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, RENATA MARIA VITA COUTINHO, Gerente Assistencial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.048/2023-GAB/PAD, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 35.550, de 22 de setembro de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1407429 e o Parecer nº 329/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor público WELLINGTON VIANA DE FREITAS, matrícula nº 5912091/1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação Pública - SEDUC, com fundamento nos art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V e art. 190, incisos V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.007/2023-GAB/PAD, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.528, de 01 de setembro de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1398678 e de acordo com os Fundamentos de Julgamento nº 92/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o ex-servidor público MAURO JOSÉ DE ARAÚJO DAIBES, matrícula nº 57176377-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 190, incisos V e XIII da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1228/2022 GAB/PAD, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.183, de 10 de novembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/233947 e os Fundamentos de Julgamento nº 94/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em Demissão o distrato da ex-servidora CARLA SUZANE SOARES NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5893808-2, da função temporária de Professor, lotada, à época dos fatos, na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento nos arts. 178, IV; 190, II e 191-A, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

Protocolo: 1330986

DECRETO Nº 5270, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

ERRATA

No Decreto nº 5270, de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.566, de 18 de março de 2026:

Onde se lê:

842020927200019054 FINANPREV 02801212354 31900101 17.966,31

842020927200019054 FINANPREV 02801212358 31900101 35.972,18;

Leia-se:

842020927200019054 FINANPREV 02801212354 319001 17.966,31

842020927200019054 FINANPREV 02801212358 319001 35.972,18.

DECRETO Nº 5298, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

ERRATA

No Decreto nº 5298, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.582, de 01 de abril de 2026 - edição extra:

Onde se lê: 842020927200019050 FINANPREV 01500212101 31900101 1.148.827,24

Leia-se: 842020927200019050 - FINANPREV 01500212101 319001 1.148.827,24

DECRETO Nº 5246, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

ERRATA

No Decreto nº 5246, de 09 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.558, de 10 de março de 2026:

Onde se lê: 842020927200019050 - FINANPREV 02801212154 31900101 1.487.746,79;

842020927200019050 - FINANPREV 02801212158 31900101 1.284.625,02;

842020927200019066 - FINANPREV 02801215154 31900101 4.042,13;

842020927200019066 - FINANPREV 02801215158 31900101 1.983.354,93.

Leia-se: 842020927200019050 - FINANPREV 02801212154 319001 1.487.746,79;

842020927200019050 - FINANPREV 02801212158 319001 1.284.625,02;

842020927200019066 - FINANPREV 02801215154 319001 4.042,13;

842020927200019066 - FINANPREV 02801215158 319001 1.983.354,93.

DECRETO Nº 5424, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.678.681,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, alínea b da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.678.681,09 (Quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	336.899,00
251010309215088893 - PGE	01501000001	339040	300.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	400.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	339039	260.000,00
462022781315128796 - FCP	02500000001	339039	140.000,00
751012060815282278 - SEAF	02500000001	445041	100.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	500.000,00
871010824515058859 - FEAS	02500000001	334181	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339039	1.050.000,00
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	591.782,09
TOTAL			4.678.681,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	444042	336.899,00
171022884300099006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	500.000,00
261010612212978339 - PMPA	01501000001	319012	300.000,00
331011442215002261 - SEMU	01500000001	339039	400.000,00
871010824615058858 - FEAS	02500000001	339048	1.500.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	591.782,09
901011030415072332 - FES	01600000049	339014	1.050.000,00
TOTAL			4.678.681,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5425, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 22.708.722,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.708.722,61 (Vinte e dois milhões setecentos e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	02500000001	444042	100.000,00
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339037	1.406.003,55
161011212215117674 - SEDUC	02550000004	339039	7.668.840,84
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	743.018,04
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	444042	2.065.684,44
291012645114897645 - SEINFRA	02500000001	444042	6.942.672,31
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	2.500.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02500000001	335041	1.282.503,43
TOTAL			22.708.722,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1330959

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0307/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2799384; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA, no dia 27/05/2026.

Servidor	Objetivo
CAROLINA NASCIMENTO ABDON, matrícula funcional nº 5948412/4, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
EDSON JUNIOR MODESTO GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5985795/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0308/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2794364; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARAPANIM/PA, no dia 25/05/2026.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1330812

PORTARIA Nº 0309/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2767968; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA, no período de 27 a 28/05/2026.

Servidor	Objetivo
KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES, matrícula funcional nº 5946431/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	Para participarem do XI Jirau Agroecológico, no referido município.
ERINALDO DA CRUZ RAMOS, matrícula funcional nº 55587967, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	
ADRIANO CARVALHO DE LIMA, matrícula funcional nº 70096705/6, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1330919

PORTARIA Nº 1.162/2026-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2800137, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, NINA AARTS DE FARIAS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 27 de maio de 2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.163/2026-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2799358, R E S O L V E:

I. exonerar ANDREA CRISTINA OLIVEIRA PIMENTEL do cargo em comissão de Coordenador de Linguagem Visual, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2026.
II. nomear VICTORIO SCARANO MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Linguagem Visual, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.164/2026-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2799358, R E S O L V E:

I. exonerar LIDIA TORRES DOS SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 27 de maio de 2026.
II. nomear EDER DA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 27 de maio de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.165/2026-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2799358, R E S O L V E:

I. exonerar THIAGATA SANTIS DELFINO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2026.

II. nomear ABGAIL MARTINS DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.166/2026-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2799358, R E S O L V E:

I. exonerar ELIOMAR RAIMUNDO DA ROCHA CARVALLO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 27 de maio de 2026.

II. nomear LAIANE GONÇALVES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 27 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.167/2026-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2804949, R E S O L V E:

conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor UNALDO EU-GENIO VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Internacionais, matrícula funcional nº 5977136/1, referentes ao exercício de 2025, a serem gozados nos períodos de 27 de julho a 14 de agosto de 2026 e de 14 a 24 de dezembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1330985

PORTARIA Nº. 0306/2026-CRG, de 26 de maio de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/2650324,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora KARLA TEIXEIRA SALAME Id. Funcional nº. 5917552/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, correspondente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 01/03/2018 (2ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1330988

PORTARIA Nº. 0305/2026-CRG, de 26 de maio de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/2727312,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ADENILSON FREITAS GODINHO, Id. Funcional nº. 5896481/1, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cedido com ônus para esta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de 11/11/2014 a 10/11/2017 (1ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1330987

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 953/2026 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TOMÉ-AÇU/PA; Período; 26 a 27/05/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28 Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 954/2026 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 925/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ALTAMIRA/PA; Período; 22 a 23/05/2026; Quantidade de diárias; 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warlley Costa Barra; Coordenador; 5973432/1; DGA; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 955/2026 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 27 a 31/05/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-GOV; 311,13; 2.800,17. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 956/2026 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 926/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ALTAMIRA/PA; Período; 22 a 23/05/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amaury Tenorio Palheta; 1º SGT PM RR; 51964260/1; DGA; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 957/2026 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PARAUAPEBAS/PA; Período; 27 a 31/05/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM RR; 5019346/3; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1330975

PORTARIA Nº 222/2026 – GAB/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2752235;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o CEL QOCBM PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA.

Art. 2º- Fica agregado o CEL QOCBM PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 223/2026 – GAB/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2725801;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará a 3º SGT PM RG 35088 DAYSE FERREIRA DIAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2026.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 224/2026 – GAB/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2678066;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 01 - CAP PM RR RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA;
- 02 - CAP PM RR RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO;
- 03 - CAP PM RR RG 10667 JORGE CÉSAR DE SOUZA MONTEIRO;
- 04 - 1º TEN PM RR RG 16538 RIVIA CRISTINA SILVA DE A. F. SANTOS;
- 05 - SUB TEN PM RR RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAÚJO;
- 06 - SUB TEN PM RR RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA;
- 07 - SUB TEN PM RR RG 11886 FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUZA;
- 08 - SUB TEN PM RR RG 14155 MARIA EMÍLIA SANTIAGO VARELA;
- 09 - SUB TEN PM RR RG 14371 OLGA SUELY LUZ DA SILVA;
- 10 - SUB TEN PM RR RG 12170 SILEIDE OLIVEIRA FRANCO;
- 11 - SUB TEN PM RR RG 17157 ANA CLEIA DE MELO LEMOS;
- 12 - SUB TEN PM RR RG 16634 MARIA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA;
- 13 - SUB TEN PM RR RG 14806 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS GOMES;
- 14 - SUB TEN PM RR RG 24213 RICARDINA ROCHA DE LIMA;
- 15 - SUB TEN PM RR RG 11757 CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOSSANTOS;
- 16 - SUB TEN PM RR RG 19746 SÍLVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS;
- 17 - SUB TEN PM RR RG 11973 SILENE MARCIA DA SILVA BENTES;
- 18 - SUB TEN PM RR RG 21619 CLÁUDIO JOAQUIM MATOS DE BARROS;
- 19 - SUB TEN PM RR RG 19518 JANETE GOMES PEREIRA;
- 20 - SUB TEN PM RR RG 19467 ALDO DA SILVA SOUSA;
- 21 - SUB TEN PM RR RG 12580 ADILSON GONÇALVES ALMEIDA;
- 22 - 1º SGT PM RR RG 19511 MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA;
- 23 - 1º SGT PM RR RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO;
- 24 - 1º SGT PM RR RG 12504 KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA;
- 25 - 1º SGT PM RR RG 17380 LÉIA VASCONCELOS VALENTE BARROSO;
- 26 - 1º SGT PM RR RG 16560 MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA;
- 27 - 1º SGT PM RR RG 12004 JEFFERSON NASCIMENTO SERPA;
- 28 - 1º SGT PM RR RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS;
- 29 - 1º SGT PM RR RG 16603 SHEYLA RÁDILA SANTOS SOUZA;
- 30 - 1º SGT PM RR RG 18554 CLAUDETE CORRÊA FARIAS;
- 31 - 1º SGT PM RR RG 19639 SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO;
- 32 - 1º SGT PM RR RG 13065 MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO;
- 33 - 1º SGT PM RR RG 19047 NILTON BONIFÁCIO;
- 34 - 1º SGT PM RR RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS;
- 35 - 1º SGT PM RR RG 20000 ELIETE GOMES DE LIMA;
- 36 - 2º SGT PM RR RG 12619 ROSSIVAN DOS SANTOS BATISTA;
- 37 - 2º SGT PM RR RG 16632 ROSA HELENA OLIVEIRA TOTA;
- 38 - 2º SGT PM RR RG 16597 MARIA IVANEIDE SIQUEIRA DA SILVA;
- 39 - 2º SGT PM RR RG 14172 LUÍS DIAS DO CARMO;
- 40 - 2º SGT PM RR RG 16615 IRENE ARAÚJO CRAVO;
- 41 - 2º SGT PM RR RG 12085 EDSON RUY COSTA LOBO;
- 42 - 2º SGT PM RR RG 16604 SILVIA HELENA DA COSTA WANZELLER;
- 43 - 2º SGT PM RR RG 11962 JORCEAN TOMPSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA;
- 44 - 2º SGT PM RR RG 16631 TELMA CORDOVIL COSTA;
- 45 - 2º SGT PM RR RG 14288 ANA CLAUDIA BRAGA DA ROSA;
- 46 - 2º SGT PM RR RG 16661 CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES;
- 47 - 2º SGT PM RR RG 19599 LAUDILENI DE JESUS CORREIA ANDRADE;
- 48 - 2º SGT PM RR RG 19613 MARINA FERREIRA DA SILVA;
- 49 - 2º SGT PM RR RG 12452 BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE ALFAIA;
- 50 - 2º SGT PM RR RG 16565 KATIA MARIA SEABRA DOS SANTOS;
- 51 - 2º SGT PM RR RG 19515 ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA DE MORAIS;
- 52 - 2º SGT PM RR RG 16557 CARMEM LÚCIA DA SILVA MACHADO;
- 53 - 2º SGT PM RR RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA;
- 54 - 2º SGT PM RR RG 14200 MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES;
- 55 - 2º SGT PM RR RG 19611 KATIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA;
- 56 - 2º SGT PM RR RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS;
- 57 - 3º SGT PM RR RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES;
- 58 - 3º SGT PM RR RG 19695 RUTH HELENA COSTA BARROS;
- 59 - 3º SGT PM RR RG 13528 NÉLSON MAX PINHEIRO;
- 60 - 3º SGT PM RR RG 13949 ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA;
- 61 - 3º SGT PM RR RG 16644 MARIA CELINA MENEZES MOURA;
- 62 - 3º SGT PM RR RG 19696 MIRIAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES CORRÊA;
- 63 - 3º SGT PM RR RG 19708 MARIA DE NAZARÉ SOUZA GOMES;
- 64 - 3º SGT PM RR RG 22781 NAZARENO SOUZA LIMA;
- 65 - 3º SGT PM RR RG 11880 PEDRO PAULO SOARES DA SILVA;
- 66 - 3º SGT PM RR RG 11796 DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS;
- 67 - 3º SGT PM RR RG 15082 LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA;
- 68 - 3º SGT PM RR RG 13434 EMÍLIA MARIA RAIOL DE SOUZA;
- 69 - 3º SGT PM RR RG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS;
- 70 - 3º SGT PM RR RG 19590 RUTH HELENA SANTANA BAIA;
- 71 - 3º SGT PM RR RG 12533 ROBSON NONATO SILVA DE SOUZA;
- 72 - 3º SGT PM RR RG 13324 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CARVALHO;
- 73 - 3º SGT PM RR RG 13516 LUIZ PAULO GOMES DA SILVA;
- 74 - 3º SGT PM RR RG 14338 NAIÁ TEREZA VIANA DOS SANTOS;

- 75 - 3º SGT PM RR RG 14242 SÔNIA CRISTINA NASCIMENTO CUNHA;
- 76 - 3º SGT PM RR RG 14148 ITEVALDO ALEIXO BARATA;
- 77 - 3º SGT PM RR RG 14271 ALICE NAZARENA ARAÇÃO SARAME;
- 78 - 3º SGT PM RR RG 14823 CARLOS JORGE NEVES DA SILVA;
- 79 - 3º SGT PM RR RG 21727 MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS;
- 80 - 3º SGT PM RR RG 14112 VANDILMA KATIA MOREIRA ALMEIDA;
- 81 - 3º SGT PM RR RG 13473 SUZI-EN DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS;
- 82 - 3º SGT PM RR RG 14238 ROSEMARY DE ARAÚJO;
- 83 - 3º SGT PM RR RG 21717 ELIZABETH DE NAZARE BEZERRA DE SOUSA;
- 84 - 3º SGT PM RR RG 21627 TEREZA PANTOJA DA SILVA;
- 85 - 3º SGT PM RR RG 14506 MARIA SUELY DA SILVA TOMAZ;
- 86 - 3º SGT PM RR RG 21798 CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA;
- 87 - 3º SGT PM RR RG 21641 ANA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA;
- 88 - 3º SGT PM RR RG 21739 MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA;
- 89 - 3º SGT PM RR RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA;
- 90 - 3º SGT PM RR RG 13427 ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS BRABO;
- 91 - 3º SGT PM RR RG 14422 OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS;
- 92 - 3º SGT PM RR RG 17275 MARIVALDO NEGRÃO DA CRUZ;
- 93 - 3º SGT PM RR RG 15495 ANTÔNIO CÉSAR BRITO COSTA;
- 94 - 3º SGT PM RR RG 16546 MÔNICA SOLANGE SENA DE OLIVEIRA;
- 95 - CB PM RR RG 14195 SUE ANNE FERREIRA DE ARAÚJO;
- 96 - CB PM RR RG 14209 GEÇILDA GONÇALVES MENDONÇA SOARES;
- 97 - CB PM RR RG 17334 CLÓVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA;
- 98 - CB PM RR RG 23385 MARIONE LACERDA CORDEIRO BARBOSA;
- 99 - CB PM RR RG 19439 MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARBOSA;
- 100 - CB PM RR RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES;
- 101 - CB PM RR RG 14286 ADALEIA DO AMARAL PINTO;
- 102 - CB PM RR RG 19749 LEILA FERNANDES DA SILVA RIPARDO;
- 103 - CB PM RR RG 14360 SANDRA MARIA PEREIRA FERREIRA;
- 104 - CB PM RR RG 12008 JOSÉ MIGUEL RIBEIRO PINTO;
- 105 - CB PM RR RG 16540 MARIA ANTÔNIA PANTOJA DOS SANTOS;
- 106 - CB PM RR RG 13755 ELIDA GOMES SILVA;
- 107 - CB PM RR RG 13442 IRLANDA NAZARETH DE ARAÚJO VELASCO;
- 108 - CB PM RR RG 21760 LILIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO;
- 109 - CB PM RR RG 21650 RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS;
- 110 - CB PM RR RG 14310 CLAUDETE DA COSTA LISBOA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1330982

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Estado do Pará
 Compromissado: VALE S. A., CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54
 Objeto: contempla os novos projetos a serem executados pelo Compromissado, conforme Termo de Compromisso.
 Amparo Legal: Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023 e a Lei Estadual nº 10.847, de 27 de dezembro de 2024.
 Data da Assinatura: 06/05/2026
 Data da Vigência: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Protocolo: 1330979

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2026-PGE.G., Belém, 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de avaliação de desempenho para promoção funcional dos servidores da área meio da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando o dispositivo no Art. 12, e 13 do Decreto nº 5.415, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.638 de 22 de maio de 2026, bem como o Art. 7º da Lei 9.571, de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/PA, responsável pela coordenação, acompanhamento, análise, avaliação e demais procedimentos administrativos relacionados, de acordo com a Lei nº 9.571, de 02.05.2022, regulamentado pelo Decreto nº 5.415, de 21.05.2026.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sendo a primeira a presidente da comissão e os demais membros:

I. Rosicleide Teodozio de Lima, matrícula nº 5304431/3 (PRESIDENTE);

II. Brunna Valescka de Carvalho Silva, matrícula nº 57175437/3;
 III. Claudia Cardoso Moreira de Campos Soares, matrícula nº 5753180/5;
 IV. Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, matrícula nº 5250323/1;
 V. Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida, matrícula nº 5819440/3 (SUPLENTE);
 VI. Carla Blanco Rendeiro, matrícula nº 57188117/1 (SUPLENTE);
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL
 Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1330776

PORTARIA Nº 378/2026-PGE.G., de 26 de maio de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e
 Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2404514;
 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a duração do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 194/2026-PGE.G., de 25 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.575, de 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA Nº 273/2026-PGE.G., de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.607, de 27 de abril de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1330708

PORTARIA Nº 372/2026-PGE.G., 25 de maio de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2783549;

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Autárquica Kelly Cristina Nunes Wanzeler, id. funcional nº 5902799/1, para responder pela Coordenação do Procuradoria Jurídica – NUCADIN/HOL, por motivo de férias da titular Simone dos Passos Costeira, id. funcional nº 5902817/1, , no período de 09.03 a 23.03.2026, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na id. Funcional 5902817/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1330494

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 379/2026-PGE.G., de 26 de maio de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2797742;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora Maria de Lourdes da Conceição de Almeida, id. funcional nº 3155609/1, no período de 28.05 a 26.06.2026, referente à 2ª parcela do triênio 2014/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1330779

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 380/2026-PGE.G., de 26 de maio de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Eletrônico 2026/2799191;

RESOLVE:

I – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Carolina Nascimento Martins Pereira, Gerente, identidade funcional nº 5920148/2, no período de 21.05 a 16.11.2026

II – DESIGNAR a servidora Cecília Ribeiro Guimarães, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5951670/2 para responder pelo cargo de Gerente durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1330658

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PAE n. 2026/2601419**

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº. 34.921.759/0001-29.

CONTRATADO: INSTITUTO GERALDO ATALIBA - IDEPE, CNPJ n. 47.164.462/0001-08.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Inscrições no "XXXIX Congresso Brasileiro de Direito Tributário.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa 339039, Fonte de recurso 01759000040/02759000040.

Origem dos Recursos: FUNPGE

Em 26 de MAIO de 2026.

CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1330885

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2026.250103NE000121.

Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Data: 26/05/2026.

Objeto: Inscrições no "XXXIX Congresso Brasileiro de Direito Tributário.

Orçamento: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa 339039, Fonte de recurso 01759000040/02759000040.

Contratada: INSTITUTO GERALDO ATALIBA - IDEPE.

CNPJ: 47.164.462/0001-08.

Ordenador de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1330954

EDITAL N. 1/2026/PSS/PGE, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado, em funções temporárias de nível superior, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar n. 7, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual n. 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Decreto Estadual n. 1.741, de 19 de abril de 2017, Lei Estadual n. 11.286, de 12 de dezembro de 2025, Decreto Estadual n. 5.130, de 22 de dezembro de 2025, Lei Estadual n. 9.571, de 2 de maio de 2022, Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e da Instrução Normativa n. 1/2026-GABS/SEPLAD, de 9 de abril de 2026, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE será regido pelas regras constantes deste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE será coordenado e executado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 366/2026, de 22/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n. 36.640, a quem caberá a coordenação, execução, acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do referido Processo Seletivo.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE visa ao preenchimento de 15 (quinze) vagas, autorizadas através do PAE n. 2026/2743723, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação no órgão central da PGE, com sede em Belém, conforme funções, requisitos, e remunerações constantes dos Anexos I e II, deste Edital.

1.4. As atribuições, os requisitos de escolaridade, e a remuneração das funções em contratação temporária constam do Anexo II do presente Edital.

1.5. A jornada de trabalho para as funções será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE compreenderá as seguintes fases: a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório; e,

c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, com apresentação da documentação anexada no momento da inscrição no site www.sipros.pa.gov.br, de caráter eliminatório e classificatório.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no endereço www.sipros.pa.gov.br.

1.8. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas etapas deste processo seletivo.

1.9. A PGE dará ampla divulgação às fases e resultados do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, inclusive a convocação para a fase de Entrevista. Serão publicados no Diário Oficial do Estado, os extratos dos editais e a homologação do resultado final.

1.10. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE encontra-se no Anexo III deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), INDÍGENA (IN), QUILBOLA (QL), PRETO E PARDO (PP) - PPIQ

2.1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

2.1.1. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, será assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para exercício de função pública, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, confor-

me disposto no art. 7º, do Decreto Estadual n. 1.741/2017, nas hipóteses constantes do Anexo I.

2.1.2. Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.

2.1.3. Para se beneficiar da reserva de vagas, o candidato deverá declarar essa condição no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial, expedido por especialista referente à CID.

2.1.4. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

2.1.5. O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu e nem readaptação funcional.

2.1.6. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

2.2. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (PPIQ)

2.2.1 Fica assegurada, no presente Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE, a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, conforme disposto na Lei Estadual n. 11.286, de 12 de dezembro de 2025, no Decreto Estadual n. 5.130, de 22 de dezembro de 2025, e na Instrução Normativa n. 1/2026-GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026, alterada pela Instrução Normativa 0002/2026-GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, que dispõe no art. 3-A o seguinte: I - quando forem ofertadas de 2 (duas) a 9 (nove) vagas para determinada função temporária, a reserva de 30% (trinta por cento) será distribuída de forma global entre as pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, as quais concorrerão entre si, formando uma lista única, cuja classificação será ordenada de acordo com a maior nota final; e II - a partir de 10 (dez) vagas ofertadas, os critérios estabelecidos no §2º do art. 5º da Lei Estadual n. 11.286/2025 serão aplicados individualmente a cada grupo, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I a III do art. 3º desta Instrução Normativa, ainda que dele resulte percentual superior a 30% (trinta por cento).

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do art.3º-A, da Instrução Normativa n. 1/2026-GABS/SEPLAD, quando a aplicação dos critérios estabelecidos no §2º do art. 5º da Lei Estadual n. 11.286/2025 resultar em número que represente percentual inferior a 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas, deverá ocorrer o acréscimo de vagas às cotas destinadas às pessoas pretas e pardas, até o alcance desse percentual.

2.2.2. As vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas, são previstas considerando a função e se encontram distribuídas no Anexo I deste Edital.

2.2.3 Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite percentual previsto.

2.2.4. A participação pelo sistema de cotas exige a autodeclaração no momento da inscrição, vinculada à escolha da modalidade e ao envio dos documentos exigidos no edital, conforme previsto em edital, Anexos: X - Autodeclaração Para Candidato(a) Preto(a) ou pardo(a), XI - Autodeclaração Para Candidato(a) Indígena, XII - Autodeclaração Para Candidato(a) Quilombola.

2.2.5. O candidato concorrente às vagas para pretos e pardos, indígenas e quilombolas que desejar concorrer na ampla concorrência também deverá se inscrever no processo seletivo simplificado na aba destinada à concorrência às vagas da ampla concorrência. Caso não se inscreva no processo seletivo para ampla concorrência, o candidato concorrerá unicamente às vagas reservadas.

2.2.6. A ausência da marcação na seleção do cargo e da cota de reserva de vaga no momento da inscrição e apresentação do documento de autodeclaração correspondente impedirá a ratificação da concorrência do candidato às vagas reservadas e desabilitará o candidato da concorrência nas cotas, permanecendo apenas na disputa pelas vagas de ampla concorrência caso também tenha se inscrito para a seleção de ampla concorrência na aba própria do <https://www.sipros.pa.gov.br>, conforme item 2.2.5.

2.2.7 Na hipótese de constatação de falsidade da autodeclaração ou de fraude, o candidato estará sujeito à exclusão do processo seletivo, à anulação da contratação, e à responsabilização administrativa, civil e penal cabíveis.

2.3 NÃO PREENCHIMENTO, PARCIAL OU TOTAL, DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (PPIQ) E PcD

2.3.1 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa preta e parda, indígena e quilombola e aos candidatos inscritos como PcD, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão destinadas à ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

3. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

3.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, no período definido no Cronograma constante do Anexo III deste Edital, e:

3.1.1.1. Ler atentamente o Edital.

3.1.1.2. Preencher o cadastro e, posteriormente, requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação.

3.1.1.3. Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los.

3.1.1.4. Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los.

3.1.1.5. Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

3.1.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00h do dia 28 de maio de 2026 às 23h59 do dia 29 de maio de 2026, conforme previsto no Cronograma do Anexo III deste Edital.

3.1.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.1.4. Será indeferida a inscrição quando for verificado, através do Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado (Sipros), a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

3.1.5. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

3.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.1.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

3.1.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.2 deste Edital;

3.1.9. Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições;

3.1.10. A PGE não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.11. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload (envio de arquivos) no formato "PDF" para endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, das seguintes documentações, para conferência:

a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) - Anexo IV (upload – campo "Escolaridade");

b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Anexo IV (upload – campo "Experiência profissional")

c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso) - Anexo IV (upload – campo "Qualificação Profissional");

d) Cadastro de Pessoa Física (upload – campo "demais documentos");

e) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial de identificação (Frente e Verso) (upload – campo "demais documentos");

f) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "demais documentos");

g) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "demais documentos");

h) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que poderá estar em nome do candidato, de seu pai ou de sua mãe ou cópia de contrato de locação. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, a ser subscrita pelo titular do documento, que também declarará que o candidato reside no respectivo endereço (upload – campo "demais documentos");

i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeraCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos");

j) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território nacional, para atividades referentes às ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VIII (upload – campo "demais documentos"); e,

k) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 6 (seis) meses – Anexo VII (upload – campo "demais documentos");

l) Autodeclaração de Preto ou Pardo, Indígena ou Quilombola (anexos X, XI ou XII) (upload – campo "demais documentos"); e

m) Laudo Médico Pericial, com especificação da deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido por especialista referente à CID, para os candidatos que pretendam concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

3.1.12. Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 3.1.11 deste Edital.

3.1.13. Após o preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes do Anexo IV deste Edital.

4. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

4.1 Para a segunda fase, serão analisadas, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição, para os candidatos que obtiverem, na etapa de que trata o item 3.1.13 deste Edital, no mínimo, nota 5,0 (cinco), observado, ainda, o limite máximo de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas por vaga/função distribuída conforme Anexo I deste Edital, sempre respeitando o critério de desempate.

4.2 Somente serão pontuados os certificados, diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE.

4.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 4.1.

4.4 Os critérios e respectivas pontuações, a serem considerados para Análise Documental Curricular, são os constantes do Anexo IV deste Edital.

4.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

4.6 Somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço efetivamente prestado pelo candidato, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo IV deste Edital, no ato da inscrição.

4.7 A nota do candidato nesta fase será a validação ou não dos pontos obtidos em sua Análise Documental e Curricular.

5. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

5.1 Serão convocados para Entrevista somente os candidatos classificados na etapa anterior, para as funções de nível superior, com lotação em Belém/PA, na forma presencial, conforme a ordem crescente da pontuação obtida em tal fase.

5.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes do Anexo V deste Edital.

5.3 A nota do candidato na Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação da Entrevista.

5.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

5.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, durante a Entrevista o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, incluindo o período de espera;

5.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, e gorro, assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido;

5.7 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

5.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE o candidato que não atender ao disposto nos subitens 5.5, 5.6, e 5.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;

5.8.1 Fica ressalvado o caso do candidato que necessite de aparelho auditivo, por recomendação médica comprovada, sendo permitida a utilização durante a Entrevista;

5.9 Somente ingressará nos espaços da Entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e currículo resumido, com, no máximo, 3 (três) páginas contendo as comprovações prestadas no ato da inscrição.

5.9.1 Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CHN (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo artigo 159 da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997).

5.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos em formatos digitais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

5.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

5.12 Por ocasião da realização da Entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.9.1 deste Edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE.

5.13 O candidato, no momento da Entrevista, deverá assinar lista de presença emitida pela PGE, para comprovação de comparecimento.

5.14 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer à Entrevista no local, data e horários definidos (horário de Belém).

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

6.1.1. O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS n. 001/2026-PGE, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

6.1.2. O candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;

6.1.3. O candidato que obter maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional, na área em que concorre;

6.1.4. O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise Documental e Curricular, e na Entrevista.

7.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem 7.1.

7.3. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, resguardada a possibilidade de convocação de candidatos não classificados, em caso de desistência dos candidatos classificados.

7.4. Não haverá formação de cadastro de reserva.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE, por meio do endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

8.1.1 Não será permitida a interposição de recursos através de e-mails e protocolo de documento físico na PGE, sendo aceitos somente os recursos interpostos via plataforma eletrônica www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante do Anexo III deste Edital, observado o horário local da cidade de Belém / PA.

8.3. Somente será admitido um único recurso individualizado, por candidato, em face do Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.

8.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem 8.3 não caberão recursos adicionais.

8.5. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma constante no Anexo III deste edital.

8.6. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE.

8.7. O recurso não terá efeito suspensivo e ficará limitado a 2 (duas) laudas/páginas.

8.8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

8.9. A PGE não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação; e por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.10. Não serão analisados recursos que apresentarem, no corpo da fundamentação, outras situações que não as selecionadas para recurso.

8.11. Serão indeferidos os recursos que:

- não estiverem devidamente fundamentados;
 - forem intempestivos;
 - desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE; ou
 - ultrapassarem o limite de 2 (duas) laudas/páginas.
- 8.12. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 8.3 deste Edital.
- 8.13. A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.
- 8.14. Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

9. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 São requisitos básicos para o ingresso nas funções temporária ofertada neste Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
 - não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
 - possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível à função a que concorre, conforme exigências constantes do Anexo II;
 - possuir capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
 - apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
 - não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, conforme disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - o candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário na Administração Pública Estadual em um período inferior a 6 (seis) meses da data da inscrição, conforme dispõe a Lei Complementar Estadual n. 7/1991;
 - não ter sido contratado anteriormente por órgão da Administração Pública Estadual, cujo distrato ocorreu por ato motivado e/ ou determinação judicial;
 - não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário; e
 - não ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.
- 9.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos constantes do Anexo IX, deste Edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE terá validade de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Exma. Procuradora-Geral do Estado.

10.2. A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.3. O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido pela Lei Complementar Estadual n. 7/1991, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e/ou necessidade da administração.

10.4. Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei Estadual n. 5.810/1994, cumulada com a Lei Complementar Estadual n. 7/1991.

10.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

10.6. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

10.8. Os resultados e chamamentos para as respectivas fases deste referido Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE serão divulgados no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

10.9. Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que tratam o subitem 9.1 e o Anexo VIII, respectivamente, nos dias e horários especificados, divulgados na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE, na sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizada na Rua dos Tamoios, n. 1671, Batista Campos, Belém-Pará, cep: 660331-172, para conferência pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ Gerência de Pessoal.

10.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém (Pará), 26 de maio de 2026.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1/2026-PSS-PGE
ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

NÍVEL	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	AC	PCD	PI	PQ	PP	PPIQ
SUPERIOR	BELÉM	ANALISTA DE PROCURADORIA - DIREITO	5	1	-	-	-	2
		ANALISTA DE PROCURADORIA - ADMINISTRAÇÃO	2	-	-	-	-	1
		ANALISTA DE PROCURADORIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	-	-	-	-	1
		ANALISTA DE PROCURADORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SISTEMAS	1	-	-	-	-	1
TOTAL DE VAGAS			15					

**ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES POR FORMAÇÃO, REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

FUNÇÃO: ANALISTA DE PROCURADORIA - DIREITO			
Atribuições Gerais: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade, sob supervisão superior, de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)			
Atribuições Específicas por Formação	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Desenvolver atividades que envolvam o processamento de feitos; Apoio às atividades dos Procuradores do Estado; Análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; Elaboração de auditorias, prestação de informações jurídicas, elaboração de minutas de laudos e peças jurídicas, pendentes de análise e aprovação superior; Atividades de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e Outras atividades compatíveis com a função.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.	Vencimento Base R\$2.318,08 + Gratificação de Nível Superior R\$927,23 e outras vantagens legais	30 horas semanais/ 6h diárias

FUNÇÃO: ANALISTA DE PROCURADORIA - ADMINISTRAÇÃO			
Atribuições Gerais: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade, sob supervisão superior, de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)			
Atribuições Específicas por Formação	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos; Desempenhar atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; e Outras atribuições compatíveis com a função.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais. Habilitação: inscrição em entidade de classe.	Vencimento Base R\$2.318,08 + Gratificação de Nível Superior R\$927,23 e outras vantagens legais	30 horas semanais/ 6h diárias

FUNÇÃO: ANALISTA DE PROCURADORIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Atribuições Gerais: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade, sob supervisão superior, de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)			
Atribuições Específicas por Formação	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e pericia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis; Exercer atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; e Outras atribuições compatíveis com a função.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais. Habilitação: inscrição em entidade de classe.	Vencimento Base R\$2.318,08 + Gratificação de Nível Superior R\$927,23 e outras vantagens legais	30 horas semanais/ 6h diárias

FUNÇÃO: ANALISTA DE PROCURADORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS)			
Atribuições Gerais: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade, sob supervisão superior, de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)			
Atribuições Específicas por Formação	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, controle, pesquisa, análise e execução especializada de projetos de infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo a padronização e o suporte tecnológico para o tráfego de informações, programação dos sistemas de aplicação, acompanhamento do desempenho dos recursos técnicos e tecnológicos instalados; Estabelecer níveis de qualidade e de desempenho para os serviços de atendimento, além das atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às ações da Procuradoria-Geral do Estado; e Outras atribuições compatíveis com a função.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.	Vencimento Base R\$2.318,08 + Gratificação de Nível Superior R\$927,23 e outras vantagens legais	30 horas semanais/ 6h diárias

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2026-PSS-PGE	27/05/2026	1
Realização da primeira fase - Inscrições	28 e 29/05/2026	2
Realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01 e 02/06/2026	2
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	02/06/2026	1
Prazo para Recurso em face do resultado preliminar da Análise Documental e Curricular	03/06/2026	1
Análise dos Recursos	08/06/2026	1
Divulgação do resultado definitivo da Análise Documental e Curricular, ratificação da concorrência às vagas reservadas, e Convocação para a terceira fase - Entrevista.	09/06/2026	1
Entrevista e apresentação de documentação, caso necessário.	10 e 11/06/2026	2
Divulgação do resultado da Entrevista e do Resultado do PSS	15/06/2026	1

ANEXO IV DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Identificação do Candidato:

I) Escolaridade:

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

Máximo de 17 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

II) Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos

Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

III) Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 (dez) pontos

Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

* Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III): _____

ANEXO V CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Identificação do candidato: _____

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; e Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; e Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; e Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; e Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): _____

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ portador (a) do RG n. _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n. _____, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei Federal n. 7.115/1983, que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG n. _____ expedido pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o n. _____, é residente e domiciliado na _____.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular. Belém, / / ."

Nome do proprietário
Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE (IN)ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES.

Eu, _____, CPF n. _____, residente e domiciliado (a) no endereço _____

_____, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22, da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:

NÃO () Não exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta. SIM () Exerço o cargo, emprego ou função pública acumulável¹, nos termos da Lei:

Órgão: _____

Cargo, Emprego ou Função Pública: _____

Esfera: () Municipal () Estadual () Federal

Tipo de vínculo: () Efetivo () Temporário () Comissionado Carga Horária Semanal: _____

Horário de Trabalho: _____ às _____.

Distância entre os órgãos de atuação é de aproximadamente _____ KM, utilizando como meio de transporte _____, com tempo de percurso _____ horas e _____ minutos.

() Encontro-me na inatividade (aposentadoria) no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Órgão: _____ Data do desligamento: _____.

() Não mantive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará, nos últimos 6 (seis) meses, em atenção aos termos do art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 07/1991.

Data início do contrato: _____ Data término do contrato: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, _____, expedido pelo _____, portador (a) do RG n. _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n. _____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território nacional para atividades referentes à ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo).

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO IX DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Currículo;
2. Carteira de identidade RG e CPF;
3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
4. Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
5. Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
6. Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
10. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
12. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;
13. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;
14. Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais competentes.
15. Autodeclaração para PPIQ.

1 Obs.: O candidato que possuir outro vínculo público, deverá anexar declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão/entidade com o qual possui vínculo, assinada pelo titular do órgão ou chefe do departamento pessoal, demonstrando a carga horária oficial (hora/semana) e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de possibilidade de acumulação de cargos, empregos ou funções, e compatibilidade de horário. Para os cargos não acumuláveis, o ingresso só será efetivo caso o candidato tenha completado o interstício de 06 (seis) meses.

**ANEXO X
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) PRETO(A)
OU PARDO(A)**

Eu, _____,
Inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG
nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo
Simplificado - PSS nº _____, para o cargo/
função de _____,
declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração,
que sou pessoa preta ()/parda (), nos termos da legislação aplicável e
dos critérios de raça e cor adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística. Declaro estar ciente de que a presente autodeclara-
ção é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito
do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade
da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis
e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro,
ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2. tenho
ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veri-
dade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3. estou
ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha
exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação,
caso já efetivada.
Local: _____
Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a):

**ANEXO XI
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA**

Eu, _____,
Inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG
nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo
Simplificado - PSS nº _____, para o cargo/
função de _____,
declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração,
que sou pessoa indígena, para fins de concorrência às vagas reservadas
previstas na legislação aplicável. Declaro estar ciente de que a presente
autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas
no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que
a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções adminis-
trativas, civis e penais cabíveis assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2.
tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de
veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3.
estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar
minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contra-
tação, caso já efetivada.
Local: _____
Data: ____/____/____
Assinatura do(a) candidato(a):

**ANEXO XII
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO (A) QUILOMBOLA**

Eu, _____,
Inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG
nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo
Simplificado - PSS nº _____, para o cargo/
função de _____,
declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração,
que sou pessoa quilombola, para fins de concorrência às vagas reservadas
previstas na legislação aplicável. Declaro estar ciente de que a presente
autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas
no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que
a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções adminis-
trativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2,
tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de
veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3.
estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar
minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contra-
tação, caso já efetivada.
Local: _____
Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato:

Protocolo: 1330980

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA**

DIÁRIA

Extrato da PORTARIA Nº 464/2026-GAB/SEAC, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2744650;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ diária ao servidor, Deved Bruce Lázaro Corpes Paiva; Motorista; 55209241-1;

lotado na DIPAZ, para dar apoio logístico nas Usinas da Paz nos Municípios de Redenção, Óbidos e Viseu. Período: 19/05 a 07/06/2026.
Local de Origem: Belém-PA.
Local de Destino: Redenção, Óbidos e Viseu -PA.
Valor Unitário: R\$ 247,07.
Importância a ser Paga: R\$ 4.817,86.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1330525

Extrato da PORTARIA Nº 463/2026-GAB/SEAC, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2744274;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ diária aos servidores, Ederson Robson Pantoja do Espírito Santo, Técnico em Gestão Pública, 55209249-1, lotado no NIUP. Vitor Augusto Leal Silva, Assessor, 5968756-2, lotado no NIUP. Osvaldo do Nascimento Ramos; Assistente de Informática: 55209138-1; lotado no NIUP. Jerri da Costa Nascimento; Assistente de Informática: 55209319-1; lotado na DIPAZ, para realizar implementação das Usinas da Paz, nos Município de Redenção, Óbidos e Viseu. Período: 19/05 a 07/06/2026.
Local de Origem: Belém-PA.
Local de Destino: Redenção, Óbidos e Viseu-PA.
Valor Unitário: R\$ 247,07.
Importância a ser Paga: R\$ 4.817,86.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1330528

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 518/2026-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 - GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2760548;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao triênio de 01/03/2006 a 27/02/2009 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2026.
ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1330585

PORTARIA Nº 528/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 - GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2775146;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública "B", lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de maio de 2026 a 25 de junho de 2026, referente ao triênio de 16/01/2016 a 15/01/2019 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MAIO DE 2026.
ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1330600

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 526/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2796559,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	TIPO
ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO	5964132/2	27/04/2026 a 28/04/2026	Licença Assistência
ARIANE GONÇALVES MARTINS	5968676/1	16/04/2026	Licença Saúde
CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES	27618/1	01/04/2026 a 04/04/2026	Licença Saúde
JORGE SILVA DE OLIVEIRA	7006349/1	19/05/2026 a 02/06/2026	Licença Saúde
JOSE ALDIR DOS SANTOS	4448/1	29/04/2026	Licença Saúde
MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE	5953675/1	07/04/2026 a 10/04/2026, 13/04/2026 e 16/04/2026 a 17/04/2026	Licença Saúde
SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	5007593/1	28/04/2026 a 30/04/2026	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MAIO DE 2026.

ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1330389

ERRATA**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0113-GABS/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2.026., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.629 DE 14/05//2.026-PÁG. 10, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jideão Viana de Araújo	5972861/1	Policial Penal	SEAP	05/05/2026	E-2026/2674169

LEIA-SE

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jideão Viana de Araújo	5972861/1	Policial Penal	SEAP	15/05/2026	E-2026/2674169

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2.026.

Protocolo: 1330637

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0118-GABS/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2.026., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.638 DE 22/05//2.026-PÁG. 13, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Tais Oliveira Modesto Neves	5970406/1	Policial Penal	SEAP	26/06/2026	E-2026/2708726

LEIA-SE

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Tais Oliveira Modesto Neves	5970406/1	Policial Penal	SEAP	29/06/2026	E-2026/2708726

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2.026.

Protocolo: 1330642

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 09/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, em exercício, Sr. ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 09/2025 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do contrato nº 09/2025, com base na variação do

Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, período entre 19/04/2024 e 18/04/2026.

EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros referente ao reajuste do contrato nº 09/2025 retroagirão à data de 19/04/2026.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores do Contrato nº 09/2025, em razão da majoração dos custos decorrentes da variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 19 de Abril de 2024 e 18 de abril de 2026, conforme planilha de custos e formação de preços atualizada, devidamente aprovada pela Administração.

VALOR CONTRATUAL: O valor do contrato importará em R\$ 17.753,60 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme detalhamento no quadro abaixo:

ITEM	ITEM DA ATA	CÓD.SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	036805-9	Biscoito de Água e Sal, pacote de 400 gramas	PCT	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
2	02	052592-8	Biscoito salgado, tipo Cream Crack, embalado em pacote de 400 gramas,	PCT	800	R\$ 3,84	R\$ 3.072,00
3	03	022615-7	Biscoito doce, tipo Maria, embalado em pacote de 400 gramas,	PCT	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
4	04	99014-0	Biscoito doce, tipo Wafer, pacote c/ 150g.	PCT	1000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
5	05	120864-0	Biscoito doce Recheado, pacote c/ 140g.	PCT	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
6	06	057586-0	Biscoito doce, tipo Maizena, pacote de 400 gramas.	PCT	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
7	09	008756-4	Leite, líquido, integral, embalagem Tetra-Pack, de 1 litro, caixa com 12 unidades.	CX	30	R\$ 77,52	R\$ 2.325,60
8	10	017750-4	Leite, em pó, desnatado, instantâneo, lata c/300g.	PCT	50	R\$ 23,14	R\$ 1.157,00
Valor Total							R\$ 17.753,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282880

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 17.753,60

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Ato praticado nos termos da Portaria de atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14/07/2025.

Protocolo: 1330879

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 531/2026-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2724896 de 13.05.2026

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para Portel/PA no período de 27 a 29.05.2026, para realizar vistoria técnica do Convênio n.º 0002/2025, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	Analista de Infraestrutura "B"	CFIS/DGF	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2026.

ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1330948

FÉRIAS**PORTARIA Nº 523/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2755147 de 19/05/2026
 RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HORACIO MORAIS DA SILVA, Id. Funcional nº 80846355/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotado na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MAIO DE 2026.
 ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO
 Diretor de Administração e Finanças em Exercício

Protocolo: 1330577

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 525/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2026.
 O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2759777,
 RESOLVE:
 I-CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, à servidora AMANDA SOUZA CORREA, Id. Funcional nº. 5968674/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 02/05/2026 a 09/05/2026, conforme Certidão de Casamento.
 II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02/05/2026.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MAIO DE 2026.
 ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO
 Diretor de Administração e Finanças, exercício

Protocolo: 1330705

PORTARIA Nº 0116-GS/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2026.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,
 CONSIDERANDO que a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1, foi contratada no IASEP, sob o Regime Celetista, a contar de 11.02.1977, para exercer Função de Escrevente Datilógrafo, através da Portaria nº 214 de 13.06.1978.;
 CONSIDERANDO o art. 19 da Lei nº 9.568/22, que determina que as funções de caráter permanente e os cargos públicos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras previstas nesta Lei passam a compor o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado Planejamento e Administração e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo V desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 12 desta Lei,
 CONSIDERANDO o Parecer nº 120/2026-NUCADIN/SEPLAD,
 R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR da PORTARIA Nº 146/2022-GS/SEPLAD de 15/06/2022, que trata de enquadramento funcional, de acordo com o art. 19 da Lei 9.568/22, a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B.
 Art. 2º. INCLUIR a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1 ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, no Quadro Suplementar desta SEPLAD.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2026
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1330373

PORTARIA Nº. 0122/2026-GS/SEPLAD DE 26 DE MAIO DE 2026.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,
 CONSIDERANDO o Processo E-2026/2693830,
 R E S O L V E:

CEDER, a servidora ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 5964132/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 01/06/2026, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2026
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1330969

PORTARIA Nº. 532/2026-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2026
 O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
 CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2805526,
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	LAUDO/CREM	TIPO
LUCILENE DE JESUS ARAUJO	1244/1	22/04/2026 a 11/05/2026	138132	Licença Saúde
MARCIA MARIA DOS SANTOS	2010186/1	10/04/2026	138130	Licença Saúde
MONICA VALERIA DOS SANTOS LOURENCO BASTOS	3224465/1	16/04/2026 a 15/05/2026	138134	Licença Saúde
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	3999/1	14/04/2026 a 12/06/2026	137954	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2026.
 ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO
 Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1330968

PORTARIA Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
HOL		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02600000049		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
DEFESA SOCIAL						
PMPA		475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
01500000001		475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
INVESTIMENTOS						
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM IDEFLOR-Bio		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS CORRENTES						
02500000001		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO ENC. SEPLAD-AD		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE						
1.000.000,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01501000001		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
02500000001		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
SEOP		10.649.569,27	0,00	0,00	0,00	10.649.569,27
DESPESAS DE CAPITAL						
01500000001		10.649.569,27	0,00	0,00	0,00	10.649.569,27
INVESTIMENTOS						
01500000001		5.800.498,48	0,00	0,00	0,00	5.800.498,48
01754000030		4.667.444,36	0,00	0,00	0,00	4.667.444,36
02500000001		181.626,43	0,00	0,00	0,00	181.626,43
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEUDUC		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
DESPESAS DE CAPITAL						
01500100102		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
INVESTIMENTOS						
01500100102		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESA CORRENTE						
02500000001		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES						
02500000001		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PGE		4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
DESPESAS CORRENTES						
01500000001		4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
TOTAL		16.059.706,54	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	22.059.706,54
ANEXO A PORTARIA Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
FUNTELPA						
HOL		16.059.706,54	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	22.059.706,54
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02600000049		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
IDEFLOR-Bio						
02500000001		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PGE		4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
PMPA		475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
SEUDUC		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
SEINFRA		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
SEOP		5.800.498,48	0,00	0,00	0,00	5.800.498,48
01754000030		4.667.444,36	0,00	0,00	0,00	4.667.444,36
02500000001		181.626,43	0,00	0,00	0,00	181.626,43
SEPLAD		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01501000001		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL		16.059.706,54	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	22.059.706,54

ANEXO A PORTARIA Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2026						
FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
0150000001 - REC. ORDINÁRIO	6.279.798,48	0,00	0,00	0,00	6.279.798,48	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	4.667.444,36	0,00	0,00	0,00	4.667.444,36	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	2.103.555,25	0,00	0,00	0,00	2.103.555,25	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00	
TOTAL	16.059.706,54	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	22.059.706,54	

PORTARIA Nº 151, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 26 DE MAIO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
SECRET		19.000,00	12.000,00	0,00	0,00	31.000,00
DESPESA CORRENTE		19.000,00	12.000,00	0,00	0,00	31.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01700000006	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	02700000006	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
TOTAL		19.000,00	12.000,00	0,00	0,00	31.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 26 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SECRET		19.000,00	12.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	01700000006	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	02700000006	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
TOTAL		19.000,00	12.000,00	0,00	0,00	31.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 26 DE MAIO DE 2026						
FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
02700000006 - CONVÊNIO	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
TOTAL	19.000,00	12.000,00	0,00	0,00	31.000,00	

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 152, DE 26 DE MAIO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
	01709000025	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
GESTÃO IOE						
DESPESA CORRENTE		172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
	01500000001	172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEINFRA		0,00	526.739,43	0,00	0,00	526.739,43
DESPESA CORRENTE		0,00	526.739,43	0,00	0,00	526.739,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	0,00	526.739,43	0,00	0,00	526.739,43
TOTAL		4.272.566,05	526.739,43	0,00	0,00	4.799.305,48

ANEXO A PORTARIA Nº 152, DE 26 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
FEAS		4.272.566,05	526.739,43	0,00	0,00	4.799.305,48
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	01500000001	172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
	01500000001	0,00	526.739,43	0,00	0,00	526.739,43
	01709000025	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL		4.272.566,05	526.739,43	0,00	0,00	4.799.305,48

ANEXO A PORTARIA Nº 152, DE 26 DE MAIO DE 2026						
FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	272.566,05	526.739,43	0,00	0,00	799.305,48	
01709000025 - ROYALTIE HÍDRICO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	
TOTAL	4.272.566,05	526.739,43	0,00	0,00	4.799.305,48	

Protocolo: 1330977

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 23/2026-SEPLAD/SEFA, DE 26 DE MAIO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, no Anexo I, o RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Verificação Documental do Concurso Público após período recursal, objeto do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, de 23 de dezembro de 2025.

Belém (PA), 26 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL CANDIDATOS INDÍGENAS

ORDEM	INSC	NOME	CARGO	PARECER
1	21984	CLEUDSON DA SILVA JANUARIO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
2	15098	CRISTHIAN FERREIRA NE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
3	33899	JOSÉ VINNICIUS ROCHA DE CASTRO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

CANDIDATO QUILOMBOLA

ORDEM	INSC	NOME	CARGO	PARECER
1	27491	JOSÉ MARIA DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

Protocolo: 1330964

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 22/2026-SEPLAD/SEFA, DE 26 DE MAIO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, no Anexo I, o RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Heteroidentificação do Concurso Público após período recursal, objeto do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, de 23 de dezembro de 2025.

Belém (PA), 26 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ORDEM	INSC	NOME	CARGO	PARECER
1	23235	ABEL OLIVEIRA LEMOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
2	32995	ÂDAMA GONÇALVES BRAS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
3	5345	ADAMS DOS SANTOS DE JESUS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
4	5499	ADÃO VIEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
5	7173	ADELISMAR PEREIRA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
6	13209	ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
7	1044	ADENILSON CAMPOS DINIZ	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
8	18631	ADENILSON LIMA DE SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
9	24733	ADONIS VIEIRA DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
10	6126	ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
11	29000	ADRIANA ROMERO PINTO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
12	1356	ADRIANE BESERRA CARVALHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
13	9217	ADRIANE FARIA DE SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
14	7280	ADRIANO DE OLIVEIRA LOPES	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
15	25340	ADRIANO MACHADO DOS SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
16	29099	ADRIANO SIQUEIRA VELOZO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
17	8280	AECYO VALERIO ROSAS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
18	18212	AFONSO CELSO FALCAO CASTRO JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU

19	5447	AGLAILSON REGIS BRITO SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
20	41114	AILTON PEREIRA THOBIAS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
21	34713	AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
22	7169	ALEXANDRE CARNEIRO ALVES DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
23	35468	ALEXANDRE CHAVES SANTA RITA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
24	13307	ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
25	17223	ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
26	29073	AMADEU SOARES CORRÊA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
27	39191	AMILTON SILVA MARINHO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
28	21786	ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
29	23919	ANA VALERIA MONTEIRO PINTO PEDROSA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
30	2727	ANDERSON DE OLIVEIRA BRAGAGNOLO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
31	34341	ANDERSON ELISIO DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
32	18417	ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
33	9956	ANDERSON SOARES MOREIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
34	4730	ANDRÉ BARBOSA SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
35	212	ANDRE GUILHERME MOTA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
36	36793	ANDREY WALLACE LEAL ALBUQUERQUE	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
37	21287	ANTONIELSON MENDES DE SOUSA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
38	22562	ANTONIO AILON DE SOUSA TONHA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
39	34768	ANTÔNIO CARLOS COELHO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
40	7702	ANTONIO JADSON FERREIRA SOUSA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
41	14407	ANTONIO JOSELIO RIBEIRO DOS SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
42	22173	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
43	3095	ANTONIO REDEGLIAN RIBEIRO DE ARAUJO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
44	32201	ANTONIO TENÓRIO SOBRINHO FILHO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
45	31644	ANTONIO WELLINGTON DA SILVA LINHARES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
46	23630	AQUILA DE JESUS DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
47	1162	ARLEM DE ALMEIDA MARTINS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
48	25164	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
49	34093	ARTHUR SANTOS DA COSTA JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
50	16721	BRUNO PEÑA MODESTO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
51	31343	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
52	38130	BRUNO TANCELDO DE PAULA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
53	42384	CAIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
54	42092	CAIO SILVA SOUZA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
55	6015	CARLA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
56	14116	CARLOS ALBERTO LIMA MELO JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
57	22257	CARLOS MAGNO MACHADO LEMOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
58	5613	CARLOS UBIRATAN LEAL VARELLA JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
59	3021	CASSIO JOSE BATALHA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
60	37933	CELSO RODRIGUES DA SILVA NETO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
61	11599	CHARLES EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
62	18335	CÍCERO BATISTA DA ROCHA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
63	26697	CIRO SERGILOW GOMES LUGAO DA COSTA LIMA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
64	28051	CLAUDIÉLIO MOREIRA DA COSTA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
65	39378	CLAYRTON ANDRÉ DOS SANTOS DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
66	8418	CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
67	39671	CRISTIANO CHARLES EPIFANIO MARTINS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
68	14790	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
69	14184	DANIEL JOSE DA FONSECA SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
70	10328	DANIEL RIDAM DOS SANTOS SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
71	812	DANIEL TAVARES DE SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
72	43939	DANILLO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
73	1775	DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNÇÃO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
74	7302	DARLAN DE OLIVEIRA PINTO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
75	29746	DAVID HENRIQUE DA CUNHA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
76	30872	DAVID RAMOS LOPES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
77	41064	DAVIDSON MARTINS DA SILVA VIEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
78	18469	DEUSDETH FERREIRA LOPES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
79	1690	DEVISSON MESQUITA DOS SANTOS	Analista Fazendário	DEFERIDO
80	15265	DIEGO FONSECA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
81	7462	DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
82	3933	DIOGO SOUZA ALMEIDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
83	35607	DIRCEU BISPO DE CARVALHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
84	28498	DJALMA HORÁCIO ROCHA NETO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
85	13685	DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA JÚNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
86	31679	DOUGLAS FERNANDES GOMES DE ANDRADE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
87	11744	DOUGLAS MARTINS DO ESPIRITO SANTO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

88	24738	DYEGO FREIRE GRIFO CABRAL	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
89	33728	DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
90	24006	EDIR RODRIGUES LIMA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
91	23517	EDNÉA OLIVEIRA DE ABREU	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
92	1648	EDNEZ GOMES TAVARES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
93	2164	EDUARDO DE SOUSA LOPES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
94	36873	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
95	8134	EDUARDO JOSE FERNANDES	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
96	3701	EDVALDO DIAS DA SILVA FILHO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
97	9264	ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
98	389	ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
99	21472	ELIAS MARQUES FILHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
100	34238	ELIDE MORAIS DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
101	10585	ELINALDO BARBOSA FREIRE FILHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
102	19462	ELISON DOUGLAS LIMA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
103	7326	ELMIRO DE SOUZA LEITÃO NETO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
104	13482	ELTON NASCIMENTO RIBEIRO	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
105	9856	EMANUEL ALEXANDRE MONTEIRO JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
106	9008	EMERSON MATOS COELHO	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
107	257	EMIVALDO MARIANO FEITOSA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
108	21232	ENEDINA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
109	32837	ENOK ROCHA DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
110	15622	ERICK NEVES BARCELLOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
111	2179	ERIK LUCIANO DE BRITO ANDRADE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
112	12132	ERISON ALVES DOS SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
113	1121	ERIVALDO PEREIRA CAMPOS BALBINO	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
114	24353	EUDES DE OLIVEIRA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
115	25609	EVERTON AUGUSTO DE SOUSA ALMEIDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
116	6851	EWERTON BRUNO LIBÓRIO DOURADO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
117	19146	FABIANA NARJARA SOARES DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
118	19897	FABIO DE ALMEIDA SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
119	34165	FABIO DE SOUZA ALVES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
120	6905	FABIO MANOEL CEZARIO CORREA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
121	30390	FABRICIO NERES COSTA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
122	23121	FELIPE DOS ANJOS DE CARVALHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
123	15091	FELIPE GUSTAVO GOMES CUNHA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
124	16564	FELIPE LEME	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
125	38982	FELIPE MAGALHAES DE ANDRADE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
126	1382	FERNANDA DA COSTA MAIA	Analista Fazendário	DEFERIDO
127	1818	FERNANDO LEANDRO MELO GOMES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
128	7256	FERNANDO SILVA SOUSA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
129	25599	FILIFE FERREIRA LIMA NUNES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
130	9364	FILIFE LEMES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
131	15138	FILIFE OLIVEIRA SEVERO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
132	44967	FRANCIS HARRISON FIALHO NEVES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
133	3983	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO ALMEIDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
134	14074	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
135	41982	FRANCISCO DAVILO TORRES RODRIGUES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
136	5680	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
137	13217	FRANCISCO DIAS DE SOUSA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
138	12574	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
139	2952	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
140	34333	FRANK LEONEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
141	1692	FRANKLIN CLAUDELINO RODRIGUES JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
142	13607	FRANZ CESAR DA CUNHA OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
143	6065	GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
144	1040	GABRIEL MIGUEL PALHETA MACHADO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
145	4100	GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
146	4735	GABRIEL TORRES DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
147	36251	GERSON ALMEIDA SALES	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
148	14506	GILBERTO ANDREI FERREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
149	25244	GIOVANNI LUCAS MELO DE SOUZA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
150	4266	GIULIANO CEZAR GONÇALVES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
151	20046	GLAYVERSON DE MELO PEREIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
152	418	GLEICIANE SCHUPP DE SENA MESQUITA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
153	1398	GLEIDSON SILVA FIGUEIREDO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
154	27713	GLEYSON DE AZEVEDO REINO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
155	25789	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU

156	28255	GUILHERME DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
157	3909	GUILHERME MACHADO RIBEIRO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
158	17355	GUMERCINDO OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
159	9747	HARÁ DOS SANTOS NASCIMENTO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
160	29337	HECTOR GOMES ASSIS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
161	730	HEITOR FAGUNDES RAMOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
162	9446	HÉLIO FRANKLIN VALES NASCIMENTO	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
163	14575	HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
164	19636	HERBERT MENESES CARVALHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
165	23518	HUDSON OLIVEIRA DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
166	17336	HUGO FELIPE ENTRINGER DE CAMARGO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
167	24314	HUMBERTO DO AMARAL RODRIGUES JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
168	9444	IGOR LUAN VIANA DE SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
169	37222	IRISLAN CARNEIRO OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
170	39332	ISAC RIBEIRO BRITO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
171	22617	ISMAEL GUIMARÃES GUERREIRO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
172	19793	ÍTALO ENZO DE OLIVEIRA BRUNO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
173	10358	ITALO HENRIQUE LIMA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
174	1122	IURY ALVES NEIVA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
175	43237	IVSON MIRANDA E SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
176	29955	JADSON DA SILVA BACELAR	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
177	13903	JAERSON BATISTA LIMA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
178	2483	JATIME BANDEIRA SANTANA PINTO FILHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
179	33609	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
180	15934	JAIRO SILVA OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
181	1967	JAIRON NASCIMENTO SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
182	13723	JANAINA ALMEIDA DE SANTANA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
183	5560	JANDELSON DA SILVA OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
184	18062	JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
185	6918	JEAN CARLOS FERNANDES ALVES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
186	23196	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
187	39046	JEFFERSON JARDIM ESPINDOLA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
188	2508	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
189	13081	JEIEL LOYOLA DE FERRY JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
190	1663	JHONNY DOS SANTOS RAMOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
191	22722	JOAO CARLOS FERREIRA DA FONSECA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
192	18282	JOÃO CARLOS LINS BENTES FRAZÃO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
193	10456	JOÃO CLÉBER PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
194	5375	JOAO PAULO SANTOS DA COSTA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
195	24587	JOÃO SERTORIO DE MIRANDA NETO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
196	541	JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
197	23916	JOAO VITOR NEGRAO CAMPELLO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
198	5713	JOÃO VÍTOR PROFETA ALVES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
199	33099	JOELDER ANDRADE DE CAMPOS	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
200	35571	JOHNNY DE JESUS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
201	14781	JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
202	19134	JONATAS DA GAMA AZEVEDO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
203	27355	JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
204	1797	JOSE ALEX CRUZ NUNES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
205	9098	JOSÉ DOURADO DE FRANÇA FILHO	Analista Fazendário	FALTOU
206	16607	JOSE FERREIRA GONÇALVES NETO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
207	12959	JOSE LUIS MIRANDA MARTINS	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
208	35947	JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
209	27307	JOSE MURIEDSON DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
210	7231	JOSE NEY PEDREIRA SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
211	12806	JOSE RIBAMAR COSTA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
212	6690	JÚLIA LUNA BELARMINO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
213	34773	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
214	277	JUNIO GOMES PEREIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
215	4727	KAIO MONDADORI ARAUJO DE OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
216	15286	KAUAN DE MOURA NETTO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
217	35564	KELIENE MARIA SOUSA DE JESUS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
218	23072	KELSON RIBEIRO FURTADO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
219	34693	KESSIA JEANNY LIMA LEARTE	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
220	12246	KLEYSON ROBSON CASTRO DE AGUIAR RAMOS	Analista Fazendário	DEFERIDO
221	20980	KLEYVE JORGE BRITO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
222	3	KLYSLANNE DOS SANTOS LIMA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
223	4569	LAYONES SILVA FEITOSA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
224	4964	LEANDRO CERQUEIRA DA CRUZ	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

225	191	LEANDRO MANOEL DE SOUZA PEREIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
226	12381	LEANDRO PATRICK VARELA FROES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
227	12795	LEANDRO SOARES PROGENIO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
228	23486	LEOMAR HELTON ANDRADE RIBEIRO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
229	29507	LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
230	7767	LETICIA DO NASCIMENTO SOARES	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
231	4007	LINSLEY DA COSTA OLIVEIRA DIAS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
232	14721	LOURDELENA DE ALMEIDA DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
233	20521	LUAN WANGARA INGUAGGIATO COSTA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
234	1393	LUCAS DOMINGOS SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
235	28116	LUCAS FRANCISCO DE MEIRELES NETO	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
236	42678	LUCAS NAHUM DA TRINDADE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
237	8487	LUCAS SANTOS DOS SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
238	32165	LUCAS SILVA FERREIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
239	16650	LUCIANO PEREIRA DO VALE	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
240	9391	LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
241	35609	LUIS CARLOS ROSA BARBOSA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
242	28793	LUIS FERNANDO DA SILVA MEDINA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
243	10848	LUIZ ALVES FARIAS FILHO	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
244	26367	LUIZ BERNARDO SAMPAIO DE CARVALHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
245	1391	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINTO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
246	21515	LUIZ PAULO MEIRELES SOARES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
247	28730	LUZIMAR ACÁCIO DE FREITAS JÚNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
248	28385	MAILON FIGUEIREDO DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
249	1054	MAILTON LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
250	4157	MANOEL DE SOUSA COSTA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
251	7027	MANOEL DIONE DE OLIVEIRA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
252	543	MANOEL VALENTIM MOREIRA JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
253	22817	MARCELO COUTO FRIOZI	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
254	21356	MARCELO DE SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
255	2804	MARCELO MOITA CARDOSO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
256	32357	MARCO ANTÔNIO MACHADO JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
257	5305	MARCOS ALAN JOSE DE ALMEIDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
258	19161	MARCOS JOSÉ BATISTA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
259	11166	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
260	41572	MARCOS ROBERTO NASCIMENTO CERQUEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
261	14731	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
262	32413	MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
263	23678	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MONTEIRO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
264	4433	MARILIA DE ALMEIDA LUZ	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
265	28188	MARIO CELIO BEZERRA DE LIMA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
266	41116	MARIO RITTER	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
267	37745	MATHEUS LIMA PEREIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
268	34402	MATHEUS PANTOJA MARTINS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
269	10129	MAYCO MARTINS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
270	1150	MELZAC AMARO DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
271	22587	MENDELSON DA SILVA DIAS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
272	17804	MICAÍAS DE SOUSA SENA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
273	1611	MICHAEL ANTHONY DA COSTA SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
274	22893	MIDIÁ LINS SILVA COUTINHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
275	17229	MIKAEI ARAUJO MEDEIROS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
276	709	MOISES BATISTA DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
277	2350	MURILO DOS SANTOS SOARES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
278	28804	NOILDE SOUZA ARAUJO MARTINS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
279	8375	OCTAVIO FERREIRA BARRETO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
280	12041	ORDILEI ROCHA PEREIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
281	351	OSIAS PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
282	31932	PABLO PORTO DO CARMO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
283	29152	PAULA MATHIAS CORREIA DOS SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
284	77	PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
285	11546	PAULO RONIS DE ARAUJO LUNA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
286	18014	PEDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
287	4019	PEDRO FELIPE ALVES ROCHA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
288	8201	PEDRO HENRIQUE NERIS VELOSO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
289	6061	PEDRO HENRIQUE SANTOS VIEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
290	40827	PEDRO PAULO DUARTE PINTO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
291	20164	PEDRO VICTOR ALEXANDRE MONTEIRO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
292	11114	RAFAEL CAVALCANTE GONÇALVES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
293	31995	RAFAEL DE OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

294	11555	RAFAEL FARIAS CARMO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
295	42214	RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
296	4080	RAFAEL GOMES DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
297	90	RAFAEL LIMA DA CRUZ	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
298	22401	RAFAEL PEREIRA FELIX	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
299	151	RAIMUNDO FRANCISCO DE SA NETO	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
300	36718	RAONI DA PAIXÃO E SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
301	14626	REGINARIA MORAIS DUARTE	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
302	18541	RENAN DA SILVA PANTOJA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
303	26628	RENAN RIBEIRO DOS SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
304	20823	RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
305	186	RENATO BARROSO GUIMARÃES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
306	33452	RENATO DO CARMO SAMPAIO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
307	3134	RENILDO MOREIRA FALETA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
308	20715	RICARDO DE SOUSA MESQUITA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
309	2069	RICHARD NORBERTO CHAVES COITINHO	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
310	24759	RICHARD WILLIAN FERREIRA FREITAS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
311	25072	RITA DE CÁSSIA DE FARIAS ANDRADE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
312	30727	ROBERTA TAISA LIMA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
313	29511	ROBERTO CRISTIANO GUIMARÃES ELIAS	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
314	40731	RODRIGO CESAR BESSONI E SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
315	3247	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA MEDEIROS NETTO	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
316	14322	RODRIGO LOPES SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
317	4865	RODRIGO MAGALHÃES CANDIDO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
318	8904	RODRIGO RAMALHO CARDOSO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
319	52	RODRIGO REIS DUARTE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
320	12007	RODRIGO SANTOS RAMOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
321	9392	ROMARIO OLIVEIRA SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
322	17134	RONIEL HENRIQUE DE MORAIS UCHOA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
323	42046	RONNY SILVA BASTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
324	31407	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
325	36406	RUDÁ DE SOUSA GONÇALVES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
326	14345	SAMMUEL HENRIQUE DE ARAUJO ROCHA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
327	25949	SARAH CRISTINA DE SOUZA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
328	14752	SAULO RANON DE SOUZA COELHO	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
329	20647	SAULO TAVARES PINHEIRO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
330	13455	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
331	26650	SAVIO DA SILVA SOUSA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
332	12453	SHEISE ALVES SANTA BRIGIDA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
333	214	SIDNEY LUAN TEIXEIRA DE NAZARE	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
334	32701	SILVIO VIEIRA NERY	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
335	31736	SOPHIA LEAL MODESTO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
336	1116	SUELENE ALMEIDA GONCALVES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
337	6832	SUNDAY HILL GUILHON TEIXEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
338	22041	TALESSA KIMBERLY DOS SANTOS SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
339	1056	TAMARA FLÁVIA DO NASCIMENTO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
340	31378	TARCIZO PEREIRA SOARES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
341	14308	TARDELLY EVANGELISTA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
342	8168	TAYANA CORREA DOS SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
343	20012	TEOTONIO CORREIA DA SILVA NETO	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
344	25520	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
345	6200	THAÍS OLIVEIRA DE SOUSA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
346	18988	THIAGO MARQUES ESTEVES POVOA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
347	18673	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
348	29161	THIAGO PIMENTEL DE SOUZA SCALDINI	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
349	23794	TIAGO ROBERTO LOPES DAS NEVES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
350	40419	TULLIO SOARES LOPES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
351	17344	TULLIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
352	20999	VALDEIR DE SOUZA AGUIAR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
353	18104	VANDERSON MORAIS BARBOSA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
354	24296	VICTOR BELLO NASCIMENTO	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
355	18394	VICTOR BENEDITO CARNEIRO DOS PRAZERES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
356	13357	VICTOR SIMÕES MARTINS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
357	2035	VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
358	8816	VINICIUS CARLOS DE SOUZA ARRUDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
359	22057	VINICIUS GALDINO DOS SANTOS E SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
360	3336	VINÍCIUS SOTERO LEAL	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
361	20931	VÍTOR ANTÔNIO SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
362	1183	VITOR HUGO NASCIMENTO MATOS DE MOURA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

363	38062	VIVIANE HELENA SANTOS COSTA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
364	7367	WALBER DE SOUZA LEAO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
365	31278	WALBERT OTÁVIO XAVIER DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
366	15061	WALISON DE JESUS PIRES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
367	17571	WALISSON DIOVANI BRAZILIO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
368	17065	WALISSON KLAYTON FERREIRA DE OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
369	24972	WALLDINEY PEDRA GURGEL	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
370	31283	WALLISON JANE DA SILVA MENDES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
371	20758	WALLISON OLIVEIRA DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
372	23597	WALTER RAFAEL DA SILVA PANTOJA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
373	29645	WANDERCLAYTON FAUSTINO DE CARVALHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
374	3266	WANDERSON BRITO DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
375	3992	WANILZA TRINDADE GAMA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
376	4189	WEDSON LIMA RIBEIRO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
377	20458	WELLINGTON GEORGES COSTA DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
378	29831	WERMESSON PEROTE SOUSA	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
379	33751	WESLEY DA GAMA SANCHES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
380	19024	WEVERTHON THAVISSON DE SOUZA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
381	18472	WILLAMYS BARBOSA DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
382	585	WILLIAM MAMEDIO ALMEIDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
383	255	YAGO AFONSO MACIEL	Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
384	32464	YAN CARLO PROENÇA DE OLIVEIRA BATISTA	Analista Fazendário	DEFERIDO
385	1878	YAN CARLOS SERRÃO PARENTE	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
386	4683	YGOR RODRIGUES CAMPOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

Protocolo: 1330963

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222**

**EDITAL Nº 21/2026-SEPLAD/SEFA, DE 26 DE MAIO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL
DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, no Anexo I, o RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Avaliação Biopsicossocial do Concurso Público após o período recursal, objeto do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, de 23 de dezembro de 2025.

Belém (PA), 26 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA
DE AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL**

ORDEM	INSC	NOME	CARGO	PARECER
1	11484	ALAN SOARES LEMOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
2	24778	ALEX VOLPATO SIMOES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
3	19307	ALEXANDRE MIGUELES DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
4	45050	ALEXANDRE PEREIRA ALVES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
5	29165	ALLANO GUSTAVO MONTEIRO SANTOS JÚNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
6	4335	AMANDA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
7	2706	ANA CAROLINA ROCHA PELETEIRO DA COSTA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
8	25536	ANDRE LEMES DE FREITAS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
9	10905	ANTONIO CRISTHIANO BRAGA GUIMARAES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
10	1162	ARLEM DE ALMEIDA MARTINS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
11	36395	ARTUR SAMPAIO DE ANDRADE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
12	10306	AURELINO MATOS DO AMARAL	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
13	30083	BRENO RODRIGUES PENNA DE CARVALHO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
14	855	CELIO SANTOS CRUZ JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
15	7035	CLAUDIA GARCIA SAKUNO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
16	15213	DANIELE COZENTINO DE ALBUQUERQUE	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
17	5562	DANILO DA SILVA TONIATO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
18	3933	DIOGO SOUZA ALMEIDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
19	2661	DIONATA ROBERTO DE LIMA ANTUNES	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
20	31679	DOUGLAS FERNANDES GOMES DE ANDRADE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

21	39913	DULCE REBEKA DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
22	45551	EDUARDO DE BARROS VILLAR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	INDEFERIDO
23	6718	EMILIO VELUDO LOPES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
24	38252	ETIENNE ELISE CARVALHO DE LUCENA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
25	6851	EWERTON BRUNO LIBÓRIO DOURADO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
26	19146	FABIANA NARJARA SOARES DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
27	19629	FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
28	4001	FABRICIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
29	31691	FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
30	32469	FELIPE MOSTAVENCO CARMO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
31	5213	FERNANDO JARDIM BORGES DA CUNHA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
32	33049	GABRIELA MARINHO FONSECA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
33	4504	GEORGES CARPIGIANI BEZAS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
34	5142	GERSON FERNANDES ROCHA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
35	8855	GERSON GONÇALVES DE MIRANDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
36	34208	GILSON SANTOS GUIMARÃES	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
37	25789	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
38	31726	GUILHERME BARROS DANTAS BRANDÃO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
39	9747	HARÃ DOS SANTOS NASCIMENTO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
40	3772	HAYNARA GOMES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
41	10254	IAGO LOPES SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
42	7810	ITAMAR LUCAS GRUBERT	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
43	14535	JAELEBERT QUIMAS DE ALMEIDA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
44	82	JOÃO VÍCTOR ABREU CRUZ	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
45	5713	JOÃO VÍTOR PROFETA ALVES	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
46	24605	JOSEVAL DE SOUZA SANTOS JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
47	20980	KLEYVE JORGE BRITO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
48	31247	LOHAN SERENADO DE FREITAS (SUB JUDICE)	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
49	23129	LUCAS MEDEIROS DE PADUA MELO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
50	711	LUIS FELIPE RIBEIRO ARRUDA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
51	10848	LUIZ ALVES FARIAS FILHO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
52	13796	LUIZ HUMBERTO ZUCCO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
53	27493	MARCELO BISON FREITAG	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
54	453	MARCIO FERNANDO DA SILVA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
55	4026	MÁRCIO MELO DE FREITAS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
56	35218	MARCOS DOS REIS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
57	14731	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
58	2273	MARCOS SOARES FETTSCH	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
59	28188	MARIO CELIO BEZERRA DE LIMA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
60	2219	MAURI KIRCHMAIER JUNIOR	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
61	39441	MICHEL ANDRADE DO NASCIMENTO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
62	36398	MIRELE SOUZA DA SILVA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
63	10386	PAULO VÍCTOR PONCIO DE OLIVEIRA	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
64	3313	PEDRO ANDRE MARTINS RAMOS	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
65	3282	PIETRO GIORGIO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
66	3900	RAFAEL ANTUNES CORREA RESENDE	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
67	31828	RAFAEL BRANDT SCHMECHEL	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
68	32996	RAIFRAN VIANA DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
69	18541	RENAN DA SILVA PANTOJA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
70	30352	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
71	14322	RODRIGO LOPES SANTOS	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
72	2803	ROGÊ AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
73	37698	RUY LOBÃO VERAS BARROS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
74	23972	SARAH CAROLINE PINHEIRO ASSUNCAO	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
75	20647	SAULO TAVARES PINHEIRO	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
76	32701	SILVIO VIEIRA NERY	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
77	19684	THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
78	37417	THIAGO DE MELO SOUZA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
79	24602	TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
80	33025	TIAGO SOARES QUINDERE TRAVASSOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
81	25461	VINICIUS ALCANTARA NASCIMENTO AGUIAR	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
82	32167	VINICIUS MAURICIO DE JESUS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
83	11799	VITOR CARLOS SILVA NICOLAU	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
84	27907	VITOR PINHEIRO ORTI	Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO
85	38062	VIVIANE HELENA SANTOS COSTA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	FALTOU
86	22846	YAN GABRIEL OLIVEIRA GALVÃO VIANA	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	DEFERIDO

Protocolo: 1330962

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.107 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.621 de 07 de maio de 2026.

Resolve:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR matrícula nº80845084/3, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I - GEP DAS. 011.2, no período de 01 a 30 de junho de 2026, por conta do servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, estar respondendo pelo cargo de CHEFE DE GABINETE, conforme portaria de nº 105 de 25 de maio de 2026, publicada no diário oficial nº 36.642.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Presidente, em exercício.

Protocolo: 1330542

PORTARIA N.106 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.621 de 07 de maio de 2026.

Resolve:

Designar o servidor RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA matrícula nº3151131/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR II - GEP DAS. 011.1, no período de 18 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026, por conta da servidora LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS, estar respondendo pelo cargo de GERENTE, conforme portaria de nº 104 de 25 de maio de 2026, publicada no diário oficial nº 36.642.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Presidente, em exercício.

Protocolo: 1330544

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.621 de 07 de maio de 2026.

Considerando o Processo do PAE nº 2026/2802110.

Resolve:

I - Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA, matrícula nº 57176578/8, Gerente desta Autarquia, 2 e ½ (duas e meia) diárias, totalizando R\$ 1.317,75 (um mil e trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), relativo o período de 27/05/2026 a 29/05/2026, pelo deslocamento a cidade de VITÓRIA/ES, para participar a convite da ABIO, na 2ª Edição do Prêmio da Imprensa Oficial – Melhores Práticas de Comunicação Pública Capixaba.

II - Prazo para prestação de contas, 5 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Presidente, em exercício.

Protocolo: 1330629

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161 DE 26 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, foi incluído pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/2791744 e, Atestado Médico datado de 22/05/2026; Artº 1 - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora VALDETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57232962/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, no período 16/05/2026 a 04/06/2026.

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1330636

DIÁRIA

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 12, § 3º;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2790408;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias as servidoras JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº 57197304/2, Presidente deste Instituto e LEONARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 57201397/7, Diretor, para fazer face às despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, na Cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 28 de maio de 2026, a viagem tem por finalidade participar de reunião técnica com a equipe de consultoria responsável pelos serviços do novo sistema que foi implementado neste Instituto, com o objetivo de coletar dados, obter informações e promover a troca de experiências acerca dos sistemas utilizados, contribuindo para o aprimoramento das ações e dos serviços desenvolvidos no âmbito do IASEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

*Repblicado por incorreção

Protocolo: 1330881

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 347 DE 26 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/3803599, de 23/12/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão nº 003/2026, firmado com a BLOOMBERG DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 74.232.679/0001-80, que tem como objeto a Aquisição de 04 licenças de uso do sistema Terminal Bloomerg Anywhere destinados a gestão de investimentos das carteiras previdenciária do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, a servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, matrícula 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotado no Núcleo Gestor de Investimento.

II – DESIGNAR o servidor Utan Dias de Lima, matrícula 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária, para atuar como suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1330920

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 346 DE 25 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2491107(PAE), de 31/03/2026, que solicita e autoriza a cessão de servidor;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 238/2026, de 09/04/2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10/04/2026, que cedeu a servidora Luísa Porto da Silva, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para a Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, § 2º e art. 8º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/04/2026 a 31/03/2030.

II – FORMALIZAR A CESSÃO da servidora Luísa Porto da Silva, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para a Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/04/2026 a 31/03/2028.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1330323

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.310/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIANA SIMÃO HENRIQUES DE ARAUJO, matrícula nº 05915083-01, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT IPVA/ ITCD e DALMI AFONSO CASTELO MONTES, matrícula nº 0559618101, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT IPVA/ITCD, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto no CONTRATO Nº 011/2026/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, que tem como objeto a contratação de serviços especializados para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1330640

PORTARIA Nº 1.312/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JOÃO CARLOS TAVARES DOS SANTOS, Identidade Funcional nº. 02000750-03, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais ELIONILZA MACIEL DA SILVA, Identificação Funcional nº.0004138-01, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na CECOMT Portos e Aeroportos - UECOMT AEROPORTO, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO DE BELÉM/PA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA e a empresa SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1330555

PORTARIA Nº 1237/2026-SEFA/DAD, DE 21 DE MAIO DE 2026

Processo nº E-2026/2738964

ALTERAR, na Portaria nº 1111/2026 de 07/05/2026, publicada no DOE nº 36.623 de 08/05/2026, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO, Id Func nº 5914716/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Central de Monitoramento e Operações de Trânsito / DFI, do período 01/06/2026 a 15/06/2026 (15 dias), para o período de 08/06/2026 a 22/06/2026 (15 dias) referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1238/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE MAIO DE 2026

Processo nº E-2026/2713853

AUTORIZAR, 06 (seis) dias de gozo de férias ao servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Id Func nº 5519888/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Ambiente Analítico, para serem usufruídas no período de 08/06/2026 a 13/06/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 06/08/2024 a 07/08/2025, pela Portaria nº 989/2026 de 22/04/2026, publicada no DOE nº 36.607 de 27/04/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1239/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE MAIO DE 2026

Processo nº E-2026/2785371

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 25/05/2026, do gozo das férias do servidor LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 4002768/5, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela portaria nº 776/2026 de 06/04/2026,

publicada no DOE nº 36.586 de 06/04/2026, referente ao exercício de 22/04/2025 a 21/04/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1240/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE MAIO DE 2026

Processo nº E-2026/2772082

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 20/06/2026, do gozo das férias do servidor OZIEL SOUZA LIMA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 4002954/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, concedida pela portaria nº 1111/2026 de 07/05/2026, publicada no DOE nº 36.623 de 08/05/2026, referente ao exercício de 01/01/2025 a 20/02/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1241/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE MAIO DE 2026

Processo nº E-2026/2741091

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, Id Func nº 5915204/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, para serem usufruídas no período de 01/07/2026 a 29/07/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, pela Portaria nº 3244/2024 de 06/12/2024, publicada no DOE nº 36.066 de 13/12/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1330875

PORTARIA N. 233/2026-SEFA.GS, 14 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos contidos do Ofício nº 2026/26 DISCETICA - SEFA, Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2026/2728165.

R E SOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 389, de 19 de maio de 2021, publicada no D.O.E edição nº 34.590, de 21 de maio de 2021, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914942/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento da fase instrutória do inquérito administrativo disciplinar referente à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002021730003329-6, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1325625

PORTARIA Nº 243 /2026/GS.SEFA, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, c/c a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Ofício nº 2026/27-DISCÉTICA-SEFA, constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2026/2753546.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 90/2026-SEFA.GS, de 25/02/2026, publicada no D.O.E. edição nº 36.545, de 26/02/2026, presidida pelo servidora MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1328088

CONTRATO

Contrato: 011/2026 /SEFA.

Modalidade: Dispensa de Licitação 004/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE: 2026/2623408/SEFA

Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000018/2026

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000012/2026

Objeto: Contratação de serviços especializados para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2027.

Data da Assinatura: 25/05/2026.

Vigência: 25/05/2026 a 31/12/2026.

Dotação Orçamentária

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora Responsável: 170101 - Secretaria de estado da Fazenda

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza

da Despesa: 33.90.35 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor Global Estimado: R\$ 58.525,30

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT.

Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.942.358/0001-46, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Mar-ques, nº 5677, Vila São Francisco, CEP: 05.339-005, São Paulo/SP, telefone: (11) 3767-1700, Ordenador de despesa: Anidio Moutinho

Protocolo: 1330638

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000049/2025

Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000029/2025

Contrato: 020/2025/SEFA.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE: 2026/2563709

Data da assinatura: 26/05/2026.

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação estaduais por meio DAE para todos os canais de liquidação habilitados pela instituição, através de guias em padrão FEBRABAN e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, tem como objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, com início em 27 de maio de 2026 e término em 26 de maio de 2027. O reajuste do valor do contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos canais 1,2,3,4,5,6 e 7, o valor unitário passará de R\$ 0,95 para R\$ 0,99 e o Débito Automático passará de R\$ 1,20 para R\$ 1,25.

Dotação Orçamentária

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

UG: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas

Natureza: 33.90.39 - Outro Serviços De Terceiros - PJ

Valor estimado: R\$ 58.943,40

Fonte de Recursos: 02759000076 - FIPAT

Contratada: BANCO COOPERATIVO SICCOB S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília - DF, no SIG, quadra 06, lote 2080

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1330721

Termo aditivo: 1º.

Contrato: 019/2025/SEFA.

Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000029/2025

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000050/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE: 2026/2563709

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025/SEFA, que trata da prestação de serviços de arrecadação estaduais por meio GNRE para todos os canais de liquidação habilitados pela instituição, através de guias em padrão FEBRABAN e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, tem como objeto: 1.2. prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, com início em 27 de maio de 2026 e término em 26 de maio de 2027. 1.3. O reajuste do valor do Contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), canais 2 e 3, o valor unitário passará de R\$ 0,63 para R\$ 0,66,

Data da Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 27/05/2026 a 26/05/2027

Dotação Orçamentária

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

UG: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas

Natureza: 33.90.39 - Outro Serviços De Terceiros - PJ

Valor estimado: R\$ 765.660,64.

Fonte de Recursos: 02759000076 - FIPAT.

Contratada: BANCO COOPERATIVO SICCOB S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília - DF, no SIG, quadra 06, lote 2080

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1330737

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PAE nº 2026/2623408

PNCP: 05054903000179-1-000018/2026

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
CONTRATADA	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE CNPJ nº 43.942.358/0001-46.
Descrição da contratação	Contratação de serviços especializados para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2027.

Valor estimado	R\$ 58.525,30 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
Fundamento da dispensa	Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora Responsável: 171011 - Secretaria de estado da Fazenda Unidade Gestora: 1710106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.35 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor Global Estimado: R\$ 58.525,30 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT.

Belém (PA), 18 de maio de 2026.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1330630

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) **RESOLVE**

PORTARIA Nº 1311 / DAD-SEFA de 26 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2799673; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.06 a 15.06.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Itaituba/Juruti/Terra Santa/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 1302 / DAD-SEFA de 25 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2791192; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 28.05 a 29.05.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 1313 / DAD-SEFA de 26 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2788408; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor JOACIR PEREIRA DA COSTA, nº 0518625001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 01.06 a 03.06.2026, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1330416

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia de publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98., na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão social: G DE PAULA COMERCIO

Inscrição Estadual: 75.048.682-1

Notificação Fiscal nº 032026820000020-0

Período: De 09/2025 até 09/2025

Auditor Fiscal solicitante: Vinicius dos Santos Marques

Documentos solicitados:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Nova Marabá - Marabá/Pa. Telefone (94) 2101-4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1330709

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812026510000906-0	812025390007217	VIA CARGAS EXPRESS LTDA	41.166.705/0001-60
812026510000905-2	812025390007215	BAVEE IMPORTADORA LTDA	46.709.120/0001-63
812026510000894-3	812025390007182	ESTRELA DISTRIBUIÇÃO S.A.	08.691.096/0001-93
812026510000872-2	812025390006629	ESTRELA DISTRIBUIÇÃO S.A.	08.691.096/0001-93
812026510000528-6	812025390005945	BAZ METALURGIA IND E COM	29.100.927/0001-85
642025510000553-5	642025390000490	MELFARMACE COM ATAC DE MED E PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	47.326.295/0001-54

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 1330472

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS *RETIRADA DE PAUTA PARA JULGAMENTO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 14/05/2026

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sra. Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a RETIRADA de PAUTA de julgamento dos recursos abaixo, que ocorreriam por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 02/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.400, AINF nº 812025510011049-0, contribuinte MINERAÇÃO ONÇA PUMA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.865.141-3, advogado: LUIZ FERNANDO SACHET, OAB/SC-18429.

Protocolo: 1330700

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 01/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.381, AINF nº 352025510000209-4, contribuinte ARCELOR MITTAL BRASIL S/A, CNPJ nº. 17.469.701/0049-11, advogado: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, OAB/MG-9007;

Em 01/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.109, AINF nº 032025510000064-9, contribuinte ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.529.355-9, advogado: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA, OAB/PA-22968;

Em 01/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.947, AINF nº 372024510000543-3, contribuinte ARCELORMITTAL BRASIL S/A., CNPJ nº. 17.469.701/0288-53, advogado: RAFHAEL FRATTARI BONITO, OAB/MG-75125;

Em 01/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.429, AINF nº 812024510008882-9, contribuinte NORTE FENIX IND. E COM. LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.283.997-6.

Protocolo: 1330726

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9.848 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21.964 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182023510000089-0). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. SAÍDA DE MERCADORIAS SEM DESTAQUE DO IMPOSTO. REGIME ESPECIAL E ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. RECLASSIFICAÇÃO RETROATIVA DE CEST. IMPOSSIBILIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Restando provado que o contribuinte é detentor de Regime Especial nº 12/2018, fundamentado no art. 119-C do RICMS/PA, este institui tratamento diferenciado que derroga a regra geral de tributação na saída, determinando o recolhimento do ICMS antecipado no momento da entrada interestadual. 2. A aplicação de novos códigos CEST, introduzidos por convênio posterior aos fatos geradores, fere o princípio da legalidade e da irretroatividade, devendo as mercadorias serem excluídas do lançamento fiscal. 3. Emitir documento fiscal relativo a operações e prestações tributadas, como isentas ou não tributadas constitui infração à legislação tributária, sujeita à penalidade prevista em lei, conforme artigo 78, III, "k", da Lei 5.530/89. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/03/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/04/2026.

Protocolo: 1330787

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO*****REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

ACÓRDÃO N. 10.119 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.111 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012023510000234-8). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. NULIDADES REJEITADAS. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Deve ser rejeitada a arguição de nulidade do lançamento fiscal quando constatado que estão presentes todos os elementos essenciais previstos no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. Deixar de recolher ICMS resultante de operação escriturada com valores inferiores ao devido nos livros fiscais configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/04/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/04/2026.

Publicado no DOE N. 36.629 de 14/05/2026**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

ACÓRDÃO N. 10.116 – 1ª CPJ - RECURSO N. 23.093 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 352024510002129-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, o recolhimento do tributo antecipado relativo às aquisições de mercadorias, em operações interestaduais, deve ser efetuado por ocasião da entrada dessas mercadorias em território paraense. 2. Deixar de recolher a antecipação do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/04/2026.

Publicado no DOE N. 36.629 de 14/05/2026**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

ACÓRDÃO N. 10.115 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21.977 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 352024510000059-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, o recolhimento do tributo antecipado relativo às aquisições de mercadorias, em operações interestaduais, deve ser efetuado por ocasião da entrada dessas mercadorias em território paraense. 2. Deixar de recolher a antecipação do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/04/2026.

Publicado no DOE N. 36.629 de 14/05/2026*Protocolo: 1330603**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
DE ARQUIVO DA ÁREA- FIM**

Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Pará

Considerando a publicação da Portaria nº 426/2025/GS/SEFA, de 21.08.2025, que ocorreu no Diário Oficial do Estado do Pará em 28.08.2025, que dispõe sobre o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos arquivísticos relativos às atividades-fim da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, conforme Art. 1º.

Institui o anexo da referida portaria:

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
100 GESTÃO TRIBUTÁRIA				
101 Planos, programas e projetos de trabalho	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
102 Normas	Enquanto vigorar	-	Guarda Permanente	
102.1 Proposição de normas	2 anos	5 anos	Eliminação	
103 Registro de ações técnicas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	São passíveis de eliminação os relatórios parciais cujas informações encontram-se consolidadas no relatório final.
104 Estudos Econômicos Fiscais	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
110 CADASTRO FISCAL				
111 Cadastro de Imóveis				
111.1 Cadastramento e Recadastramento	Até a baixa da inscrição	1 ano	Eliminação	
111.2 Alteração Cadastral	Até a baixa da inscrição	1 ano	Eliminação	
111.3 Baixa de Inscrição	5 anos	1 ano	Eliminação	
112 Cadastro de Empresas				
112.1 Cadastramento e Recadastramento	Até a baixa da inscrição	10 anos	Eliminação	
112.2 Alteração Cadastral	Até a baixa da inscrição	10 anos	Eliminação	
112.3 Baixa de Inscrição	5 anos	1 ano	Eliminação	
113 Cadastro de Pessoa Física				
113.1 Cadastramento e Recadastramento	Até a baixa da inscrição	1 ano	Eliminação	

113.2 Alteração Cadastral	Até a baixa da inscrição	1 ano	Eliminação	
113.3 Baixa de Inscrição	5 anos	1 ano	Eliminação	
114 Cadastro de Veículos				
114.1 Cadastramento e Recadastramento	Até a baixa da inscrição	1 ano	Eliminação	
114.2 Alteração Cadastral	Até a baixa da inscrição	1 ano	Eliminação	
114.3 Baixa de Inscrição	5 anos	1 ano	Eliminação	
115 Dossiê Cadastral	Enquanto vigorar	5 anos	Eliminação	
120 ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA				
121 Lançamento Tributário	2 anos	5 anos	Eliminação	
121.1 Cancelamento de Lançamento Tributário	1 ano	1 ano	Eliminação	
122 Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos	5 anos	5 anos	Eliminação	
122.1 Cancelamento de Nota Fiscal	1 ano	1 ano	Eliminação	
123 Cobrança Administrativa				
123.1 Parcelamento	Até a quitação do débito	5 anos	Eliminação	Ressalta-se a necessidade de, após a quitação do débito, dar baixa aos processos que dependem da quitação para sua conclusão.
123.2 Ressarcimento/Substituição Tributária	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
123.3 Restituição/Compensação Tributária	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
123.4 Prescrição	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
123.5 Cadastro em Dívida Ativa	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
123.51 Inscrição	Até o cancelamento	5 anos	Eliminação	
123.52 Cancelamento	Até a quitação da dívida	5 anos	Eliminação	
123.53 Cobrança dos Débitos Inscritos	Até a quitação da dívida	5 anos	Eliminação	
123.6 Diferimento	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
123.7 Homologação/Glosa de Crédito	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
124 Boletim de Arrecadação	Até o encerramento	5 anos	Eliminação	
130 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS				
131 Imunidade Tributária	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
132 Redução de Alíquota	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
133 Isenção	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
134 Anistia	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
135 Remissão	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
136 Não incidência de tributos	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
137 Regime Especial de Tributação- RET	Até a finalização do processo	5 anos	Eliminação	
138 Cancelamento de Incentivos Fiscais	1 ano	1 ano	Eliminação	
140 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
141 Auditoria e Monitoramento	5 anos	10 anos	Eliminação	
141.1 Termo de Lacre	ATÉ A CHEGADA AO DESTINO FINAL	1 ano	Eliminação	
142 Investigação de Fraudes Fiscais	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
142.1 Auto de Infração	Até a quitação do débito	20 anos	Eliminação	
143 Fiscalização de mercadorias em trânsito	1 ano	5 anos	Eliminação	
143.1 Passe Fiscal	1 ano	5 anos	Eliminação	
143.2 Relatórios diários de TAD's	1 ano	5 anos	Eliminação	
143.3 Fiel Depositário	1 ano	5 anos	Eliminação	
150 JULGAMENTO TRIBUTÁRIO				
151 Julgamento de Recursos de Jurisdição Voluntária	Até a finalização do processo	10 anos	Eliminação	
152 Julgamento de Recursos do Contencioso	Até a finalização do processo	10 anos	Eliminação	
160 ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE				
161 Autorização para Impressão de Documentos Fiscais- AIDF	Até o cancelamento do cadastro fiscal	2 anos	Eliminação	

162 Emissão de Certidões de Débitos	1 ano	-	Eliminação	
163 Atendimento a Consultas Tributárias	2 anos	5 anos	Eliminação	
200 GESTÃO CONTÁBIL				
201 Planos, programas e projetos de trabalho	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
202 Normas	Enquanto vigorar	-	Guarda Permanente	
202.1 Proposição de normas	2 anos	5 anos	Eliminação	
203 Registro de ações técnicas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	São passíveis de eliminação os relatórios parciais cujas informações encontram-se consolidados no relatório final.
210 PRODUÇÃO TÉCNICA DE CONHECIMENTO	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
211 Demonstrativos de Custos Públicos				
211.1 Demonstrativo Analítico de Custos Públicos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
211.11 Proposição de Demonstrativo Analítico de Custos Públicos	2 anos	5 anos	Eliminação	
211.2 Demonstrativo Sintético de Custos Públicos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
211.21 Proposição de Demonstrativo Sintético de Custos Públicos	2 anos	5 anos	Eliminação	
211.3 Demonstrativo Consolidado de Custos Públicos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
211.31 Proposição de Demonstrativo Consolidado de Custos Públicos	2 anos	5 anos	Eliminação	
212 Boletim de Informações Fiscais	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
213 Educação Fiscal	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
220 CRIAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS	Enquanto a conta contábil estiver ativa	10 anos	Guarda Permanente	
230 GESTÃO PATRIMONIAL				
231 Operações Patrimoniais				
231.1 Incorporação	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
231.2 Desincorporação	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
231.3 Transferência	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
231.4 Certidões e Escrituras de Bens Imóveis	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
231.5 Cadastro de Obras em andamento e Imóveis a regularizar	Até a regularização	10 anos	Eliminação	
232 Controle Patrimonial				
232.1 Controle de Inventários Patrimoniais	Até aprovação de contas	5 anos	Eliminação	
232.2 Controle do estado de conservação e condições de guarda da utilização dos bens móveis e semoventes	Até aprovação de contas	5 anos	Eliminação	
232.3 Controle do cumprimento das normas e da documentação pertinente à gestão patrimonial	Até aprovação de contas	5 anos	Eliminação	
232.4 Controle da distribuição de plaquetas de identificação dos bens móveis incorporados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
232.5 Acompanhamento de Despesas Patrimoniais	Até aprovação de contas	5 anos	Eliminação	
232.6 Demonstrativos Patrimoniais	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
233 Inspeção patrimonial	5 anos	10 anos	Eliminação	
234 Prestação de orientação técnica referente a assuntos patrimoniais	5 anos	10 anos	Eliminação	
235 Atribuição de responsabilidade aos Agentes Setoriais de Patrimônio	Enquanto vigorar	5 anos	Eliminação	
240 PRESTAÇÃO E TOMADA DAS CONTAS PÚBLICAS				
241 Balanço Geral	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
241.1 Balanços e Balancetes	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
242 Prestação de Contas do Governador	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
242.1 Relatório do Organizador das Contas	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
242.2 Relatório de Responsabilidade Fiscal	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
242.21 Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
242.22 Relatório de Gestão Fiscal- RGF	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
243 Tomada de contas dos ordenadores de despesa	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
300 GESTÃO DO TESOURO				
301 Planos, programas e projetos de trabalho	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
302 Normas	Enquanto vigorar	-	Guarda Permanente	
302.1 Proposição de normas	2 anos	5 anos	Eliminação	
303 Registro de ações técnicas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	São passíveis de eliminação os relatórios parciais cujas informações encontram-se consolidadas no relatório final.

310 CONTROLE DE LIBERAÇÃO FINANCEIRA	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
320 GESTÃO DA TESOURARIA				
321 Alvará de Levantamento	Até a finalização do processo	10 anos	Eliminação	
322 Controle de cauções de contratos do Governo	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
323 Controle de Guias de Recolhimento da Secretaria de Estado da Fazenda	1 ano	-	Eliminação	
324 Controle dos Títulos de Renda Pública	Até o resgate	-	Guarda Permanente	
330 GESTÃO FINANCEIRA				
331 Conciliação Bancária	5 anos	5 anos	ELIMINAÇÃO*	*Eliminar após digitalização.
332 Gestão de Fundos Públicos				
332.1 Relatórios Comparativos de Receita Orçada x Arrecadada	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
333 Pagamentos do Governo				
333.1 Solicitação de autorização de pagamento				
333.11 Mensagens SIGGo (Prioridades)	Até aprovação das contas	10 anos	Eliminação	São guardadas apenas as mensagens do Sistema Integrado de Gestão Governamental consideradas como prioridade de pagamento
333.12 Autorização de Emissão de Ordem Bancária	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
333.13 Relação de créditos rejeitados	5 anos	5 anos	Eliminação	
333.2 Relatórios de pagamento	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
333.3 Pagamento de Guia de Previdência Social - GPS	Até aprovação das contas	10 anos	Eliminação	
333.4 Pagamento de PASEP- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	5 anos	5 anos	Eliminação	
333.5 Demonstrativo Analítico de Consignações	5 anos	5 anos	Eliminação	
340 GESTÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL				
341 Orientações e Solicitações da União	5 anos	25 anos	Eliminação	
342 Aplicação do Fundo Constitucional				
342.1 Saúde	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
342.2 Educação	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
342.3 Segurança				
342.31 Corpo de Bombeiros Militar	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
342.32 Polícia Militar	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
342.33 Polícia Civil	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
350 CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL	Até quitação do contrato	30 anos	Guarda Permanente	
351 Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF	Até quitação do contrato	30 anos	Guarda Permanente	
400 GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
401 Planos, programas e projetos de trabalho	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
402 Normas	Enquanto vigorar	-	Guarda Permanente	
402.1 Proposição de normas	2 anos	5 anos	Eliminação	
403 Registro de ações técnicas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	São passíveis de eliminação os relatórios parciais cujas informações encontram-se consolidados no relatório final.
410 PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA	Enquanto vigorar	20 anos	Guarda Permanente	

ÍNDICE

ÍNDICE REMISSIVO	
ASSUNTO	CÓDIGO
Acompanhamento de despesas patrimoniais	232.5
Alvará de Levantamento	321
Anistia	134
Arrecadação Tributária	120
Atendimento ao contribuinte	160
Atendimento a Consultas Tributárias	163
Atribuição de responsabilidade aos Agentes Setoriais de Patrimônio	235
Auditoria e monitoramento	141
Auto de infração	142.1
Autorização de Emissão de Ordem Bancária	333.12
Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF	161
Balanco geral	241
Balancos e Balançetes	241.1
Benefícios Fiscais	130
Boletim de Informações Fiscais	212
Boletins de Arrecadação	124
Cadastro de empresas	112
Cadastro de imóveis	111
Cadastro de obras em andamento e imóveis a regularizar	231.5
Cadastro de pessoas físicas	113
Cadastro de veículos	114
Cadastro Fiscal	110
Cancelamento em Dívida Ativa	123.52
Caução	322
Certidões de débitos	162
Certidões e Escrituras de Bens Imóveis	231.4
Cobrança Administrativa	123
Compensação Tributária	123.3
Conciliação Bancária	331
Consulta tributária	163
Controle da distribuição de plaquetas	232.4
Controle da dívida pública e ajuste fiscal	350
Controle de Inventários Patrimoniais	232.1
Controle de Liberação Financeira	310
Controle do cumprimento das normas e da documentação pertinente à gestão patrimonial	232.3
Controle do estado de conservação e condições de guarda da utilização dos bens móveis e semoventes	232.2
Controle Patrimonial	232
Criação de Contas Contábeis	220
Decreto de Programação Financeira	302
Demonstrativo Analítico de Consignações	333.5
Demonstrativo Analítico de Custos Públicos	211.1
Demonstrativo Consolidado de Custos Públicos	211.3
Demonstrativos de Custos Públicos	211
Demonstrativo Sintético de Custos Públicos	211.2
Demonstrativos patrimoniais	232.6
Desincorporação	231.2
Devolução de Carta de Fiança e Apólice	322
Dívida Pública e Ajuste Fiscal	350
Educação Fiscal	213
Estudos Econômicos Fiscais	104
Extrato Bancário	331
FCDF - Corpo de Bombeiros Militar	342.31
FCDF - Educação	342.2
FCDF - Polícia Civil	342.33
FCDF - Polícia Militar	342.32
FCDF - Saúde	342.1
Fiscalização Tributária	140
Fundos Públicos	332
Gestão da Tesouraria	320
Gestão das parcerias público-privadas	400
Gestão do Tesouro	300
Gestão de documentos fiscais eletrônicos	122
Gestão Financeira	330
Guia de Recolhimento	323
Impugnação administrativa	151
Imunidade tributária	131

Incorporação	231.1
Inscrição em Dívida Ativa	123.51
Inspeção patrimonial	233
Investigação de fraudes fiscais	142
Isonção	133
Julgamento de Recursos do Contencioso	152
Lançamento Tributário	121
Mensagens SIGGO (prioridades)	333.11
Não incidência de tributos	136
Normas sobre gestão contábil	202
Normas sobre gestão de parcerias público-privadas	402
Normas sobre gestão do tesouro	302
Normas sobre gestão tributária	102
Operações patrimoniais	231
Pagamento da dívida pública	350
Pagamento de Guia de Previdência Social - GPS	333.3
Pagamento de PASEP- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	333.4
Pagamentos do Governo	333
Parcelamento	123.1
Pedidos de Liberação financeira	310
Planos sobre a gestão tributária	101
Planos sobre a gestão contábil	201
Planos sobre a gestão do tesouro	301
Planos sobre a gestão de parcerias público privadas	401
Prescrição	123.4
Prestação de orientação técnica referente a assuntos patrimoniais	234
Prestação e Tomada das Contas Públicas	240
Prestação de contas do Governador	242
Produção Técnica	210
Programa de Reestruturação e Ajuste fiscal - PAF	351
Programa sobre a gestão contábil	201
Programa sobre a gestão de parcerias público privadas	401
Programa sobre a gestão do tesouro	301
Programa sobre a gestão tributária	101
Projetos de Parceria Público-Privada	410
Projetos de trabalho sobre a gestão contábil	201
Projetos de trabalho sobre a gestão de parcerias público privadas	401
Projetos de trabalho sobre a gestão do tesouro	301
Projetos de trabalho sobre a gestão tributária	101
Julgamento tributário	150
Julgamento de recursos de jurisdição voluntária	151
Julgamento de recursos do contencioso	152
Redução de alíquota	132
Regime Especial de Tributação	137
Registro de ações técnica da gestão contábil	203
Registro de ações técnica da gestão de parcerias pública-privadas	403
Registro de ações técnica da gestão do tesouro	303
Registro de ações técnica da gestão tributária	103
Relação de créditos rejeitados	333.13
Relatório de Autorização de pagamento	333.2
Relatório de Gestão Fiscal- RGF	242.22
Relatório de recebido dos bancos	333.2
Relatório de Regularização de folha de pessoal	333.2
Relatório de Responsabilidade Fiscal	242.22
Relatório do Organizador das Contas	242.1
Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO	242.21
Relatórios Comparativos de Receita Orçada x Arrecadada	332.1
Relatórios de pagamento	333.2
Remissão	135
Ressarcimento	123.2
Restituição	123.3
Resumo de Folha de Pessoal	312
Solicitações de autorização de pagamento	333.1
Substituição Tributária	123.2
Termo de Ocorrência	233
Título da Dívida Pública	322
Títulos de Renda Pública	324
Tomada de Contas	243
Transferência	231.3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 554 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 03/06/2026, o contrato administrativo da servidora LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES, matrícula n.º 5143853/5, ocupante da função de Enfermeiro, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Processo n.º E- 2026/2219188.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26/05/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1330478

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2715520.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor EMANOEL DO VALE BOTELHO, matrícula n.º 5983199/1, para responder pela Gerência de Cadastro e Provedimento de Cargos – GCPC, no período de 27.05.2026 a 29.05.2026, em substituição ao titular DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 54192835/1, que participará do "Fórum de Gestão do Trabalho em Saúde na Região do Araguaia", no município de Xinguara/PA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1330366

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 626 DE 25 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2605902.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS, matrícula n.º 57191069/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde com atuação no Departamento de Regulação ao Acesso, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1370/18.11.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.044/26.11.2024, correspondente ao Triênio de 22/10/2019 a 21/10/2022, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.05.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 631 DE 25 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2557118.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 108731/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 654/26.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.252/05.06.2025, correspondente ao Triênio de 08/08/2016 a 07/08/2019, no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.05.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº. 635 DE 25 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2524953.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n.º 57190922/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através

da PORTARIA Nº 659/28.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.252/05.06.2025, correspondente ao Triênio de 01/11/2013 a 31/10/2016, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 636 DE 25 DE MAIO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2627189.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MICHELE DA SILVA MALCHER BISPO, matrícula n.º 55585641/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05/05/2021 a 04/05/2024.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.05.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

Protocolo: 1330337

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026/SESPA, PUBLICADO NO DOE Nº 36.642 DE 26/05/2026.

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: EMI MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 29.458.690/0001-09

LEIA-SE: CONTRATADA: LOCKE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA.

CNPJ: 09.276.124/0001-79

Belém/PA, 26 de maio de 2026.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 1330384

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 637 DE 26 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ANDRIELLE DA SILVA LOPES, que se deu na data de 22 de maio de 2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ANDRIELLE DA SILVA LOPES, Id. Funcional nº 5946004/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, no período de 22 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068536 01 55 2026 2 00212 262 0082344 39.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1330453

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CESOSS – COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2026 – SESPA BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 01

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 205, de 19/02/2024 (DOE 35.716 de 20/02/2024), alterada pela Portaria n. 810 de 02/09/2025 (DOE 36.350 de 03/09/2025), resolve divulgar a resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, inscrita no CNPJ n. 09.055.340/0001-94, cujo documento será disponibilizado em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados em participar do Chamamento Público n. 4/2026 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Estadual Materno Infantil de Santarém (HEMIS), para os devidos fins de direito.

Belém, 26 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

Protocolo: 1330978

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103 DE 25/05/2026

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar certificação de microscopistas no diagnóstico de malária e hemoparasitos.

Período da viagem: 28 a 30/05/2026

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Terra Alta -PA.

Servidor: Cristiane Shibata Ikeda / Mat. 5875366-2 /Farmacêutico Bioquímico.

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 617,68.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

PORTARIA Nº 104 DE 26/05/2026

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar capacitação em coleta de amostras ambientais (surto, hemodiálise) e carta de serviços, em atendimento a programação de capacitações/treinamentos/supervisão DRELAB/2º QDQQ/2026.

Período da viagem: 07 a 11/06/2026

Quantidade: 04 e ½ (Quatro Diárias e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Capanema – PA.

Servidor: Nailda Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1 / Farmacêutico

Coletti Ana Acácio Costa / Mat. 5722446-2 / Técnico em Patologia Clínica

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.111,82

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

PORTARIA Nº 105 DE 26/05/2026

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir as servidoras Nailda Gomes Pantoja e Coletti Ana Acácio Costa que irão realizar capacitação em coleta de amostras ambientais (surto, hemodiálise) e carta de serviços, em atendimento a programação de capacitações/treinamentos/supervisão DRELAB/2º QDQQ/2026.

Período da viagem: 07 a 11/06/2026

Quantidade: 04 e ½ (Quatro Diárias e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Capanema – PA.

Servidor: Aginaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 505319 / Motorista

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.111,82

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1330509

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 657 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARLÚCIA LOBATO LEÃO Matrícula: 5143608/1, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) CAPS RENASCER /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.08.2020 A 13.08.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.07.2026 a 17.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330724

PORTARIA Nº 656 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SÔNIA BASTOS SILVA, Matrícula: 87475/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2018 A 30.09.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330713

PORTARIA Nº 655 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SILVIA CRISTINA JÚNIOR CARDOSO, Matrícula: 54189963/1, Cargo: NUTRICIONISTA, com lotação no (a) URE REDUTO/1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2008 A 19.04.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.07.2026 a 11.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330701

PORTARIA Nº 654 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARLENE DO SOCORRO DE MORAES LEÃO OLIVEIRA, Matrícula: 57208018/1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, com lotação no (a) UAT/HIV/AIDS /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.10.2020 A 14.10.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330698

PORTARIA Nº 653 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CLAUDEMIR JOSÉ BORGES DA SILVA, Matrícula: 722898/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) UAT/HIV/AIDS /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.02.2020 A 04.02.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2026 a 01.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330641

PORTARIA Nº 651 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WALDILENE NINA MENDES, Matrícula: 54194037/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.2014 A 28.09.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330543

PORTARIA Nº 652 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) IVAN GADELHA ESPIRITO SANTO, Matrícula: 57197808/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.05.2014 A 20.05.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330549

PORTARIA Nº 650 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAÚJO, Matrícula: 120642/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.07.2015 A 09.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330519

PORTARIA Nº 647 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA CLÁUDIA CORREA DE SOUZA, Matrícula: 5116864/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CAPS ICOARACI /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2012 A 01.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330474

PORTARIA Nº 648 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS, Matrícula: 722499/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CAPS ICOARACI /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.09.2018 A 10.09.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330482

PORTARIA Nº 649 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSÉ INAUDI BRASIL, Matrícula: 120006/1, Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2015 A 28.02.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330490

PORTARIA Nº 645 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VIVALDO NASCIMENTO JÚNIOR, Matrícula: 5167310/1, Cargo: ADMINISTRADOR, com lotação no (a) CAPS ICOARACI /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.06.2020 A 15.06.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2026 a 14.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330449

PORTARIA Nº 644 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SHEILA DE ARAÚJO NUNES, Matrícula: 54192023/1, Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.11.2020 A 24.11.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330429

PORTARIA Nº 643 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA, Matrícula: 97209/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2023 A 28.02.2026.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330413

PORTARIA Nº 641 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA MERCEDES MORAES MACDOWELL, Matrícula: 5104025/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.2008 A 28.09.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330392

PORTARIA Nº 642 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALVES, Matrícula: 94358/1, Cargo: AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA DA SAÚDE, com lotação no (a) CAPS AD MARAJOARA III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.09.2013 A 27.09.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2026 a 14.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330402

PORTARIA Nº 640 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, Matrícula: 57206432/1, Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.2017 A 20.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330377

PORTARIA Nº 639 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VANEUZA MARQUES MIRANDA, Matrícula: 5839629/2, Cargo: PSICÓLOGO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330369

PORTARIA Nº 638 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSÁLIA CONCEIÇÃO LIMA, Matrícula: 726036/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.06.2022 A 14.06.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330350

PORTARIA Nº 637 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DO CARMO DE LIMA BITTENCOURT, Matrícula: 5146640/1, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2014 A 01.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330340

PORTARIA Nº 635 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO, Matrícula: 5090474/1, Cargo: FARMACÊUTICO, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2013 A 04.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330329

PORTARIA Nº 636 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) EDMILSON BRABO FARIAS, Matrícula: 57203363/1, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.09.2011 A 16.09.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330335

PORTARIA Nº 634 DE 26 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MÁRCIA CRISTINA NEVES SANTA ROSA, Matrícula: 57210147/1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.09.2019 A 08.09.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2026 a 14.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330321

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 646/2026 – 26/05/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO, Lotado no UBS PEDREIRA/ 1ºCRS/SESPA, matrícula nº 54191472/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador(a) do CPF nº 251.738.552-15, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa: 3390.39 R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: () 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1330469

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA DE DIARIA 2026****DOE: 36.636 PUBLICAÇÃO DE 21/05/2026 PORTARIA 352****Protocolo: 1328202**

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DE SERVIDOR

ONDE SE LÊ: PORTARIA 352

Michel Max Cordovil de Lima Cargo: Agente Administrativo

CPF: 96951826234 Mat. 5908751-1

LEIA-SE: PORTARIA 388

Michel Max Cordovil de Lima Cargo: Agente Administrativo

CPF: 96951826234 Mat. 5908751-1

ORDENADOR DE DESPESAS:

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

3ºCRS/CASTANHAL-PA

Protocolo: 1330414

DIÁRIA**PORTARIA Nº 386 DE DIARIAS 26/ 05/2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE EM BELÉM.

Origem: Castanhal/Pa

Destino: Belém- PA

Período: 26/05/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia- Diária

Valor Total: 123,54

Servidora: Rejani do Socorro Moreira da Silva- Cargo: Psicóloga

CPF: 12617148220 Mat. 3218406

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 387 DE DIARIAS 26/ 05/2026**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE EM BELÉM.

Origem: Castanhal/Pa

Destino: Belém- PA

Período: 26/05/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia- Diária

Valor Total: 123,54

Servidor: Jose Raimundo Holanda Melo Costa- Cargo: Motorista

CPF: 134.588.842-20 Mat. 721220/1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1330371

PORTARIA Nº 381 DE DIARIAS 26/ 05/2026**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSO DE TRABALHO (SAÚDE BUCAL E SAÚDE DO IDOSO) REFERENTE AOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).

Origem: Castanhal/Pa

Destino Curuçá- PA

Período: 17/06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia- Diária

Valor Total: 123,54

Servidora: DANDARA MELO PFEIFF- Cargo: ODONTÓLOGA

CPF: 020.648.252-31 Mat. 5983398-1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 382 DE DIARIAS 26/ 05/2026**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSO DE TRABALHO (SAÚDE BUCAL E SAÚDE DO IDOSO) REFERENTE AOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).

Origem: Castanhal/Pa

Destino Maracanã- PA

Período: 10/06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia- Diária

Valor Total: 123,54

Servidora: DANDARA MELO PFEIFF- Cargo: ODONTÓLOGA

CPF: 020.648.252-31 Mat. 5983398-1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 383 DE DIARIAS 26/ 05/2026**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSO DE TRABALHO (SAÚDE BUCAL E SAÚDE DO IDOSO) REFERENTE AOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).

Origem: Castanhal/PA
 Destino São João da Ponta- PA
 Período: 03/06/2026
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de diária: Meia- Diária
 Valor Total: 123,54
 Servidora: DANDARA MELO PFEIFF- Cargo: ODONTÓLOGA
 CPF: 020.648.252-31 Mat. 5983398-1
 Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1330505

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 223 /2026 de 12 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar qualificação das equipes multiprofissionais – eMulti e ESF da APS, matricular o processo de trabalho e prestar orientação técnica quanto a cobertura e teto de serviços, de acordo com as novas portarias do Ministério da Saúde.

Período: 18 a 22 de maio de 2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330586

PORTARIA Nº 221 /2026 de 12 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de prestar apoio técnico aos municípios da região e fortalecer a Atenção Primária à Saúde, com foco na atenção à saúde da mulher na prevenção do câncer de mama e colo do útero e no cuidado da gestante e puérpera conforme ações previstas no 2QDQQ/2026 na pasta da Saúde da Mulher.

Período: 18 a 22 de maio de 2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança e Tracuateua / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	RG	CPF	Lotação
Antônia Lyandra Jesus dos Santos	5904715-2	Enfermeira	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330590

PORTARIA Nº 226 /2026 de 13 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de participar de reunião com a Coordenação Estadual da Saúde da Mulher e Coordenação de Saúde da Criança, bem como participar da Oficina de Prevenção da Violência Infantil.

Período: 18 a 22/05/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Dina Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330587

PORTARIA Nº 222 /2026 de 12 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, prestar apoio técnico aos municípios da região e fortalecer a Atenção Primária à Saúde, com foco na atenção à saúde da mulher na prevenção do câncer de mama e colo do útero e no cuidado da gestante e puérpera conforme ações previstas no 2QDQQ/2026 na pasta da Saúde da Mulher.

Período: 18 a 22 de maio de 2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança e Tracuateua / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330594

PORTARIA Nº 218 /2026 de 12 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de dar Suporte técnico em Areas com casos de agressão em Humanos e Animais de Produção por morcegos, se faz necessario realizar ações que fazem parte do planejamento estrategico de prevenção e controle da raiva como medidas do protocolo, visando a manutenção da saúde humana.

Período: 18/05 a 23/05/2026 - Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.358,88

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Neves Medeiros da Santos	0505099	Ag. de Saúde Publica	4ºCRS
Itamar Lima da Silva	108804-1	Ag. de Portaria	4ºCRS
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330602

PORTARIA Nº 219 /2026 de 12 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS Para dar Suporte técnico em Areas com casos de agressão em Humanos e Animais de Produção por morcegos, se faz necessario realizar ações que fazem parte do planejamento estrategico de prevenção e controle da raiva como medidas do protocolo, visando a manutenção da saúde humana.

Período: 18/05 a 23/05/2026 - Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.358,88

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330604

PORTARIA Nº 211 /2026 de 11 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de promover o Treinamento para equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e Assistência Farmacêutica - manuseio dos dispositivos de canetas de Insulinas.

A referida visita terá como objetivo capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde e da Assistência Farmacêutica para o uso seguro, correto e eficaz das canetas de insulina, promovendo a padronização das práticas de manejo, armazenamento e orientação ao paciente, com vistas a melhoria da adesão ao tratamento e a qualificação da assistência prestada aos usuários do sistema de saúde.

Período: 18 a 22/05/26 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Cachoeira do Piriri e Santa Luzia / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Filipe de Oliveira Lima	5992727-1	COMISSIONADO	4ºCRS
Silviane de Sousa Soares	57230371-1	Téc. Enfermagem	4ºCRS
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330605

PORTARIA Nº 215 /2026 de 12 DE maio DE 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar apresentação do diagnóstico situacional, monitorar o CTA/SAE e rede MAT/URE na linha de cuidado da Sífilis e HIV/Aids no seguimento das pessoas vivendo com HIV/Aids.

Período: 18 A 22/05/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Comissionado/ Assessor de Gabinete / Coordenador de IST	4ºCRS
Dayane de Kássia Vilela Leão	5987334-2	Diretora Divisão de Vigilância em Saúde	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330597

PORTARIA Nº 213 /2026 de 12 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de se fazer visita nas localidades do município onde havia laboratórios de malária nas Unidades de Saúde, para saber como estão procedendo com pessoal que estão a procura de coleta de sangue para malária e outros agravos já que não há mais coleta de lâminas nas UBS para exames de malária.

Período: 18/05 a 22/05/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)

Origem: Capanema/PA – Destino: VISEU /PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Altevir Silva Magalhães	0502195	Guarda de Endemias	4ºCRS
Sebastião Célio da Silva	57206719-1	Ag. De Artes Prática	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330598

PORTARIA Nº 214 /2026 de 12 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, visita nas localidades do município onde havia laboratórios de malária nas Unidades de Saúde, para saber como estão procedendo com pessoal que estão a procura de coleta de sangue para malária e outros agravos já que não há mais coleta de lâminas nas UBS para exames de malária.

Período: 18/05 a 22/05/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)

Origem: Capanema/PA – Destino: VISEU /PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330601

PORTARIA Nº 212 /2026 de 11 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, promover o Treinamento para equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e Assistência Farmacêutica - manuseio dos dispositivos de canetas de Insulinas.

A referida visita terá como objetivo capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde e da Assistência Farmacêutica para o uso seguro, correto e eficaz das canetas de insulina, promovendo a padronização das práticas de manejo, armazenamento e orientação ao paciente, com vistas a melhoria da adesão ao tratamento e à qualificação da assistência prestada aos usuários do sistema de saúde.

Período: 18 a 22/05/26 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Viseu, Cachoeira do Piriá e Santa Luzia / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderle Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330607

PORTARIA Nº 193 /2026 de 28 de abril de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, Curso de Capacitação em Boas

Práticas de Manipulação de Açai.

Período: 18 a 20/05/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Quatipurú / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330612

PORTARIA Nº 196 /2026 de 30 de abril de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de acompanhar Equipe da DIVAST/Nível Central em visita técnica para realizar Treinamento e capacitação do Programa VSPEA, orientações sobre notificações de intoxicações por agrotóxicos e supervisão de metas VSPEA/PNS, e cadastramento de áreas e inserção no Sistema de Informações - SISOLO, treinamento para equipe municipal e visita em áreas a solo possivelmente contaminado para cadastramento no sistema nos referidos municípios.

Período: 18 a 22/05/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Primavera, Quatipuru e Tracuateua / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Ismael Barros do	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Waldecir Nogueira de Souza	0501712	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330613

PORTARIA Nº 190 /2026 de 29 de abril de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de vistoria, no sentido de deliberar parecer em tais expansões, habilitações e qualificações do serviço SAMU 192, promovendo orientações acerca do serviço em relação aos municípios de abrangência do 4ºCRS.

Período: 18 a 22/05/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)

Origem: Capanema/PA - Destino: Bonito, Santa Luzia do Pará, Quatipuru, Santa Luzia do Pará e Viseu / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
TED LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	57206572-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	57197824-1	agente administrativo	4ºCRS
KATIA REGINA CORDOVIL DOS SANTOS	54191825-1	Adm. CRU Nordeste SAMU 192	4ºCRS
EDINEI DA SILVA COSTA	54180767-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
PATRICIA SOUZA DE MOURA	54186935-2	Coord. CRU Nordeste SAMU 192	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330614

PORTARIA Nº 189 /2026 de 29 de abril de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: vistoria, no sentido de deliberar parecer em tais expansões, habilitações e qualificações do serviço SAMU 192, promovendo orientações acerca do serviço em relação aos municípios de abrangência do 4ºCRS.

Período: 11 a 15/05/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)

Origem: Capanema/PA - Destino: Tracuateua, Augusto Correa, Salinópolis, São João de Pirabas e Primavera / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
TED LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	57206572-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	57197824-1	agente administrativo	4ºCRS
KATIA REGINA CORDOVIL DOS SANTOS	54191825-1	Adm. CRU Nordeste SAMU 192	4ºCRS
BRIGIDA COSTA DA SILVA	5968804-2	DIRETORA DO 4º CRS	4ºCRS
PATRICIA SOUZA DE MOURA	54186935-2	Coord. CRU Nordeste SAMU 192	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330616

PORTARIA Nº 181 /2026 de 27 de abril de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de participar da " Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos para Implantação e Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS e Treinamento do Sistema Ouvidor SUS 3.0 - 2026".

Período: 28 a 30 de abril de 2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Correa / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
CRISTINA GUIMARÃES COSTA	54189843-1	Odontóloga	4ºCRS
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	5571731-3	Comissionado	4ºCRS
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA GADELHA	57194361-1	Ag. de artes práticas	4ºCRS
HELBER CLAYTON LOPES SALGADO	5938571-2	Agente administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330617

PORTARIA Nº 235 /2026 de 18 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de receber orientações com os responsáveis dos setores do 3º CRS - SESPA: Orçamento e financeiro.

Período: 18/05/2026 a 22/05/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Castanhal / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Joselly do Socorro da Silva Simões	5907722-2	Contadora	4ºCRS
Gabriel do Nascimento Melo	5180694-1	Agente de portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330618

PORTARIA Nº 229 /2025 de 14 de maio de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar treinamento do Sistema de Solicitação de Autorização de APACs e AIHS - SISSA, juntamente com o Sistema de Gerenciamento de Tabela e Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP na POLICLÍNICA RUTH NOBRE, no Hospital Geral de Bragança e no Hospital Santo Antônio Maria Zacarias.

Período: 18 a 22/05/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: BRAGANÇA / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	57194739-2	COMISSIONADO	4ºCRS
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	5571731-4	COMISSIONADO	4ºCRS
MANOEL IRINEU RIBEIRO	5895002-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
LUZINETE ALVES CIRIACO DA SILVA	57206793-1	MAQUEIRA	4ºCRS
HELBER CLAYTON LOPES SALGADO	5938571-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330619

PORTARIA Nº 192 /2026 de 28 de abril de 2026

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar Curso de Capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Açai.

Período: 18 a 20/05/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Quatipurú / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário	4ºCRS
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1330610

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 09 DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE NERES DA SILVA, CARGO: DATILOGRAFO, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16/10/2011 A 15/10/2014.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 02/07/2026 A 31/07/2026, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 91170/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Matrícula nº 5971554/1

Protocolo: 1330436

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/AFUÁ/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

KÁTIA DOS SANTOS PANTOJA / 611.687.422-34

OBJETIVO:representar o Município de Afuá na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 129 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 617,68

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/PONTA DE PEDRAS/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 02/06/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

FRANC FREITAS FERNANDES / 520.056.582-00

OBJETIVO:representar o Município de Ponta de Pedras na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 130 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 864,75

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/SANTA CRUZ DO ARARI/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 01/06/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

IGRAILDE DO SOCORRO P. FERREIRA SACRAMENTO / 440.570.162-87

OBJETIVO:representar o Município de Santa Cruz do Arari na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 131 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 617,68

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 01/06/2026 A 03/06/2026

NOME / CPF

LUCILEIA DOS ANJOS DIAS / 648.090.012-68

OBJETIVO:representar o Município de São Sebastião da Boa Vista na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 132 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/CACHOEIRA DO ARARI/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

ELIZABETHE FRANÇA DA GAMA / 020.774.762-81

OBJETIVO:representar o Município de Cachoeira do Arari na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 133 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/AFUÁ/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

HILDER VINICIUS DE SOUZA FELIX / 803.655.582-49

OBJETIVO:representar o Município de Afuá na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1330628

PORTARIA Nº 114 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 864,75

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/SALVATERRA/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 01/06/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

WANDER AUGUSTO ARAGÃO MIRANDA / 005.766.672-50

OBJETIVO:representar o Município de Salvaterra na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 115 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 864,75

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/SOURE/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 01/06/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

BRENDA XISTO DA SILVA / 788.851.322-00

OBJETIVO:representar o Município de Soure na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 116 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 864,75

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/SOURE/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 01/06/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

RENATO MARZANO DE MOURA JUNIOR / 087.634.046-05

OBJETIVO:representar o Município de Soure na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 117 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.853,03

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/CHAVES/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 29/05/2026 A 05/06/2026

NOME / CPF

GABRIEL SIDNEY SOUZA DE AVELAR / 017.406.342-33

OBJETIVO:representar o Município de Chaves na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 118 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.853,03

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/CHAVES/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 29/05/2026 A 05/06/2026

NOME / CPF

SUNAMITA SILVA DA TRINDADE / 552.045.622-49

OBJETIVO:representar o Município de Chaves na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 119 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/AFUÁ/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

MARIELDA DA LUZ PUREZA / 878.549.292.20

OBJETIVO:representar o Município de Afuá na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 120 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/AFUÁ/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

KAROLINE SANTOS DOS SANTOS / 014.030.252-23

OBJETIVO:representar o Município de Afuá na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 121 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/CACHOEIRA DO ARARI/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

NIL GOMES ARAUJO / 008.754.512-84

OBJETIVO:representar o Município de Cachoeira do Arari na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 122 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/CACHOEIRA DO ARARI/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

MARCO ANTÔNIO DA SILVA NEVES JUNIOR / 060.136.082-61

OBJETIVO: representar o Município de Cachoeira do Arari na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital: Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 123 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/MUANÁ/PA, DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

AYRA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA / 018.180.492-10

OBJETIVO: representar o Município de Muaná na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital: Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 124 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/MUANÁ/PA, DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

GIOVANI DA CONCEIÇÃO VALE / 021.055.102-05

OBJETIVO: representar o Município de Muaná na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital: Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 125 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/MUANÁ/PA, DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

CLAUDIA ANDRADE MAGALHÃES / 581.040.202-00

OBJETIVO: representar o Município de Muaná na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital: Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 126 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/MUANÁ/PA, DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

NECIVALDO NUNES COSTA / 611.239.192-91

OBJETIVO: representar o Município de Muaná na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital: Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 127 de 26 de Maio de 2026

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 864,75

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/SALVATERRA/PA, DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: DE 01/06/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

NATÁLIA DA SILVA E SILVA / 006.218.982-44

OBJETIVO: representar o Município de Salvaterra na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital: Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1330500

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, de 25 de maio de 2026. A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 77, de 23 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.517 de 30 de janeiro de 2026, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde; CONSIDERANDO, manifestação CONJUR/SESPA nº 307/2024, referente ao Processo número 2023/2138931, a instauração de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados, tendo em vista a possível ocorrência de irregularidades no serviço público ou, até mesmo, eventual crime previsto no Código Penal Brasileiro, em cumprimento ao disciplinado no art. 199, da Lei nº 5.810/94; Considerando a PORTARIA Nº 037, de 30 de abril de 2026, Diário Oficial nº 36.617 de 05 de maio de 2026. RESOLVE: I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 3225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos relatados, tendo em vista a possível ocorrência de irregularidades no serviço público ou, até mesmo, eventual crime previsto no Código Penal Brasileiro. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora Geral do 9º CRS da SESP.

Protocolo: 1330832

PORTARIA Nº 02 DE 26 DE MAIO DE 2026. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2026/2733994 RESOLVE: INCLUIR a Colaboradora Eventual Veridiana Barreto do Nascimento, Enfermeira, lotada no município de Santarém, na Portaria Nº101 de 18 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial 36.633 de 19 de maio de 2026, protocolo nº 1327359, referente à concessão de diárias para o Município de Óbidos/ PA - Brasil, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia) DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1330935

DIÁRIA

Portaria Nº118 de 26 de Maio de 2026

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Prestar assessoria técnica para a implantação das armadilhas OVITRAMPAS na área urbana do município de Rurópolis, conforme NOTA TÉCNICA 033/2022CGARB/DEIDT/SVS/MS (anexo) e ofício de solicitação municipal (anexo), como cumprimento do indicador 08 do PQA-VS.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Rurópolis/ PA - Brasil

Período: 15/06/2026 a 24/06/2026 Nº de Diária: 9½ (nove diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total cada servidor : R\$ 2.347,15

Servidores:

Gleydson de Barros Coelho

Matrícula: 57207548

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Lotação: 9ºCRS.

Elizângela de Sousa Gonçalves Leal

Matrícula: 572073451

Cargo: Agente de Endemias

Lotação: 9CRS

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1330821

DIÁRIAS

Portaria Nº116 de 26 de Maio de 2026.

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Prestar apoio técnico à equipe de planejamento Municipal e Gestão de Placas com orientações técnicas sobre os instrumentos de Planejamento do SUS e da utilização do DIGISUS Gestor Módulo Planejamento.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA - Brasil

Período: 23/06/2026 a 26/06/2026 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 109 DE 26 DE MAIO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Erika Barros Alves Cordeiro - Cargo/Função: Farmaceutica, Matrícula: 57190515-1, Giovana Brito Freitas - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5983943-1, Ruan de Oliveira da Silva - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5983946-1.

Objetivo: Realização de monitoramento técnico ao programa de IST/AIDS e Hepatites Virais e apoio às equipes municipais, avaliando a execução das atividades e apoiando a implementação das estratégias preconizadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Origem: Breves/PA.

Destino: Melgaço/PA.

Período: 26 à 30/05/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1330626

Valor Total: R\$ 864,75
 Servidor:
 Irnando Siqueira da Trindade
 Matrícula: 5895988
 Cargo: Enfermeiro
 Lotação: 9ºCRS.
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1330492

DIÁRIAS

Portaria Nº117 de 26 de Maio de 2026.

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Conduzir os servidores do GT PLAN 9ºCRS/SESPA que irão realizar capacitação para equipe técnica de Planejamento e Conselho Municipal de Saúde sobre os instrumentos de Planejamento do SUS e da utilização do DIGISUS Gestor Módulo Planejamento-ciclo 2026-2029 no Município de Placas;

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Placas/ PA – Brasil
 Período: 23/06/2026 a 26/06/2026 N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
 Valor diária: 247,07
 Valor Total: R\$ 864,75

Servidor:
 Edinaldo de Souza Alves
 Matrícula: 500872

Cargo: Motorista
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1330514

DIÁRIAS

Portaria Nº115 de 26 de Maio de 2026.

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Capacitação para o Conselho Municipal de Saúde sobre os instrumentos de Planejamento do SUS e da utilização do DIGISUS Gestor Módulo Planejamento- ciclo 2026-2029.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Placas/ PA – Brasil
 Período: 23/06/2026 a 26/06/2026 N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
 Valor diária: 247,07
 Valor Total: R\$ 864,75

Servidora:
 Patrícia Norma Silva Costa
 Matrícula: 57190487

Cargo: Enfermeira
 Lotação:9crs
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1330439

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 114 de 26 de Maio de 2026

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO DE Nº 004/2022 E DOCUMENTO DESCRITIVO PARTE INTEGRANTE DO CONVÊNIO E VISITA OBRIGATÓRIA IN LOCO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRESTADOR QUE FICA SEDIADO NO MUNICÍPIO.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Alenquer/ PA – Brasil
 Período: 10/06/2026 a 12/06/2026 N° de Diária: 2½ (duas diárias e meia)
 Valor diária: 247,07
 Valor Total para cada servidor : R\$ 617,68

Servidores:

Ana Marcia Leao de Andrade
 Matrícula: 5901174/1
 Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9ºCRS
 Elizane Sousa dos Santos
 Matrícula: 73504353

Cargo: Téc. de Enfermagem
 Lotação:9crs
 Lotação: 9ºCRS
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1330461

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 113 de 26 de Maio de 2026.

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Monitoramento no sistema de notificação dos agravos e doenças, relacionadas ao Sivep - DDA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 23/06/2026 a 25/06/2026/ N° de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor Total: R\$ 617,68

Servidora:
 Jucilene Marinho Torres
 Matrícula: 8051997/1.

Cargo: Técnico de Enfermagem.
 Lotação:9ºcrs
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1330370

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 112 de 26 de Maio de 2026.

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Supervisão in loco e monitoramento nas ações preventivas e controle da doença de chagas.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Almeirim/ PA – Brasil
 Período: 08/06/2026 a 12/06/2026/ N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidora:
 Sarah Campinas dos Santos de Oliveira
 Matrícula: 57196639/2

Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: 9ºCRS/SESPA.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1330324

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 299 DE 26 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 CLEUDINO PESSOA DA SILVA / 57200996 / MOTORISTA /
 OBJETIVO: CONDUIZIR VEICULO OFICIAL COM SERVIDORES DA 10ºCRS PARA AÇÕES NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
 PERÍODO: 26/05/2026 A 30/05/2026
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1330503

PORTARIA Nº 298 DE 26 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 GILMAR SANTANA NUNES / 5444365 / DIRETOR / 10º CRS/DIREÇÃO RAGINALDO FREIRE DE MORAES / 5973928 / CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL / DAF
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, BEM COMO DAR APOIO E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS A ORGANIZAÇÃO.
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
 PERÍODO: 26/05/2026 A 30/05/2026
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1330502

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

PROCESSO Nº: E-2026/2119390

Nota de Empenho: 2026.200102NE000796

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço
 Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às atividades administrativas, operacionais e de apoio desenvolvidas pelo 11º Centro Regional de Saúde (11º CRS) – SESP, abrangendo a sede, o almoxarifado e as Usinas da PAZ localizadas nos municípios de Canaã dos Carajás, Parauapebas e Marabá

Responsável pelo Acompanhamento: FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES – Matrícula nº 54193844/1
 Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-30
 Fonte de Recurso:01500100203-00006356
 Valor Total R\$:15.308,00

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA
 CNPJ: 48.471.301/0001-20.

ENDEREÇO: QUADRA 12, 2-CONJ. ARIRI BOLONHA (SIDERAL) – BELÉM PA
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
 ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

PROCESSO Nº: E-2026/2067884**Nota de Empenho: 2026.200102NE000870****Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021**

Classificação do Objeto: Prestação de serviço
 Objeto: Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Apoio Operacional em Tecnologia da Informação (TI)
 Responsável pelo Acompanhamento: WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA – Matrícula nº 57209274/1
 Projeto Atividade: 4110008338C
 Natureza de Despesa: 3390-40
 Fonte de Recurso: 01500100203-00000
 Valor Total R\$: 4.000,00

CONTRATADA: ASSITECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

CNPJ: 54.692.924/0001-25

ENDEREÇO: RUA 22 QD 66 LT 12F DELTA PARK II – MARABÁ PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

PROCESSO Nº: E-2026/2485612**Nota de Empenho: 2026.200102NE000727- Nota de Empenho: 2026.200102NE000759****Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021**

Classificação do Objeto: Prestação de serviço
 Objeto: Execução de serviços de manutenção predial, compreendendo: desinstalação, desempenho e reinstalação do trilho de portão; realização de soldagem das roldanas para adequação do espaçamento; bem como execução de escavação e reestruturação da tubulação da caixa de padrão de energia elétrica.

Responsável pelo Acompanhamento: RAIMUNDA DA ROCHA FERREIRA – Matrícula nº 54192850/1
 Projeto Atividade: 4110008338C
 Natureza de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01500100203-00000
 Valor Total R\$: 6.800,00

CONTRATADA: ANA PAULA SANTOS DA SILVA

CNPJ: 61.381.774/0001-02

ENDEREÇO: RUA CURITIBA – MARABA PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

PROCESSO Nº: E-2026/2330786**Nota de Empenho: 2026.200102NE000635****Nota de Empenho: 2026.200102NE000638****Nota de Empenho: 2026.200102NE000640****Nota de Empenho: 2026.200102NE000669****Nota de Empenho: 2026.200102NE000741****Nota de Empenho: 2026.200102NE000896****Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021**

Classificação do Objeto: Prestação de serviço
 Objeto: Prestação de serviços para execução do Seminário Estadual alusivo ao Dia Mundial de Combate à Tuberculose e Treinamento de Implantação do Protocolo de Micoses Endêmicas e Oportunistas. Necessitando da Confecção de vários itens, como: material gráfico completo; coffee break; almoço e espaço para o evento.
 Responsável pelo Acompanhamento: ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA Matrícula: 54191375/1
 Projeto Atividade: 1020008302C
 Natureza da despesa: 3390-39
 Fonte de recurso: 0160000049-012862
 Valor R\$: 1.350,00
 Projeto Atividade: 1020008302C
 Natureza da despesa: 3390-39
 Fonte de recurso: 0160000049-012862
 Valor R\$: 9.200,00
 Projeto Atividade: 1020008302C
 Natureza de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01600000049-012862
 Valor Total R\$: 13.898,00

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOURADO

CNPJ: 64.939.551/0001-06

CONTRATADA: R DA S COSTA MENDONCA DE COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 12.591.019/0001-39

CONTRATADA: DYMAR-CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO

CNPJ: 20.779.514/0001-02

CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 38.733.648/0046-41

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

PROCESSO Nº: E-2026/2553237**Nota de Empenho: 2026.200102NE00776**

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço
 Objeto: Manutenção do monitor de vídeo do prédio do almoxarifado
 Responsável pelo Acompanhamento: RAIMUNDA DA ROCHA FERREIRA – Matrícula nº 54192850/1
 Projeto Atividade: 4110008338C
 Natureza de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01500100203-00000

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Manutenção do monitor de vídeo do prédio do almoxarifado

Responsável pelo Acompanhamento: RAIMUNDA DA ROCHA FERREIRA – Matrícula nº 54192850/1
 Projeto Atividade: 4110008338C
 Natureza de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01500100203-00000

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01500100203-00000

Valor R\$: 450,00

CONTRATADA: SEGURANCA ELETRONICA 7X LTDA

CNPJ: 53.871.966/0001-60

ENDEREÇO: RUA OITO S/N QD 35 LOTE 30 BELO HORIZONTE – MARABA PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

PROCESSO Nº: E-2026/2606044**Nota de Empenho: 2026.200102NE00855**

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Execução da instalação de um quadro de avisos em vidro na sala da Direção, com dimensões de 2,00 m de largura por 0,90 m de altura
 Responsável pelo Acompanhamento: DARDORES MORORÓ AGUIAR – Matrícula: 17148
 Projeto Atividade: 4110008338C
 Natureza de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01500100203-00000
 Valor Total R\$: 2.300,00

CONTRATADA: ANA PAULA SANTOS DA SILVA

CNPJ: 61.381.774/0001-02

ENDEREÇO: RUA CURITIBA – MARABA PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

PROCESSO Nº: E-2026/2481981**Nota de Empenho: 2026.200102NE00717**

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Poda de árvores localizadas nas dependências do prédio do Almoxarifado do 11º CRS, do Laboratório de Entomologia, do Laboratório de Revisão e da CPPAD
 Responsável pelo Acompanhamento: RAIMUNDA DA ROCHA FERREIRA – Matrícula nº 54192850/1
 Projeto Atividade: 4110008338C
 Natureza de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01500100203-00000
 Valor R\$: 2.400,00

CONTRATADA: ANA PAULA SANTOS DA SILVA

CNPJ: 61.381.774/0001-02

ENDEREÇO: RUA CURITIBA – MARABA PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1330394

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA**Portaria nº 289 de 25 de maio de 2026**

Nome: Keila Regina Figueirinha Melo

Cargo/Função: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5998923-1.

CPF: 616.663.942-20.

Período: 30.05 a 04.06.2026

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: participar de Capacitação em sistemas SIVEP GRIPE, monitora, E-SUS VE, assim como participar de reunião com coordenação estadual Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde CIEVS.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

OBS: Republicada por ter saído incorreto – CPF e Matrícula - no DOE 36.642/26.05.2026, protocolo:1329930**Protocolo: 1330703****PORTARIA Nº 293 de 26 de maio de 2026**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo/Função: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 30.05 a 04.06.2026

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Conduzir técnicos de Vigilância em Saúde que irão participar da Oficina Estadual de Planejamento para a implementação das diretrizes de eliminação da aids e da transmissão do HIV como problema de saúde pública.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1330915

PORTARIA Nº 292 de 26 de maio de 2026

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 01 a 04.06.2025.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: acompanhar a equipe do Nível central e Ministério da Saúde, sobre a conclusão da investigação de óbito de uma criança, suspeita de ESAVI
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1330902

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:**

PORTARIA Nº 47 DE 22 DE MAIO DE 2026- 13ºCRS/SESPA

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2567394.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA matrícula nº. 54192802-1, cargo de AGENTE DE PORTARIA Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no HPP de Oeiras do Pará/13ºCRS, goze Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 28/18/06/2025, publicada no D.O.E. nº 36281/01.07.2025, correspondente ao Triênio de 06/06/2011 a 05/06/2014, no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, no total de 30 (trinta) dias. Autorizar que o servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 22.05.2026

Hélius Cezar Tocantins de Souza

Matrícula nº5225949-5

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1330405

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 385/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2009303 de 05/01/2026.

R E S O L V E:

PRORROGAR A LOTAÇÃO a contar de 03/06/2026 da servidora ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, Técnico em Educação, matrícula 54185973/5, Estatutário Efetivo, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas - CGPE, na função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, servidora cedida a este Hospital com ônus para Órgão Cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1330657

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 384/2026-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Resolve: Designar a servidora desta Autarquia: LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2-HOL lotada na COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - CFAR do Hospital Ophir E no seu impedimento, a servidora GRACILENE

WANZELER MOIA, matrícula nº 8001378/1-HOL lotada na Coordenação do Centro Cirúrgico (CCIR) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 050/2026 firmado com a empresa VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato Administrativo nº 051/2026 firmado com a empresa M&M PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Contratação, via credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME para procedimentos de Neurocirurgia, por um período de 12 meses. PAE nº E-2026/2683604.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1330534

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026-HOL
PAE nº E-2026/2683604**

Objeto: Contratação de serviços especializados em segurança da informação, destinados ao Hospital Ophir Loyola, com o propósito de promover a proteção integral dos ativos digitais, sistemas críticos e dados sensíveis da instituição, em conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis à área da saúde.

Valor: R\$14.912.379,59 (quatorze milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027

Edital de Credenciamento nº 003/2025 constante no PAE nº 2025/2442570

Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: M&M PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na na Av. Senador Lemos, 791 - sl 2006 e 2027- Belém - PA - CEP 66050-005, E-mail: memhospitalar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 55.309.208/0001-89.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1330524

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026-HOL
PAE nº E-2026/2683604**

Objeto: Contratação de serviços especializados em segurança da informação, destinados ao Hospital Ophir Loyola, com o propósito de promover a proteção integral dos ativos digitais, sistemas críticos e dados sensíveis da instituição, em conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis à área da saúde.

Valor: R\$14.912.379,59 (quatorze milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027

Edital de Credenciamento nº 003/2025 constante no PAE nº 2025/2442570

Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av. Senador Lemos,791 Ed. Síntese Plaza salas 1506, 1507 e 1508 Cep: 66.050-005, Bairro: Umarizal Município: Belém/PA, E-mail: vittalmed@vitalmed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.212/0001-65.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1330516

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020

Data Assinatura: 26/05/2026

Processo nº: E-2025/2435332

Justificativa: objeto a concessão da REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das dependências do Hospital Ophir Loyola(HOL) com base na variação dos custos relativos à mão de obra (aumento do Salário Base Salário Base percentual de 8,04% (oito inteiros e quatro centésimos por centos), com efeitos retroativos a 01/01/2025, conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo nº E-2025/2435332, conforme convenção coletiva de trabalho da categoria data-base 2025/2026 - SEAC/SINELPA e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA.

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.720.962,20 (um milhão setecentos e vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

ORÇAMENTO: DEA 10.122.1297.8338 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339092 R\$ 1.454.334,24 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

EXERCÍCIO 2026: 10.122.1297.8338 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339037 R\$ 266.627,96 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)

CONTRATADO: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1330415

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90045/2026 – HOL

Objeto: Contratação de serviços continuados de conectividade dedicada à internet, simétrica e de alta disponibilidade, com instalação completa da infraestrutura necessária

Data de abertura: 10/06/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 27 de maio de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1330773

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90040/2026 – HOL
SRP Nº 023/2026**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Data de abertura: 10/06/2026
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 27 de maio de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1330536

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026-HOL

Data de Homologação: 26/05/2026
Valor total: R\$ 4.290,00 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais)
Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor— VALQUIRIA AREDE CORDOVA — no curso presencial "ORÇAMENTO PÚBLICO INTEGRADO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA". O evento ocorrerá no período de 10 à 12 de junho de 2026 na cidade de João Pessoa - PB".
Fundamento com fulcro no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.
Processo nº E-2026/2543992
Orçamento: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 ELEMENTOS DESP.:339039
Contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA
CNPJ: 35.963.479/0001-46
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1330591

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 013/2026, em favor da empresa, ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA, para a Inscrição de Inscrição de 01 (um) servidor— VALQUIRIA AREDE CORDOVA — no curso presencial "ORÇAMENTO PÚBLICO INTEGRADO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA". O evento ocorrerá no período de 10 à 12 de junho de 2026 na cidade de João Pessoa - PB".
Valor total: R\$ 4.290,00 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais)
Fundamento com fulcro no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.
Belém, 26 de Maio de 2026.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1330596

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Protocolo: 1329985, por duplicação da matéria, publicada no DOE 36.642 de 26 de maio de 2026.

Protocolo: 1330365

Tornar sem efeito o Protocolo: 1329982, por duplicação da matéria, publicada no DOE 36.642 de 26 de maio de 2026.

Protocolo: 1330354

Tornar sem efeito o Protocolo: 1329984, por duplicação da matéria, publicada no DOE 36.642 de 26 de maio de 2026.

Protocolo: 1330361

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de Neurocirurgia, visando futura contratação.

ITEM	LOTE	EMPRESA HABILITADAS	CNPJ
01 A 13	-	A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	57.654.886/0001-04

Atesto que o PARTICIPANTE SUPRACITADO faz parte da 3ª lista de empresas HABILITADAS no Credenciamento nº 004/2025.
Belém, 27 de maio de 2026.
Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1330813

CRENCIAMENTO 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para Bucomaxilofacial em comodato e em regime de antecipação, visando atender as demandas do Hospital Ophir Loyola (HOL) por um período de 12 meses.

ITEM	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
01 A 107	VITORIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.661.039/0001-09
01 A 107	C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALARUNIPESOAAL LTDA	04.269.484/0001-20
01 A 107	M&M PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	55.309.208/0001-89
01 A 107	VIRTUS PHARMA LTDA	21.434.556/0001-66
01 A 107	VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.868.212/0001-65

Atesto que os PARTICIPANTES SUPRACITADOS fazem parte da 1ª lista de empresas HABILITADAS no Credenciamento nº 005/2025.

Em conformidade com o Tópico 10.2 do edital 05/2025, após a data da Publicação, abre-se o prazo de três dias úteis para o PRAZO RECURSAL, por meio do email: cplhol03@gmail.com, sob pena de preclusão.
Belém, 26 de maio de 2026.

Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1330699

CRENCIAMENTO 002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para Ortopedia, visando atender as demandas do Hospital Ophir Loyola (HOL) por um período de 12 meses.

ITEM	LOTE	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
-	01	VITORIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.661.039/0001-09
-	01, 02 E 04	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	13.081.833/0001-76
01	01,02,03 E 04	C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR UNIPESOAAL LTDA	04.269.484/0001-20
01	01,02,03 E 04	CEDIMED COMERCIO ATACADISTA DE IMPLANTES ORTOPEDICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	36.954.143/0001-80

Atesto que os PARTICIPANTES SUPRACITADOS fazem parte da 2ª lista de empresas HABILITADAS no Credenciamento nº 002/2025.

Belém, 27 de maio de 2026.

Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1330697

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 453/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 202/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DOE 36.547 de 27 de fevereiro de 2026 - NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2313376 e filhos, para apurar suposto caso infração capitulada no art. 178, inciso XI, c/c art. 190, inciso V;
CONSIDERANDO Ata de reunião presente nos autos, fl. 530, e o teor do Memorando S/N-NPAS/PRES/FSCMP;

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora, Sra. Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas, enfermeira, matrícula n.º 57196539/1, lotada na Central de Monitoramento Estratégico - CMES, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO da servidora indiciado, Sr. M.R.S.C, matrícula n.º 57196501/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de maio de 2026.
Michel Fabricio Ribeiro Padinha
Presidente, em exercício, da FSCMPA

Protocolo: 1330644

PORTARIA Nº 442/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa de nº 2026/2624025, designada através da PORTARIA Nº 441/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 25 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.642, de 26 de maio de 2026, expedida pelo Presidente em exercício da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Sr. Michel Fabricio Ribeiro Padinha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor, Sr. Carlos Alberto Seabra Gonçalves, técnico em segurança do trabalho, matrícula nº 57212646/2, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionado. Belém, 26 de maio de 2026.
Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque
Presidente S.I. nº 2026/2624025

Protocolo: 1330423

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1256113 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.401 DE 16/10/2025
PAE Nº E-2026/2090563 - Proc. Original: E-2023/2352896
CTO Nº 173/2025/FSCMPA - PE SRP Nº90010/2024/FSCMPA,
RENOV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024
CONTRATADA: SULMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.625.083/0001-70
ONDE SE LÊ: DATA ASSINATURA : 15/10/2025
LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 14/10/2025.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 14/10/2026
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 14/10/2025 a 13/10/2026
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1330829

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1256114 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.401 DE 16/10/2025
PORTARIA 820/2025 - PAE Nº E-2026/2090563 - Proc. Original: E-2023/2352896
CONTRATADA: SULMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.625.083/0001-70
ONDE SE LÊ: DATA ASSINATURA : 15 de outubro de 2025
LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1330830

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 069/2026/FSCMPA
REF.:DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/FSCMPA
PAE Nº E-2026/2137062
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acréscimo de quantidade de 24,92% para o contrato, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c ao art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), visando a expansão dos serviços para atendimento do Hospital Materno Infantil de Ananindeua, Anita Gerosa.
Data da assinatura: 25/05/2026
Funcional programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recurso 0150000001-000000, 0150100001-000000, 0150100001-013373, 0150100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-001609, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828; Elemento de Despesa 339039
CONTRATADA: BANDEIRANTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº51.680.967/0001-00
ENDEREÇO: Rua Boaventura da Silva nº 1167, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-060, Fone: (91) 92003-0625, E-mail: bandeirante.orc@gmail.com
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1330917

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 2
Data de Assinatura: 26/05/2026
OBJETO: Inclusão de novas Fonte de Recurso, 01600000049-001609, 02600000049-001609, 01600311049-012529, 02600311049- 012529, 01600000049-013571 e 02600000049-013571
CONTRATO Nº 264/2022/FSCMPA; ADESÃO A ATA DE RP Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP 007/2021- FCP; PAE: E-2026/2170858 - E 2023/ 2015484 - Proc. Original: 2022/693548
CONTRATADA: COSTA IMPRESSÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 31.833.470/0001-60,
ENDEREÇO: Trav. 14 de Abril nº 1009, Bairro Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-460,
Telefone: (91) 3038-9578//8450-8000
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1330426

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3248712/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), EMPRESA VENCEDORA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº: 21.551.379/0008-74, Lote: 1, com valor total: R\$: 3.617.008,00 (Três milhões, seiscentos e dezesseite mil e oito reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/05/2026 a 25/05/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha – Presidente em Exercício

Protocolo: 1330322



ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2026/2293041
Ato: Contrato nº 011/2026
Nome: Kely Suane de Oliveira Sousa
Cargo: Assistente Social
Data da admissão: 01/06/2026
Término de Vínculo: 31/05/2027
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2026/2293041, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 17/04/2026, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
DR.PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1330407

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 470/2026-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.642 de 26/05/2026.
ONDE LÊ-SE :
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de junho/2026.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	GERÊNCIA
57176015-1	Adriana Mendonça de Araújo	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GESPP
5762839-2	Advaldo Marcelo de Oliveira Santos	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5963097-1	Ana Alice de Aquino	2023/2024	01/06/2026 a 15/06/2026	GEDIH
5963097-1	Ana Alice de Aquino	2023/2024	16/09/2026 a 30/09/2026	GEDIH
5884110-2	Ana Cristina da Silva Gonçalves	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GECOD
5955456-1	Ana Lia de Abreu Macambira	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-SAN
54193494-2	Andeson Sales de Brito	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	HENRE
5964361-1	Andrea Maria Gomes Santiago de Oliveira	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	NEPES
57206191-1	Andreia de Souza Neves	2024/2025	01/06/2026 a 15/06/2026	CHR-SAN
57206191-1	Andreia de Souza Neves	2024/2025	15/08/2026 a 29/08/2026	CHR-SAN
2019515-1	Antônio Carlos do Vale Tendório	2025/2026	16/06/2026 a 30/06/2026	GEMER
2019515-1	Antônio Carlos do Vale Tendório	2025/2026	16/12/2026 a 30/12/2026	GEMER
7000456-1	Aldacir da Silva Aguiar	2022/2023	01/06/2026 a 30/06/2026	CPL
57226347-1	Carlos Augusto Cunha Lima	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GELES
5594480-1	Carlos Calixta de Souza	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-MAB
5898855-1	Carlos Kleyton Moura do Amaral	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEMER
5904073-3	Claudete Sousa Almeida	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	HENRE
5937307-3	Cislene Silva da Silva	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	NQ
57233223-2	Cynara Fonseca Salvador	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5963100-1	Dennys Peixoto Noronha	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GETIN
5121817-3	Eloisa de Fatima da Costa Ribeiro	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5526973-1	Elza Baia da Rocha	2025/2026	22/06/2026 a 01/07/2026	CHR-MAB
5526973-1	Elza Baia da Rocha	2025/2026	15/10/2026 a 03/11/2026	CHR-MAB
54194883-1	Erika Vanessa Oliveira Jorge	2025/2026	15/06/2026 a 29/06/2026	GERIM
54194883-1	Erika Vanessa Oliveira Jorge	2025/2026	01/09/2026 a 15/09/2026	GERIM

54191692-2	Fernando Augusto Fonseca Monteiro	2023/2024	15/06/2026 a 29/06/2026	CHR-MAB
54191692-2	Fernando Augusto Fonseca Monteiro	2023/2024	15/07/2026 a 29/07/2026	CHR-MAB
7000340-1	Fernando Rocha Brito	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5966844-1	Gorety de Fatima da Silva Santos	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GECOD
5325773-2	Helena do Socorro Lemos Pereira	2024/2025	16/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5325773-2	Helena do Socorro Lemos Pereira	2024/2025	16/10/2026 a 30/10/2026	GEDIH
54194663-1	Herika dos Santos Anijar	2024/2025	01/06/2026 a 15/06/2026	GERIM
54194663-1	Herika dos Santos Anijar	2024/2025	01/07/2026 a 15/07/2026	GERIM
962740-2	Heliomar Borralho Miranda	2024/2025	15/06/2026 a 29/06/2026	GERAC
962740-2	Heliomar Borralho Miranda	2024/2025	01/10/2026 a 15/10/2026	GERAC
54191982-2	Iracy Araujo de Oliveira	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	HENCA
5986782-1	Ivy Tesuya Essashika Prazeres	2025/2026	15/06/2026 a 29/06/2026	GEDIH
5986782-1	Ivy Tesuya Essashika Prazeres	2025/2026	15/12/2026 a 29/12/2026	GEDIH
5906383-2	Jessika Dielle Santos Salgado	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	NEPES
5906693-2	João Tadeu Cavalcante Junior	2025/2026	16/06/2026 a 30/06/2026	CPL
5906693-2	João Tadeu Cavalcante Junior	2025/2026	16/07/2026 a 30/07/2026	CPL
57226998-1	Jorge Antônio Gomes Alves	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GETIN
57203491-1	Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
57205926-2	Kelly Lameira de Araújo	2025/2026	16/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
57205926-2	Kelly Lameira de Araújo	2025/2026	17/07/2026 a 31/07/2026	CHR-CAS
5424054-1	Leila Cristiana Pereira Bem	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CAPAD
54186910-1	Leila Silva de Souza	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	HENAL
57220113-2	Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto	2024/2025	09/06/2026 a 23/06/2026	GEDO1
57220113-2	Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto	2024/2025	17/12/2026 a 31/12/2026	GEDO1
5957928-1	Leomeria Lima do Nascimento	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
5437580-1	Liane Cecilia de Souza Rocha	2025/2026	15/06/2026 a 29/06/2026	GECAD
5437580-1	Liane Cecilia de Souza Rocha	2025/2026	16/12/2026 a 30/12/2026	GECAD
7000219-1	Ligia do Carmo Souza Garcia	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	NQ
57209277-1	Lilian Rosa Ferraz Pinheiro	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	HENTU
5361176-1	Lucia de Fatima Fonseca Salvador	2024/2025	16/06/2026 a 30/06/2026	GEAPE
5361176-1	Lucia de Fatima Fonseca Salvador	2024/2025	17/07/2026 a 31/07/2026	GEAPE
54189073-1	Luciana Souza Miranda Leal	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5898261-1	Marcio Vinicius Cardoso Ferreira	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEHEM
57209155-1	Marcos Laercio Pontes Reis	2022/2023	01/06/2026 a 30/06/2026	GEHEC
54188084-1	Margareth Ribeiro Tenório	2024/2025	15/06/2026 a 29/06/2026	GEDIH
54188084-1	Margareth Ribeiro Tenório	2024/2025	16/12/2026 a 30/12/2026	GEDIH
2019639-1	Maria Dalva Almeida da Conceição	2022/2023	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5884136-4	Maria do Socorro Picanço Pinto	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
7000235-1	Maria do Socorro Silva de Jesus	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GECOD
5613531-1	Maria Jose Amância da Silva Lima	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
2020025-1	Maria Madalena de Moura	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
5571880-2	Maria Osvalda Cruz Rocha	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	HENAB
5903388-2	Maria Silvana Lola de Oliveira	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
7000251-1	Marlene Oliveira dos Santos	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5982720-1	Monyque Barbosa Ribeiro	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
7000740-1	Paulo André Castelo Branco Bezerra	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	PRESI
5266378-1	Raul de Abreu Soares	2024/2025	01/06/2026 a 15/06/2026	GERAP
5266378-1	Raul de Abreu Soares	2024/2025	15/09/2026 a 29/09/2026	GERAP
5322545-3	Regina Carla Silva Martinho	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	SASS
5884160-2	Regina Celia Botelho da Silva Marinho	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GELES
5960121-2	Renan Augusto Moura Cardoso	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	AGESP
54195927-2	Risonilson Abreu da Silva	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-SAN
54188489-1	Robervania Aguiar dos Anjos	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GESPP
5569737-3	Roseli das Graças da Fonseca Garcia	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5169607-2	Sandra Maria Lobato Macias	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
5928158-2	Selma Cristina Silva dos Remédios	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	HENCA
5444314-2	Simone Oliver Maués	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5444314-3	Simone Oliver Maués	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5941624-1	Solange Nazaré Paiva Oliveira	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GEFIN
57208604-1	Talita Maceió Pimentel Correa	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	GECOD
5613442-1	Telma Dias Josino	2025/2026	01/06/2026 a 15/06/2026	GECON
5613442-1	Telma Dias Josino	2025/2026	03/08/2026 a 17/08/2026	GECON
54192991-2	Ubiratan Ribeiro de Jesus	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	HENRE

LEIA-SE:

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de junho/2026.

Matricula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	GERÊNCIA
57176015-1	Adriana Mendonça de Araújo	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GESPP
5762839-2	Advaldo Marcelo de Oliveira Santos	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5963097-1	Ana Alice de Aquino	2023/2024	01/06/2026 a 15/06/2026	GEDIH
5963097-1	Ana Alice de Aquino	2023/2024	16/09/2026 a 30/09/2026	GEDIH
5884110-2	Ana Cristina da Silva Gonçalves	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GECOD
5955456-1	Ana Lia de Abreu Macambira	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-SAN
54193494-2	Andeson Sales de Brito	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	HENRE
5964361-1	Andrea Maria Gomes Santiago de Oliveira	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	NEPES
57206191-1	Andreia de Souza Neves	2024/2025	01/06/2026 a 15/06/2026	CHR-SAN
57206191-1	Andreia de Souza Neves	2024/2025	15/08/2026 a 29/08/2026	CHR-SAN
2019515-1	Antônio Carlos do Vale Tenório	2025/2026	16/06/2026 a 30/06/2026	GEMER
2019515-1	Antônio Carlos do Vale Tenório	2025/2026	16/12/2026 a 30/12/2026	GEMER
7000456-1	Aldacir da Silva Aguiar	2022/2023	01/06/2026 a 30/06/2026	CPL
57226347-1	Carlos Augusto Cunha Lima	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GELES
5594480-1	Carlos Calixta de Souza	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-MAB
5898855-1	Carlos Kleyton Moura do Amaral	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEMER
5904073-3	Claudete Sousa Almeida	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	HENRE
5937307-3	Cislene Silva da Silva	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	NQ
57233223-2	Cynara Fonseca Salvador	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5963100-1	Dennys Peixoto Noronha	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GETIN
5121817-3	Eloisa de Fatima da Costa Ribeiro	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5526973-1	Elza Baia da Rocha	2025/2026	22/06/2026 a 01/07/2026	CHR-MAB
5526973-1	Elza Baia da Rocha	2025/2026	15/10/2026 a 03/11/2026	CHR-MAB
54194883-1	Erika Vanessa Oliveira Jorge	2025/2026	15/06/2026 a 29/06/2026	GERIM
54194883-1	Erika Vanessa Oliveira Jorge	2025/2026	01/09/2026 a 15/09/2026	GERIM
54191692-2	Fernando Augusto Fonseca Monteiro	2023/2024	15/06/2026 a 29/06/2026	CHR-MAB
54191692-2	Fernando Augusto Fonseca Monteiro	2023/2024	15/07/2026 a 29/07/2026	CHR-MAB
7000340-1	Fernando Rocha Brito	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5966844-1	Gorety de Fatima da Silva Santos	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GECOD
5325773-2	Helena do Socorro Lemos Pereira	2024/2025	16/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5325773-2	Helena do Socorro Lemos Pereira	2024/2025	16/10/2026 a 30/10/2026	GEDIH
54194663-1	Herika dos Santos Anijar	2024/2025	01/06/2026 a 15/06/2026	GERIM
54194663-1	Herika dos Santos Anijar	2024/2025	01/07/2026 a 15/07/2026	GERIM
962740-2	Heliomar Borralho Miranda	2024/2025	15/06/2026 a 29/06/2026	GERAC
962740-2	Heliomar Borralho Miranda	2024/2025	01/10/2026 a 15/10/2026	GERAC
54191982-2	Iracy Araujo de Oliveira	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	HENCA
5986782-1	Ivy Tesuya Essashika Prazeres	2025/2026	15/06/2026 a 29/06/2026	GEDIH
5986782-1	Ivy Tesuya Essashika Prazeres	2025/2026	15/12/2026 a 29/12/2026	GEDIH
5906383-2	Jessika Dielle Santos Salgado	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	NEPES
5906693-2	João Tadeu Cavalcante Junior	2025/2026	16/06/2026 a 30/06/2026	CPL
5906693-2	João Tadeu Cavalcante Junior	2025/2026	16/07/2026 a 30/07/2026	CPL
57226998-1	Jorge Antônio Gomes Alves	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GETIN
57203491-1	Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
57205926-2	Kelly Lameira de Araújo	2025/2026	16/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
57205926-2	Kelly Lameira de Araújo	2025/2026	17/07/2026 a 31/07/2026	CHR-CAS
5424054-1	Leila Cristiana Pereira Bem	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CAPAD
54186910-1	Leila Silva de Souza	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	HENAL
57220113-2	Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto	2024/2025	09/06/2026 a 23/06/2026	GEDO1
57220113-2	Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto	2024/2025	17/12/2026 a 31/12/2026	GEDO1
5957928-1	Leomeria Lima do Nascimento	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
5437580-1	Liane Cecilia de Souza Rocha	2025/2026	15/06/2026 a 29/06/2026	GECAD
5437580-1	Liane Cecilia de Souza Rocha	2025/2026	16/12/2026 a 30/12/2026	GECAD
7000219-1	Ligia do Carmo Souza Garcia	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	NQ
57209277-1	Lilian Rosa Ferraz Pinheiro	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	HENTU
5361176-1	Lucia de Fatima Fonseca Salvador	2024/2025	16/06/2026 a 30/06/2026	GEAPE
5361176-1	Lucia de Fatima Fonseca Salvador	2024/2025	17/07/2026 a 31/07/2026	GEAPE
54189073-1	Luciana Souza Miranda Leal	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de maio de 2026.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

5898261-1	Marcio Vinicius Cardoso Ferreira	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEHEM
57209155-1	Marcos Laercio Pontes Reis	2022/2023	01/06/2026 a 30/06/2026	GEHEC
54188084-1	Margareth Ribeiro Tenório	2024/2025	15/06/2026 a 29/06/2026	GEDIH
54188084-1	Margareth Ribeiro Tenório	2024/2025	16/12/2026 a 30/12/2026	GEDIH
2019639-1	Maria Dalva Almeida da Conceição	2022/2023	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5884136-4	Maria do Socorro Picanço Pinto	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
7000235-1	Maria do Socorro Silva de Jesus	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GECOD
5613531-1	Maria Jose Amâncio da Silva Lima	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
2020205-1	Maria Madalena de Moura	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
5571880-2	Maria Osvalda Cruz Rocha	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	HENAB
5903388-2	Maria Silvana Lola de Oliveira	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
7000251-1	Marlene Oliveira dos Santos	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5982720-1	Monyque Barbosa Ribeiro	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GEDIH
5266378-1	Raul de Abreu Soares	2024/2025	16/06/2026 a 30/06/2026	GERAP
5266378-1	Raul de Abreu Soares	2024/2025	15/09/2026 a 29/09/2026	GERAP
5322545-3	Regina Carla Silva Martinho	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	SASS
5884160-2	Regina Celia Botelho da Silva Marinho	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GELES
5960121-2	Renan Augusto Moura Cardoso	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	AGESP
54195927-2	Risonilson Abreu da Silva	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-SAN
54188489-1	Robervania Aguiar dos Anjos	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GESPP
5569737-3	Roseli das Graças da Fonseca Garcia	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5169607-2	Sandra Maria Lobato Macias	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	CHR-CAS
5928158-2	Selma Cristina Silva dos Remédios	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	HENCA
5444314-2	Simone Oliver Maués	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5444314-3	Simone Oliver Maués	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GETRD
5941624-1	Solange Nazaré Paiva Oliveira	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	GEFIN
57208604-1	Talita Maceió Pimentel Correa	2023/2024	01/06/2026 a 30/06/2026	GECOD
5613442-1	Telma Dias Josino	2025/2026	01/06/2026 a 15/06/2026	GECON
5613442-1	Telma Dias Josino	2025/2026	03/08/2026 a 17/08/2026	GECON
54192991-2	Ubiratan Ribeiro de Jesus	2024/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	HENRE

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de maio de 2026. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1330419

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90073/2025/ FSCMPA- ADESÃO Á ATA SRP Nº 029/2026/FSCMPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2687063.

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA, com sede em Belém/PA, na Travessa Castelo Branco nº 2361, Bairro: Guama, CEP: 66063-420, Telefone: 91 3229-2746 / 91 9 8445.7393 / 98180-6204, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.504.036/0001-78, e-mail: invictalicitacoes2023@gmail.com / invictadist@hotmail.com representado neste ato pelo Sr. Nagib Jorge Damous Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 6608181 SSP/PA e CPF/MF nº: 017.962.992-19, doravante denominada CONTRATADA.
 DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA FARMACÉUTICA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG/20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO Âmbar COM 20ML.	400
2	HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE.	500

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
 DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000 Natureza de despesa: 339030 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03 DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
 DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de contrato Marineide Sousa Bastos. CRF-PA 758 Mat. 7000723 e fiscal de contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2026.

ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA- Contratante
 Nagib Jorge Damous Filho - INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA- Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1330677
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SR Nº 90062/2025/FHCGV - ADESÃO Á ATA RP Nº 150/2025/FHCGV- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2687752.

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: PONTES HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.822.597/0001-70, Inscrição Estadual: 151586837, Inscrição Municipal: 1088102, com sede no Conjunto Euclides Figueiredo Rua F, nº 30, Marambaia, Belém, Pará, CEP: 66620-770, E-mail: ponteshospitalar@uol.com.br; Tel: (91) 3230- 1488, neste ato representada pela Sr. ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES, CPF: 491.639.907-25, RG: 1540921 PC/PA, doravante denominada CONTRATADA.
 DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA FARMACÉUTICA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	ALBENDAZOL 40MG / 10 ML , Suspensão	360
6	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML Loção	100
23	LORATADINA 1MG/ML. Xarope	400
28	PREDNISOLONA , Fosfato Sódico 3mg/ml, Solução Oral	50

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
 DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
 Unidade Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000 Natureza de Despesa: 339030 DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.976,50 (três mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
 DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de contrato Marineide Sousa Bastos. CRF-PA 758 Mat. 7000723 e fiscal de contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2026.

ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA- Contratante
 Roberto Waldesmand Da Silva Pontes - PONTES HOSPITALAR LTDA - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1330679

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.047/2022 (REF. PROC. 2025/2328745).

DAS PARTES:
 LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 LOCADOR: LM BARBOSA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.560.445/0001-85, com sede na travessa Barão do Triunfo, 3540- Edifício Infinity Corporate, sala 2601, Bairro Marco- CEP: 66095-055, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO FELIPE FREIRE BARBOSA, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o número 017.0173.542-78, portador do RG n. 3840869, residente e domiciliado na Tv. Almirante Wandenkolk, n. 135, cobertura. Umarizal. CEP 66055-030. Belém-PA, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADOR.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 047/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 10/06/2026 a 10/06/2027, e com reajuste pelo IPC FIPE de 3,19%.
 RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
 Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000 Natureza de despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Maio de 2026.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- LOCATÁRIA
 João Felipe Freire Barbosa - LM BARBOSA HOLDING LTDA - LOCADOR
 ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1330671

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.075/2020 (REF. PROC. 2026/2454925).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0006-66, com sede na Rua José Figueiredo, 38 – Centro – CEP: 24030-055 neste ato representada por seu representante legal COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº. 044404937 DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº.566.241.747-49, doravante denominada CONTRATADA,.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 075/2020 (objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EMPRESAS CORPORATIVA), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 01/06/2026 a 01/10/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Maio de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Colbert Elias Abdala Filho - DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1330668**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023 (REF. PROC. 2026/2608431).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.454.641/0001-81, com sede na AV ALCINDO CACELA nº 813, LJ 01 TERREO ED ARYA TOWER SALA 1, CEP:66.065-267, BAIRRO: UMARIZAL, Belém/PA, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG 9634531, órgão expedidor PC - PA, CPF 018.374.362-82, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 023/2023, nos termos da lei federal nº 8.666/93, especificamente ao acréscimo de 25% de quantitativo de valor.

VALOR: O valor estimado global do reajuste é de:

VALOR ADITIVO: R\$ 1.485.005,70 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil cinco reais e setenta centavos)

VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO MENSALMENTE: R\$ 123.750,48 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000 E 10122129783380000

NATUREZA DA DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSO: 01.500.1002.03, 01.659.0000.61 E 01.659.0000.69

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Maio de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Thiago Quemel Oliveira Souza - BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1330662**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº Da Portaria: 606/2026****Nº Do Processo: 2026/2786511**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

CELSON MURILO PALHA DA CRUZ OPERADOR DE COMPUTADOR 5892650

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1330805**DIÁRIA****PORTARIA Nº 583, Dia 27 De Maio De 2026**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2747073.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Campanha Externa No Município De Jacunda-Pa, Nos Dias 29 A 30/05/2026.

Valeria Silva Matos, Cpf: 025.585.152-92, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5959062, 0,5 Diária. Ursula Brito Da Costa, Cpf: 296.544.242-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5482658-2, 1,5 Diárias. Maria Do Socorro Herênio De Sousa, Cpf: 141.254.552-87, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 7000243-1, 0,5 Diária. Samara Cristina Souto De Almeida, Cpf: 050.106.483-42, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5963841-1, 0,5 Diária. Regiane Chamon Avancini Izaías, Cpf: 743.845.112-72, Cargo: Gerente, Matrícula: 5947425, 1,5 Diárias. Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 1,5 Diárias. Mara De Jesus Silva Dos Santos, Cpf: 510.322.282-53, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57174681-1, 0,5 Diária. Maisa De Souza Gaia Matos, Cpf: 002.918.562-92, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5889951, 0,5 Diária. José Iran Monteiro Teixeira, Cpf: 575.991.062-00, Cargo: Técnico Em Manutenção, Matrícula: 57206280-1, 1,5 Diárias. Jorge Luiz Lima Nascimento, Cpf: 640.114.022-49, Cargo: Biomédico, Matrícula: 58988291, 0,5 Diária. Erick Gomes Veloso, Cpf: 708.752.192-68, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 57175164-1, 1,5 Diárias. Davi Chaves Santos, Cpf: 028.818.712-16, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5953125, 0,5 Diária. Clezia Paulo Costa, Cpf: 710.846.062-91, Cargo: Técnico Em Análise Clínica, Matrícula: 5994316, 0,5 Diária. Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 1,5 Diárias. Cheila Oliveira De Lucena, Cpf: 598.172.162-68, Cargo: Técnico Em Laboratório, Matrícula: 5883717, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 27 De Maio De 2026.

Protocolo: 1330740**PORTARIA Nº 577 de 25 de Maio de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2786.594

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 06/06/2026 .

ALVARO LUIZ SERRÃO, CPF: 184249882-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 5594073, 0,5 diária e VALTE JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, CARGO: Téc. Manutenção/GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Maio de 2026 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1330565**PORTARIA Nº 584 de 26 de Maio de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2780500.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 23/05/2026.

LILIAN LÚCIA FREIRE BOUTH, CPF: 689812602-49, Assistente Social/GE-CAD, Mat.: 54195620, 0,5 diária, KEDMA GALVÃO CONCEIÇÃO SALES, CPF: 612075002-91, Aux. Admin./GECAD, Mat.: 54189241, 0,5 diária, MÁRCIA CRISTIANE VARANDA COSTA DOS SANTOS, CPF: 644519172-04, Ag. Administrativa/GECAD, Mat. 5941594, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Maio de 2026

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1330568**PORTARIA Nº 585 de 26 de Maio de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2775433.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA/OA E IGARAPÉ MIRIM/PA NO PERÍODO DE 24 A 26/05/2026

LUIZ EMANUEL URSULINO DE FEANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 541949162, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Maio de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1330559**PORTARIA Nº 568 de 26 de Maio de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2763202

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 23/05/2026

JOSÉ RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 7000170, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Maio de 2026 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1330560

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Portaria n.º 265 de 25 de maio de 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 07 de abril de 2026, e publicado no DOE/PA n.º 36.588, de 08 de abril de 2026, Considerando o Projeto PegaSUS que tem como objetivo geral promover a implementação de Programas de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGAs) em hospitais do SUS, para o fortalecimento do uso racional de antimicrobianos e melhorar a prescrição de antibióticos para combater a resistência bacteriana em hospitais que atendem pelo SUS, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 138 de 17 de março de 2026, publicada no D.O.E/PA n.º 36.569 de 20 de março de 2026, que designou os servidores para compor a Comissão do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos – PGA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS – PGA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

Nome	Matrícula	Função	Setor
ADEMIR BATISTA CORREA FILHO	54180644	Membro Gestor e Operacional	UTI-ADULTO
ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS	5893901	Membro Operacional	GETH
CARLA LUCIANA QUEIROZ DA SILVA	5890426	Membro Operacional	CCIH
EDNILCE RODRIGUES FONSECA	57230943	Membro Gestor e Operacional	CCIH
GISELLE DOS SANTOS DA SILVA	54190641	Membro Operacional	CCIH
GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES	57197555	Membro Operacional	GTI
LARISSA LUZ DO NASCIMENTO	54188937	Membro Gestor e Operacional	CCIH
MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA	5092884	Membro Operacional	CCIH
NAIARA CHAVES MAIA	5964383	Membro Gestor e Operacional	CCIH
NATALIA RODRIGUES FERREIRA	5963810	Membro Gestor e Operacional	UTI-ADULTO
PAULA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA	57196783	Membro Operacional	CCIH
RENATA MARIA VITA COUTINHO	5636450	Membro Gestor	GEAH
SAULO DE TARSO ARAUJO DA PONTE SOUZA	5988605	Membro Operacional	SEFAR
SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	5851149	Membro Operacional	CCIH
THAIS MARTINS MACHADO	54184612	Membro Operacional	UCA
URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	55590267	Membro Gestor	SEFAR
VALLERIA ADRIANA QUEIROZ LIMA GALUCIO	97571510	Membro Operacional	UCA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 1330589

Portaria N.º 281, DE 12 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 36.588 de 08 de abril de 2026.

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Claudia Dzimidas Haber - matrícula n.º 54187974 como fiscal e a servidora Ursula Mara Moreira da Silva Araújo - matrícula n.º 55590267/1 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 043/2026 - ORTOBENS DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de COMPRESSAS E ASSEMBELHADOS indispensáveis em procedimentos cirúrgicos e de curativos, para a assistência dos pacientes internados, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, na

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). PROCESSO Nº 2685926/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/04/2026 e término em 12/04/2027.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90103/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1330904

Portaria Nº 296, DE 25 DE MAIO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 36.588 de 08/04/2026.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3069644.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI/UCA para o(a) Serviço de Processamento de Roupas/Zeladoria, a contar de 28/07/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57188609/1	WILCLENE CRISOSTOMO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1330958

Portaria Nº 279, 22 DE MAIO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 36.229 de 08 de abril de 2026.

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar as servidoras e CLAUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula n.º 54187974/1 e JAIME CRUZ SANTOS NETO, matrícula n.º 57219938, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e suplente da nota de empenho (instrumento substitutivo de contrato) oriunda da Dispensa de Licitação Convencional 017/2026, processo administrativo n.º 2026/2349173, que tem como objeto a Aquisição IMEDIATA do medicamento LIDOCAINA GELÉIA, indispensável para o atendimento dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV);

• EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Modalidade: Dispensa de licitação convencional n.º 017/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1330410

ERRATA

Licença Nojo

PAE: 2026/2724596

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: ELIELZA MAIA MARQUES

Matricula: 5894437/ 3

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM /FHCGV

Período: 06/05/2026 a 13/05/2026*

Grau de parentesco: ESPOSO

Nº da Certidão: 066068 01 55 2026 4 00016 117 000245370

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

*Replicado devido a incorreções no diário n.º 36.642 - 26/05/2026

Protocolo: 1330611

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional

Número: 90007/2026

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibrações e reposição de peças originais para 01 (um) aparelho de Raio-X para angiografia da marca SIEMENS Nº Série 138528 Patrimônio nº14193, é indispensável para a prestação da assistência de saúde segura para os pacientes cardiopatas e nefropatas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Robson Raphael Oliveira de Andrade

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 15/06/2026.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1330844

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90093/2025

A presente licitação tem por objeto a aquisição de serras cirúrgicas sagital para esterno com lâminas e bateria, para realização de esternotomia, adulto e infantil de pacientes submetidos à cirurgia cardíaca na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínica Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 11/06/2026.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1330497

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº298, DE 26 DE MAIO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026.

PAE: E-2026/2437354.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2026, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

NOME: CLEIDE NAZARE MOURA DO AMARAL

CARGO: AUX.ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5378800/ 5

RG: 0018058650

CPF: 327.819.032-72

339039 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 4.000,00.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1330953

DIÁRIA**Portaria Nº 297, DE 25 DE MAIO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 7 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026.

Considerando os termos Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;

PAE: Nº E-2026/2469279

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor(a) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 31/05/2026 a 04/06/2026, para participação no "XIV FORUM BRASILEIRO SOBRE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E FARMACOECONOMIA".

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF	DIARIAS
55590267/1	URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	FARMACEUTICO	584.157.852-91	R\$ 527,10
VALOR TOTAL				R\$ 2.635,50

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1330955

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**
EDITAL Nº 01/2026 – PSS/FHCGV, 24 DE MARÇO DE 2026**23º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026;

CONSIDERANDO apresentação do Resultado Final do 23º Processo Seletivo Simplificado – PSS, que selecionou candidatos para desempenhar funções de Nível Superior, Médio e Fundamental nesta Fundação, conduzido por sua

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria Nº 137 de 13 de março de 2026 (DOE nº 36.566 de 18/03/2026).

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 23º Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital Nº 01/2026 – 23º PSS/FHCGV, conforme listagem abaixo:

ADMINISTRADOR (SEQ. 1 - ESPECIALIDADE: GESTÃO HOSPITALAR OU ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR OU GESTÃO EM SAÚDE)

Nome do candidato	Total	Posição
ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	26.10	1º
VIVIANNE GODINHO BERNARDES	19.00	2º

ARQUITETO (SEQ. 2 - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA HOSPITALAR)

Nome do candidato	Total	Posição
JORDANA BENÍCIO CAMINHA	17.80	1º

ASSISTENTE SOCIAL (SEQ. 3 - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA OU NEFROLOGIA)

Nome do candidato	Total	Posição
ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	29.00	1º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEQ. 5)

Nome do candidato	Total	Posição
IZABEL MAGALHAES PORPINO CUNHA	30.50	1º - PcD
HILMA JANE ALVES DA SILVA	31.50	1º
SHEILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	31.50	2º
RODRIGO ALVES DA SILVA	31.50	3º
BRENO LIMA PAMPLONA	31.50	4º
KARENE PATRICIA LIMA DOS ANJOS	31.50	5º
MARCELO ARAUJO GOMES	31.50	6º
VANESSA MORAES FERREIRA	31.50	7º
THIAGO MATEUS DA GAMA SANTOS	31.50	8º
ANDRE FERREIRA DA SILVA	31.20	9º
LEONARDO PATRICK SANTOS DA SILVA	30.90	10º
JOAO VITOR BARROSO DA SILVA	30.90	11º
LUCINEIDE ANGELIM DE ARAUJO LOPES	30.30	12º
ROZANA DE JESUS PORTAL	30.30	13º
MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM	30.30	14º
DILVANA RIBEIRO ALVES REIS	30.30	15º
WIRIANE INGRID MILHOMEM GOMES	30.30	16º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEQ. 4)

Nome do candidato	Total	Posição
GECIANE FERREIRA MARQUES	39.00	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 6 - ESPECIALIDADE: CENTRO CIRÚRGICO)

Nome do candidato	Total	Posição
EVERLAN CARLOS DA PAIXÃO	29.00	1º
HUGO DE PAULO GARCIA DA COSTA	26.60	2º
ROZANA LÚCIA PINHEIRO CASTRO	26.00	3º

ENFERMEIRO (SEQ. 7 - ESPECIALIDADE: CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS - CME)

Nome do candidato	Total	Posição
KARLENA DE CARVALHO FERREIRA	29.00	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 8 - ESPECIALIDADE: CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)

Nome do candidato	Total	Posição
CARLA LUCIANA QUEIROZ DA SILVA	29.00	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 9 - ESPECIALIDADE: HEMODINÂMICA)

Nome do candidato	Total	Posição
NIVEA NAZARE DA COSTA	24.40	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 10 - ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA)

Nome do candidato	Total	Posição
BRENA DE NAZARÉ BARROS RODRIGUES	26.90	1º
GABRIELA DO NASCIMENTO BERNARDO	25.60	2º
DANIEL FERREIRA PENANTE	22.50	3º

ENFERMEIRO (SEQ. 11 - ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA)

Nome do candidato	Total	Posição
PAULA DANNIELE DOS SANTOS DIAS	29.90	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 12 - ESPECIALIDADE: PSQUIATRIA)

Nome do candidato	Total	Posição
ANA ROSA TAVARES DA PAIXÃO	33.50	1º
PRISCILA FONSECA SOUZA	32.60	2º
RITA DE CASSIA NEMER DOS SANTOS	28.10	3º
DELMA DAHER SARMANHO	28.10	4º
CARLA GABRIELLE DA COSTA GONÇALVES*	27.90	5º

ENFERMEIRO (SEQ. 13 - ESPECIALIDADE: REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

Nome do candidato	Total	Posição
LEONALDO DA SILVA FERREIRA	28.50	1º
MARIA KAROLINE ALVES MELO	27.50	2º

ENFERMEIRO (SEQ. 14 - ESPECIALIDADE: UTI ADULTO)

Nome do candidato	Total	Posição
EZEQUIAS DA SILVA TRINDADE	26.80	1º - PcD
FRANCISCO BRUNO ALVES DA SILVA	27.20	1º
JOÃO PAULO NASCIMENTO E SILVA	27.00	2º
SILVANA DE VASCONCELOS VIEIRA	27.00	3º
LILIAN THAIS DIAS SANTOS MONTEIRO	27.00	4º
RAMON DE CASTRO DOS SANTOS	26.80	5º
MAURO ROBERTO DE ALMEIDA CAMPOS	26.70	6º
MAURICIO HENRIQUE PONTES SANTOS	26.70	7º
FABRICIA DE SOUSA FRANCO	26.60	8º
JACIARA SANTOS DA CRUZ	26.60	9º
DHYELLEN DAYNARA SALES SACRAMENTO	26.60	10º
CARLOS ALEXANDRE CARVALHO COELHO	26.20	11º
MAYRA SUNAMITA PARDAUIL SILVA FARIAS DE FREITAS	26.10	12º
TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	25.70	13º

ENFERMEIRO (SEQ. 15 - ESPECIALIDADE: UTI NEONATAL)

Nome do candidato	Total	Posição
ALMIRO GOMES MONTEIRO	25.40	1º

FISIOTERAPEUTA (SEQ. 16 - ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA HOSPITALAR, TERAPIA INTENSIVA OU NEONATAL E PEDIÁTRICA)

Nome do candidato	Total	Posição
BIANCA PINTO CUNHA	39.00	1º
ALEX GEORGE DE OLIVEIRA GONCALVES	33.50	2º
RODRIGO JUNIOR FARIAS DA COSTA	32.30	3º
FERNANDA DE ARAUJO OLIVEIRA	32.30	4º
DANIELLE CARVALHO AZEVEDO CAMPOS	29.00	5º
ALINE LEILA THEREZO MARTINS	29.00	6º
JAILSON OLIVEIRA DA CRUZ	29.00	7º
CARLOS ALEX DE MENEZES CARNEIRO	28.40	8º
ANA PAULA WATRIN RODRIGUES COIMBRA	28.00	9º
RANNA BARROS SOUZA	26.90	10º
ANA CAROLINA DORNELE MACHADO ROCHA	26.70	11º
JULIANA BORGES BITTENCOURT	26.60	12º
BEATRIZ DA COSTA FERREIRA	26.60	13º
INGRID DA COSTA NORONHA DE ALMEIDA	26.00	14º
JÚLIO CÉSAR VEIGA PENA*	25.90	15º

FONOAUDIÓLOGO (SEQ. 17 - ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR)

Nome do candidato	Total	Posição
DANHIELY CHRYSITINA TAVARES BERTIPAGLIA	26.10	1º

MÉDICO (SEQ. 18 - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA CARDIOLÓGICA)

Nome do candidato	Total	Posição
RAFAEL CARVALHO VOUZELA	17.80	1º
FELIPE RAFAEL PACHECO DE SOUZA	17.50	2º

MÉDICO (SEQ. 19 - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA)

Nome do candidato	Total	Posição
ROMARIO COSMO DE OLIVEIRA	17.80	1º

MÉDICO (SEQ. 21 - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA)

Nome do candidato	Total	Posição
GISLANNE DOS SANTOS AGUIAR	21.60	1º
ELDER BARBOSA NYLANDER	20.50	2º

MÉDICO (SEQ. 22 - ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA)

Nome do candidato	Total	Posição
YASMIN ADRIÃO MEDEIROS	16.60	1º

MÉDICO (SEQ. 23 - ESPECIALIDADE: PSQUIATRIA)

Nome do candidato	Total	Posição
FERNANDA DOS SANTOS FIALHO	27.20	1º
BRUNA GOMES CAVALCANTE	16.90	2º

MÉDICO (SEQ. 24 - ESPECIALIDADE: UTI ADULTO)

Nome do candidato	Total	Posição
WALBERTH SILVA DOS SANTOS	19.90	1º

PSICÓLOGO (SEQ. 25 - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA HOSPITALAR OU DA SAÚDE)

Nome do candidato	Total	Posição
LUANA DE SOUZA FONSECA MARINHO	29.00	1º

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEQ. 35 - ESPECIALIDADE: SAÚDE MENTAL)

Nome do candidato	Total	Posição
LIVIA PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	29.00	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 26 - EXPERIÊNCIA: ÁREA CRÍTICA - ADULTO)

Nome do candidato	Total	Posição
JUVENAL BARBOSA DE ALMEIDA	40.00	1º
TEREZA CILENE SANTOS DE LIMA	40.00	2º
ALINE COSTA MARTINS	40.00	3º
JACILEIA ALBA MACHADO BARREIRINHAS	40.00	4º
ALESSANDRA DE FÁTIMA SIMÕES DA COSTA	40.00	5º
MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA	40.00	6º
ROSANA ODALÉA BRITO SERRÃO	40.00	7º
KEZIABETH DA SILVA FREITAS	40.00	8º
RITA DE CASSIA DA CONCEICAO DE QUADROS	40.00	9º
ADRIANA TENORIO DOS SANTOS	40.00	10º
LUCILEA MIRANDA DA SILVA	40.00	11º
ALESSANDRA MALATO FERREIRA	40.00	12º
MARCUS BENICIUS MARTINS DOS SANTOS	40.00	13º
MÁRCIO AUGUSTO MENDONÇA MORAES	40.00	14º
KELLY DE OLIVEIRA CRUZ	40.00	15º
ALAN JACOB FEIO AMORIM	40.00	16º
EURILENE SOUZA DOS SANTOS	40.00	17º
KELLI MAIANA SOEIRO RIBEIRO	40.00	18º
ALBILEIA AVIS DA COSTA	40.00	19º
KEYTE MARTINS DE ALMEIDA	40.00	20º
PAULA FRANCINETTI MAIA SALGADO	39.70	21º
ERLANIA DIAS DA SILVA	39.70	22º
AUDIRENE SILVA E SILVA	39.40	23º
KAMYLLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	39.40	24º
DAYSE GALVÃO DA SILVA COSTA	39.10	25º
ZILDA FERREIRA BRANDÃO	39.00	26º
LUCIA DE CASSIA DOS SANTOS BRASIL	38.80	27º
WANESSA COSTA DA SILVA	38.80	28º
SUELEN DA SILVA DE SA DIAS	38.80	29º
ANA CAROLINA PINHEIRO DE AVIZ	38.80	30º
BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	38.80	31º
MIRIAN JANE CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO	38.50	32º
THAMIRES OHANA DE SOUSA ALELUIA	38.50	33º
JESSYCA CLAUDIA DOS SANTOS ESPIRITO SANTO	38.50	34º
PRISCILA DE OLIVEIRA DE LIMA	38.20	35º
ADRIANE DE PAULA FARIAS MARTINS*	38.20	36º
JUCILEA DAMASCENO DOS SANTOS*	38.00	37º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 27 - EXPERIÊNCIA: ÁREA CRÍTICA - NEONATAL)

Nome do candidato	Total	Posição
TATIANE MACHADO MEIRELES	39.00	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 28 - EXPERIÊNCIA: ÁREA CRÍTICA - PEDIATRIA)

Nome do candidato	Total	Posição
MARIA BEATRIZ DE MACEDO QUEIROZ	28.30	1º - PcD
EDILENE DA SILVA MELO	39.00	1º

ARTEMIZA VILHENA NEGRAO	37,00	2º
SABRINA GERSSICA GOMES DE ANDRADE	36,70	3º
ELIZANDRA MARIA DA SILVA	36,50	4º
MARÍÁ EDNA DA CONCEIÇÃO SANTOS	36,00	5º
DÉBORA COSTA DA CONCEIÇÃO	36,00	6º
JEANE LIMA BARATA	35,40	7º
JESSICA TAVARES E SILVA DA CONCEIÇÃO	35,30	8º
THAMIRYS DE OLIVEIRA PAIXÃO	34,00	9º
MARYELBA DE PAULA BORGES LIMA PANTOJA	34,00	10º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 29 - EXPERIÊNCIA: CENTRO CIRÚRGICO)

Nome do candidato	Total	Posição
IZAAC SILVA TEIXEIRA	39,40	1º
SUSAN KELMY LEMOS DE OLIVEIRA	38,80	2º
ALBERTO CAETANO ROSARIO NASCIMENTO	38,50	3º
RAIMUNDO JUNIOR LEITE MACIEL	36,90	4º
NEUZIANE DE LIMA DOS SANTOS MORAIS	36,70	5º
KASSIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	36,60	6º
FABRICIO SOUSA CASTRO	36,50	7º
DEISE VALERIA DUARTE PNTO	35,50	8º
SÔNIA MARIA SANTOS DO CARMO OLIVEIRA	35,50	9º
ADONAI SENA SOUTO	35,40	10º
FERNANDA CRISTINA MAIA VIEIRA PEREIRA*	33,50	11º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 30 - EXPERIÊNCIA: CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME)

Nome do candidato	Total	Posição
SAMANTA SERRÃO DE ALMEIDA	40,00	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 31 - EXPERIÊNCIA: HEMODINÂMICA)

Nome do candidato	Total	Posição
EDSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	38,80	1º
TAMIRYS DIENNY SAMPAIO DA SILVA	38,20	2º
THAYNÁ PANTOJA PIMENTEL	34,50	3º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 32 - EXPERIÊNCIA: NEFROLOGIA)

Nome do candidato	Total	Posição
RONALDO EMIM DE ARAUJO	35,50	1º
LUÍS MÁRCIO COSTA MIRANDA	35,20	2º
PAOLA MARIANA BARBAS DE SOUSA	33,10	3º
PATRICIA PINHEIRO DA LUZ	32,20	4º
JEAN CLAY SOUZA DOS SANTOS	31,10	5º
SIMONE CRISTINA SENA REIS	30,00	6º
JOHN ALLAN FIGUEIREDO BEZERRA*	29,00	7º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 33 - EXPERIÊNCIA: PSIQUIATRIA)

Nome do candidato	Total	Posição
JÓÃO NETO BARROS	40,00	1º
WEMERSOM COELHO BOTELHO	38,20	2º
VERA LUCIA BATISTA FLECK	38,10	3º
ELSON MONTEIRO NEVES	38,00	4º
CLAUDINEI DE JESUS SOUZA	38,00	5º
MÁRCIO ROBERTO BATISTA DE ALBUQUERQUE	38,00	6º
DARIO HUILTON DE SOUSA GOMES	38,00	7º
ROSIVALDO GONÇALVES FERREIRA FILHO	38,00	8º
ALEXANDRE SAMPAIO SOUSA	38,00	9º
BRENDO DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	37,70	10º
ALEX LUCIO FERREIRA NASCIMENTO	37,70	11º
ERIKA LETÍCIA JESUS RAIOL	37,60	12º
JOSIANA DA CRUZ FERREIRA	36,40	13º
RONILSON OLIVEIRA LOBATO	35,10	14º
RITA MARIA SILVA MALATO	34,00	15º
MÁRCIO DE JESUS DA SILVA LOURINHO	31,20	16º
JOSE MIRAELZO SOARES PINTO JUNIOR	30,00	17º
GABRIEL RICARDO LOBATO TAVERNARD	29,60	18º
KLAUS ROBERT LIMA DE SOUZA*	29,00	19º

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEQ. 37 - ESPECIALIDADE: SAÚDE MENTAL)

Nome do candidato	Total	Posição
GIULLIA SILVA NOGUEIRA	26,60	1º
ÍISIS FERNANDA FERREIRA DE SOUSA ALVES	17,60	2º

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEQ. 36 - EXPERIÊNCIA: SAÚDE CARDIOVASCULAR)

Nome do candidato	Total	Posição
RHAYNA CRISTIANY DA POCA FURTADO	27,00	1º

*Os candidatos destacados foram classificados por ausência de aprovados na condição PCDs.

DETERMINAR que nos seguintes cargos: MÉDICO (SEQ. 20 - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA e TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEQ. 34 - ESPECIALIDADE: EDUC. FÍSICA NA SAÚDE EM AMBIENTE HOSPITALAR OU EDUC. FÍSICA HOSPITALAR) - Não houveram candidatos classificados, ficando as vagas disponibilizadas para próximos certames.

INFORMAR aos candidatos aprovados que as convocações passarão a ser publicadas exclusivamente na página da FHCGV (https://www.gasparvianna.pa.gov.br/site_novo/wp/processo-seletivo/), contendo local, datas, horários e demais informações para os procedimentos de celebração da Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, EM 19.05.2026.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1330952

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 043/2026 EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de COMPRESSAS E ASSEMBLHADOS indispensáveis em procedimentos cirúrgicos e de curativos, para a assistência dos pacientes internados, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90103/2025

VALOR: R\$ 143.680,00 (cento e quarenta e três mil seiscientos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: Fonte do Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: ORTOBENS DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 20.035.686/0001-63.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 554.068.717.117.

ENDEREÇO: R. ORTOFEN, nº 25 - Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-568.

TELEFONE: (15) 3262-5589 / (15) 97404-0070.

E-MAIL: licita2@ortofen.com.br

ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1330893

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2026 PAE nº E-2026/2799452**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Manutenção corretiva em CR ELITE KODAK, com necessidade de substituição da placa IEB CR KODAK e da Unidade Óptica, com fornecimento de peças sem ônus adicional.

DATA: 29/05/2026

HORA: 08h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Edital disponível no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Cametá (PA), 26 de maio de 2026.

KLENARD ATTÍLIO RANIERI

Diretor HRCAM

Protocolo: 1330710

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria N.º 030 DE 25 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2026/2530169.

RESOLVE:"

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora LUSMARINA NUNES RODRIGUES, matrícula N.º 5088348/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Não Estável, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/01/2019 à 31/12/2021.

AUTORIZAR que o servidor goze (30) trinta dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2026 à 13/08/2026.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de maio de 2026.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1330424

Portaria N.º 031 DE 25 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2026/2599701.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora MARIA VALDENI COSTA DOS SANTOS, matrícula N.º 54186086/3, Cargo: Maqueiro, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria Nº 057 de 04/06/2025, correspondente ao triênio de 12/12/2021 à 11/12/2024, no período de 15/07/2026 à 13/08/2026, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de maio de 2026.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1330427

Portaria N.º 032 DE 25 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2026/2714877.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que o servidor MARCUS VINICIUS MOURÃO, matrícula N.º 57234556/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria Nº 529 de 22/11/2016, correspondente ao triênio de 04/01/2011 à 03/01/2014, no período de 15/07/2026 à 13/08/2026, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de maio de 2026.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1330432

Portaria N.º 033 DE 25 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2026/2786465.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora ELISANIA ANDRADE ROCHA, matrícula N.º 54185706/2, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria Nº 085 de 01/12/2025, correspondente ao triênio de 29/10/2020 à 28/10/2023, no período de 15/07/2026 à 13/08/2026, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de maio de 2026.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1330435

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

Portaria N.º 013/2026 – HR Salinas/SESPA

Salinópolis – PA, 26 de fevereiro de 2026

Assunto: Dispõe sobre a instituição e composição do Grupo Condutor de Enfermagem do Hospital Regional de Salinas, suas atribuições, competências e articulação com a Coordenação Geral de Enfermagem, Coordenação de Apoio e Logística de Enfermagem e Coordenação do Bloco Cirúrgico/CME, em consonância com as normas vigentes do Ministério da Saúde e SESP.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a Portaria Nº 3.394, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Humanização (PNH) e seus desdobramentos para práticas de gestão e trabalho em saúde;

Considerando a Portaria Nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico dos Procedimentos de Enfermagem no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e orienta a organização da atenção e do trabalho em saúde;

Considerando a necessidade de fortalecer a gestão do trabalho de enfermagem com foco em qualidade da assistência, segurança do paciente e alinhamento com protocolos do Ministério da Saúde e diretrizes da SESP;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DE ENFERMAGEM

Art. 1.º Fica instituído o Grupo Condutor de Enfermagem (GCE) do Hospital Regional de Salinas, com a finalidade de coordenar, monitorar e propor ações estratégicas relativas à gestão do trabalho de enfermagem, à implementação de protocolos clínicos, à segurança do paciente e à integração das práticas de cuidado.

Art. 2.º O GCE tem como objetivos:

1. Promover a gestão participativa do trabalho de enfermagem;

2. Integrar ações das coordenações de enfermagem;

III. Monitorar indicadores de qualidade e segurança do paciente;

1. Subsidiar a direção executiva com propostas de melhorias;

2. Articular a implementação de protocolos e normas técnicas do Ministério da Saúde e SESP.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3.º O Grupo Condutor de Enfermagem será composto por:

1. Ana Denise da Silmva Monteiro, Matrícula: 721670-2 (Enfermeira) - Coordenador Geral de Enfermagem – Presidente do GCE;

2. Giselle de Sousa Nascimento, Matrícula: 5906780-1 (Enfermeira) - Coordenadora de Apoio e Logística de Enfermagem e representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

III. Claudia Cilene Macedo Maia, Matrícula: 55587350-1 (Enfermeira) - Coordenadora do Setor de Bloco Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização (CME) e Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

1. Geni Kelly Araujo Silva Melo, Matrícula: 54190778-2 (Enfermeira) – Coordenadora do Setor Assistencial da Urgência e Emergência e Sala Vermelha.

• 1.º As coordenações mencionadas deverão ser ocupadas por profissionais de enfermagem com qualificação técnica e experiência comprovada em gestão de serviços de saúde.

• 2.º Os representantes serão indicados pela Coordenação Geral de Enfermagem e nomeados por Portaria da Direção do Hospital.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES

Art. 4.º – Da Coordenação Geral de Enfermagem

1. Organizar e conduzir as reuniões do GCE;

2. Articular com a direção do hospital e SESP diretrizes para a enfermagem;

III. Assegurar a implementação de protocolos de segurança e boas práticas assistenciais conforme o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

1. Coordenar processos de educação continuada e capacitação técnica da equipe.

2. Mediar conflitos interpessoais para o gerenciamento estratégico.

3. Monitorar Indicadores.

VII. Avaliação de Desempenho.

VIII. Elaboração de Relatórios.

Art. 5.º – Da Coordenação de Apoio e Logística de Enfermagem

1. Gerenciar aspectos logísticos do cuidado de enfermagem (materiais, insumos, EPIs);

2. Monitorar fluxos de trabalho e propor otimizações;

III. Consolidar informações para indicadores de desempenho assistencial e gestão de recursos.

Art. 6.º – Da Coordenação do Setor de Bloco Cirúrgico/CME

1. Supervisionar a rotina do Bloco Cirúrgico e CME;

2. Assegurar a conformidade com protocolos de esterilização e controle de infecção;

III. Promover auditorias de processos e registros assistenciais;

1. Integrar ações com a CCIH e com a equipe multiprofissional.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES E FUNCIONAMENTO

Art. 7.º O GCE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador Geral de Enfermagem ou pela Direção do Hospital.

Art. 8.º As decisões do GCE deverão ser registradas em ata, com encaminhamentos de ações, responsáveis e prazos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Direção do Hospital, em consonância com as normas da SESP/PA e com os instrumentos legais do SUS.

Art. 10.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Salinópolis – PA, 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA

Diretor – Matrícula 59913721

Portaria N 1.627/2025CCG HRS – SESP/PA

*Repblicado devido alterações realizaadas.

Protocolo: 1330722

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 023/2026 Processo nº: 2025/3697622

Valor Total: R\$ 4.289.812,50 (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Objeto: Pavimentação com bloquete, drenagem superficial, calçada e sinalização vertical, no município de Jacundá-PA.

Data de assinatura: 25/05/2026 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 25/05/2026 T. Vig.: 25/01/2027

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.451.1489.7645; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 02799000000; Plano Interno: 209PAVBLCJD; Ação Detalhada: 304227.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ- CNPJ: 05.854.633/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1330690

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 040/2026-GP, 26 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Gestão do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

Considerando Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1. Esta Portaria dispõe sobre a Comissão Setorial de Gestão do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) na plataforma de acesso, governo digital, no âmbito da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, com as seguintes atribuições:

I – Realizar a revisão do Organograma da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará;

II – Definir os usuários e nível de acesso;

III – Definir escopo do plano piloto;

IV – Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V – Avaliar a implantação e implementar aos setores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará;

VI – Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor/

usuário sobre a utilização e funcionamento;

VII – Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão;

VIII – Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades;

IX – Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de atualização da plataforma PAE.

Art. 2. Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Gestão do Processo Administrativo Eletrônico (PAE):

I – Adryan Ferreira Cardoso, Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informática, que a presidirá;

II – Giovanni Haber Cezarino, Diretor administrativo e financeiro.

III – Dione Ester dos Santos Lemos, Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. O servidor de que trata o inciso I atuará como Gestor Setorial do PAE. O servidor de que trata o inciso II, atuará como Cogestor Setorial do PAE. A servidora de que trata o inciso III atuará como Membro Setorial do PAE.

Art. 3. Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I – Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II – Abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III – Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do PAE, verbalmente ou por escrito;

IV – Determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V – Definir o nível de acesso dos servidores/usuários às unidades administrativas do PAE.

VI – Criar, desativar, modificar e atualizar as unidades administrativas do PAE, de acordo com o organograma da CPH e do Regimento Interno ou para atender necessidades temporárias da Instituição.

VII – Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4. São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I – Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II – Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III – Viabilizar, junto ao órgão gerenciador do PAE, a criação e desativação de usuários com os respectivos níveis de acesso;

IV – Elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5. São atribuições dos demais Membros Setoriais do PAE:

I – Participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre as pautas discutidas;

II – Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

Art. 6. A participação na Comissão a que se refere esta Portaria não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Art. 7. As reuniões ocorrerão preferencialmente de maneira presencial, nas dependências da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, ou, quando necessário, por meio de aplicativos de videoconferência.

Art. 8. Revoga-se a Portaria Nº 024/2024-GP, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.807, de 06 de maio de 2024.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Protocolo: 1330814

Portaria Nº 041/2026-GP, 26 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

Considerando o Decreto Estadual nº 4.276 de 23 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos, entidades, fundos da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão, responsável pela implementação do inventário dos bens móveis e estoque existente no almoxarifado, rotina de recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB, bem como receber e cadastrar a baixa de bens móveis no âmbito da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará:

- ADRYAN FERREIRA CARDOSO – MATRÍCULA: 6000008/1, CARGO: CHEFE DA SECRETARIA GERAL

- GIOVANNI HABER CEZARINO – MATRÍCULA: 5999683/1, CARGO: DIRETOR

- DIONE ESTER DOS SANTOS LEMOS - MATRÍCULA: 5991031/1, CARGO: GERENTE PORTO

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 156/2024-GP, de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 36.028 – 12 de novembro 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1330816

CONTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2026-CPH****- Processo: Nº 2026/2760542**

- Valor Contratado: O valor global deste contrato será de R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

- Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos voltados a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Terminal Hidroviário da Tamarandá.

- Data de Assinatura: 21/05/2026

- Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) meses, com início em 21/05/2026 e término em 20/08/2026

- Contratada: FURTADO, GOMES & COMPANHIA LTDA, Nome Fantasia FG Engenharia e Projetos, inscrita no CNPJ sob nº 46.051.784/0001-88, estabelecida à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2301, SL 610, ED. Rogelio Fernandez BUSINESS CENTER, CEP: 66.045-315, Cremação, Belém-Pará.

- Fonte dos Recursos:

Projeto atividade: 26.784.1486.8496

Natureza: 339039

Fonte: 01.01 – 02.01

- Ordenador:

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente da CPH

Protocolo: 1330545

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**EXTRATO DE Portaria Nº 121/2026 – GAB/ARCON/PA**

PAE Nº 2026/2786940; Objetivo: A serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, a fim de participar de Reuniões/Fiscalizações administrativas de interesse da Agência.; Destino: Bragança, Viseu e Augusto Correa/PA; Período: 28/05 a 31/05/2026. Quantidade de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias; Servidor; Cargo/Função: MF; Lotação; Valor Unit(R\$); Valor Total (R\$): Claudio Luciano da Rocha Conde, Diretor, 8058407/3, DIT, R\$ 247,07; R\$ 864,74; Gilberto Felipe Barbosa Júnior, Diretor, 2018063/5, DTM, R\$ 247,07, R\$; R\$ 864,74. Alfredo Augusto Vieira Barros, Coordenador Técnico de Energia, 8044775/3, lotada na CTE, R\$ 247,07; R\$ 864,74; Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior- Diretor Geral ARCON/PA. Belém (PA), 25 de maio de 2026.

Protocolo: 1330404

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**Portaria Nº 098 DE 26 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3726635;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 025/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DÉCIO DA COSTA MATOS, matrícula nº 54196647/1, ocupante do cargo de Extensionista Rural II – Técnico em Agropecuária, como GESTOR do Termo de Fomento nº 025/2026, firmado entre esta Secretaria e o SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO, CNPJ nº 10.248.052/0001-35, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1330564

Portaria Nº 093 DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2558170;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 021/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Coordenador Regional, matrícula nº 5917943, como GESTOR do Termo de Fomento nº 021/2026, firmado entre esta Secretaria e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JACUNDÁ – SINRURAL, CNPJ nº 02.753.339/0001-94, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1330575

Portaria Nº 103 DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2637123;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 024/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, matrícula n. 593995/2, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 024/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE - ICFJ, CNPJ nº 02.736.599/0001-51, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1330570

ERRATA**NA Portaria Nº 076 DE 10 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.197 DE 14/04/2025**

SERVIDOR: MARIO CARRERA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 21407

ONDE SE LÊ: TRIENIO 2020/2024

LEIA-SE: TRIENIO 2020/2023

Protocolo: 1330412

OUTRAS MATÉRIAS**Termo de Fomento nº 025/2026 – SEDAP****Demanda Parlamentar do Deputado Federal Joaquim Passarinho**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: Sindicato Rural De Redenção, CNPJ nº 10.248.052/0001-35.

Endereço: Avenida Brasil, nº 350, Parque de Exposição Pantaleão Lourenço Ferreira, Jardim Cumaru, CEP: 68.550.350, Redenção/PA.

Projeto: "29ª EXPO POLO CARAJÁS – 2026".

Objeto: Incentivar o crescimento do setor agrícola, ressaltando as vantagens do agronegócio, além de apoiar e promover as iniciativas de pesquisa, adaptação, validação, disseminação e transferência de tecnologias para a indústria.

Data de assinatura: 26/05/2026.

Vigência: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto Atividade: 2233; Fonte: 02.706.3110.68 - DETALHAMENTO - 012752; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno 24EMF369212.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1330563

Termo de Fomento nº 024/2026 – SEDAP**Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.**

Organização da Sociedade Civil: Instituto Cultural Força Jurunense – ICFJ, CNPJ n. 02.736.599/0001-51.

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 80, Sala 202, Bairro: Campina, CEP: 66.013-080, Belém/PA.

Projeto: "Colheita que Alimenta: A recompensa da Terra".

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Santa Izabel – PA, com ênfase no cultivo do açaí (*Euterpe oleracea*), do cacau (*Theobroma cacao*) e da mandioca (*Manihot esculenta*), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica.

Data de assinatura: 26/05/2026.

Vigência: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.210.000,00. (um milhão e duzentos e dez mil reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMG00048.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1330569**Termo de Fomento nº 021/2026 – SEDAP****Demanda Parlamentar do Deputado Federal Joaquim Passarinho Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.**

Organização da Sociedade Civil: Sindicato dos produtores rurais de Jacundá - SINRURAL, CNPJ n. 02.753.339/0001-94.

Endereço: Rua Teotônio Vilela, nº 31, Bairro Centro, CEP: 68.590-00, Jacundá/PA.

Projeto: "APOIO A REALIZAÇÃO DA 7ª FEIRA DE GENÉTICA BOVINA DO SINRURAL JACUNDÁ".

Objeto: Promover a integração cultural do produtor rural e visitantes, através de atividades variadas de entretenimento, exposição e comercialização de produtos dos mais diversos segmentos da área da pecuária, agricultura e indústria fortalecendo o agronegócio municipal e estadual além de fomentar a economia regional gerando oportunidades de acesso a máquinas e implementos agrícolas e industriais, insumos pecuários.

Data de assinatura: 26/05/2026.

Vigência: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto Atividade: 2233; Fonte: 02.706.3110.68 - DETALHAMENTO - 012752; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 24EMF369212.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1330574**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2026****CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP**

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CNPJ nº 83.268.011/0001-84.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO CARGA CHASSI: 93ZE62RN-ZS8711705, PLACA: TVX5J20.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 26/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1330526**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2026****CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP**

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, CNPJ nº 10.221.760/0001-82.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO CARGA, CHASSI: 93ZE62RN-ZS8709427, PLACA: TVX5F70.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 26/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1330437**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2026****CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP**

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BELTERRA, CNPJ nº 01.614.112/0001-03.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR, 75CV, CHASSI: 42450331.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 26/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1330499**PORTARIA DE DIÁRIA 149/2026**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Giovanni Corrêa Queiroz, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Matrícula 5931463 Lotação Belém /PA com:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
29/05 a 03/06/2026	5,5	R\$ 287,34	R\$ 1.580,37

Allan Thiago de Sousa Correa, Coordenador, Matrícula 8014415 Lotação Belém/PA, Gabriel Foro Siqueira, Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém/PA; Madson de Souza e Sousa, Secretário de Gabinete, Matrícula 5925277, Lotação Belém/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
29/05 a 03/06/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

OBJETIVO: Participar do Encontro do Cacau em Tucumã e da Feira agropecuária em Redenção.

DESTINO: Tucumã e Redenção /PA

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1330981**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 375 DE 21 DE MAIO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 040, expedido em favor de Manoel de Castro Carneiro em data de 5 de maio de 1982, constante das fl. 40 e verso, do Talonário próprio nº 7-I, com as seguintes características: Município: Paragominas; Área: 1.425 ha 74 a 30 ca; Denominação: Sem denominação especial; Localização: Margem direita do rio Capim; Destinação de Área: Agropecuária; Cadastro nº: 001313

Considerando que foi requerida a Certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 090909709/2025 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. FICA RATIFICADO a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 40, expedido em favor de Manoel de Castro Carneiro acima descrito e RETIFICADO a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: FAZENDA RIO CAPIM VI (PARCELA 002); ÁREA: 1.555,0622 ha, PERÍMETRO: 19.427,9259 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 090909709/2025 –SICARF/ITERPA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1330572**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026- ITERPA**

CONTRATADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADO BMS ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA- CNPJ nº 32.380.712/0001-70

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, nº 06, Bairro: Campina de Icoaraci, CEP 66.813.000, Belém, Pará

PROCESSO: 2026/2528541

OBJETO: Contratação de serviços de laboratório de análise de qualidade

da água potável.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Termo de Dispensa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

VALOR GLOBAL: R\$ 600,00(Seiscientos reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2026 - Ação: 293.956, Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 / 000000 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Pessoa jurídica P.I.: 411.000.8338C

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026 - Ordenador - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

Protocolo: 1330551

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 385/2026 de 26/05/2026

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Servidora: ALDÊNIRA LEAL FERREIRA (Assistente Administrativo)

Natureza da Despesa/Valor

-33.90.30/ R\$ 3.000,00

-33.90.39/ R\$ 1.000,00

TOTAL= R\$ 4.000,00

Município: Belém/PA

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1330512

DIÁRIA

Portaria Nº 384/2026 de 26/05/2026

Prorrogação de Diárias no município de Paragominas, Castanhal, Santo Antônio do Tauá, Inhangapi e Ipixuna do Pará.

Objetivo: Realizar os serviços de VISTORIA

Período: 04 a 08/06/2026 (5,0) Diárias

Servidores:

3167054/1 Raimundo Hugo de Moraes Filho - Tec. Agrícola

57198186/1 Jony Lima de Sousa - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1330491

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei nº. 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, com base no art.110 do Decreto Estadual nº 1.190/2020, através do presente EDITAL, objetivando dar regular andamento às tramitações e para que os interessados tomem ciência acerca das notificações relativas aos processos administrativos - ITERPA, conforme abaixo elencado:

PROCESSO	INTERESSADO	MUNICÍPIO	MOTIVO
2026/617	SUPRIMMIL SUPRIMENTOS METALURGICOS E MECANICOS INDUSTRIAIS EIRELI	BARCARENA	IMPUGNAÇÃO
2026/117	MARCIO CORREA LUZ	OURÉM	IMPUGNAÇÃO
2026/117	NEWTON BORGES CORREA LUZ	OURÉM	IMPUGNAÇÃO
2026/231	EDILEUZA SOUZA DA SILVA	PARAGOMINAS	NOTIFICAÇÃO
2025/25238	PEDRO SOARES BASTOS	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	IMPUGNAÇÃO
2025/25238	LUIS AUGUSTO SOARES BASTOS	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	IMPUGNAÇÃO
2025/25238	CRISTIANO BASTOS DE SENA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	IMPUGNAÇÃO
2025/27138	GEOVANA MARTINS	ALMEIRIM	NOTIFICAÇÃO

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para, querendo, apresentar manifestação e/ou defesa.

Publique-se.

Belém (PA), 26.05.2026

Bruno Yoheiji Kono Ramos -Presidente

Protocolo: 1330808



ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
EXTRATO DO EDITAL Nº. 02/2026 - ADEPARÁ
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14**

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ, no uso das suas atribuições legais, torna público o Edital Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 14 - ADEPARÁ, visando a contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 3 (TRÊS) vagas para selecionar candidatos para o preenchimento de cargo/ função - Pretos e

Pardos, Indígenas e Quilombolas: Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. A contratação temporária se dará para os municípios de: Itaituba, Rondon do Pará e São Félix do Xingu. A contratação terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de Dezembro de 2011, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de Abril de 2017, Lei nº 6.482, de 17 de Setembro de 2002, Decreto Estadual nº 0393, de 11 de Setembro de 2003, Lei nº 6.824, de Janeiro de 2006, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Instrução Normativa nº 0001/2026 - GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026 e da Instrução Normativa nº 0002/2026 - GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 28 a 29 de maio de 2026, e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no site do SIPROS, a saber, www.sipros.pa.gov.br, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Em caso de dúvidas e perguntas, não previstas no Edital de Abertura do 14º PSS, estas devem ser direcionadas ao e-mail: pss.adepara@adepara.pa.gov.br ou pelo contato (91) 99392-0162 via mensagem de WhatsApp, exclusivamente em horário comercial (10h às 14 h).

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1330884

LICENÇA PRÊMIO

Portaria 2270/2026- ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Federal 226/2026 promulgada em 13/01/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JUNHO 2026 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIEINIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2026/2062952	54197928/ 1	ALTEMAR PAIXAO DA SILVA	2022/2024	30	15/06/2026 a 14/07/2026
2026/2583726	8011389/ 1	FERNANDO BENTES CORREA	2016/2019	30	01/06/2026 a 30/06/2026
2026/2583726	8011389/ 1	FERNANDO BENTES CORREA	2019/2022	30	01/07/2026 A 30/07/2026
2026/2331319	54185732/ 1	GERSON CHAVES PENNER	2019/2022	30	01/06/2026 a 30/06/2026
2026/2557855	55586524/ 1	GILBERTO MACEDO MENDES	2011/2014	30	01/06/2026 a 30/06/2026
2026/2754338	54187109/ 1	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	2007/2010	60	01/06/2026 a 30/07/2026
20026/2330500	57189761/1	NELMA BARGAS DOS SANTOS	2010/2013	30	22/06/2026 a 21/07/2026
2026/2318656	57224177/3	RAFAEL ANTÔNIO HABER	2016/2019	30	08/06/2026 a 07/07/2026
2026/2638089	54189283/ 1	WALDEMAR PADILHA	2017/2020	30	01/06/2026 a 30/06/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1330539

Portaria 2266/2026- ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE MAIO 2026 ÀS SERVIDORAS ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIEINIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2026/2539084	6045515/ 2	DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES	2022/2025	60	25/05/2026 A 23/07/2026
2026/2567246	57223641/ 1	RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAUJO	2019/2022	30	04/05/2026 A 02/06/2026
2026/2721031	54180047/ 2	ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE	2016/2019	30	27/05/2026 A 25/06/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1330376

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 2271/2026 - ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2318656.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA, matrícula nº 54185728/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante a Licença Prêmio do Titular RAFAEL ANTONIO HABER, matrícula nº

57224177/ 3, GEP-DAS.011.4, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1330556

Portaria Nº 2267/2026 - ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 5934204/2, Agente Fiscal Agropecuário, para responder durante o período de Licença Prêmio do(a) titular DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES, matrícula 6045515/2, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 25/05/2026 a 23/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1330383

ERRATA

Errata da Portaria n.º 1155/2026-ADEPARÁ de 06/04/2026, publicada no DOE Nº. 36587 em 07/04/2026, referente ao Processo Principal Nº 2024/2239019 e protocolos acessórios 2024/2240625, 2024/2276556, 2024/2276557, 2024/2279603, 2024/2437749 e 2025/3462428.

Onde se lê:

"Art. 2º DESIGNAR os servidores GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula nº 5906164/1, cargo Técnico de Nível Superior, DANIELE CORRÊA COSTA, matrícula nº 55588406/1, cargo Assistente Administrativo e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, matrícula nº 55588911/1, cargo Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/1994".

Leia-se:

"Art. 2º DESIGNAR os servidores GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula nº 5906164/1, cargo Técnico de Nível Superior, DANIELE CORRÊA COSTA, matrícula nº 55588406/1, cargo Assistente Administrativo e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, matrícula nº 55588911/1, cargo Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, destinada a apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 201 da Lei nº 5.810/1994".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1330896

DIÁRIA

Portaria: 2665/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÕES DO USO CORRETO DE AGROTÓXICOS EM PROPRIEDADES RURAIS.SENDO 0,5 DIÁRIA P/DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 25/05/2026 A 29/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1330358

Portaria: 2661/2026

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EM PROPRIEDADES DE RISCO E ALEATÓRIAS A SEREM FISCALIZADAS PARA ATENDIMENTO DAS METAS TÉCNICAS DOS SEGUINTE PROGRAMAS SANITÁRIOS: GEVAFAR, PESCO, GRCA, GPESSEA, GPESAOA, GESAR, GFIPBEA E EPICOLLET, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BANNACH/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 6403191/ PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 27/05/2026 A 29/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1330362

Portaria: 2660/2026

Objetivo: ATUAR NO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO DE SUÍNOS QUE OCORRERÁ NA REGIONAL NO MÊS DE MAIO/ JUNHO. EXECUÇÃO DAS COLETAS DE AMOSTRAS, ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ENVIO DO MATERIAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223651/ JOCELIA FERNANDES E SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 27/05/2026 A 28/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1330347

Portaria: 2664/2026

Objetivo: DAR SUPORTE TÉCNICO A FEA MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA, NA REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO, ATENDENDO AOS SEGUINTE PROGRAMAS SANITÁRIOS: PESE, PCRH, PESS, PESA, PESOA, PESAB E EDUCAÇÃO SANITÁRIA.SENDO 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5870287/ JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AFA) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 28/05/2026 A 29/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1330348

Portaria: 2659/2026

Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO AGRONORTE - DIA DE CAMPO DA API-CULTURA, COM A TEMÁTICA SOBRE SANIDADE E PREVENÇÃO DE PRAGAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 51855529/ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 29/05/2026 A 30/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1330342

Portaria: 2663/2026

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PROPRIEDADES RURAIS CLASSIFICADAS COMO MAIOR RISCO SANITÁRIO PARA OS PROGRAMAS: PEEFA(GEVAFAR),PESAB(GPESSEA),PESCO(GESAR),PECEBT(GESAR); REALIZAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LIXÃO PÚBLICO(GEESA); REALIZAR EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM PROPRIEDADES RURAIS.SENDO 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54185790/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,0 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 247,07/ 28/05/2026 A 29/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1330344

Portaria: 2658/2026

Objetivo: MUTIRÃO DE CADASTRAMENTO DE PRODUTORES, NA VILA PISTA DA CIEX - TUERÉ 2.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 57173646/ RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA (A. DE CAMPO)/ 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 01/06/2026 A 05/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1330336

Portaria: 2662/2026

Objetivo: REALIZAR CUMPRIMENTO DE METAS DE INSPEÇÃO PATA E BOCA EM PROPRIEDADES DE RISCO PARA FEBRE AFTOSA, VIGILÂNCIA ATIVA EM PROPRIEDADES RURAIS, BEM COMO VIGILÂNCIA CLÍNICA EM PROPRIEDADES SELECIONADAS NO EPICOLLECT COM CRIAÇÃO DE SUÍNOS NÃO TECNIFICADOS, NO ÂMBITO DO PLANO BRASIL LIVRE DE PESTE SUÍNA CLÁSSICA (PSC).SENDO 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VISEU/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 5994683/ RAFAEL MONTEIRO DE MELO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO)/ 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 25/05/2026 A 29/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1330339

Portaria: 2667/2026

Objetivo: ACOMPANHAR O CORDENADOR / GERENTE (GPAOV) EM VISTÓRIA E INSPEÇÃO EM AGROINDÚSTRIAS NA REGIÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CONCÓDIA DO PARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223252/ LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 27/05/2026 A 29/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1330440

Portaria: 2671/2026

Objetivo: FISCALIZAR E INSPECIONAR AGROINDÚSTRIAS DE POLPAS DE FRUTAS NOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓDIA DO PARÁ, BUJARU, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 3175758 / NELSON DE OLIVEIRA LEITE (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 25/05/2026 A 29/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1330442

Portaria: 2670/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 26/05/2026 A 27/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1330428

Portaria: 2669/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO E DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA MOSCA DA CARAMBOLA - BACTROCERA CARAMBOLAE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOIRO DO AJURU/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 26/05/2026 A 27/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1330462

Portaria: 2668/2026

Objetivo: REALIZAR COLETA DE SANGUE EM SUÍNOS EM 10 PROPRIEDADES SELECIONADAS PARA PARTICIPAR DO INQUÉRITO SORO-EPIDEMIOLÓGICO DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5928884 / RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 25/05/2026 A 30/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1330457

Portaria: 2672/2026

Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO DO O SERVIDOR NELSON DE OLIVEIRA LEITE, QUE IRÁ COM OBJETIVO DE REALIZAR SUPERVISÕES E INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PROCESSADORES DE POLPAS DE FRUTAS ATENDENDO AS METAS DO PPA DE 2026.Fundamento legal: lei 5.810/94, artigo 145/149.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓDIA DO PARÁ, BUJARU, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 25/05/2026 A 29/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1330458

Portaria: 2666/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, JUNTAMENTE COM FEA, DO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA /PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54187761 / FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 26/05/2026 A 27/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1330425

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
EDITAL DO EDITAL Nº. 01/2026 – ADEPARÁ
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13**

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ, no uso das suas atribuições legais, torna público o Edital Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 13 – ADEPARÁ, visando a contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 13 (treze) vagas para selecionar candidatos para o preenchimento de cargo/ função para Ampla Concorrência e PCD: Médico Veterinário; Engenheiro Agrônomo; Contador; Agente Fiscal Agropecuário (AFA); Assistente Administrativo e Auxiliar de Campo. A contratação temporária se dará para os municípios de: Almeirim (dist. Monte Dourado); Anapu; Belém; Breves; Capitão Poço; Itupiranga (dist. Cruzeiro do Sul); Salvaterra; Santa Maria das Barreiras; São Domingos do Araguaia e Vitória do Xingu. A contratação terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de Abril de 2017, Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, Decreto Estadual nº 0393, de 11 de setembro de 2003, Lei nº 6.824, de janeiro de 2006, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Instrução Normativa nº 0001/2026 – GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026 e da Instrução Normativa nº 0002/2026 – GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 28 a 29 de maio de 2026, e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no site do SIPROS, a saber, www.sipros.pa.gov.br, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Em caso de dúvidas e perguntas, não previstas no Edital de Abertura do 13º PSS, estas devem ser direcionadas ao e-mail: pss.adepara@adepara.pa.gov.br ou pelo contato (91) 98179-1211 via mensagem de WhatsApp, exclusivamente em horário comercial (10h às 14 horas).

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1330877

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2026

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a congregação de esforço e recursos para a implementação de ações da CAF = CADASTRO DO AGRICULTOR FAMILIAR, executado pela Emater-Pa no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural no município de Abaetetuba/Pa.
VIGÊNCIA: 02/03/2026 à 31/12/2027

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

ASSINATURAS:

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeito Municipal de Abaetetuba-Pa

Protocolo: 1330580

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 028/2026;

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA; MATRÍCULA: 57223709; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 17 À 24/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 7,0 (SETE); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330833

Portaria DE DIÁRIA 029/2026;

BENEFICIÁRIO: UBIRATAN DE PINA; MATRÍCULA: 57175468/1; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 22/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330840

Portaria DE DIÁRIA Nº 030/2026;

BENEFICIÁRIO: JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR; MATRÍCULA: 57200782; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 18 À 23/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (CINCO); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330845

Portaria DE DIÁRIA Nº 031/2026;

BENEFICIÁRIA: VANESSA JUSCIVANNE DOS SANTOS FELEOL; MATRÍCULA: 54197828; CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/SUPERVISORA ADJUNTA; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 22/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330855

Portaria DE DIÁRIA Nº 035/2026;

BENEFICIÁRIO: MARCELO REIS SILVA; MATRÍCULA: 57174816/1; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 17 À 23/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (SEIS); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330859

Portaria DE DIÁRIA Nº 036/2026;

BENEFICIÁRIO: EDIMILSON MATOS PEREIRA; MATRÍCULA: 57173855/1; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 18 À 23/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (CINCO); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330868

Portaria DE DIÁRIA Nº 037/2026;

BENEFICIÁRIO: FÁBIO MATTOS ALMEIDA; MATRÍCULA: 57223914/1; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 18 À 23/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (CINCO); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330880

Portaria DE DIÁRIA Nº 038/2026;

BENEFICIÁRIO: MAXWEEL DA SILVA FURTADO; MATRÍCULA: 57210200; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 18 À 23/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (CINCO); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330887

Portaria DE DIÁRIA Nº 039/2026;

BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: 5752647; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 18 À 23/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (CINCO); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1330905

**SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR**

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 105/2026-GABIN/SEAF. De 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026. Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie; considerando o PAE nº 2026/2732460

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor GETÚLIO DA SILVA JALES, matrícula nº 5975908-1, ocupante do cargo de Coordenador da COFAGRO/SEAF, como gestor/fiscal titular do Acordo de Cooperação Técnica com Comodato – ACT nº 003/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ESTADO DO PARÁ – IDESA, CNPJ nº 52.597.452/0001-04, cujo objeto consiste na cessão gratuita de 144 (cento e quarenta e quatro) motocultivadores, destinados ao fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Pará, com finalidade de interesse público e social. Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal de contrato estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém 26 de maio de 2026

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Portaria Nº 106/2026-GABIN/SEAF. De 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026.

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie; considerando o PAE nº 2026/2703735

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS, matrícula nº 5975906-2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete – GABADJ/SEAF, como gestor/fiscal titular do Acordo de Cooperação Técnica com Comodato – ACT nº 004/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF e o INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEÃO, CNPJ nº 18.449.805/0001-82, cujo objeto consiste na cessão gratuita de 47 (quarenta e sete) motocultivadores, destinados ao fortalecimento da Agricultura Aamilar no Estado do Pará, com finalidade de interesse público e social. Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal de contrato estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1330839

Portaria Nº 104/2026. De 25 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026. e com base no DECRETO Nº 3.813, de 1º de Abril de 2024 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Josimar Cunha Vasconcelos, matrícula 8080057-1 como fiscal do Termo de Fomento nº 004/2026, celebrado entre a SEAF e a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA REGIÃO DE JURUTI VELHO - ACORJUVE, CNPJ: 07.023.341/0001-21 Com sede na Estrada do Pompom, bairro Do Alegre, Vila Muirapinima, Projeto de Assentamento Agroextrativista Juruti Velho – PAE Juruti Velho, zona rural do município de Juruti/PA, neste ato representada por GERDEONOR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 445.*.*-2, RG: 84***2/PC-PA, residente na Vila Muirapinima, Juruti/PA. Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal do Termo de Fomento estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém 26 de maio de 2026.

João Batista Uchoa Pereira

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1330364

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026 – SEAF

PAE nº 2026/2704209 sem chamamento Público – emenda Parlamentar: 26EMEN00818

OBJETO: o objeto do presente instrumento é o repasse de valor realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF, em benefício IDESA – Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores/as do Estado do Pará.

Projeto: "Promovendo Sustentabilidade com renda e autonomia: Aquisição de três veículos, com tração 4x4, a diesel, para os municípios de Alenquer, Itaituba e Óbidos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 750101; Programa: 1528; Projeto atividade: 2279;

fonte: 01500000001; Natureza de despesa: 335041;

Plano interno: 26EMEN00818

VALOR DO REPASSE: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil)

VIGÊNCIA: 19/05/2026 à 19/05/2027.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026.

Ângela Conceição Lopes de Jesus - Diretora Executiva

Ordenador de Despesa

João Batista Uchoa Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF

Protocolo: 1330938

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria Nº 1.723 /2026 – SAGAT/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria Nº 1604/2026-GAB/SEMAS, de 15/05/2026 publicada no DOE nº 36.632 do dia 18 de maio de 2026;

Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionado.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS/ FOLGAS	PAE Nº
5952211	Amanda Alves Gonçalves	Analista de Gestao Publica A	30/06/2026	E-2026/2569067
5981006	Amanda Tavares e Souza	Analista Ambiental A	20/05/2026	E-2026/2759713
5970255	Andreza Lima Mello	Gerente	01 a 03/06/2026	E-2026/2762311
57216659	Cesar Augusto Romao de Souza	Assessor De Gabinete	08 e 09/06/2026	E-2026/2758213
5951679	Cinthy Karen A. do Rosario Duarte	Analista Ambiental A	02 e 03/06/2026	E-2026/2359253
5983638	Claudia Meira Lobato Marinho	Analista Ambiental A	01 a 03/06/2026	E-2026/2791547
5965582	Danyelle Conceicao Monteiro Couri	Analista Ambiental A/ Gerente	26,29,30/06/2026	E-2026/2128645
5975323	Dielly de Castro Silva	Analista Ambiental A	01 a 03/06/2026	E-2026/2073117
5982020	Dominick Pinto Lima	Assistente Ambiental A	26,29 e 30/06/2026	E-2026/2716104
5934321	Elias Alves Gusmao	Analista de Informatica A	01 a 03/06/2026	E-2026/2729119
5255180	Evandro Jose Pinho da Silva	Analista de Gestao Publica A	18,19 e 20/05/2026	E-2026/2642989
5991127	Grazielle Nunes Lopes dos Santos	ANALISTA AMBIENTAL A	28/04/2026	E-2026/2606719
6403304	Joao Pedro Macedo Santos Valente	Analista Ambiental A	09/06/2026	E-2026/2796580
55585772	Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro	Analista Ambiental B	01 a 03/06/2026	E-2026/2537897
5983828	Karicia Valéria dos Santos Muniz,	Analista Ambiental A	01 e 02/06/2026	E-2026/2712511
5947074	Karoline Teles da Silveira de Silva	Secretario De Diretoria	08/06/2026	E-2026/2170468
5961398	Karolinny Carneiro Guerra Costa	Analista Ambiental A	01 A 03/06/2026	E-2026/2793035
5968967	Kevin da Costa Rodrigues	ASSISTENTE AMBIENTAL A	08 e 09/06/2026	E-2026-2797481
5975610	Laisa Silva de Almeida	Analista Ambiental A	22 a 24/06/2026	E-2026/2722317
5954970	Milene Pinho da Costa Lima	Analista De Gestao Publica A	01 a 03/06/2026	E-2026/2766668
5954733	Roseana Rodrigues Mota	Assistente Ambiental A	01,19 e 24/06/2026	E-2026/2732949
5990972	Tassia Andrea Pereira de Souza	Analista Ambiental A	08 e 09/ 06/ 2026	E-2026/2763540
5983720	Tatila Pereira de Souza Fernandes	Analista Ambiental A	17/06/2026	E-2026/2066594
5891381	Wagner Veloso Franco	Analista de Gestao Publica A	01 a 03/06/2026	E- 2026/2097859
5980981	Welton Raiol de Assunção	Analista Ambiental A	01 a 03/06/2026	E-2026/2509013

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2026.

Belém, 26 de maio de 2026.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1330853

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDORAS:

NOME: JOSIANE DOS SANTOS REIS

MATRÍCULA: 97571631

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - Engenharia Agrônômica

A CONTAR DE 26/05/2026

NOME: SARA CUNHA BRAGA

MATRÍCULA: 5960632

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - Geologia

A CONTAR DE 27/05/2026

ORDENADOR: Hildo - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1330455**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - SEMAS/PA****CONTRATO Nº 057/2025 - SEMAS****REF. A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

PAE ORIGINAL nº E-2025/2112968

PAE ADITIVO nº E-2026/2436276

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2025 por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 10/07/2026 a 09/07/2027.

ASSINATURA: 25/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 - FEM; ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; P.I.: 4110008338C. CONTRATADO: RAINHA DO GÁS LTDA, CNPJ nº 41.856.952/0001-99.

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1330714**DIÁRIA****Portaria Nº 1.721/2026 - GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2781024.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar parecer técnico sobre a destinação final ambientalmente adequada de transformadores possivelmente contaminados por PCBs.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal /PA

Período: 15/06/2026 - 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidor(es):

- 5980989/1 - LUCIO MAURO NUNES DA SILVA (Analista Ambiental - GEIND/DLA)

- 5085330/1 - ISABEL MOREIRA DOS REIS (Analista Ambiental - GECOS /DLA)

- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1330541**Portaria Nº 1.714/2026 - GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2704557.**

Objetivo: Realizar ciclo de oficinas participativas de apoio ao desenvolvimento da meliponicultura e da cadeia produtiva do mel no Estado do Pará. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 27/05 A 30/05/2026 - 03 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidor(es):

- 5893083/4 - JESSICA BRILHANTE MACHADO (Assessor De Gabinete - SAGRA/NUTEC)

- 57215854/1 - JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA (Analista Ambiental - SAGRA/NUTEC)

- 54186246/2 - SORAYA TATIANA MACEDO ALVES (Analista Ambiental - SAGRA/NUTEC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1330463**Portaria Nº 1711/2026 - GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2766995.**

Objetivo: Realizar visita técnica em imóvel visando à análise das condições da edificação e à obtenção de informações para subsidiar avaliações e decisões técnicas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA (Via Carajás/PA).

Período: 27/05/2026 a 30/05/2026 - 03 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 864,75.

Servidores:

- 5960202 - PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES (Assistente Ambiental - GESER)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1330398**Portaria Nº 1282/2026 - GAB/SEMAS 23 ABRIL DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2601837**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA.

Destino: São Felix do Xingu/PA.

Período: 01/05 A 15/05/2026 - 14 e 1/2 diária.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidores:

- 5607493 - JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES (2º Sargento)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1317375**Portaria Nº 1443/2026 - GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2644416.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 15/05/2026 - 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

-5963796/2 - SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA (Analista Ambiental - GERAD)

- 5964404/2 - DEBORA CRISTINA DE LIMA MIRANDA (Analista Ambiental - GERAD)

- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental - Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1322264**Portaria Nº 1674/2026 - GAB/SEMAS 22 DE MAIO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2705738.**

Objetivo: Dar apoio logístico na montagem da estrutura de atendimento e prestar apoio a equipe técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 25/05 A 31/05/2026 - 06 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96

Servidor(es):

- 5964016/ 3 - CARLOS RAFAEL NOVAES BORGES (Analista De Informática - DTI)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1329212**Portaria Nº 1677/2026 - GAB/SEMAS 22 DE MAIO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2705317.**

Objetivo: Acompanhar o projeto SEMAS Itinerante para compor as equipes, prestando apoio aos atendimentos de conciliação ambiental, licenciamento ambiental, outorga.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá, São Felix/Vila Taboca/PA

Período: 25/05 a 31/05/2026 - 06 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidor(es):

- 5994787/ 1 - SAVIO GUIMARAES ESTACIO (Gerente - SAGAT)

- 5938500/5 - THULIO TAVARES FERREIRA (Analista De Informática - CSI)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1329237**Portaria Nº 1681/2026 - GAB/SEMAS 22 DE MAIO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2633345**

Objetivo: Representar a Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Recife/PE
 Período: 27/05 A 30/05/2026 – 03 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 527,10
 Valor total a ser pago: R\$ 1.844,85
 Colaborador Eventual:
 – INGLEDIR SUELY SILVA BARRA
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1329264

Portaria Nº 1689/2026 – GAB/SEMAS 22 DE MAIO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2631365

Objetivo: Participar e realizar palestra no Evento 9º CAMBI - Congresso Ambiental VIEX, bem como realizar reunião técnica com a CETESB/SP, sobre o ACT firmado entre SEMAS e CETESB.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
 Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 28/05 A 30/05/2026 – 02 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidores:

– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor-DLA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1329459

Portaria Nº 1697/2026 – GAB/SEMAS 25 MAIO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2771351

Objetivo: Participar de mutirão de Regularização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção /PA.

Destino: São Feliz do Xingu/PA.

Período: 27/05 A 30/05/2026 – 03 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.459,00

Servidores:

– 5998683/1 – JOSE MARIA GOLDSCHMIDT FILHO (Coord. De Núcleo Regional De Gestão – NURE/Redenção)

– 5981259/1 – ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO (Analista Ambiental – NURE/Redenção)

– 5905603/3 – CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES (Analista Ambiental – NURE/Redenção)

– 5981252/1 – LUIS FELIPE DA SILVA COSTA (Analista Ambiental – NURE/Redenção)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1329754

Portaria Nº 1699/2026 – GAB/SEMAS 25 DE MAIO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2763846.

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 25/05 A 29/05/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64.

Servidor(es):

– 57194445/ 2 – ALBANISE FERREIRA SOUSA (Analista Ambiental – GEPAF)

– 57230161/ 1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA (Analista Ambiental – GEPAF)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1329783

Portaria Nº 1720/2026 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2768099.

Objetivo: Realizar Ciclo de Oficinas Participativas de Apoio ao Desenvolvimento da Meliponicultura e da Cadeia Produtiva do Mel no Estado do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 27/05/2026 a 30/05/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50.

Servidores:

– 5991417 – ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (Analista Ambiental – GEAGRO)

– 5911211 – RAFAELA DA CUNHA PINTO (Analista Ambiental – DGFLOR)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1330498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	203932/CONJUR	2021/0000039436	AUT-2-S/21-11-00792	24.234.***0001-29	H. F. DE FREITAS FERREIRA EIRELI	10/11/2021
2	204521/CONJUR	2021/0000037015	AUT-2-S/21-05-00573	***.616.399-**	ELOIR TRAMONTIN	24/05/2021
3	204472/CONJUR	2021/0000034469	AUT-2-S/21-10-01116	***.111.109-**	Gilberto Antonio Rodrigues de Mello	01/10/2021
4	210277/CONJUR	2021/0000034452	AUT-2-S/21-09-00933	***.644.452-**	JUNIOR JOSÉ DO CARMO	29/09/2021
5	213293/CONJUR	2021/0000033614	AUT-2-S/21-09-00911	***.882.476-**	ALTAMIR NUNES DA CUNHA	28/09/2021
6	197404/CONJUR	2021/0000033579	AUT-2-S/21-09-00905	***.950.282-**	ANTONIO DA ROCHA GOMES	28/09/2021
7	143617/CONJUR	2020/0000024161	AUT-20-07/5358800	***.597.453-**	ROSDALDO CARDOSO DA SILVA	21/07/2020
8	202061/CONJUR	2020/0000023637	AUT-2-S/20-08-00295	***.355.732-**	JOÃO CLIMACO MIRANDA DOS SANTOS	10/08/2020
9	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 18906/CONJUR	2017/0000020341	000004680/GERAD	52.548.***0080-72	JSL-JULIO SIMOES LOGISTICA S/A	14/06/2017
10	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20776/CONJUR	2016/0000033818	000003839/GEFLOR	***.872.992-**	Irmã de Fatima Leorato	08/06/2016
11	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20001/CONJUR	2016/0000026942	3704/2016/GEFLOR	***.542.331-**	IDEGUNDAS PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2016
12	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 18898/CONJUR	2021/0000032873	AUT-2-S/21-09-00868	***.672.021-**	Wellington Fabricio Magalhaes Jesuino	23/09/2021
13	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20085/CONJUR	2016/0000014340	7001/08957/2016/GEFLOR	17.302.***0001-23	JOSÉ DOS PASSOS - EPP	08/04/2016
14	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 19995/CONJUR	2016/0000012601	000003556/GEFLOR	05.238.***0001-60	MADEFAT MADEIREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA	23/03/2016
15	EXTRATO DE DECISÃO/ MJ 19999/CONJUR	2016/0000012194	3486/2016/GEFLOR	***.527.761-**	BRUNO WALLACE DOS SANTOS	15/03/2016
16	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20432/CONJUR	2016/0000012120	000003511/GEFLOR	***.931.214-**	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	17/03/2016
17	EXTRATO DE DECISÃO/ MJ 20413/CONJUR	2016/0000004465	000003356/GEFLOR	***.308.349-**	ARY SCHRDRER DREHER	15/01/2016
18	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20681/CONJUR	2016/0000004201	7001/8007/2016/GEFLOR	***.268.542-**	PEDRO PAULO SOARES DA CUNHA	05/02/2016

19	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20321/ CONJUR	2017/000040727	7001/09013	***.891.252-**	JOCELIO DOS SANTOS OLIVEIRA	14/11/2017
20	196206/CONJUR	2021/0000031371	AUT-2-S/21-09-00799	***.794.612-**	MANOEL DO CARMO SILVA	14/09/2021
21	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 5979/ CONJUR	2019/0000045707	7001/11467	***.526.912-**	FLAVIO SOUSA BARROS	22/10/2019
22	194193/CONJUR	2021/0000031358	AUT-2-S/21-09-00746	***.066.612-**	MARIA BONFIM ALVES CORREA	09/09/2021
23	168776/CONJUR	2021/0000030364	AUT-2-S/21-06-00488	***.544.752-**	JOSÉ ERNESTO DA SILVA BRANCO	17/06/2021
24	204897/CONJUR	2021/0000030060	AUT-2-S/21-09-00699	***.090.682-**	ADRIANO JOEL BARTH	02/09/2021

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
 2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
 Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Raul Protázio Romão
 Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1330796

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 1.710/2026 – GAB/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria Nº 1604/2026-GAB/SEMAS, de 15 de maio 2026, publicada no DOE nº 36.632 do dia 18 de maio de 2026;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2472168 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/19 DGSOCIO-PV - SEMAS;
 RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria Nº 971/2026 GAB-SEMAS de 01/04/2026, publicada no DOE nº 36.593 do dia 13/04/2026, que concederia diárias ao Colaborador Eventual, CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRES, citado na referida Portaria.

Belém, 26 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS /Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1330387



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 459 de 25 de maio de 2026

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2026/2796411;

RESOLVE:

Designar o servidor Alcindo Oliveira da Silva Júnior, matrícula nº 5894883/6, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal e como ordenador de despesas do Fundo de Compensação Ambiental, em substituição a titular Marcela Camila Ferreira da Silva, matrícula nº 5904782/7, ocupante do cargo de Diretor, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1330553

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2874307

PARTES: IDEFLOR-Bio e PREMIER GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 08.415.088/0001-14.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o acréscimo de 24,03% no valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao fornecimento, transporte e implantação de 37 (trinta e sete) unidades adicionais de placas de sinalização no Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas – PESAM e sua Zona de Amortecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790203; PTRES: 8338; Fonte de Recursos: 02759000016-009471; Elemento de Despesa: 339030; Ação: 289229.

ASSINATURA: 25/05/2026.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio CONTRATANTE

Protocolo: 1330443

DIÁRIA

Portaria Nº 460 de 26 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Porto de Moz/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA.		Acompanhamento de plantio de mudas em Sistemas Agroflorestais e instalação de sistema de irrigação.	
Nayara Karoliny Souza Dias, matrícula nº 5992540/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06 a 10/07/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2762484 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria Nº 461 de 26 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Porto de Moz/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Poliana Ângela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.		Revitalização de viveiro institucional e orientação técnica sobre o preparo correto do substrato para a produção de mudas agroflorestais.	
Dheyson Prates da Silva, matrícula nº 5992452/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06 a 10/07/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2762541 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria Nº 462 de 26 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Pacajá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Nayara Karoliny Souza Dias, matrícula nº 5992540/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.		Instalação de um viveiro para produção de mudas, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.	
Poliana Ângela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
13 a 17/07/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2762605 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1330863



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 650/2026-SAGA Belém, 26 de maio de 2026

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 20 (vinte) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE NAZARE MARTINS PEREIRA BARROS, Técnico de Administração e Fi-

nanças, MF 3152650/1, no período de 25.05 a 13.06.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1330846

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 649/2026-SAGA Belém, 26 de maio de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2777692 e o Ofício nº 2026/4 DPM - SEGUP, de 21.05.2026.

CONSIDERANDO: Portaria nº 622/2026-SAGA, de 20.05.2026, publicada no DOE 36.638, de 22.05.2026, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença-Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle, MF 63290/1, no período de 13.04 a 11.07.2026.

R E S O L V E: Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF 71315/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Monitoramento e Controle, no período de 12.06 a 11.07.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1330843

Portaria Nº 647/2026-SAGA Belém, 26 de maio de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2777526 e o Ofício nº 2026/3 DPM - SEGUP, de 21.05.2026.

CONSIDERANDO: Portaria nº 622/2026-SAGA, de 20.05.2026, publicada no DOE 36.638, de 22.05.2026, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença-Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle, MF 63290/1, no período de 13.04 a 11.07.2026.

R E S O L V E: Designar a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Assistente Administrativo, MF 57533/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Monitoramento e Controle, no período de 13.04 a 11.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1330836

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 592/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.630, publicada em 15.05.2026

ONDE LÊ: (...) NOME: TEN PM CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, MF: 5601894

LEIA-SE: (...) NOME: TEN PM CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, MF: 57230673

ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1330606

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2026/CCV/SEGUP

Processo: E-2025/2522473 e 2026/2415238

Exercício: 2026

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para capacitação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de gps e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: Parecer nº 144/2026 CONJUR/SEGUP/PA e PARECER Nº 118/2026/COAFI/CGCR/DGFNSP/SENASP.

Data de Assinatura: 25/05/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: R\$ 24.112.632,00 (vinte e quatro milhões cento e doze mil seiscientos e trinta e dois reais).

Dotação orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS. Fontes: 01700000006, 61500000001, Natureza: 339040.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP e EMPRESA BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICOS LTDA. Assinaram:

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP.

BRENO ARAÚJO LEITE - Represente Legal da Empresa BB Comércio e Instalação de Equipamentos.

Protocolo: 1330411

DIÁRIA

Portaria Nº 632/2026 -SAGA, de 26 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2645179;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SOURE/PA, no período de 30.04 à 01.05.2026:

CIVIL	
NOME: BIANCA BOTELHO TORRES CARGO: ASSESSORA MF: 5988050 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRAFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A ENTREGA DO NOVO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL
NOME: EWERTON RENAN CAVALCANTE AMADOR CARGO: GERENTE MF: 5970053 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRAFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A ENTREGA DO NOVO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Portaria Nº 633/2026 -SAGA, de 26 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2750919;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINAS/PA, no período de 15 à 16.05.2026:

CIVIL	
NOME: WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA CARGO: MOTORISTA MF: 3242005 LOTAÇÃO: TRANSPORTE	APOIO COMO MOTORISTA EM SALINAS PARA O TRANSPORTE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Portaria Nº 634/2026 -SAGA, de 26 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2761215;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 20 à 21.05.2026:

MILITAR	
NOME: SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL CARGO: MOTORISTA MF: 5428491/1 LOTAÇÃO: TRANSPORTE	APOIO COMO MOTORISTA PARA ABAETETUBA PARA ASCOM

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 440,61 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Portaria Nº 635/2026 -SAGA, de 26 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2649859;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ITAITUBA/PA, no período de 04 à 14.05.2026:

CIVIL	
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: WELLINTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: ENDERSON JOSE MOTTA THOME CARGO: COORDENADOR MF: 5725690 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 ½ (dez e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.782,69 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Portaria Nº 636/2026 –SAGA, de 26 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2734140;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA e ADJACÊNCIAS, no período de 18 à 25.05.2026:

CIVIL	
NOME: JOSE RENATO RABELO SILVA CARGO:COORDENADOR MF: 57192661 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: DOMINGOS GONZAGA COSTA CARGO: GERENTE MF: 5856590/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
NOME: CAP PM MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 54194852-2 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07 ½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 08 (oito) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.970,89 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1330692

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2026/28 DATA: 26/05/2026

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA

Descrição: Aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico nos processos de reabilitação, referente ao Contrato de nº 017/2025- FESPDS e PROCESSO: 2024/54647, firmado com a empresa A C FRANCIS DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA- CNPJ 05.564.838/0001-21.

RP: 94629 e 94645.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1330396

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 070/2026–CCC:

Fiscais: MAJ QOSPM RG 39714 Danilo Reymão Moreira (titular) e 2º SGT QPMP-0 RG 32520 Ana Carla Conceição de Jesus (suplente), Contrato Adm. nº 029/2026. Empresa Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda. CNPJ nº 05.048.534/0001-01. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1330731

Portaria nº 069/2026–CCC:

Fiscais: MAJ QOSPM RG 39714 Danilo Reymão Moreira (titular) e 2º SGT QPMP-0 RG 32520 Ana Carla Conceição de Jesus (suplente), Contrato Adm. nº 028/2026. Empresa A R Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ nº 57.654.886/0001-04. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1330730

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 033/2026 - DPC/PMPA –

NOMEAR O CB PM RG 41414 GLEYDSON ASSUNÇÃO DA COSTA RAMOS, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 026/2026-DPC/PMPA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM CÂMERA TÉRMICA/VERSÃO TERMAL. EMPRESA: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA, CNPJ: 13.373.898/0001-95, BELÉM/PA, 26/05/2026. LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA - CEL QOPM. DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1330933

ERRATA

Errata da Portaria Nº 984/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.575 do dia 27/03/2026; Onde Lê-Se: SD PM Marcos Thiago Ribeiro Meireles; Valor Unit.: R\$ V ; **Leia-se:** SD PM Marcos Thiago Ribeiro Meireles; Valor Unit.: R\$ 131,76. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da Portaria Nº 3-057/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.563 do dia 13/03/2026; Onde Lê-Se Servidores: SGT PM Alan Carlos Virgolino De Almeida; Valor Unit. R\$ 131,76; **Leia-se:** Servidores: SGT PM Alan Carlos Virgolino De Almeida; Valor Unit.: R\$ 146,87; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1330406

CONTRATO

Carta Contrato nº 010/2026 – PMPA: Aquisição de correlatos de saúde para subsidiar as atividades das unidades subordinadas ao corpo militar de saúde; vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027; valor: R\$ 11.900,00. funcional programática: 26101.06.303.1510.8277; órgão: 26101 – PMPA; função: 06 – segurança pública; subfunção: 303 medicamentos; programa: 1510 – segurança pública e defesa social; projeto/atividade: 8277 – assistência aos agentes de segurança pública; natureza de despesa: 33.90.30 – material de consumo; plano interno: 1030008277c; fonte do recurso: 01500000001 (recursos ordinários); Empresa Medlife Produtos Hospitais Ltda; CNPJ nº 50.737.688/0001-65. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1330507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 030/2023 – CCC: Supressão de itens não utilizados no valor de R\$ 16.502,67 e acréscimo de itens novos no valor de R\$ 201.842,66. Vigência: 20/03/2026 à 19/05/2026. Valor global: R\$ 185.339,99. Empresa Potere Engenharia Ltda.; CNPJ nº 21.449.409/0001-60. Sérgio Ricardo Neves De Almeida - CEL QOPM. Comandante-Geral Da PMPA.

Protocolo: 1330930

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

046/2023–PMPA–Objeto:Prorrogação de vigência:19/05/2026 a 18/05/2027;Valor:R\$69.132,30 (sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos); Dotação orçamentária:Funcional Programática:26101.06.303.1510.8277;Órgão:26101–Polícia Militar do Estado do Pará;Função:06–Segurança Pública; Subfunção:303–Suporte Profilático e Terapêutico;Programa:1510–Segurança Pública e Defesa Social;Ação:8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública;Natureza da Despesa:33.90.39 Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica;Plano Interno:1030008277C;Fonte do Recurso:01500000001 (Recursos Ordinários);Empresa:OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA;CNPJ nº:37.065.611/0001-28.Sérgio Ricardo Neves de Almeida–CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1330434

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 0543/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido HAMILTON ARAUJO FARIAS, 2º TEN, MF: 57189337/2, do efetivo do (a) 4º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Portaria nº 0544/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 5755441/1, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Portaria nº 0545/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido KARPJIANNE CARVALHO LOPES, 1º TEN, MF: 54193565/2, do efetivo do (a) 23º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Portaria nº 0546/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GILSON ALVES PEREIRA, 1º TEN, MF: 6402800/1, do efetivo do (a) 4º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Portaria nº 0547/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WESLEN SOBREIRA SANTOS, CAP, MF: 57957701, do efetivo do (a) 4º SEÇÃO/NRI/MAB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Portaria nº 0548/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, CEL, MF: 57821711, do efetivo do (a) SEC/DGO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1330734**DIÁRIA****Portaria Nº4-441/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 03 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Kaydson Fernando Dos Reis Cunha; MF:57199461/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.647,20. TEN PM Odirson Michel Tavares Da Silva; MF:57222774/2 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Cláudia Glasse Nascimento Borges; MF:516489301 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Eurides Amorim Dias; MF:559066301 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Othon Mascarenhas Monteiro; MF:541948581 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; MF:571990191 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Robson Barbosa Pereira; MF:57221727/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Eurison De Jesus Ferreira Barbosa; MF: 59445251; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Paulo Felipe Pereira De Souza; MF:60394412 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; MF:572064032 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1436/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 21/05 a 01/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Débora Cristhina Oliveira Andrade; MF:572004341 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Paulo Vitor De Assunção Lima; MF:57199757/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Danielson Ferreira Penha; MF:6402531/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Arlindo Quadros Oliveira Neto; MF:5988811/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1444/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 10 a 12/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Gabrielle Cristina Domingos Silva; MF:5911137/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$754,95. SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; MF:56949811 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Cileny Do Socorro Silva Dos Santos; MF:57278551 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Ailson Souza Do Nascimento; MF:54194233/1 ; Lotação:

1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. SD PM Otázio Duark Sá Dos Santos; MF:3540620/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF:3540951/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Fernando Henrique Cardoso Da Silva; MF:3541112/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Francisco Da Silva Conceição; MF: 3540609/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1489/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 25/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Aldemir De Sousa Rocha; MF:6402715/1 ; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Elissandro Vieira De Lima; MF:8013215/2 ; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Filipe Oliveira Marques; MF:3541721/1 ; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Micael Mota De Araújo; MF:3541664/1 ; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1490/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; MF:56750061 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1491/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; MF:56750061 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1438/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 11 a 12/05/2026; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 01 de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Rubens Alan Da Costa Barros; MF:571983611 ; Lotação: 2ºBPR ; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$494,16; CB PM Claide Lorena Reis De Souza; MF:06402437/1 ; Lotação: 2ºBPR ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28; CB PM Jonas Alves Silva; MF:42189381 ; Lotação: 2ºBPR ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-382/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/05 a 10/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: SGT PM Fabiano Da Silva Nestor; MF:5793084/1 ; Lotação: CI ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-456/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: SD PM Walber De Oliveira Ladeira; MF:3540944/1 ; Lotação: 27ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-476/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: CB PM Leonardo Machado Santos; MF:4220189/1 ; Lotação: DPC-PMPA ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-477/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: CB PM Nayani Cardoso Lima Silva; MF:58986015 ; Lotação: DGA ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-484/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: SGT PM Márcia De Andrade Albuquerque Silva Ribeiro; MF:57221721 ; Lotação: DGEC ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-491/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: SD PM Marcelo Eduardo Goncalves De Oliveira; MF:3541965/1 ; Lotação: 30ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-492/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Cleiton Cardoso Do Nascimento; MF:57222492/1 ; Lotação: DGEC ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-497/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; MF:4220282/1 ; Lotação: CPC-II ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-506/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: CB PM Michel Megaron Nascimento Do Nascimento; MF:5909750/1 ; Lotação: BPOE ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-507/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: CB PM Laiane Sousa Gomes; MF:5944389/1 ; Lotação: AJG ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-365/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/05 a 10/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Elieis Pantoja Medeiros; MF:3541592/1 ; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Paulo Ulisses Mourão Da Silva; MF:6402060/1 ; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Cristiano Dias Barbosa; MF:4219731/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Waylon Pereira Peixoto; MF:3541828/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-379/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/05 a 10/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Elvio Oliveira E Silva; MF:541932021 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-385/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/05 a 15/06/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Ananias Campos Rosa; MF:57019531 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.699,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-387/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/05 a 10/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Laiane Da Silva Corrêa; MF:572281411 ; Lotação: 31ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Ottniel De Vasconcelos Barros; MF:42201011 ; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Victor Matheus Melo Muniz; MF:3541137/1 ; Lotação: 14ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM José Gomes Da Silva Neto; MF:5938851/3 ; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-389/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/05 a 10/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Sharley Robson Domingos Mendes Marques; MF:56759281 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-392/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/05 a 10/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Antonia Daniele Martins Da Costa; MF:56906251 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1442/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 19/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Bruno Ibiapina Teixeira; MF:571994881 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. SGT PM Crislenno De Lima Mesquita; MF:57221990-1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Rogério Da Rocha Dos Santos; MF:572218611 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Vandeson Sousa Chavito; MF:5963614/2 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1475/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 13/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Jéssica Gonçalves Cruz; MF:42205691 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$150,99. SGT PM Susanne Oliveira Uribe; MF:57221601/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Willian Ferreira Tavares; MF:6401955/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM José Lucas Santos Dos Santos; MF:6402152/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1476/26/DI/DF –

Objetivo: Promoção de Ações Educativas sobre Drogas (PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 17 a 28/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Ernane Rodrigues Da Silva Souza; MF:57483481 ; Lotação: 25ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM José Wirlen Cardoso De Moraes; MF:4219450/1 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1477/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 19 a 20/05/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Helon Felipe Silva De Paula; MF:572223451 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Jefferson Jhonny Santos Da Costa; MF:4219626/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Wesley Ricardo Pantoja Silva; MF:5989561/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Yuri Rodrigues Dos Santos; MF:5989572/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1482/26/DI/DF –

Objetivo: Promoção de Ações Educativas sobre Drogas (PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 17 a 18/05/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Daniel Coutinho Dos Santos; MF:6402500/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1487/26/DI/DF –

Objetivo: Promoção de Ações Educativas sobre drogas (PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 17 a 28/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Edinaldo Pereira Gomes; MF:54193480/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-493/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: SGT PM Sancler Dos Reis Borges; MF:571996931 ; Lotação: DGEC ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-494/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de

Pousada; Servidores: SGT PM Francis Freny Da Silva Pensador; MF:57962371 ; Lotação: CPC-II ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1456/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal; Período: 21 a 23/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; MF:56750571 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$1.738,65. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1468/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 21 a 24/05/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Silva Do Nascimento; MF:56224841 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Luciano Costa De Araújo; MF:54195361/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM André Sobrinho De Brito; MF:57199450/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Priscilla Ketheny Gomes Farias; MF:4220211/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Amanda Dos Santos Silveira; MF:3542589/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Juliana Maia Lima; MF:3541158/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1478/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 19 a 20/05/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Domingos Da Silva Pamphylío; MF:57932971 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Roneed Ayres De Sousa Maia; MF:572217291 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Wellington Roberto Da Silva Reis; MF:4219877/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Joao Vitor Barra Machado; MF:5960106/2 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1484/26/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 21/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marco Antônio Gonçalves Correia; MF:5764548-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Emanuel José Brito Sousa Araujo; MF:3542050-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1330496

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOL-
DADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFSO/PM/2012
EDITAL Nº 85/PMPA, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, tornam pública, a convocação sub judice para realização da 2ª etapa – Avaliação de saúde do referido concurso, mediante condições estabelecidas no Edital nº003/2012 - PMPA, de 26 de junho de 2012.

1. CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO:

Inscrição nº 34818 – RAFAEL LUCAS MACEDO DO NASCIMENTO (Processo nº 0005412-27.2014.8.14.0301).

2. LOCAL /DATA/HORA DE APRESENTAÇÃO:

Policlínica Metropolitana do Pará
Av. Dr. Freitas, s/n - Marco, Belém - PA, 66095-015 Sala 18, 2º andar
Dia 28 de julho de 2026, às 09:00 horas.

2.1. A Avaliação de Saúde obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinará a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012 - PMPA, esta Comissão estabelece que os subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

3.2. Todas as orientações para a realização da Avaliação de Saúde constam

no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 26 de maio de 2026.

CORONEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1330965

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 001/2026 - FUNSAU/CPL/O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e considerando, após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela MAJ QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO - ODC/FUNSAU/2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026, cujo objeto destina-se à aquisição de 01 (UM), CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, COM VÁLVULA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS para a ODC, conforme especificações constantes no INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/FUNSAU. PAE Nº 2026/2199115, proveniente da dispensa de licitação celebrado entre o FUNSAU e a empresa ARLAN GÁS COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 53.660.008/0001-40. RESOLUÇÃO: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE Nº 000.000.553 – SÉRIE 1, datada do dia 22 de Maio de 2026; encontra-se em estado de novo, em perfeita condição de ser utilizado no serviço da Odontoclínica e atende às condições estabelecidas no termo de empenho nº 53.660.008/0001-40/ Belém - PA, 26 de maio de 2026/ REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE./ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM RG 27267- DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1330688

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

Referência: CONTRATO Nº 045/2024/CBMPA; publicado no D.O.E. Nº 35.749, em 19 DE MARÇO DE 2024, sob protocolo Nº 1052426, por ter sido publicado com incorreção, conforme abaixo descrito: **Onde se lê:** Vigência: 12/03/2024 até 12/09/2026 - **Leia-se:** Vigência: 14/05/2024 até 14/11/2026 - Belém-Pará, 26 de Maio de 2026 - ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1330739

Referência: CONTRATO Nº 116/2023/CBMPA; publicado no D.O.E. Nº 35.583, em 23 DE OUTUBRO DE 2023, sob protocolo Nº 999609, por ter sido publicado com incorreção, conforme abaixo descrito: **Onde se lê:** Vigência: 20/10/2023 até 20/04/2026 - **Leia-se:** Vigência: 15/12/2023 até 15/06/2026 - Belém-Pará, 26 de Maio de 2026 - ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1330733

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 45/2026-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 26 de Maio de 2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do

Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DMITRI TELES ESMERALDO DIÓGENES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914096, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 92/2026- PC/PA, firmado com a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ Nº 03.266.645/0001-69 cujo objeto é a aquisição, por intermédio de empresa especializada, de licença de uso da solução tecnológica Eagle Smart (Módulo OSINT), com recursos de coleta e análise de dados, reconhecimento facial e análise de imagens, destinada ao atendimento das demandas do Núcleo de Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento a servidora ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914089, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1330715

Portaria Nº 045/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-Pará, 25 de maio de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão documental no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e segurança da informação;

CONSIDERANDO a importância da adoção de procedimentos permanentes voltados à avaliação, classificação, organização, guarda, preservação, temporalidade, destinação e descarte de documentos produzidos e recebidos pelas unidades desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância da legislação arquivística vigente, das normativas aplicáveis à Administração Pública e das diretrizes relacionadas à proteção de dados e à gestão documental institucional;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de uniformizar procedimentos administrativos referentes à avaliação e destinação documental, bem como promover medidas voltadas à racionalização dos espaços físicos e digitais destinados ao armazenamento de documentos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, com a finalidade de realizar estudos, avaliações, análises e deliberações acerca da gestão documental institucional.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD:

- promover a avaliação, classificação, organização e destinação de documentos físicos e digitais produzidos e recebidos pelas unidades da Polícia Civil;
 - analisar a temporalidade documental e deliberar acerca da guarda permanente, eliminação, descarte ou demais formas de destinação documental cabíveis;
 - propor procedimentos e diretrizes voltados à gestão documental institucional, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
 - acompanhar e orientar os procedimentos relativos à eliminação e descarte documental, inclusive quanto à forma adequada de inutilização, preservação de sigilo e proteção de dados;
 - sugerir medidas voltadas à racionalização de espaços físicos e digitais destinados ao armazenamento documental;
 - solicitar informações, documentos, apoio técnico e colaboração de outras unidades administrativas da Polícia Civil, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições;
 - exercer outras atividades correlatas relacionadas à gestão e avaliação documental no âmbito institucional.
- Art. 3º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será composta por 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, representantes das seguintes unidades administrativas:
- Gabinete do Delegado-Geral - DG
 - Gabinete do Delegado-Geral Adjunto - DGA;
 - Corregedoria-Geral da Polícia Civil - CGPC;
 - Diretoria de Administração - DA;

V - Diretoria de Recursos Humanos - DRH;

VI - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME;

VII - Diretoria de Identificação - DIDEM;

VIII - Assessoria de Controle Interno - ACI;

IX - Consultoria Jurídica - CONJUR.

Art. 4º - Os membros titulares e suplentes da Comissão serão indicados pelos respectivos dirigentes das unidades administrativas mencionadas no artigo anterior, mediante comunicação formal ao Gabinete do Delegado-Geral.

Art. 5º - A Comissão poderá convidar servidores, especialistas, representantes de outras unidades administrativas ou órgãos públicos para prestar apoio técnico e colaborar com as atividades desenvolvidas, sempre que necessário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevante interesse institucional e não ensejarão percepção de remuneração adicional.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1330520

Portaria Nº 1096/2026-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 26 de Maio de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2800295, que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0851560-43.2026.8.14.0301, ajuizada por FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO (CPF: 100.200.867-09), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E :

I - CONCEDER, LICENÇA REMUNERADA, ao servidor ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 5940338, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, realizado pela Polícia Federal, pelo período de 18/05/2026 até 28/08/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1330523

Portaria Nº 022/2025-DGPC/PA/DA

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 019/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.283, de 02/07/2025, objetivando apurar as causas que deram ensejo à prestação de serviços pela empresa A.N.P.T.D. LTDA, sem a devida cobertura contratual;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 034/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS, de 10/12/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,

R E S O L V E :

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 019/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.283, de 02/07/2025, a contar de 16/12/2025;

II - À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1330397

Portaria Nº 021/2025-DGPC/PA/DA

Belém-PA, 9 de dezembro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 017/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.269, de 23/06/2025, objetivando a apuração das causas da contratação emergencial da empresa O. S/A.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 032/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS, de 04/12/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,

R E S O L V E:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 017/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.269, de 23/06/2025, a contar de 10/12/2025; II – À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1330388**Portaria Nº 020/2025-DGPC/PA/DA**

lém-PA, 9 de dezembro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 018/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.273, de 25/06/2025, objetivando a apuração das causas da prestação de serviços sem a devida cobertura contratual pela empresa L.S. LTDA.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 033/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS, de 05/12/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,

R E S O L V E:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 018/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.273, de 25/06/2025, a contar de 10/12/2025; II – À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1330378**ERRATA****ERRATA**

ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2024-PC/PA. Publicado no DOE nº 36.630 de 15/05/2026. **Onde se lê:** Vigência: 26/06/2026 à 26/06/2027. **Leia-se:** Vigência: 26/06/2026 à 26/06/2028.

Protocolo: 1330360**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 067/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Gabriel Oliveira Batista. CPF nº 800.928.962-00. Classificação do Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Enfrentamento às Facções Criminosas – 2ª Edição", como DOCENTE das disciplinas Atuação do Crime Organizado do Estado do Pará com carga Horária de 8h/a e Técnica de Entrevista Investigativa, com carga Horária de 2h/a, totalizando uma carga Horária Total de 10h/a, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins. Data da Assinatura: 26/05/2026. Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Valor: R\$ 1.100,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.151 0.8832.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2026/2394169. Contratado: Gabriel Oliveira Batista. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1330573**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 92/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2026. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ABX TELECOM LTDA. CNPJ nº 03.266.645/0001-69. Classificação do Objeto: O objeto é aquisição, por intermédio de empresa especializada, de licença de uso da solução tecnológica de inteligência investigativa Eagle Smart (Módulo OSINT), com recursos de reconhecimento facial, análise de imagens e vídeos, coleta, monitoramento e análise de dados provenientes da Web Aberta (Open Web), Deep Web e Dark Web, utilizando ferramentas de inteligência artificial, extração de texto por OCR, identificação de vínculos entre atores e análise de informações digitais, destinada ao atendimento das demandas do Núcleo de Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 26/05/2026. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.259.797,27. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 480101.19.572.1490.2221; Elemento de Despesa: 339035/339036/339039/339040; Fonte: 015 00000001/02500000001/0170800002/02708000024; Plano Interno: 2080002221C. Funcional Programática: 480101.19.572.1490.2221; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 01500000001/02500000001/01708 00024/02708000024; Plano Interno: 2080002221E. Estadual. Proc. nº

2025/3387320. Contratado: ABX TELECOM LTDA. Endereço: Rua Machado Bitencourt, nº 361, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04.044-001. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1330667**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 76/2026 – PC/PA – Referente: Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2026.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Senhora MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, CPF 800.928.962-00. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Aperfeiçoamento no Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO", que terá como carga horária de 03 (três) horas-aula. Data da Assinatura: 26/05/2026. Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Orçamento: Gestão/Unidade: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036/339047. Fonte de Recurso. 01500000001. PI: 1030008832C. Estadual. Com o valor global de R\$ 330,00. Proc. nº 2026/2323964. Contratado: MARCINETE BARRADAS ALMEIDA. Endereço: Rodovia Mario Covas, nº 334, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.115-000, Tel.: (91) 98105-3003, e-mail: marciacek@gmail.com. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1330945**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 3. CONTRATO: 204/2023-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ALEXANDRE SAADY DIAS, CPF nº 367.816.222-34. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 204/2023-PC/PA por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2026. Data da Assinatura: 25/05/2026. Vigência: 01/08/2026 à 01/08/2027. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Plano Interno. 40 101.06.181.1510.8266.339036.01500000001.1030008266C. Processo nº 2026/2152221. Contratado: Sr. ALEXANDRE SAADY DIAS. Endereço: Tv. 14 de Abril nº 1009, CA 001 – Altos, Bairro: Guamá, CEP 66063-485, Belém/PA. Ordenadora Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1330380**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 6. Contrato: 090/2021-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e C2A SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período adicional de 12 meses.

Data da Assinatura: 26/05/2026.

Vigência: 18/08/2026 à 18/08/2027.

Funcional Programática: 40101.06.181.1510.8266 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 1030008266C. Estadual. Processo nº 2026/2185081.

Contratado: C2A SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI.

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 554-A, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, Telefone: (91) 4008-4008. E-mail: comercial@c2a.com.br.

Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1330381**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 12. Contrato: 068/2021-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ nº 83.569.459/0001-38.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato pelo período adicional de 12 meses, ou até a conclusão do processo licitatório em curso nos autos do processo nº 2025/3095165.

Data da Assinatura: 26/05/2026.

Vigência: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Funcional Programática: 40101.06.122.1297.8338 / 06.422.1500.8212 Elemento de Despesa: 339037 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 4110008338C / 1030008212C. Estadual. Processo nº 2026/2047151.

Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Endereço: Avenida Alameda Moreira da Costa, nº 25, Bairro: Marco, Cep: 66.093-710, Belém/PA, Telefone: (91) 3355-0531. E-mail: comercial@kcmservicos.com.br.

Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1330403**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 PAE nº 2026/2394169**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhor, GABRIEL OLIVEIRA BATISTA, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 14475829 PC/PA e do CPF nº 074.497.186-18, residente e domiciliado à TRANSCASTANHAL, 3094, LOTE 590, Bairro: Fonte Boa, Castanhal, Tel.: (91)99109-0599, e-mail: gabriel.o.batista@gmail.com.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Espe-

cializado, para atender a Capacitação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Enfrentamento às Facções Criminosas – 2ª Edição", como DOCENTE das disciplinas Atuação do Crime Organizado do Estado do Pará com carga Horária de 8h/a e Técnica de Entrevista Investigativa, com carga Horária de 2h/a, totalizando uma carga Horária Total de 10h/a, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor estimado: 1.100,00 (um mil e cem reais).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101, Função Programática: 06.128.1510.8832, Elemento de Despesa: 339036/339047, Fonte de Recursos: 01500000001, Plano Interno: 1030008832C.

Belém/PA, 26 de maio de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1330582

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2026 PAE nº 2026/2323964

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

CONTRATADO: Senhora MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, Servidor Público Estadual, Brasileira, Paraense, Portador do RG nº. 4343969 PC/PA e do CPF nº 800.928.962-00, residente e domiciliada à Rodovia Mario Covas, nº 334, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.115-000, Tel.: (91) 98105-3003, e-mail: marciacek@gmail.com

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Aperfeiçoamento no Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO", como SUPERVISOR, com carga horária de 03 (três) horas-aula, no valor unitário de R\$ 110 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR ESTIMADO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 40101

Função Programática: 06.128.1510.8832

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno: 1030008832C

Belém (PA), 26 de Maio de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1330942

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026 para contratação do Sr. GABRIEL OLIVEIRA BATISTA.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Belém/PA, 26 de maio de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1330583

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2026 para contratação da Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Belém (PA), 26 de Maio de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1330944

APOSTILAMENTO

6º APOSTILAMENTO 2026 – PC/PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 103/2020

Apostilamento ao Contrato nº 103/2020 – PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Sra MARIA INÊS SILVA MELO, representada pela empresa CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA PÉROLA LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.715.857/0001-17, em decorrência da necessidade em retificar a natureza da despesa, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício 2026, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 400101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338;

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: 4110008338C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; Belém/PA, 26 de maio de 2026.

MARIA BETANIA DE SOUZA BARROS

Assessora de Planejamento e Orçamento – APO/PC-PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1330874

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 122/26-GAB/DG/PCIPA DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.067, de 07 de outubro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2358483;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0820550-54.2021.8.14.0301;

RESOLVE:

I- Enquadrar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal desta Polícia Científica do Pará, conforme quadro abaixo:

Mat.	Vinc.	Nome	Cargo	A partir de	De ref.	Para ref.
54189294	3	RODRIGO LOPES DA COSTA	AUX. TÉC. DE PERÍCIAS	10.01.2014	I	II

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 10 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de maio de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1330947

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 – PCIPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos tecnológicos de microscópio balístico, para atender as necessidades da sede (Belém) e Unidade Regional desta Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 26/05/2026 e término em 26/05/2027. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. Alteração da denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução nº 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla "PCI" seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-183-1510-8268

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1030008268C Ação: 284783.

CONTRATADA: A empresa CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.514.723/0001-00, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 749, Sala 3, Ponte de São João, Jundiá/SP, CEP: 13.218-005

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1330595

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – PCIPA

OBJETO DO CONTRATO: O termo tem por objeto prestação de serviços de atividade de execução continuada, pelo período de 24 meses.

DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALORES E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA:

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 22/05/2026 e término em 22/05/2028, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Tem como objeto, também, o reajuste de 3,50270% aos valores praticados no Contrato, em conformidade com Ofício nº 015/2026 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças, de acordo com, o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, pelo índice de reajuste utilizado IPCA.

2.3. Alteração da SIGLA de denominação de Polícia Científica do Pará - PCEPA, que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará - PCIPA, conforme a Resolução nº 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia,

em razão da padronização nacional da sigla "PCI" seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-8338

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Detalhamento: 000000

Ação: 298605

CONTRATADA: A empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0002- 68, estabelecida à Trav. Barão do Triunfo, 3540A, Sala 2701/2702, bairro do Marco, Belém/PA CEP 66095-055

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1330608

DIÁRIA

Portaria nº. 441/ 2026

ELIEZIO DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5963312/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

ESDRAS DA SILVA PERREIRA

MATRÍCULA: 5893453/ 1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 22 1/2 (Vinte e duas e meia) PERÍODO: 30/03/2026 a 21/04/2026

OBJETIVO: Auxiliar o Perito Criminal.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 449/ 2026

HEITOR CAPELA SANJAD

MATRÍCULA: 5922805/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 01/03/2026 a 07/03/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 442/ 2026

ALDECY DA COSTA MORAES

MATRÍCULA: 5040485/3

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/03/2026 a 20/03/2026

OBJETIVO: Atender a demanda.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 439/ 2026

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/03/2026 a 20/03/2026

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 451/ 2026

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57190929/1

CARGO: Motorista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 01/03/2026 a 07/03/2026

OBJETIVO: Conduzir Servidora.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1330871

Portaria nº. 1290/ 2025

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA

MATRÍCULA: 3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/08/2025 a 10/08/2025

OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1650/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 20/07/2025 a 22/07/2025

OBJETIVO: Conduzir VTR para revisão.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1705/ 2025

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 10/09/2025 a 15/09/2025

OBJETIVO: Conduzir servidores.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1554/ 2025

KEYSTONE DIAS GUIDO

MATRÍCULA: 5981384/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 04/08/2025

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 503/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/03/2025 a 20/03/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1330847

Portaria nº. 1553/ 2025

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 25/07/2025

OBJETIVO: Auxiliar médico legista.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 446/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/12/2024 a 05/12/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 1416/ 2025

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5941895

CARGO: Motorista

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 31/07/2025 a 04/08/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Verão.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 416/ 2026

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA

MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/03/2026 a 10/03/2026

OBJETIVO: Atender a demanda do Núcleo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 403/ 2026

LENNON VALLE ARAUJO

MATRÍCULA: 5958486/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 16/03/2026 a 26/03/2026

OBJETIVO: Atender demandas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1330856

Portaria nº. 659/ 2026

LENILSON FERREIRA BRITO

MATRÍCULA: 57196208/5

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/03/2026 a 22/03/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 256/ 2025

DANIEL ALVES JATI

MATRÍCULA: 5958574/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 19/02/2025 a 27/02/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 197/ 2025

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS

MATRÍCULA: 6402848-1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 31/01/2025

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 695/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/04/2025 a 05/04/2025

OBJETIVO: Realizar perícias em veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 723/ 2025

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS

MATRÍCULA: 5476470/1

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/03/2025 a 07/03/2025

OBJETIVO: Realizar perícia de engenharia aplicada.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1330837

Portaria nº. 783/ 2026

AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA

MATRÍCULA: 5958507/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/03/2026 a 12/03/2026

OBJETIVO: Realizar Perícia de Engenharia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 813/ 2026

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA

MATRÍCULA: 6401841/2

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590287/2

CARGO: Perito Criminal

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/03/2026 a 17/03/2026

OBJETIVO: Conduzir VTR para realização de perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 817/ 2026

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 04/03/2026

OBJETIVO: Conduzir Equipe Técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 672/ 2026

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/03/2026 a 19/03/2026

OBJETIVO: Dar suporte administrativo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 671/ 2026

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: FARO - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 20/03/2026 a 25/03/2026

OBJETIVO: Realizar Perícias Veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1330831

Portaria nº. 532/ 2026

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TERRA SANTA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/03/2026 a 10/03/2026

OBJETIVO: Realizar Perícias Veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 495/ 2026

ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO

MATRÍCULA: 54188031/1

CARGO: Perito Criminal

LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5936464/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

PAULO DOS SANTOS VERAS

MATRÍCULA: 5993680/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/03/2026 a 23/03/2026

OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 643/ 2026

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

WELLINGTON PEREIRA BALTAZAR

MATRÍCULA: 6020568

CARGO: Motorista

CIDADE: PLACAS - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/03/2026 a 14/03/2026

OBJETIVO: Realizar Perícias Veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 730/ 2026

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/03/2026 a 11/03/2026

OBJETIVO: Realizar Perícias em Veículos.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 636/ 2026

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

ERIKA FARINELI

MATRÍCULA: 54189151/2

CARGO: Perito Criminal

LAURO MEDINA VIANA

MATRÍCULA: 5146666/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: IPIXUNA DO PARA - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 20/03/2026

OBJETIVO: Perícia Técnica de Danos Ambientais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1330807

Portaria nº. 645/ 2026

JOCY DA SILVA GONÇALVES

MATRÍCULA: 57200690/1

CARGO: Motorista

MARCELO MORAES

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: S. GERALDO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 13/03/2026

OBJETIVO: Levantamento de local de crime.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 670/ 2026

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5958593/1

CARGO: Perito Criminal

ERICK COELHO SILVA

MATRÍCULA: 5958588/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: RUROPOLIS - PA

DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 18/03/2026 a 26/03/2026

OBJETIVO: Realização de Perícias de Danos Ambientais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 756/ 2026

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5958593/1
 CARGO: Perito Criminal
 ERICK COELHO SILVA
 MATRÍCULA: 5958588/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA
 DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 03/03/2026 a 10/03/2026
 OBJETIVO: Realização de Perícias de Danos Ambientais.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 765/ 2026

ELIEL MIGLIO MAIA
 MATRÍCULA: 5948599
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 12/03/2026
 OBJETIVO: Conduzir cadáveres.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 775/ 2026

AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
 MATRÍCULA: 5958507/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/03/2026 a 17/03/2026
 OBJETIVO: Realizar perícia de reintegração de posse.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1330827**Portaria nº. 583/ 2026**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/03/2026 a 20/03/2026
 OBJETIVO: Conduzir Servidor.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 630/ 2026

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 5963398/1
 CARGO: Motorista
 ERIKA FARINELI
 MATRÍCULA: 54189151/2
 CARGO: Perito Criminal
 LAURO MEDINA VIANA
 MATRÍCULA: 5146666/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: IPIXUNA DO PARA - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 13/03/2026
 OBJETIVO: Perícias Técnica de Danos Ambientais.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 631/ 2026

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
 MATRÍCULA: 5819016
 CARGO: Perito Criminal
 EDUARDO FREITAS CALDAS
 MATRÍCULA: 5918756/1
 CARGO: Motorista
 LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
 MATRÍCULA: 5843405/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 16/03/2026
 OBJETIVO: Perícias Técnicas em Danos Ambientais.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 652/ 2026

KEYSTONE DIAS GUIDO
 MATRÍCULA: 5981384/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: ANAPU - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 30/03/2026 a 31/03/2026
 OBJETIVO: Realizar Remoção cadavérica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 655/ 2026

KELLE CRISTINA CANTÃO FONSECA
 MATRÍCULA: 5892835
 CARGO: Auxiliar Operacional
 MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57200401
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 23/03/2026
 OBJETIVO: Visita Técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1330818**Portaria nº. 624/ 2026**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
 MATRÍCULA: 5958535
 CARGO: Perito Criminal
 DENILSON PIGO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5981382
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BRASIL NOVO - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 24/03/2026
 OBJETIVO: Realizar Perícias Veicular.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 627/ 2026

CINTIA SAYAKA KODAMA
 MATRÍCULA: 5952452/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/03/2026 a 22/03/2026
 OBJETIVO: Ficar à disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 626/ 2026

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
 MATRÍCULA: 5908827
 CARGO: Motorista
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/03/2026 a 19/03/2026
 OBJETIVO: Troca de plantão.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 613/ 2026

GUILHERME DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 5958630
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CURUAI (SANTARÉM) - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 03/03/2026 a 10/03/2026
 OBJETIVO: Perícias de desvio de energia elétrica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 618/ 2026

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
 MATRÍCULA: 5958535
 CARGO: Perito Criminal
 DENILSON PIGO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5981382
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: ANAPU - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 18/03/2026
 OBJETIVO: Realizar Perícias Veiculares.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1330937**Portaria nº. 323/ 2025**

STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5233070/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 09/03/2025 a 17/03/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 283/ 2025

EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO
 MATRÍCULA: 5960043
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MOJÚ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/01/2025 a 04/01/2025
 OBJETIVO: Conduzir perito criminal.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 142/ 2025

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5958388
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/01/2025 a 24/01/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias no núcleo de crimes contra a vida.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 258/ 2025

REINALDO DA SILVA FAYAL
 MATRÍCULA: 5232988/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: Itajaí-SC
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 12/03/2025 a 18/03/2025
 OBJETIVO: Participar do 2º Workshop de perícia em incêndio automotivo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 746/ 2026

ADRIANO VALENTE RODRIGUES
MATRÍCULA: 57200887/2
CARGO: Perito Criminal
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
JOSÉ ALBERTO FERREIRA SEABRA
MATRÍCULA: 54190342
CARGO: Perito Criminal
REGINA SHELMA MENDES SALES
MATRÍCULA: 54188032/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/03/2026 a 26/03/2026
OBJETIVO: Atender demandas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1330928**Portaria nº. 1252/ 2025**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/06/2025 a 15/06/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 973/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/05/2025 a 17/05/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 874/ 2025

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/05/2025 a 30/05/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de reprodução simulada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1358/ 2025

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 31/07/2025 a 04/08/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1494/ 2025

MARIA DA PAZ MATOS SOUSA
MATRÍCULA: 5940696/2
CARGO: Auxiliar Operacional
PABLO Y CASTRO
MATRÍCULA: 5889186/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABEL FIGUEIREDO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 06/07/2025
OBJETIVO: Levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1330895**Portaria nº. 462/ 2026**

DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 31/03/2026 a 15/04/2026
OBJETIVO: Realizar Perícias de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 459/ 2026

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CANÃA DOS CARAJÁS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/03/2026 a 05/03/2026
OBJETIVO: Realizar Perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 781/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 20/03/2025 a 23/03/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1305/ 2025

WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 28/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1237/ 2025

LENNON VALLE ARAUJO
MATRÍCULA: 5958486/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 07/05/2025 a 16/05/2025
OBJETIVO: Atender demanda pericial de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1330882**Portaria nº. 824/ 2026**

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
CAROLINA TAVARES CALDERADO DE JESUS
MATRÍCULA: 57224281
CARGO: Perito Criminal
JADIR ATAÍDE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5325013/1
CARGO: Perito Criminal
LORENA MURRIETA PANTOJA PEREIRA
MATRÍCULA: 57220135
CARGO: Gerente
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Técnico de Administração e Finanças
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/04/2026 a 01/05/2026
OBJETIVO: Realização de Reprodução Simulada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 558/ 2026

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2026 a 17/03/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 663/ 2026

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5981491/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 26/03/2026
OBJETIVO: Realizar Perícias Veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 832/ 2026

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 55587510-2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57195375/1
 CARGO: Motorista
 PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA
 MATRÍCULA: 5156777/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SOURE - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/04/2026 a 30/04/2026
 OBJETIVO: Realização de Perícias Veiculares.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 787/ 2026

MARCELO MORAES
 MATRÍCULA: 54185853/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: NOVA IPIXUNA - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 05/04/2026
 OBJETIVO: Levantamento de Local de Crime.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 587/ 2026

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57195422/1
 CARGO: Motorista
 ESDRAS DA SILVA PERREIRA
 MATRÍCULA: 5893453/ 1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 12/03/2026 a 14/03/2026
 OBJETIVO: Levar material e trazer.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 815/ 2026

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 5948976
 CARGO: Motorista
 CIDADE: ALTAMIRA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/04/2026 a 21/04/2026
 OBJETIVO: Conduzir Servidor.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 825/ 2026

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 IZABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO
 MATRÍCULA: 57215572
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/04/2026 a 01/05/2026
 OBJETIVO: Realizar reprodução simulada.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 842/ 2026

MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57200401
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/04/2026 a 01/05/2026
 OBJETIVO: Apoio Equipe Pericial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 824/ 2026

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5941895-1
 CARGO: Motorista
 CAROLINA TAVARES CALDERADO DE JESUS
 MATRÍCULA: 57224281
 CARGO: Perito Criminal
 JADIR ATAÍDE DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5325013/1
 CARGO: Perito Criminal
 LORENA MURRIETA PANTOJA PEREIRA
 MATRÍCULA: 57220135
 CARGO: Gerente
 RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Técnico de Administração e Finanças
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/04/2026 a 01/05/2026
 OBJETIVO: Realização de Reprodução Simulada.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1330956**Protocolo: 1330950**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 2089/2026 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 18/05/2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa LIDER VISTORIA VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº: 37.553.676/0001-12, protocolado sob o Nº 2026/2626534, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa LIDER VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.532.598/0001-70, nome fantasia LIDER VISTORIA VEICULAR, situada no endereço: ESTRADA DE BEJA, Nº 2656 - Bairro: JARUMÃ, CEP: 68.440-000, no município de ABAETETUBA/PA, para exercer a atividade de EMPRESA CREDENCIADA EM VISTORIA – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 1330872**Portaria Nº 2320/2026-DG/CGP, de 26/05/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 070/2026-GCC às fls. 01, de 21/05/2026, no Processo 2026/2782230,

RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 14/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa CARVALHO BAKER COMÉRCIO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:
 Ozinaldo do Nascimento Azulay, matrícula 3266249/1;
 Suplente:

Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula 80845377/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 1330957**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO DO TERMO: Nº 12/2026**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA, inscrita no CNPJ nº33.040.779/0001-28

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo tem por objeto a delegação recíproca de competências entre os partícipes, como órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, remoção e recolhimento de documentos vencidos, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa de trânsito, bem como a possibilidade de realizar hasta pública de veículos removidos não reclamados, nos termos do art. 328 do CTB c/c a Resolução CONTRAN nº 623/2016.

VIGÊNCIA: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2028

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1330561

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO TERMO: Nº 27/2026**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-DMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 05.193.073/0001-60
OBJETO DO CONVÊNIO: Termo de Cooperação Técnica e Operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, com vistas a viabilizar a fiscalização de trânsito pelo órgão municipal de trânsito acima nominado, mediante acesso ao sistema do DETRAN/PA para processamento dos autos de infração de trânsito lavrados, com as correspondentes expedições de notificações de autuação, notificações de penalidades, arrecadação de multas pelo DETRAN/PA, para posterior repasse dos valores ao órgão municipal de trânsito, mediante ressarcimento dos custos operacionais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 576/2016 do CONTRAN. Tendo por finalidade também, viabilizar a execução de fiscalização de trânsito pela DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com vistas à prevenção de sinistros de trânsito, proteção da vida e da incolumidade física dos cidadãos, garantindo segurança no trânsito
VIGÊNCIA: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1330941

DIÁRIA

Portaria Nº 2240/2026-DAF/cgp, de 20/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002069/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 02/06 à 15/06/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Corpus Christi 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ribamar do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201705/1
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227951/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57197560/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213563/2
Francisco Antonio da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198620/1
Francley Roberto Maciel Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227745/1
Evandro Ferreira Marques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57188406/2
João das Mercês Oliveira Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226382/1
Edson Itamar Barradas da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200229/1
Gerson Gomes Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57192440/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 2241/2026-DAF/cgp, de 20/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002017/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Uruará – 16/06 à 20/06/2026, Tucuruí – 21/06 à 23/06/2026, Eldorado dos Carajás – 24/06 à 26/06/2026 – Parauapebas/Belém - 27/06 à 30/06/2026, fiscalizar, acompanhar e orientar as empresas a cerca de suas atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Carlos Bittencourt	motorista	DAF/CL/GTRAN	5117226/2
Jorge Cardias Alves Junior	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57200735/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2
Pablo Condurú Monteiro	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	80845373/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 2242/2026-DAF/cgp, de 20/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002076/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 02/06 à 15/06/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Corpus Christi 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226452/1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200231/1
Deninson Henrique Monteiro Maia	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200271/1
Gleydson Monção Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201966/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192741/3
Allan Soares Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200349/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226492/1
Fabício Gomes de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192712/2
Alexandre Caetano de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209138/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 2243/2026-DAF/cgp, de 21/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002059/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua, no período de 02/06 à 15/06/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, firmado com a 2ª PMP de 07/11/2023, bem como permanecer a disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Corpus Christi 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
David Clayton Pantoja da Paz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226372/1
Denise de Souza Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176007/3
Eudo Mamede da Costa Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212965/2
Jammerson Ferreira Lopes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227487/1
João Carlos Castro Arias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200354/1

Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176316/2
Rosemíro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Sandro da Silva Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194202/3
Vera Márcia da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194771/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 2258/2026-DAF/cgp, de 21/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002086/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 02/06 à 14/06/2026, acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de fiscalização de trânsito, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Corpus Christi 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227434/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 2262/2026-DAF/cgp, de 21/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002050/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema – 07/06 à 16/06/2026, Bragança/Belém – 17/06 à 27/06/2026, fiscalização sobre aplicabilidade de normativas e procedimentos de processos eletrônicos de veículos realizados via plataforma eletrônica de despachantes documentalistas. treinamento para gerentes, pss e servidores sobre as instruções normativas sobre emplacamento, licenciamento e demais serviços de veículos na plataforma eletrônica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriane Sadalla Aquino	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	55588495/1
André Pereira de Araújo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	57198727/1
Bruno Costa dos Santos	MOTORISTA	SANTA IZABEL	57227468/1
Doralice da Glória Silva	GERENTE	DHCRV	5892729/2
Raul Pereira Vieira Neto	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/BOULEVARD	55587594/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1330382

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 27/07/2026. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação

neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 11/08/2026, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
EDER OLIVEIRA BARBOSA	6782344669	2025/2147306	12 meses
GILBERTO SILVA COSTA	6269731399	2025/2520738	12 meses
RENATA SANTIAGO ALBUQUERQUE	6122927230	2023/1089749	06 meses
JOSE ROSIVALDO FERREIRA DE BRITO	6916470308	2023/1067014	06 meses
MANOEL EDVAN DE JESUS GOMES	5924751480	2022/1457589	12 meses
CLERISMAR ONETTA	2222209347	2022/1458009	12 meses
OLICIO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	1417293089	2023/35907	12 meses
ANA PAULA MICHELLE RUTOWITZ ALENCAR	106988698	2022/1457472	12 meses
REYDLER JUNO BRITO DE MELO	5699317672	2024/939704	12 meses
EVERTON MACEDO MONTEIRO	6181440261	2024/1193080	12 meses
MARIO LUCIO GONCALVES SAMPAIO	5109184295	2024/1182317	06 meses
BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHAES	74304492	2024/590807	12 meses
FRANSERGIO SILVA DE SOUZA	65686900	2023/468534	12 meses
FABIANO SANTOS XAVIER	3774630581	2023/468582	12 meses
FABIO JOSE FONTEL BORGES	6395995785	2023/468604	12 meses
FABRICIO DE JESUS CARNEIRO	7758345005	2023/468619	12 meses
CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA	4802034930	2023/469121	12 meses
DEGIANE DA SILVA FARIAS	4773519035	2023/469190	12 meses
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO	772105821	2023/494654	12 meses
CARLOS EUGENIO DUARTE SILVA	4023881738	2023/494953	12 meses
JOSE RIBAMAR FERREIRA DE BRITO	147124293	2023/937791	12 meses

Belém, 26 de maio de 2026.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

Portaria Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1330670

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 370/2026/DGP/SEAP Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO o servidor SIDNEY LIMA DE SOUZA (mat. 5971098/1), Policial Penal, no período de 1º/6/2026 a 30/7/2026, referente ao período aquisitivo 21/3/2023 a 19/3/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330368

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 169/2026 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Custódia Provisória da Cidade Nova (CCP CN).

PRESIDENTE: DIOGENES AURÉLIO COUTO BRAGA – Diretor

MEMBRO: ARIANE BENTES GALVAO – Psicóloga

MEMBRO: ISOLINA DE NAZARE CORREA VIEIRA – Assistente Social

MEMBRO: MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS – Gerente Administrativo

MEMBRO: ANDERSON HARLEY SOUZA DA LUZ – Chefe de Prontuário; Agente Penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1330532

PORTARIA Nº 369/2026/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2765947.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVONE DE LIMA NEVES (mat. 57214084), para responder pela Direção da Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba, no período de 1º a 30 de junho de 2026, em substituição ao titular ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO (mat. 54194911), que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330623

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 170/2026 – GAB/SEAP

Belém, 25 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JACILENE ABREU CORREA, matrícula nº 5956342, como Gestora do Contrato Administrativo nº 038/2026, celebrado entre a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Prestação de locação de veículos automotores terrestres, conforme descrito no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1330420

PORTARIA Nº 171/2026–GAB/SEAP

Belém, 25 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES, matrícula nº 57191223, como Fiscal Técnico e o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7565481, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 038/2026, celebrado entre a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Prestação de locação de veículos automotores terrestres, conforme descrito no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1330418

ERRATA

ERRATA.

TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADO NO DOE Nº 36.632, DE 18/5/2026, Protocolo: 1326461.

SERVIDOR: ELTON SILVA MILHOMEM

Onde se lê: MOTIVO: A PEDIDO, CONFORME PROCESSO Nº 2026/2725069;

Leia-se: MOTIVO: CONFORME O PROCESSO Nº 2026/2725069.

Protocolo: 1330654

ERRATA.

ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 361/2026/DGP/SEAP Belém, 21 de maio de 2026, publicada no DOE 36.638, de 22/5/2026, Protocolo: 1329062;

Servidor:

- MARIANA DO SOCORRO MEDEIROS SANTANA; Matrícula 5970487;

Onde se lê: Período de Gozo 1º/6/26 a 30/7/29;

Leia-se: Período de Gozo 1º/6/26 a 30/6/26.

Protocolo: 1330592

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 030/2026/SEAP no DOE nº 36.605 de 24/04/2026 sob o nº de Protocolo 1317494.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 1330888

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 023/2026/SEAP no DOE nº 36.607 de 27/04/2026 sob o nº de Protocolo 1318376.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 1330889

CONTRATO

CONTRATO: 038/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026-DGL/SEPLAD

OBJETO: Prestação de locação de veículos automotores terrestres, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.992.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1510.8283/97101.03.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339033. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C/4110008338C. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de vinte e quatro (24) meses, com início a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16.

ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400 - sala 08, Bairro: Vila Cintra, CEP: 08745-900, Município: Mogi das Cruzes (SP).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1330422

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/517287

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.570.254/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, resarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

A Cláusula Decima Terceira do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2026, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283/ 97101.1.03.122.1297.8338 /97101.1.03.1500.8799.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01/02.500.000.01.

Natureza de despesa: 339033.

PI: 1030008283C/ 4110008338C/ 1030008799C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 25 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1330533

PROCESSO: 2023/1101238

APOSTILAMENTO Nº. 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01/02.500.000.01.

Natureza de despesa: 339039.

PI: 1030008283C".

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 25 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1330530

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03256/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREVES/PA; no período de 11/05/2026 a 13/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANOEL NAHUM DOS SANTOS Matrícula: 54180731	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
FRANCINALDO DAS CHAGAS BATTISTA Matrícula: 5975231	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
RUBENS SILVA DA COSTA Matrícula: 5890352	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
SÉRGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS Matrícula: 5970778	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.642 de 26/05/2026, Protocolo: 1330172.

Protocolo: 1330820

PORTARIA Nº: 03301/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 25/05/2026 a 29/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUISE BRAGA DE SOUZA Matrícula: 5893963	COORDENADOR	CPS	Visita Técnica as Unidades Penitenciárias.
FABRÍCIO DOS SANTOS CUNHA Matrícula: 57197945	AGENTE PENITENCIÁRIO	CCAP	Visita Técnica as Unidades Penitenciárias.
HELDER FERREIRA MARTINS Matrícula: 5413931	AGENTE PENITENCIÁRIO	CPC	Visita Técnica as Unidades Penitenciárias.
JOAO JOSE VAZ NETO Matrícula: 80015469	POLICIAL PENAL	CPC	Visita Técnica as Unidades Penitenciárias.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.642 de 26/05/2026, Protocolo: 1330171

Protocolo: 1330822

PORTARIA Nº: 03194/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; ANANINDEUA/PA; no período de 02/06/2026 a 03/06/2026:.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GEMMISON FERRANTE DE SOUZA Matrícula: 5931790	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA Matrícula: 5970698	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
RENATO LOPES DE ALMEIDA Matrícula: 5961061	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
DANIEL PEREIRA BARBOSA Matrícula: 5868777	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1330824

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 029/2026/SEAP no DOE nº 36.604 de 23/04/2026 sob o nº de Protocolo 1316810.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 1330835

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO, publicada no DOE Nº 36.642, de 26/05/2026, Protocolo: 1330128

Protocolo: 1330588

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 3366/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor WANDERSON BORGES LOPES, matrícula funcional nº 5963119/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/05/2026.

Art. 2º - Conceder ao servidor ADRIANO SILVA BARRETO, matrícula funcional nº 6404355/3, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/05/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 13/05/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330717

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 3368/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora JAHYNE HELENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5925658/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2026.

Art. 2º - Conceder à servidora KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE, matrícula funcional nº 57202027/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35,71% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330718

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 3370/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora DAYANE DE ANDRADE ULIAN DE SOUZA, mat. 5952522/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330719

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 3374/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR em virtude de remoção, o servidor ISMAEL ROCHA RODRIGUES, mat. 5970812/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR ABAETETUBA, a contar de 20/05/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 20/05/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330720

PORTARIA Nº 445/2026-CGP/SEAP

-O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494,22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos das comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 475/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 04//2025-CGP/SEAP, de 05/06/2025, DOE nº 37.092 de 09/01/2025, SAD nº 6982/2022-CGP/SEAP; 04//2025-CGP/SEAP, de 05/06/2025, DOE nº 37.092 de 09/01/2025, SAD nº 6986/2022-CGP/SEAP; 04//2025-CGP/SEAP, de 05/06/2025, DOE nº 37.092 de 09/01/2025, SAD nº 7130/2022-CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330860

PORTARIA Nº 444/2026 -CGP/SEAP Belém-PA, 25 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494,22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos das comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 471/2026-CGP/SEAP,

fundamentado nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208 da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

1288/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 7710/2023-CGP/SEAP;

1288/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 8200/2024-CGP/SEAP;

1288/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 7906/2023-CGP/SEAP;

1288/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 6362/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330861

PORTARIA Nº 458/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 25 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8964/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor H.B.C. (MF: 5954271), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, cometido crime de violência doméstica contra sua companheira, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2155581, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c 190, I, IV todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330562

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 372/2026-DGP/SEAP Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WANDERSON FERREIRA DA PAIXÃO (mat. 5971073/1), Policial Penal, no período de 8/5/2026 a 27/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330939

PORTARIA Nº 373/2026-DGP/SEAP Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JACKSON DOS SANTOS SOUSA (mat. 5974893/1), Policial Penal, no período de 17/5/2026 a 5/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330940

PORTARIA Nº 371/2026/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga premial ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
DIMITRY FELIX DE BARROS	5970902	03/06/2026	2026/2787632

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330356

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS Nº 03/2025/PSS/SEAP AUTORIZADO PELO PROCESSO PAE Nº E-2025/2656006 - SE-NAPPEN/CIAPs

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ADMISSÃO: 25/05/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 24/05/2027

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ERICA ROCHA DA SILVA

ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES MOURA

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1330967

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n.º 231 DE 25/05/2026

Processo n.º E-2026/2446655

Servidora: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/1

Cargo: ASSISTENTE CULTURAL

Objeto: Designado como Fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a CHRISTIENE P F QUARESMA, entidade inscrita sob o CNPJ n.º 40.551.416/0001-12, para a apresentação cultural da Banda 100 Limites, durante a programação da Festividade do Divino Espírito Santo, Padroeiro do Município de Moju/PA, no período de 16 a 24 de maio de 2026.

Autoridade que designou: CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1330943

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 234 DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e; CONSIDERANDO, que a servidora em tela atingiu a idade de limite máximo de permanência no serviço ativo.

R E S O L V E:

I- AFASTAR, compulsoriamente, a servidora ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA, matrícula nº 31739-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, ref. III, tendo em vista, haver cumprido todos os requisitos necessários para a concessão de sua aposentadoria junto ao IGEPPS – Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

II- Encaminhar ao IGEPPS, os autos do processo de Aposentadoria, para as providências que se fizerem necessárias, visando a concessão do benefício previdenciário.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 07.05.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de maio de 2026.

CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1330729

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS DOS SETORIAIS “LIVRO E LEITURA” E “MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA” PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult/PA torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO do Edital nº 002/2026 de Seleção de Projetos dos Setoriais “Livro e Leitura” e “Museus e Memoriais de Base Comunitária”. O prazo para apresentação de recurso da fase preliminar de seleção será de 28 de maio a 01 de junho de 2026, através do Mapa Cultural do Pará no link: <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/2063>

LIVRO E LEITURA - Projetos de Circulação - Bibliotecas comunitárias

N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-1805857540	Waldemir Rocha	III Ciclo Litero-Cultural: Bibliotecas Ribeirinhas	77,5	Guajará	Belém	Não Habilitada - Conforme o item 9.1.1.1, inciso III e V
2	pa-668739755	GYLMARA VITORIA ALVES CORREA	Biblioteca Comunitária de Acarajó - Livros e Artes	77,1	Rio Caeté	Bragança	Habilitada
3	pa-913965779	Sirlene dos Santos Silva	SEXTA LITERÁRIA - Biblioteca Itinerante	77	Xingu	Altamira	Habilitada
4	pa-845419690	MARIZETE RIBEIRO CORREA	Biblioteca Comunitária Dina Ramos - Em Ação	76,5	Rio Caeté	Bragança	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1
5	pa-71847801	IDELFONSO DO CANTO LOPES	BIBLIOTECA ITINERANTE VIAJANDO COM AS LETRAS	76,5	Guajará	Belém	Habilitada
6	pa-2098549201	Renato Almeida Saraiva	PEDAL CABANO*RESISTÊNCIA LITEROCULTURAIS NAS PERIF	76	Guajará	Belém	Habilitada
7	pa-1182339435	Profa. Glecia Sousa	Meu quintal, meu saraú - vozes em versos	75,7	Carajás	Marabá	Habilitada
8	pa-1075675040	SUZANA DOS ANJOS AMARAL	Leitura Embaixo da árvore	74,8	Guajará	Belém	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.4, inciso III e V
9	pa-156062329	Marlene do Socorro Miranda Trindade	Leituras no quilombo: Livros que libertam.	72	Rio Capim	Acará	Habilitada
10	pa-1759994525	MARIA IACILDA DE LIMA FREITAS	BAGAGEM DE SABERES PARA AS APAE'S	71,5	Tocantins	Abaetetuba	Não Habilitada - Conforme o item 9.1.1.1, inciso I e V.
11	pa-1181353043	Silvan Cardoso	RODA LIVRO: BIBLIOTECAS NA BEIRA DO RIO	71,5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
12	pa-2006678925	ADRIELLY HEROANA COUTINHO DE OLIVEIRA	Voo que Transforma: Leitura e Inclusão	71,5	Guajará	Belém	Habilitada
13	pa-716318805	ROSINEIDE FERREIRA SEABRA	BIBLIOTECA DA SABEDORIA	71,3	Marajó	Ponta de Pedras	Habilitada
14	pa-1756460000	José Ferreira Lima	Ampliando a Leitura	71	Carajás	Marabá	Habilitada
15	pa-111607911	Patrícia Santana	Biblioteca Comunitária do Centro Porão Cultural	70,5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
16	pa-1299277281	Neila Gato de Souza	Neila Gato de Souza	70,2	Baixo Amazonas	Oriximiná	Habilitada
17	pa-1442992148	Maria Neci Freire	Biblioteca comunitária Frei daniel de samarate	70	Guamá	Igarapé-Açu	Habilitada
18	pa-1418533092	Eliete Farias dos Santos	Palavra Semente - Circuito Ancestral de Leitura.	69,5	Guajará	Belém	Habilitada
19	pa-1204844148	LUZINETE DE SOUSA PINTO	Viajando nos saberes do Pará	69,5	Guamá	Igarapé-Açu	Habilitada
20	pa-1150246940	Livia Cristina Alves Nunes	TEMPO DE FLORESCER	69,5	Guamá	Igarapé-Açu	Habilitada
21	pa-1042306879	Jonas dos Santos Banhos Júnior	Biblioteca Dona Manôla em ação	69	Rio Capim	Ourém	Habilitada
22	pa-1209540784	Adriana Cirino Cordovil	Biblioteca Comunitária Vozes dos Castanhais	68,5	Guamá	Castanhal	Habilitada
23	pa-760097541	FLAVIANA DA COSTA MAUÉS	LITERATURA AFRO-NEGRA NO QUILOMBO- AFROLIQ	68,4	Tocantins	Abaetetuba	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1
24	pa-322241372	Mewry Modesto	Projeto Ciência & Arte	67,2	Guajará	Ananindeua	Habilitada
25	pa-1695945810	Josimere Correa de Oliveira	Ondas de Leitura - Biblioteca Comunitária	67	Rio Caeté	Salinópolis	Habilitada
26	pa-1017054641	SANTINA KAMASSURI APIAKÁ	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PTE. TANCREDO NEVES	66,2	Baixo Amazonas	Placas	Habilitada
27	pa-748708445	MONICA RODRIGUES DE MOURA	SABERES QUE LIBERTAM	64,3	Guajará	Ananindeua	Habilitada
LIVRO E LEITURA - Projetos de Circulação - Sebarias							
N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-1989769589	Silvana Pimentel Borges	FLINT - Festa da Literatura Independente de Belém	77	Guajará	Belém	Habilitada

LIVRO E LEITURA - Projetos de Criação - Editoras							
N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-2067925396	Verena Moraes	Panapaná - Editorial Trans-Amazonico	78,5	Guajará	Ananindeua	Habilitada
2	pa-353247350	João Carlos Castro da Silva	COLEÇÃO TERRITÓRIOS DA PALAVRA AMAZÔNIDA	77	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
3	pa-1698890477	Elaine Ferreira de Oliveira	Vozes Presentes - inventário literatura feminina	74	Guajará	Belém	Habilitada
4	pa-190016617	Michel Jackson Moraes Sarmento	Letras periféricas	72	Guajará	Belém	Habilitada
5	pa-929647178	Ionaldo Rodrigues	Selo editorial Prova Impressa.	70	Guajará	Belém	Habilitada
6	pa-111489065	Diego Cardoso Xavier	EVENTO CULTURAL LITERÁRIO DE DIVERSIDADE	69	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
7	pa-890372404	JOAQUIM ALFREDO GUIMARAES GARCIA	criação "O MENINO QUE BUSCAVA AZUIS:35 ANOS"	67	Guajará	Ananindeua	Habilitada
8	pa-1419336802	Eder Monteiro	De Capa e Espada de Eustáquio de Azevedo	66,5	Guajará	Belém	Habilitada

LIVRO E LEITURA - Projetos de Criação - Escritores							
N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-250019983	Renato Pinto Torres	Livro de Poemas "Poesia do Momento"	80	Guajará	Belém	Habilitada
2	pa-1149656387	Ana Sabrina Silva Favacho	FLOR DE OURO DA VOVÓ DE HOLANDA	80	Guajará	Belém	Habilitada
3	pa-677858239	Francisco Egon da Conceição Pacheco	A cuia do destino	80	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
4	pa-1572623474	Tiago Soares Barcelos	Amazônia Econômica: da abundância à escassez	80	Carajás	Marabá	Habilitada
5	pa-1493073740	Maria Mirley	MARÉS DE MEMÓRIA - Narrativas da Praia Crispim-PA	80	Guamá	Castanhal	Habilitada
6	pa-323833756	Juliano Bentes Nascimento	Pensando uma Ecologia Queer Amazônica	80	Guajará	Belém	Habilitada
7	pa-1281387684	Maria Ceci Leal Bandeira	A Atriz da Diáspora - Livro Infantil	80	Guajará	Belém	Habilitada
8	pa-1396533346	Loyslene de Freitas Mota	Arquitetura Vernacular Amazônica: Memórias Vivas	80	Carajás	Marabá	Habilitada
9	pa-1490320899	Aura Hannah Cerqueira Velasco Nascimento	Uma Griot em travessia	80	Guajará	Belém	Habilitada
10	pa-1977036620	Angélica Albuquerque da Silva	Livro "A Hora Dela"	78	Guajará	Ananindeua	Habilitada
11	pa-1822175071	Eduardo Pantoja Paula	Quente Betume Preto	77,5	Guajará	Belém	Habilitada
12	pa-959185648	Francisco Balbino Sousa	ANTOLOGIA - JOVENS POETAS	77,5	Carajás	Marabá	Habilitada
13	pa-220884904	JONAS FURTADO	criação DO LIVRO "FRUTOS DO INFINITO" (HAI-KAIS)	77,4	Marajó	Ponta de Pedras	Habilitada
14	pa-605881533	Aldemira da Costa Aguiar	Projeto livro "Inventário de Percepções"	77	Carajás	Marabá	Habilitada
15	pa-1443382712	ÁDRIA FÁBOLA PINHEIRO DE SOUSA	Geografia do Axé: Terreirização do Tambor de Mina	76	Baixo Amazonas	Monte Alegre	Habilitada
16	pa-1928675991	José Augusto Silva De Souza das Neves	O Corpo que Ensina: Teatro e Educação	76	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
17	pa-296448692	Hevelyn Maia da Silva Barbosa	Crônicas de Kayté	75,8	Rio Caeté	Bragança	Habilitada
18	pa-1451893853	Tatiane do Socorro Correa Teixeira da Silva	Livro Cabanagem: histórias que o povo conta	75,8	Tocantins	Igarapé-Miri	Habilitada
19	pa-1336097604	Auridea Gomes da Silva de Moraes	Projeto de publicação do livro "JADES"	75,5	Carajás	Marabá	Habilitada
20	pa-1957759337	Leila Borari	Suraras do Tapajós: Histórias de resistência	75,3	Baixo Amazonas	Santarém	Não Habilitada - Conforme Item 9.1.1.1, Inciso V
21	pa-1833568541	Joana Chagas da Silva	MULHER DE BIGODE - corpo ancestral e escrita...	75	Guajará	Belém	Habilitada
22	pa-1538393912	JULIANA NEVES CARVALHO COSTA	Pés no Chão: Saberes Afroindígenas do Salgado	74,7	Rio Caeté	São João de Pirabas	Habilitada
23	pa-2138061802	Brendo Guia	Encantos da Floresta- livro infantil ilustrado	74,1	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
24	pa-748174129	José de Sousa Bezerra Filho	Contos e Crônicas de um poeta	74	Carajás	Marabá	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1
25	pa-1541623862	Oscarlito Sebastião de Souza Moraes	Abaetetuba: Memória do Tilintar das bicicletas	74	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
26	pa-1765410055	ivone Gaia Maues	A IGAÇABA ENCANTADA	73	Marajó	Soure	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1, inciso II
27	pa-457638771	Jarinho de Souza Silva	SONETOS DIDÁTICOS HISTÓRICOS	72,5	Guajará	Belém	Habilitada
28	pa-1620670400	Marcos Batista Mendes	Um Clássico de Amor	72,1	Guamá	São Caetano de Odivelas	Habilitada
29	pa-403331231	RAYLLAN DHEMERSON PEREIRA SILVA	Escritores Kids - Talentos Literários da Terra	72	Rio Caeté	Viseu	Habilitada

LIVRO E LEITURA - Projetos de Formação - Contadores e Mediadores							
N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-241458819	GEOVANE SILVA BELO	Cartografias poéticas do interior do Pará	77,5	Guamá	Castanhal	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1
2	pa-143146962	Jordan Antonio Rodrigues	Caboco Leitor: Leitura e Território	75,5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
3	pa-2051417728	Tiago Ferreira de Jesus	Deixa que Eu Conto	75	Marajó	Ponta de Pedras	Habilitada
4	pa-1598768217	Aryane de Castro Campos	HISTÓRIAS QUE CONTAM, ANCESTRALIDADE VIVA!!	74	Guajará	Ananindeua	Não Habilitada - Conforme Item 9.1.1.1 inciso III
5	pa-692525604	Drilene Mercêdes Rabêlo Pereira	Vozes da água doce	72,5	Guamá	Marapanim	Habilitada
6	pa-905713820	ANA DILCE VAZ MARTINS	Programa de Formação em Mediação Cultural	72,5	Guamá	Vigia	Habilitada
7	pa-2059872384	Maria Otânia Pontes Freire	Criança também conta história: Formação com Tia Ot	72,5	Guajará	Belém	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1 inciso V e item 10.2.2
8	pa-528449485	EDNA DO SOCORRO SANCHES DO CARMO	RODA DE LEITURA INFANTIL	72	Lago Tucuruí	Tucuruí	Habilitada
9	pa-1046809873	Maria zila Furtado de Medeiros	Meus Pequenos Escritores	72	Rio Capim	Acará	Não Habilitada - Conforme Item 9.1.1.1 - Inciso II e V
10	pa-166150990	Francisco Carvalho Afonso Neto	Pontes de Leitura - Mediação Literária e Formação	72	Guajará	Ananindeua	Habilitada
11	pa-1648191620	Márcia Braga	Tá na Hora da Historinha: Contar e Transformar	71,5	Guajará	Belém	Habilitada
12	pa-467361776	Cristiano do Socorro Pantoja Paraguassú	O ENCANTO DO CORDEL NOS CAMINHOS DA AMAZÔNIA	71,5	Tocantins	Igarapé-Miri	Habilitada
13	pa-515797655	GABI SILVA	Sapopema	71	Carajás	Marabá	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.3, inciso VI
14	pa-500460484	ELANIR FERNANDES CARDOSO	FORMAR PARA ENCANTAR: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	71	Rio Capim	Bujaru	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1 inciso I e Item 9.1.1.1 inciso V e Item 10.2.2
15	pa-1638350364	Ruan de Oliveira Rodrigues	"ECONTAR"	71	Lago Tucuruí	Tucuruí	Habilitada

16	pa-1292380714	Teila Rodrigues Ferreira	Maré Literária - No Banheiro dos Livros	70,5	Rio Caeté	Bragança	Não Habilitada - Conforme Item 9.1.1.1, inciso III.
17	pa-1538786901	Manoel Corrêa da Gama	Causos e Poesias dos Povos da Maré	70	Rio Caeté	Bragança	Habilitada
18	pa-143994007	SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO	BÚSSOLA Caminhos da educação literária para bebês	69	Guajará	Belém	Habilitada
19	pa-1747655826	DENNER SOUSA DA GAMA	LITERATEUA: Histórias e leituras do Caeté	68,5	Rio Caeté	Bragança	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1 inciso V
20	pa-985273515	MARIVANE DA SILVA MACHADO	CONTOS E RECONTOS ANCESTRAIS	56,2	Guajará	Belém	Habilitada
MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - Formação							
N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-1063799537	THIAGO CABRAL DA SILVA	CARTOGRAFIAS DA RESISTENCIA	76,75	Guajará	Belém	Habilitada
2	pa-1042220358	Diogo Jorge de Melo	CAPACITAÇÃO EM MUSEOLOGIA SOCIAL AMAZÔNIA	71	Guajará	Marituba	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1 inciso III"
3	pa-1584948836	Cilene Oliveira Andrade	AMPAC Formação: Educação Museal e Território Vivo	69,5	Marajó	Soure	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1 inciso V
4	pa-1972378500	Willon Borari	Panaku de Saberes	60	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
5	pa-227292420	EMILIA DA CONCEIÇÃO COSTA	Acervo de Mandinga	58,5	Rio Caeté	Capanema	Não Habilitada - Conforme Item 9.1.1.1, inciso III e V
MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - Circulação							
N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-1477606724	Luis Augusto da Silva Leal	Museu da Beira: brasilidades em travessias	80	Marajó	Cachoeira do Arari	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1
2	pa-1382103830	Marcia Vieira da Silva	Brasil Ancestral: Povos Originários em Diálogo	73,5	Guamá	Castanhal	Habilitada
3	pa-331619578	Marivaldo Sena da Costa	Barro Ancestral: Memórias Marajoaras e Tapajônicas	69	Guajará	Belém	Habilitada
4	pa-1049114054	Rosilene Cordeiro (@cordeirod_ogum)	Conexão ARANDU	65,5	Rio Capim	Irituia	Habilitada
MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - Criação							
N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-1163619692	Neila Lameira Dos Santos	MUMVI - Museu de memória viva do Itaqui	80	Guamá	Castanhal	Habilitada
2	pa-1134435578	João Carlos Cunha Dergan	MUSEU VIRTUAL DA IMAGENS DA DANÇA PARAENSE	78,6	Guajará	Belém	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1, inciso III
3	pa-1442592565	JOSUÉ CASTILHO DOS SANTOS	VILA DO COCAL: TERRITÓRIO DE MEMÓRIA	78	Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Habilitada
4	pa-1238714842	Elem Rodrigues de Sousa	Memórias do Povo Arapiun	74	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada

Protocolo: 1330876

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Processo nº: E-2026/2511586.**

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a contratação de Flávio Ramos Moreira – 6º Mostra De Teatro Nilza Maria 2026, prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 20.

Data da assinatura: 14 de maio de 2026.

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 1040008421C

AÇÃO: 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Contratada: FLÁVIO RAMOS MOREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 634.748.752-72.

Endereço: AV. Marquês De Herval, Nº 1631, APTO 404, Bairro: Pedreira, CEP: 66080-000, na Cidade de Belém/PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1330400

Orla de Benfica, localizada na Rua Capitão Barata, 477, Benfica, Benevides – PA.

Vigência: 22/05/2026 a 22/07/2026.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 EMEN 00788 e N.E.: 2026.460202NE000847.

FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cyrene Oliveira Pereira MATRÍCULA: 5956752 CARGO: Assessora SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF E-mail: cyrene.oliveira@fcp.pa.gov.br SERVIDOR SUBSTITUTO: Ilziléia Ferreira da Costa MATRÍCULA: 5952213 CARGO: Assistente Administrativo SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC E-mail: ilzileia@gmail.com. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada/Favorecida: AGORA GESTAO DE PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1330625**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2026 E CONTRATO Nº 170/2026****PAE: 2026/2641363.**

Objeto: O Projeto "PRAÇA MUSICAL", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Tom San, Wagner Ribeiro, Sabrinna Bezy, Ákilla Marques, Fabíola Teles, Felipe Rosa, Jean Gadelha, representados pela empresa AGORA GESTÃO DE PROJETOS, a ser realizado no dia 24 de maio de 2026, no horário de 17h às 00h15, Praça Edgar Leal (Praça do Ginásio), localizada na Rua Sebastião Dantas, S/N, esquina com Teodósio Rodrigues, município de Santo Antônio do Tauá/PA.. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 DEMG 00059 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477 e N.E.: 2026.460202NE000846.

FISCAIS DO CONTRATO: Servidor Responsável: Tathiane Dolce Da Silva; CPF: 215.404.728-92; MATRÍCULA: 5962428-2; CARGO: Assistente Administrativo; SETOR: DIC; E-mail: tathiane.silva@fcp.pa.gov.br ; SERVIDOR SUBSTITUTO: Ilziléia Ferreira da Costa; CPF: 670.412.052-15; MATRÍCULA: 5952213; CARGO: Assistente Administrativo; SETOR: DIC; E-mail: ilzileia@gmail.com .

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2026 E CONTRATO Nº 173/2026****PAE: 2026/2712296.**

Objeto: O Projeto "Musical Ao Pôr do Sol", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Gil Martins, Alyne Adegas, André Pai D'Égua, Dudu Moreno, Carlos Guthyverrez, Dany Black, representados pela empresa AGORA GESTÃO DE PROJETOS, a ser realizado no dia 24 de maio de 2026, no horário de 18h às 23h, na

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada/Favorecida: AGORA GESTAO DE PROJETOS, CNPJ nº 45.254.531/0001-49.
 Data de Assinatura: 22/05/2026.
 Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1330620

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2026

PAE: 2026/2732923

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso Iii, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2026/2732923).

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF/CNPJ	VALOR BRUTO	N.E.
Módulo de Oficinas e Workshops 01/04 (INICIAÇÃO AO DESENHO)	ALEX BARROS DE MIRANDA	607.676.262-49	R\$ 2.100,00	2026.460202NE000786
Módulo de Oficinas e Workshops 01/04 (PINTURA - TÉCNICA MISTA)	FELIPE ACACIO MOREIRA	51.578.368/0001-72	R\$ 2.100,00	2026.460202NE000787
Módulo de Oficinas e Workshops 01/04 (PAPIETAGEM EM GARRAFAS DE VIDRO)	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA MACIEL	169.351.442-72	R\$ 2.100,00	2026.460202NE000788
Módulo de Oficinas e Workshops 01/04 (ARTE EM PAPEL: ORIGAMI JUNINO)	SIMONE DO SOCORRO JARES NOVAES (MEI)	17.463.574/0001-07	R\$ 2.100,00	2026.460202NE000789
Módulo de Oficinas e Workshops 01/04 (PINTURA EM TÉCNICA MISTA)	GILVAN TAVARES OLIVEIRA	379.323.732-04	R\$ 2.100,00	2026.460202NE000790
Módulo de Oficinas e Workshops 01/04 (CONFECÇÃO DE BOI BUMBÁ)	LUZIA TÂNIA DOS SANTOS BARBOSA	267.850.722-04	R\$ 2.100,00	2026.460202NE000791
Módulo de Oficinas e Workshops 01/04 (INICIAÇÃO À SERIGRAFIA)	JOSÉ LUCIO DE SALES LAVAREDA	645.249.902-59	R\$ 2.100,00	2026.460202NE000792
Módulo de Oficinas e Workshops 01/04 (ACESSÓRIOS DE MODA COM MATERIAIS ALTERNATIVOS)	IRACELIR QUEIROZ DA SILVA BRONI	601858960001-52	R\$ 2.100,00	2026.460202NE000793

Delegacia do Tesouro Nacional, CNPJ: 00.394.460/0289-09
 Nota de Empenho: 2026.460202NE000794, Valor: R\$ 2.100,00
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (2026/2732923)
 Disponibilidade Orçamentária: Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 1040008928C 015.0000.0001

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025, referente à IN-261 Módulo 02 – Oficinas Regulares 2026 PARTE 01 de 04.

(INICIAÇÃO AO DESENHO)

TITULAR RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE MATRÍCULA: 5899772 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: sheila.trindade@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO MATRÍCULA: 5899768-1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: luiza.ribeiro@fcp.pa.gov.br

(PINTURA - TÉCNICA MISTA)

TITULAR RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE MATRÍCULA: 5899772 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: sheila.trindade@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO MATRÍCULA: 5899768/1 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: luiza.ribeiro@fcp.pa.gov.br

(PAPIETAGEM EM GARRAFAS DE VIDRO)

TITULAR RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO MATRÍCULA: 5899768/1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: luiza.ribeiro@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE MATRÍCULA: 5899772 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: sheila.trindade@fcp.pa.gov.br

(ARTE EM PAPEL: ORIGAMI JUNINO)

TITULAR RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA FEIJÓ ANDRADE MATRÍCULA: 57234448/1 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: andreafeijoandrade@gmail.com SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br

(PINTURA EM TÉCNICA MISTA)

TITULAR RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA FEIJO ANDRADE MATRÍCULA: 57234448/1 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: andreafeijoandrade@gmail.com SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br

(CONFECÇÃO DE BOI BUMBÁ)

TITULAR RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: Técnico em Gestão Cultural E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA FEIJO ANDRADE MATRÍCULA: 57234448/1 CARGO: Técnica em Gestão Cultural E-MAIL: andreafeijoandrade@gmail.com

(INICIAÇÃO À SERIGRAFIA)

TITULAR RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA ARAÚJO RÊGO BARROS MATRÍCULA: 54180873 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: claudia.rego@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA FEIJO ANDRADE MATRÍCULA: 57234448/1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: andreafeijoandrade@gmail.com

(ACESSÓRIOS DE MODA COM MATERIAIS ALTERNATIVOS)

TITULAR RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA RÊGO BARROS MATRÍCULA: 54180873 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: claudia.rego@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 26/05/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2026
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 261/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/05/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1330615

DIÁRIA

PORTARIA Nº 281 - CGP/FCP DE 26 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2797407 – DIC/PRES/FCP de 25/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para conduzir fiscal ao local do evento que vai acompanhar e fiscalizar o projeto cultural, no município de Benfica – Benevides/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CICILIA ADALIA SOUZA LISBOA	5952212/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06 a 07/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 741,22
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1330780

PORTARIA Nº 276 - CGP/FCP DE 25 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2790751 – DIC/PRES/FCP de 22/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para conduzir o fiscal ao local do evento que vai acompanhar e fiscalizar projeto cultural, no município de Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO	5919978/ 4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06 a 04/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 741,22
JOAO LUIZ CORREA	57195493/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1330635

PORTARIA Nº 277 - CGP/FCP DE 25 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2791023 – DIC/PRES/FCP de 22/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalizar projeto cultural, no município de Benfica - Benevides/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	57217065/1	COORDENADORA	03/06 a 04/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1330645

PORTARIA Nº 278 - CGP/FCP DE 25 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2791232 – DIC/PRES/FCP de 22/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar o fiscal que vai fiscalizar projeto cultural, no município de Benfica - Benevides/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	57217065/1	COORDENADORA	05/06 a 06/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 741,22
JOAO LUIZ CORREA	57195493/1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1330652

PORTARIA Nº 279 - CGP/FCP DE 26 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2797076 – DIC/PRES/FCP de 25/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar o fiscal que vai fiscalizar projeto cultural, no município de Benfica - Benevides/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA EDUARDA PINHEIRO FALCONI	5959626/2	ASSESSOR	04/06 a 05/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 741,22
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1330675

PORTARIA Nº 280 - CGP/FCP DE 26 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2788931 – DIC/PRES/FCP de 22/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalizar projeto cultural, no município de Benfica - Benevides/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUIS HENRIQUE MAIA MOTA	5985256/1	GERENTE	30/05 a 31/05/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1330680

EXTRATO DO PSS DO EDITAL - Nº 02/2026 - AC/PCD - FCP de 27 de maio de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para o provimento de 48 vagas divididas em ampla concorrência e pessoa com deficiência, para as Bibliotecas das USINAS DA PAZ, subsidiando a contratação de servidores temporários de nível médio e superior, com base no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

As inscrições estarão abertas no período de 29 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do EDITAL Nº 02/2026 - AC/PCD - FCP, que se encontra disponível no endereço eletrônico: www.sipros.pa.gov.br e disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém-PA, 27 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1330974

EXTRATO DO PSS, EDITAL Nº 03/2026 - PPIQ - FCP de 27 de maio de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para o provimento de 22 vagas para as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas para atuar nas Bibliotecas das USINAS DA PAZ, em observância à Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, suas alterações IN 001/2026-gabs/seplad de 09 de abril de 2026 e IN 002/2026-gabs/seplad de 28 de abril de 2026, fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, subsidiando a contratação de servidores temporários de nível médio e superior, com base ainda no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

As inscrições estarão abertas no período de 29 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do EDITAL Nº 03/2026 - PPIQ - FCP, que se encontra disponível no endereço eletrônico: www.sipros.pa.gov.br e disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém-PA, 27 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1330960

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 69/2026/FCG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, assessor, Matrícula Funcional nº 5956998/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 03/2023/FCG, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A que tem como objeto o serviço de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e o servidor DÊNYS ANTÔNIO AMANAJÁS NORONHA, coordenador, Matrícula Funcional nº 57192378/4, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 018/2025/FCG, de 13 de fevereiro de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 26 de maio de 2026

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1330624

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, conforme legislação vigente. Valor: R\$ 47.293,75 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para 12 meses. Fundamentação: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Gestão/Unidade: 65201 Programa de trabalho: 24.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339140 Fonte do Recurso: 01 500 0000 01 Ação: Nº 299.889 Plano Interno (PI): 411.000.8338C Belém/PA, 25 de maio de 2026. AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1330385

DIÁRIA

PORTARIA N.º 207/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2761206; RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, mat. nº 7005849/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de SALINÓPOLIS/PA, no período de 13/06/2026 a 15/06/2026, com o objetivo realizar reportagem jornalística sobre o "Circuito Paraense de Surf", na Praia do Atalaia, em Salinópolis.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (Duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR Presidente

Protocolo: 1330716

PORTARIA N.º 205/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2775422; RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MATEUS MIRANDA LOPES, mat. nº 5918904/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na Coordenação de Jornalismo, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis/PA, no período de 13/06/26 a 15/06/2026, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre o "Circuito Paraense de Surf", na Praia do Atalaia, em Salinópolis.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (Duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR PRESIDENTE

Protocolo: 1330706

PORTARIA N.º 206/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2761145; RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, mat. nº 5890291, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de SALINÓPOLIS/PA, no período de 13/06/2026 a 15/06/2026, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre o "Circuito Paraense de Surf", na Praia do Atalaia, em Salinópolis.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (Duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR Presidente

Protocolo: 1330707

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2555613	FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXED MARTIAL ARTS, CNPJ: 11.638.579/0001-39	"IRONMAN MMA BRASIL II"	Servidor Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 26 de Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1330631

CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2026

PROCESSO Nº 2026/2488253

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA ABERTA NA PRAÇA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Belém/PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Data de Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 27/05/2026 até 27/08/2026

Fiscais de Contrato: Renata Vieira de Lima, matrícula nº 5982698/1 e Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 24DEF326070

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 02 500 0000 01

Ação n.º.: 304. 479

Contratada: TALENTOS DA AMAZÔNIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.403.016/0001-00, localizada na Travessa Quintino Bocaiuva, n.º2301, Sala 812, Bairro: Cremação, CEP 66045-315, no Município de Belém/PA, Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1330924

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

PROCESSO Nº 2026/2735547

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, para a prestação de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, MICROFILMAGEM, ARMAZENAMENTO E SOFTWARE, visando atender às necessidades da Fundação

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2555613

TERMO DE FOMENTO Nº 041/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2026

Objeto: A execução do projeto: "Ironman MMA Brasil II - Fomentando a Importância do Audiovisual no Esporte" (ANEXO 60), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e constante no processo administrativo n.º 2026/2555613.

Data de Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 26/05/2026 à 31/07/2026

Valor global: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Servidor Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1512.8795

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01; 02 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEF439068; 26DEMP00218

Ação Nº.: 0 283.665

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXED MARTIAL ARTS (FBCMMA), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 11.638.579/0001-39, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, n.º 448, Bairro: Telégrafo – CEP: 66.115-000, Belém/PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1330702

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 041/2026

PROCESSO n.º: 2026/2555613.

OBJETO: A execução do projeto: "Ironman MMA Brasil II - Fomentando a Importância do Audiovisual no Esporte", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 60), constante no processo administrativo n.º 2026/2555613.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXED MARTIAL ARTS (FBCMMA), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 11.638.579/0001-39, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, n.º 448, Bairro: Telégrafo – CEP: 66.115-000, Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXED MARTIAL ARTS (FBCMMA), por meio do projeto: "Ironman MMA Brasil II - Fomentando a Importância do Audiovisual no Esporte", que foi contemplada por Demanda parlamentar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXED MARTIAL ARTS (FBCMMA) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 26 de Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2555613

DATA DE RATIFICAÇÃO: 26/05/2026

OBJETO: A execução do projeto: "Ironman MMA Brasil II - Fomentando a Importância do Audiovisual no Esporte", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 60), constante no processo administrativo n.º 2026/2555613.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 31, inciso II.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXED MARTIAL ARTS (FBCMMA), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 11.638.579/0001-39, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, n.º 448, Bairro: Telégrafo – CEP: 66.115-000, Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 70), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 041/2026.

Protocolo: 1330633

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/2489673.

RESOLVE:

Art. 1º O valor da cota parte estadual referente ao município de Senador José Porfírio, constante no Anexo da PORTARIA Nº 61/2026 - GS/SEDUC, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.548 de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar na seguinte conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Município	Estudantes rurais	Estudantes urbanos	Total estudantes	Per capita Rural	Per capita Urbano	Valor Repasse anual
	2025	2025	2025	2026	2026	
Senador José Porfírio	158	0	158	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 2.449.637,20

Protocolo: 1330756

• PORTARIA DE PRORR. Nº 335/2026-GAB/PADS.

Belém, 26 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA Nº 195/2026-GAB/PADS, de 20/03/2026, publicada no DOE nº 36.570, de 23/03/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026-CPADS, de 25 de maio de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 336/2026-GAB/PADS.

Belém, 26 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA Nº 250/2026-GAB/PADS, de 13/04/2026, publicada no DOE nº 36.594, de 14/04/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2026-CPADS, de 25 de maio de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 337/2026-GAB/PADS.

Belém, 26 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CPADS/SEDUC, de 25/05/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 197/2026-GAB/PADS de 20/03/2026, publicada no DOE nº 36.570 de 23/03/2026, prorrogado pela PORTARIA Nº 304/2026-GAB/PADS, de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.622 de 07/05/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2026 - GS/SEDUC, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, especificamente do seu art. 10, sobre a possibilidade de transferência aos Municípios de recursos extraordinários, frente a necessidades excepcionais e temporárias devidamente justificadas, no âmbito do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE/PA), alterada pela Lei Estadual nº 10.552, de 6 de junho de 2024;

RESOLVE

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 338/2026-GAB/SIND.

Belém, 26 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-GAB/SIND de 25/05/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 739/2025-GAB/SIND de 09/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.396 de 10/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2026-GAB/SIND de 09/01/2026, publicada no DOE, edição nº 36.494 de 12/01/2026;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1330869

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 004172/2026 -SALVATERRA

Nome: ANDREIA COSTA MOUZINHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004176/2026 -ITUPIRANGA

Nome: FLAVIA MARTINS DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004179/2026 -SANTAREM

Nome: ELIETE MARIA DA SILVA COELHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004180/2026 -PRAINHA

Nome: WEYDER SOUZA VIEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004183/2026 -OEIRAS DO PARA

Nome: ANOMIEL FARIAS PINHEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004201/2026 -BRASIL NOVO

Nome: TIAGO BARBOSA MORAIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004205/2026 -PORTO DE MOZ

Nome: LUIZA RIBEIRO CAMPELO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004207/2026 -MOJU

Nome: ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004208/2026 -PORTO DE MOZ

Nome: OLIMAR GOES MARQUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004229/2026 -ABAETETUBA

Nome: HILTON SIMOES MARTINS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004239/2026 -BELEM

Nome: MONICA LOELE RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2121590.

Ato: CONTRATO Nº 004240/2026 -SANTANA DO ARAGUAIA

Nome: LANDARA SERRAO MENDES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004247/2026 -BELEM

Nome: DARLYANE MACHADO DE BRITO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3281849.

Ato: CONTRATO Nº 004248/2026 -BELEM

Nome: NATALYA ADRIANA MAIA CORREA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2040345.

Ato: CONTRATO Nº 004251/2026 -BELEM

Nome: LUANE KAROLAIN SANTANA PRADO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2090562.

Ato: CONTRATO Nº 004252/2026 -BENEVIDES

Nome: MAYK WELLISON COSTA BARRETO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004253/2026 -BELEM

Nome: JULYETE RAFAELY TAVARES DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2601036.

Ato: CONTRATO Nº 004254/2026 -BELEM

Nome: ALBA SUELY MENDES DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2047803.

Ato: CONTRATO Nº 004255/2026 -MARABA

Nome: ALLYSSON QUINTINO TENORIO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004258/2026 -ABAETETUBA

Nome: AILINI DANIELLE RIBEIRO COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004259/2026 -SANTANA DO ARAGUAIA

Nome: LUCIVALDO CARDOSO FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004260/2026 -OBIDOS

Nome: ANDERSON DAIAN SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL - CONTADOR

Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004261/2026 -CACHOEIRA DO ARARI

Nome: JOAO AFONSO DAHER BARBOSA

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL - CONTADOR

Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004262/2026 -OBIDOS

Nome: BEATRIZ MONISE ASSUNCAO DOS SANTOS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO

Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004263/2026 -BELEM

Nome: AMANDA SUELEM DE OLIVEIRA BENIGNO

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL - CONTADOR

Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004264/2026 -BELEM

Nome: THYASKIA NIKITA DA CUNHA SFALSIN

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO

Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004265/2026 -BELEM

Nome: RISIENE LUISA RAMOS PINTO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO

Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004266/2026 -BELEM

Nome: MARIA EDUARDA DA SILVA BEZERRA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004267/2026 -CURRALINHO

Nome: JOIZENILDA VANZELER FREITAS
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004268/2026 -ANANINDEUA

Nome: MARIA CELESTE DA CRUZ SANTIAGO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004269/2026 -BELEM

Nome: ANA CARINA FERREIRA BERG
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004271/2026 -BELEM

Nome: ROSIRENE DA SILVA COSTA
Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL - CONTADOR
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004272/2026 -BELEM

Nome: KAMILE RENATA SANTOS DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2121736.

Ato: CONTRATO Nº 004273/2026 -BELEM

Nome: LUCIANA BASTOS CAMPOS
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004274/2026 -ANANINDEUA

Nome: GABRIELE MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004275/2026 -BELEM

Nome: ELAINE ANTUNES DE SOUZA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004276/2026 -BELEM

Nome: ERIKA DOS SANTOS PAIVA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004277/2026 -BREU BRANCO

Nome: JULIANA ALVES PINTO LIMA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3815922.

Ato: CONTRATO Nº 004278/2026 -BELEM

Nome: GABRIEL FELIPE BENTES DAS NEVES
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004279/2026 -BREU BRANCO

Nome: SERGIO LUIZ DA SILVA BRANDAO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3815922.

Ato: CONTRATO Nº 004316/2026 -BELEM

Nome: BRUNA DANIELLE SILVA CHAVES
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004317/2026 -BELEM

Nome: JOSIANE GARCIA GENTIL
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004318/2026 -BELEM

Nome: AMANDA DOS SANTOS DIAS
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004319/2026 -BELEM

Nome: PATRICIA ARAUJO DOS REIS
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004320/2026 -BELEM

Nome: MARIANA CAMPOS VELOSO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004321/2026 -ANANINDEUA

Nome: EMMILY DE SOUZA PALHETA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004322/2026 -BENEVIDES

Nome: CHARLES WELLINGTON CORREA QUEIROZ
Cargo: ANALISTA GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHEIRO CIVIL
Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004323/2026 -BELEM

Nome: LUCIANA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004324/2026 -BELEM

Nome: AMANDA FERREIRA ROMEU NASCIMENTO
Cargo: ANALISTA GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHEIRO CIVIL
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004325/2026 -BELEM

Nome: LETICIA FERREIRA AREAS
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004326/2026 -ANANINDEUA

Nome: LARISSA AMANDA MORAES BATISTA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004327/2026 -BELEM

Nome: FERNANDA COSTA RIBEIRO
Cargo: ANALISTA GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHEIRO CIVIL
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004328/2026 -BELEM

Nome: RAFAEL MORAES DA SILVA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004329/2026 -BENEVIDES

Nome: QUEILA AIONA CARDOSO COSTA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004330/2026 -BELEM

Nome: VICTOR MATHEUS CARVALHO DA SILVA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004331/2026 -ANANINDEUA

Nome: CELSO WALDEM DA SILVA SANTOS FILHO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004332/2026 -CURRALINHO

Nome: ADRIELE LORENA DE MORAES DE MATOS
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004333/2026 -CAPITAO POCO

Nome: RITA DE CASSIA PAIXAO SANTA BRIGIDA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004334/2026 -BELEM

Nome: LORENA MAYARA SANTANA TENORIO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004335/2026 -BELEM

Nome: QUEIZE DA COSTA COUTO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004336/2026 -ANANINDEUA

Nome: BRENDA MOTTA COSTA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004337/2026 -BELEM

Nome: IZABELA DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004338/2026 -BELEM

Nome: ALEXANDRE NEY RODRIGUES BRITO
Cargo: ANALISTA GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHEIRO CIVIL
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004339/2026 -BELEM

Nome: ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL - CONTADOR
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004340/2026 -MARACANA

Nome: KEZIA RODRIGUES FERREIRA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004341/2026 -BELEM

Nome: GUSTAVO MOURA PIRES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3082456 .

Ato: CONTRATO Nº 004342/2026 -GARRAFAO DO NORTE

Nome: MAYSA KAREN RODRIGUES MENDES
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004343/2026 -BELEM

Nome: JULIANA RAQUEL DE OLIVEIRA CARVALHO ARAUJO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2206934 .

Ato: CONTRATO Nº 004344/2026 -ANANINDEUA

Nome: FERNANDA FERREIRA MORAES
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004345/2026 -CAPANEMA

Nome: ALICE CORREA SOUZA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004346/2026 -BREU BRANCO

Nome: ANTONIO LEANDRO ALVES PINTO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3815922.

Ato: CONTRATO Nº 004347/2026 -BELEM

Nome: NAYANE DE SOUSA LIMA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004348/2026 -BELEM

Nome: BRENDA GONCALVES CORREA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004349/2026 -BENEVIDES

Nome: JOSIMAR CATIVO SOARES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004350/2026 -BELEM

Nome: ANA CATARINA NASCIMENTO DE NAZARE
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004352/2026 -BELEM

Nome: ARICIA LOUZIRA FERNANDES BRAGA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004353/2026 -BELEM

Nome: NAYANA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2022/549853 .

Ato: CONTRATO Nº 004354/2026 -ANANINDEUA

Nome: RANGEL CORREA PACHECO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004357/2026 -LIMOEIRO DO AJURU

Nome: DRIELLI TAVARES BELTRAO RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004358/2026 -SANTAREM

Nome: ARLISSON ROCHA DOS REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004359/2026 -ANANINDEUA

Nome: LUCILENE GONCALVES CARDOSO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004360/2026 -MARITUBA

Nome: HEMILTON CARDOSO DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004361/2026 -JACUNDA

Nome: KARINE LIRA SACRAMENTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004362/2026 -MAE DO RIO

Nome: GLEYCE KELLY BATISTA DA SILVA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004363/2026 -SANTAREM

Nome: EDILEIDE MARIA DE SOUSA COHEN
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004364/2026 -BUJARU

Nome: MARIA DE NAZARE DE JESUS FARIAS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2133498.

Ato: CONTRATO Nº 004365/2026 -BELEM

Nome: CAROLINE SILVA SAPUCAIA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3426472.

Ato: CONTRATO Nº 004366/2026 -BUJARU

Nome: SONIA MARIA TEIXEIRA PALHETA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2133498.

Ato: CONTRATO Nº 004367/2026 -BUJARU

Nome: ALEX LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2133498.

Ato: CONTRATO Nº 004368/2026 -BELEM

Nome: JOSE CARLOS RENE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004369/2026 -BELEM

Nome: HAYSSA NATALIA DE BRITO SOUSA MAIA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004370/2026 -ANAPU

Nome: MARIA ESPIRITO SANTO LOPES COSTA BRAGA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004371/2026 -BELEM

Nome: FIAMA KAROLYNE DIAS DE LEMOS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2269241 .

Ato: CONTRATO Nº 004372/2026 -OEIRAS DO PARA

Nome: LAURILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004373/2026 -PONTA DE PEDRAS

Nome: EDNNEIA DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004374/2026 -SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA

Nome: JANILDO DE FREITAS CAMPOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004375/2026 -GURUPA

Nome: LUCAS ANTONIO DOS SANTOS DE BRITO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004376/2026 -BELEM

Nome: DANGLE FREITAS AFONSO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004377/2026 -TUCURUI

Nome: ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004378/2026 -BELEM

Nome: JOSYNEY DA SILVA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004379/2026 -BELEM

Nome: LUIZ VICTOR SOBRAL SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3637102.

Ato: CONTRATO Nº 004380/2026 -TUCURUI

Nome: KLEUTON HORAS DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004381/2026 -PARAUPEBAS

Nome: CLELIA CARMEM PEREIRA VALENTE COELHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004382/2026 -CAMETA

Nome: ESTHER EUNICE CORREA FURTADO MORE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 23/05/2026 a 22/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004383/2026 -SANTAREM

Nome: ROSILEIDE MARCILA GALUCIO LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004384/2026 -ALMEIRIM

Nome: RUILDISON MESSIAS DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004389/2026 -VISEU

Nome: WUEGLAS SILVA FARIAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004391/2026 -MONTE ALEGRE

Nome: CARLA ROSIANE NUNES LEMOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004392/2026 -ALTAMIRA

Nome: FRANCISCO BRAZ JUNIOR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004393/2026 -BAIAO

Nome: ACIELMA PEREIRA MACIEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004394/2026 -RIO MARIA

Nome: THAINA RAIOL DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004397/2026 -VISEU

Nome: JADSON JORGE PEREIRA GUERRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004398/2026 -AURORA DO PARA

Nome: VICTOR DANIEL PINHEIRO PINTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004404/2026 -BUJARU

Nome: DALVA DA COSTA BARBOSA MACEDO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004405/2026 -VISEU

Nome: IELDA SALES MENEZES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004408/2026 -TUCUMA

Nome: WELTON SILVA LUCENA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004414/2026 -BRAGANCA

Nome: LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004415/2026 -RIO MARIA

Nome: LUCIANO GOMES DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004419/2026 -VISEU

Nome: JOSE MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004420/2026 -TRACUATEUA

Nome: MARCIA GORETE BRITO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Protocolo: 1330784

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 298/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

Termo de vínculo: 01/05/2026

Motivo: Distrato

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: MARCELO DA SILVA NEVES
Matricula: 5921998-1
Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 300/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 24/04/2026

Motivo: Rescisao a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: JEREMIAS SILVA DE JESUS
Matricula: 5961669-4
Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 303/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 03/03/2026

Motivo: Distrato

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: MANOEL FLORENCIO NILO JUNIOR
Matricula: 57210304-2
Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 304/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 15/05/2026

Motivo: Rescisao a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO
Matricula: 55208179-2
Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 305/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 22/05/2026

Motivo: Rescisao a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: AYRTON ALVES BRAUNA
Matricula: 7565906-1
Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 306/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 21/05/2026

Motivo: Rescisao a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: HAMILTON VASCONCELOS FURTADO
Matricula: 5910752-3
Cargo: Analista de Gestao Governamental e Infraestrutura Educacional - Engenharia Civil

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 307/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 11/05/2026

Motivo: Rescisao a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: JUCILENE BRITO BENTES
Matricula: 5965974-2
Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 308/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 11/05/2026

Motivo: Rescisao a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: RAIMUNDO DOS SANTOS
Matricula: 5930393-2
Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 309/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 21/05/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TATIANE NAPIVOSKI

Matrícula: 5900048-3

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1330711

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 062/2026-SAL/SEDUC, DE 21 DE MAIO DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº2023/1307423;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 29/04/2026, o servidor(a) DALEYLÉA CORREA PINHEIRO, matrícula nº 5900191-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 008/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário(a) RAIMUNDO NATANAEL LELIS POJO, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para funcionamento do Alojamento do Sistema Organizacional Modular, Professores (SOME), DRE – Abaetetuba.

Art. 2º Designar, a contar de 29/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 008/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário RAIMUNDO NATANAEL LELIS POJO, o servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA, matrícula 57208308-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ODILENA BARBOSA MARQUES, matrícula 5892062-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1330548

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1310470

Onde se lê:	Leia-se:
ATO: CONTRATO Nº 003583/2026	ATO: CONTRATO Nº 004280/2026
ATO: CONTRATO Nº 003586/2026	ATO: CONTRATO Nº 004281/2026
ATO: CONTRATO Nº 003587/2026	ATO: CONTRATO Nº 004282/2026
ATO: CONTRATO Nº 003588/2026	ATO: CONTRATO Nº 004283/2026
ATO: CONTRATO Nº 003589/2026	ATO: CONTRATO Nº 004284/2026
ATO: CONTRATO Nº 003590/2026	ATO: CONTRATO Nº 004285/2026
ATO: CONTRATO Nº 003591/2026	ATO: CONTRATO Nº 004286/2026
ATO: CONTRATO Nº 003592/2026	ATO: CONTRATO Nº 004287/2026
ATO: CONTRATO Nº 003593/2026	ATO: CONTRATO Nº 004288/2026
ATO: CONTRATO Nº 003594/2026	ATO: CONTRATO Nº 004289/2026
ATO: CONTRATO Nº 003595/2026	ATO: CONTRATO Nº 004290/2026
ATO: CONTRATO Nº 003596/2026	ATO: CONTRATO Nº 004291/2026
ATO: CONTRATO Nº 003597/2026	ATO: CONTRATO Nº 004292/2026
ATO: CONTRATO Nº 003598/2026	ATO: CONTRATO Nº 004293/2026
ATO: CONTRATO Nº 003600/2026	ATO: CONTRATO Nº 004294/2026
ATO: CONTRATO Nº 003601/2026	ATO: CONTRATO Nº 004295/2026

Publicado no DOE: 36.586 DE 06/04/2026

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1330531

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5

Contrato 011/2024

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024 por mais 26 (vinte e seis) meses, passando a vigorar de 28/05/2026 a 31/07/2028, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Concorrência Eletrônica: 01/2023

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01574000031-013578 - Operações de Crédito Educação por todo o Pará. Programa de Trabalho: 16101.12.122.1511.

Elemento de Despesa: 449035. Plano Interno 1010007674C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01574000031-013578 - Operações de Crédito Educação por todo o Pará. Programa de Trabalho: 16101.12.122.1511.

Elemento de Despesa: 449035. Plano Interno 1010007603C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: CONSORCIO EDUCA PARÁ, formado pelas empresas HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA /CNPJ: 86.998.093/0001-00, líder do consórcio e detentora de 51% das cotas, com sede à R George Eastman 160, Andar 04, CEP: 05.690-901, Vila Morumbi, São Paulo/SP, empresa CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA /CNPJ: 22.163.395/0001-86, e detentora de 35% das cotas, com sede R Joaquim Moraes, 101, CEP: 15.115-000, Jardim Bandeirantes, Bady Bassitt, São Paulo/SP e a ARX BRASIL LTDA /CNPJ: 10.500.017/0001-61 e detentora de 14% das cotas, com sede à R Juatuba, 68, CE: 05.441-030, Sumarezinho, São Paulo/SP.

Data de Assinatura: 15/05/2026

Vigência: 28/05/2026 a 31/07/2028

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1330769

Termo Aditivo: 4

Contrato: 040/2023

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Pará em suas edificações das diversas unidades educacionais em todo estado, sedes regionais nos diversos municípios que não são atendidos por nenhum contrato ou atuação interna dessa natureza.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: SRP nº 007/2022 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 1010007674C Ação Nº 284421 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA /CNPJ.: 06.336.443/0001-34, com sede Av. Alcindo Cacela, CEP: 66.060-000, Belém/PA.

Data de Assinatura: 25/05/2026

Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1330745

Termo Aditivo: 1

Contrato: 050/2025

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DEZENOVE – VIGÊNCIA do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 24/05/2026 a 24/11/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade 160101 Plano Interno: 1010008477C Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477 Elemento de Despesa: 282.882 Fonte: 0155200000600 1671, 01552000006001672, 0155200000600 1995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 0155200000600329602552000006.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A.R DA C BARRA LTDA, CNPJ nº 16.646.573/0001-27, com sede na Travessa São Francisco, nº 390, Bairro: Campina - CEP: 66.023-530, Belém/PA.

Data de Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 24/05/2026 a 24/11/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1330732

Termo Aditivo: 1
Contrato 094/2025

Objeto do Contrato: Fornecimento, pela contratada, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da contratante, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

Objeto do Aditivo:

INCLUSÃO DE UNIDADES/MUNICÍPIOS (BLOCO A): consiste na inclusão de novos municípios e respectivas unidades educacionais e administrativas atendidas, no âmbito do Bloco A, em razão da assunção operacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme instrumentos legais e regulatórios aplicáveis;

ACRÉSCIMO DE VALOR: acréscimo de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), consistente em Termo Aditivo de valor ao valor inicial do Contrato nº 094/2025, em decorrência da ampliação do objeto contratual, implicando na alteração da Cláusula 4 - Do valor do contrato (art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade:160101. Fonte: 01500100102-002156 - Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno:4110008338C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004-002156 - SE/QE. Programa de Trabalho:16101.12 361.1511.8904. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008904C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004-002156 - SE/QE. Programa de Trabalho:16101.12 362.1511.8906. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno:1010008906C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-002156 - Tesouro. Programa de Trabalho:16101.12 422.1511.2189. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002189C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A /CNPJ/MF:61.067.901/0001- 95, com sede social na Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará. Data de Assinatura: 26/05/2026

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos Aragão /Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1330789

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 66357/2026**

OBJETIVO: Participar da Caravana educação Por todo o Pará, no município de Igarapé Açú.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 27/05/2026

IGARAPE-ACU / BELEM / 27/05/2026

Nº DIÁRIAS: 0,5

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

NOME: JOILSON DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 5954624

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1330571

PORTARIA DE DIARIAS No. 66358/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, PARA A CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTAREM / 22/06/2026

SANTAREM / BELEM / 24/06/2026

Nº DIÁRIAS: 2,5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: ELIENAY FERNANDES MENDES

MATRÍCULA: 57215557

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1330578

PORTARIA DE DIARIAS No. 66362/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DOS ESPAÇOS, PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 29/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 01/06/2026

Nº DIÁRIAS: 3,5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: MARCELO BAKER SANTOS

MATRÍCULA: 57213142

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1330653

PORTARIA DE DIARIAS No. 66359/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DOS ESPAÇOS, PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 29/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 01/06/2026

Nº DIÁRIAS: 3,5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA

MATRÍCULA: 5891271

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1330643

PORTARIA DE DIARIAS No. 66360/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DOS ESPAÇOS, PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 29/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 01/06/2026

Nº DIÁRIAS: 3,5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5128706

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1330646

PORTARIA DE DIARIAS No. 66361/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DOS ESPAÇOS, PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 29/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 01/06/2026

Nº DIÁRIAS: 3,5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS

MATRÍCULA: 316962

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1330649

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 299/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestao de Pessoas, usando da competencia que lhe foi delegada pela PORTARIA n 053/2025-GS de 03/04/2025, e considerando os autos do processo n 2024/231559.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.08.2005 a data da vacancia da funcao exercida pela servidora abaixo relacionada, para fins de regularizacao funcional.

1- Maria Andrea Franca da Silva - 5295106- 1 - Professor.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO.

Belem, 25 de maio de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestao de Pessoas

Protocolo: 1330728

CEDÊNCIA**PORTARIA Nº 001851/2026 de 26/05/2026****De acordo com o Processo nº 2026/2384258**

Ceder a(o) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, o(a) servidor(a) SÔNIA DA COSTA PASSOS, matricula nº 8400571-2, Técnico em Educação, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/10/2026 à 30/09/2027.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 002628/2026-SAGEP de 25/05/2026****De acordo com o Processo nº 2026/2691164**

Nome:LUZINETE TEIXEIRA DE CARVALHO

Matricula:5680069-2Cargo:Professor

Lotação:EE Dr. Abel Figueredo/São João do Araguaia

Período:28/05/2026 a 26/07/2026 - 27/07/2026 a 24/09/2026

Triênios:05/01/2020 a 03/01/2023 - 04/01/2023 a 02/01/2026

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestao de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 001759/2026-SAGEP de 31/03/2026****De acordo com o Processo nº 2026/2415376**

Conceder LICENÇA Paternidade, a RENE NONATO RIBEIRO, matricula nº 57218793-3, Professor Nível Superior LP,, lotado na EE Presidente Castelo Branco, no município de Paragominas, no período de 04/03/2026 a 23/03/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestao de Pessoas

PORTARIA Nº 002609/2026-SAGEP de 25/05/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2528554

Conceder LICENÇA Paternidade, a RAFAEL MALATO DE CASTRO COELHO, matrícula nº 5988034-1, Professor Nível Superior LP, lotado na EE João XXIII, no município de São Sebastião da Boa Vista, no período de 02/04/2026 a 21/04/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 002629/2026-SAGEP de 25/05/2026

De acordo com o Processo nº 27966477/2026

Conceder LICENÇA Luto o(a) LUCIANO LUIZ ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 5998138-1, Professor Nível Superior LP, lotado(a) no(a) EE Marilda Figueiredo Nunes, no município de Tracateua, no período de 11/05/2026 a 18/05/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CANCELAR LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 002616/2026-SAGEP de 25/05/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2633897

Cancelar a contar de 30/04/2026, a LICENÇA para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 1074/2026 de 26/02/2026, do(a) servidor(a) LIANA VICENCIA DA CUNHA, matrícula nº 57211175-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Dr. Miguel de Santa Brigida, no município de Salinópolis.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 002622/2026-SAGEP de 25/05/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2699871

Tornar sem Efeito a Portaria Col. nº 2594/2026 de 21/05/2026, que concedeu 8 dias de LICENÇA Paternidade, no período de 16/04/2026 a 23/04/2026, do(a) servidor(a) MAX DE JESUS CANUTO, matrícula nº 57203730-1, Professor Classe II, lotado(a) no(a) EE Educação Tecnológica do Estado do Pará, no município de Monte Alegre.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 002615/2026-SAGEP de 25/05/2026

De acordo com o Processo nº 2197858/2026

Tornar sem Efeito a Portaria Col. nº 1226/2026 de 09/03/2026, que concedeu 120 dias de LICENÇA Especial, no período de 13/04/2026 a 11/06/2026 e 12/06/2026 a 10/08/2026, referente aos Triênios de 17/10/2012 a 16/10/2015 e 16/10/2018 a 14/10/2021, a(o) servidor(a) RICARDO LUIZ DE MORAES RAMOS, matrícula nº 6320759-1, Professor Nível Superior LP, lotado(a) no(a) Departamento de Atividades Físicas, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 002608/2026-SAGEP de 25/05/2026

De acordo com o Processo nº 2737636/2026

Tornar sem Efeito a Portaria Col. nº 003766/2005 de 04/06/2025, que concedeu 15 dias de Férias Regulamentares, no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, referente ao Exercício de 2024, em relação ao nome do(a) servidor(a) MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5894031-1, Analista de Suporte Educacional A, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA Nº 002217/2026 de 27/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.612 de 30/04/2026, que concedeu 60 dias de LICENÇA Especial a servidora REJANE EIDINHA DA SILVA GOMES, matrícula nº 57211089-1, Auxiliar Oper. e Educacional B, lotado na EE Diocesana São Francisco, no município de Santarém, no período de 03/11/2025 a 01/01/2026 e triênios de 329/12/2011 a 27/12/2014.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA Nº 2441/2026-SAGEP de 15/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.635 de 20/05/2026, que trata da Interrupção das Férias da servidora MARIZETE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 57208226-1

Onde se lê:

A CONTAR 07/04/2025

Leia-se:

A CONTAR 07/04/2026

ERRATA na PORTARIA Nº 002592/2026-SAGEP de 21/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.640 de 25/02/2026, que trata da LICENÇA Especial do(a) servidor(a) ANA AURIEL LIMA DA COSTA, matrícula nº 353108-1

Onde se lê: Triênios: 02/07/2002 a 30/06/2005 - 01/07/2005 a 29/06/2008

Leia-se: Triênios: 03/07/2008 a 02/07/2011 - 03/07/2011 a 01/07/2014

ERRATA na PORTARIA Nº 002593/2026-SAGEP de 21/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.640 de 25/02/2026, que trata da LICENÇA Especial do(a) servidor(a) GRACIETE PINHEIRO FERNANDES, matrícula nº 5353262-2

Onde se lê: Triênios: 16/11/2014 a 14/11/2017-15/11/2017 a 13/11/2020

Leia-se: Triênios: 21/02/2018 a 19/02/2021 - 20/02/2021 a 19/02/2024

ERRATA na PORTARIA Nº 002488/2026-SAGEP de 18/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.638 de 22/02/2026, que trata da LICENÇA Especial do(a) servidor(a) YSMAILLE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/1

Onde se lê: Triênios: 28/08/2014 a 26/08/2017-27/08/2017 a 25/08/2020

Leia-se: Triênios: 27/05/2017 A 25/05/2020 - 26/05/2020 A 25/05/2023

ERRATA NA PORTARIA COL Nº 000359 DE 11/02/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.535 DE 13/02/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: DEBORA DE AGUIAR GOMES, matrícula nº 57212618-1

ONDE SE LÊ: PERÍODO FÉRIAS: 29/06/2026 17/07/2026 - 04/01/2027 14/01/2027

LEIA-SE: PERÍODO FÉRIAS: 13/07/2026 31/07/2026 - 04/01/2027 14/01/2027

REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 04/02/2025 03/02/2026

ERRATA NA PORTARIA COL Nº 000359 DE 11/02/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.535 DE 13/02/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO, matrícula nº 5563941-1

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2024 31/07/2025

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 09/02/2025 08/02/2026

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 01/06/2026 30/06/2026

ERRATA NA PORTARIA COL. Nº 000359 DE 11/02/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.535 DE 13/02/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: ARY FERREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 57198184-1

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 11/04/2024 10/04/2025

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 11/04/2025 10/04/2026

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 15/06/2026 29/07/2026

ERRATA NA PORTARIA COL Nº 003776 DE 09/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.260 DE 12/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2734140/2025

Nome: DJENANE PATRÍCIA SOUSA LOEB, matrícula nº 54194519-1

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 01/09/2019 31/08/2020

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 01/09/2023 31/08/2024

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 01/09/2025 30/09/2025

PORTARIA Nº 001611-2026 - SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 26 de maio de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Belem 8	EEEF SANTA BARBARA	518271-1	SEBASTIANA SILVA DA LUZ	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2025 31/12/2025	12/05/2026 10/06/2026		30
Ananindeua 1	EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	5705770-1	ALEXANDRE JULIAO DA SILVA	TECNICO EM EDUCACAO	20/11/2023 19/11/2024	01/09/2026 15/10/2026		45
Belem 7	EEEF RUTH PASSARINHO	600792-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2023 03/09/2024	16/05/2026 14/06/2026		30
Ananindeua 3	EEEFM JARDIM SIDERAL	6006442-1	SANDRA MARIA DO VALE SANTOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/04/2023 31/03/2024	01/06/2026 30/06/2026		30
Belem 4	CIEES - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL	306967-3	REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	31/07/2006 30/07/2007	11/10/2026 24/11/2026		45
Belem 4	CIEES - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL	306967-3	REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	31/07/2020 30/07/2021	11/07/2026 24/08/2026		45
Belem 9	EEEFM PROF PALMIRA GABRIEL	54186893-2	EDUARDO PLATA SANCHES	PROFESSOR CLASSE I	09/08/2023 08/08/2024	01/08/2026 14/09/2026		45
Belem 9	EEEM RAYMUNDO MARTINS VIANNA	5682843-2	EDINEA BANDEIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE III	04/09/2021 03/09/2022	03/08/2026 01/09/2026		30

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - XINGUARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
XINGUARA	DRE - XINGUARA	5844371-2	JANIO RODRIGUES COELHO	PROFESSOR CLASSE II	22/08/2024 21/08/2025	16/06/2026 30/07/2026		45

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - PARAUPEBAS

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
PARAUPEBAS	ANEXO X DA EEEM FARUK SALMEN	57209902-1	AFONSO GILBERTO DOS SANTOS AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/12/2015 01/12/2016	17/06/2026 31/07/2026		45

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTAREM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTAREM	E.E.E.F.M.DOM TIAGO RYAN	57223062-1	LEINA CRISTIANE SANTOS SARDINHA	PROFESSOR CLASSE I	25/11/2023 24/11/2024	01/10/2026 30/10/2026		30

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ALTAMIRA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ANAPU	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ANAPU	54192442-2	IDACI RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE II	18/08/2021 17/08/2022	17/09/2026 31/10/2026		45

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CORREGEDORIA - Corregedoria	54197224-2	FELIPE TEIXEIRA REZENDE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/02/2023 01/02/2024	06/08/2026 04/09/2026		30

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAGEP

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)	57201508-2	MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2023 25/11/2024	01/07/2026 30/07/2026	01/09/2026 15/09/2026	45

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARABA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARABA	EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	5769914-2	SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	19/10/2023 18/10/2024	01/06/2026 30/06/2026		30

ANEXO IX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MAE DO RIO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
IPIXUNA DO PARA	EEEM IRMA AGNES VINQUIER	5598931-3	ANDREA GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	15/08/2026 13/09/2026		30

Protocolo: 1330901

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE TIDE DE GESTÃO PARA TIDE CONVENCIONAL****PAE: 2026/2384939****PORTARIA Nº 2530/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : ALTERAR a categoria de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE GESTÃO PARA TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONVENCIONAL a contar de 13.03.2026, da servidora BIANCA VENTURIERI, Id. Funcional nº 55590029/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2595696**PORTARIA Nº 2531/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : ALTERAR a categoria de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE GESTÃO PARA TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONVENCIONAL a contar de 18.04.2026, da servidora ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 5113881/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330647

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**PAE: 2026/2427542****PORTARIA Nº 2586/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA SANTA ROSA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5955028/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2440245**PORTARIA Nº 2621/26, DE 25 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NATAN DE OLIVEIRA HOLLANDA, Id. Funcional nº 5972112/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2442068**PORTARIA Nº 2540/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) BARBARA EMELI SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5971209/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, para referência III Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2442652**PORTARIA Nº 2541/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GABRIEL GONZAGA FREIRE, Id. Funcional nº 5971256/1, cargo de TECNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS A - II, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III Classe A, do Cargo de TECNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2443517**PORTARIA Nº 2624/26, DE 25 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO RODRIGO CORREIA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5971190/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e

mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2536639

PORTARIA Nº 2558/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DELMIRO RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5971388/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2552997

PORTARIA Nº 2545/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALISON DE SOUSA E SILVA, Id. Funcional nº 5971202/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2556346

PORTARIA Nº 2546/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GLEICIANE MOREIRA SERRA, Id. Funcional nº 5972076/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas; bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2572859

PORTARIA Nº 2547/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WALBER DA SILVA E SILVA, Id. Funcional nº 5954578/2, cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2579163

PORTARIA Nº 2548/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAIANE CARDOSO SOUSA, Id. Funcional nº 5971060/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2583667

PORTARIA Nº 2550/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CAMILA FREITAS CORREIA, Id. Funcional nº 5972061/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2603124

PORTARIA Nº 2622/26, DE 25 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KEISON SIQUEIRA DE LEO, Id. Funcional nº 5972329/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2605336

PORTARIA Nº 2551/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ISABEL DE AMORIM CASTRO, Id. Funcional nº 5971380/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2617373

PORTARIA Nº 2552/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO, Id. Funcional nº 54186006/10, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURIDICA, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2623272

PORTARIA Nº 2553/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5896909/5, cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO A - I, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE GRADUACAO, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2627846

PORTARIA Nº 2554/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RANY DA ROCHA SEIXAS, Id. Funcional nº 5971062/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2683365

PORTARIA Nº 2555/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO, Id. Funcional nº 5951669/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2697934

PORTARIA Nº 2556/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) TECIO LIMA SANTOS, Id. Funcional nº 5971276/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2703006

PORTARIA Nº 2557/26, DE 21 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) EMANUELE PEREIRA PAZ, Id. Funcional nº 5969217/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2738484

PORTARIA Nº 2588/26, DE 22 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) POLYANE SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 5971058/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2443803**PORTARIA Nº 2636/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MATEUS FERREIRA LEAO, Id. Funcional nº 5971375/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2537045**PORTARIA Nº 2627/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FELIPE ESLON DA ROCHA PORTILHO, Id. Funcional nº 5971134/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUI, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2544225**PORTARIA Nº 2637/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SUSANA AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº 57213417/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2015/2017, para referência III Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2553534**PORTARIA Nº 2628/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JONATHAN RODRIGO CARDOSO MIRANDA, Id. Funcional nº 5956680/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2557747**PORTARIA Nº 2629/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ OTAVIO BARROS DE SOUZA, Id. Funcional nº 5964998/1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO A - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência I Classe B, do Cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2560535**PORTARIA Nº 2630/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NAYZA SILVA BARROS, Id. Funcional nº 5972068/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2563317**PORTARIA Nº 2631/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIO HENRIQUE NASCIMENTO DOS REIS, Id. Funcional nº 5958163/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Ensino Superior, para referência IV Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2563413**PORTARIA Nº 2638/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NADIA CRISTINA LEAL LIMA, Id. Funcional nº 5922891/3, cargo de TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA A -II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Merecimento-

Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III Classe A, do Cargo de TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2610623**PORTARIA Nº 2639/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ISIS MONTEIRO CORDOVIL TAVARES, Id. Funcional nº 5900463/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2613455**PORTARIA Nº 2640/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SERGIO CARLOS MIRANDA ALVES FILHO, Id. Funcional nº 5972099/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2616830**PORTARIA Nº 2632/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DANILLO DA SILVA MAMANI, Id. Funcional nº 5971861/1, cargo de TECNICO EM INFORMATICA A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de TECNICO EM INFORMATICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2728233**PORTARIA Nº 2633/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LIVIANE SILVA LOPES, Id. Funcional nº 5969874/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2745438**PORTARIA Nº 2641/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANA PANTOJA DOS REIS, Id. Funcional nº 8049134/2, cargo de TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CAMETA, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2747776**PORTARIA Nº 2642/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) YASSER NUNES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5956949/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão Funcional Merecimento-Qualificação Profissional – Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, para referência I Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2748162**PORTARIA Nº 2643/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54191572/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ANANINDEUA, Progressão Funcional Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Ensino Superior, para referência IV Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**PAE: 2026/2724076****PORTARIA Nº 2576/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) servidor(a) ODAILMA MARIA DE QUEIROZ PINHEIRO, Id. Funcional nº 57201573/1, no cargo de TÉCNICO C, para responder como COORDENADORA DE BIBLIOTECA DE CAMPUS IV, GEP-DAS-011.2, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330659**ATO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DA EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ****PAE: 2026/2784571****PORTARIA Nº 2578/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E :

NOMEAR, em função de aprovação em Concurso Público, JOEL MONTEIRO DE JESUS, cargo PROFESSOR AUXILIAR, lotada no DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, a contar de 10.03.1994, conforme PORTARIA Nº 094/94 de 09.03.1994, na extinta Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), atual Universidade do Estado do Pará, sob Regime Celetista até 05.04.1994, quando passou ao regime estatutário com o advento da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330669**RESCISÃO CONTRATUAL****PAE: 2026/2749586****PORTARIA Nº 2529/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E :

RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LUCIO THADEU MACEDO MEIRELES, Id. Funcional nº 5972764/ 2, admitido em 02.03.2026 na função de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado no CAMPUS DE SANTAREM, a contar de 01.06.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330663**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2026/2344998****PORTARIA Nº 2534/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) LIVIA DE AGUIAR VALENTIM, Id. Funcional nº 57200940/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 30.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2387539**PORTARIA Nº 2535/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 8002714/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 05.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2392182**PORTARIA Nº 2536/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO EMILIO COSTA SILVA, Id. Funcional nº 54197778/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2415819**PORTARIA Nº 2537/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCIANE DE PAULA FERNANDES, Id. Funcional nº 57198144/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 04.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2424289**PORTARIA Nº 2538/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ERICA FEIO CARNEIRO, Id. Funcional nº 5857813/4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 14.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2424359**PORTARIA Nº 2539/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54196165/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 31.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2433071**PORTARIA Nº 2623/26, DE 25 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DALIANE FERREIRA MARI-NHO, Id. Funcional nº 57189813/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 05.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2452189**PORTARIA Nº 2625/26, DE 25 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CARLA ALVES PELAIS, Id. Funcional nº 57217076/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 25.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2473995**PORTARIA Nº 2542/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº 54189742/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 10.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2477226**PORTARIA Nº 2543/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ EDUARDO DE LIMA MELO, Id. Funcional nº 57219608/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2522970**PORTARIA Nº 2626/26, DE 25 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GEORGE ALBERTO DA SILVA DIAS, Id. Funcional nº 5922595/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 07.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2537216**PORTARIA Nº 2544/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LIGIA AMARAL FILGUEIRAS, Id. Funcional nº 55586932/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2580398**PORTARIA Nº 2549/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº 54190035/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 15.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2194912**PORTARIA Nº 2634/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) THIAGO GUIMARAES AZEVEDO, Id. Funcional nº 5909292/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 28.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2268310**PORTARIA Nº 2635/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LEIF ERICKSSON NUNES GRU-NEWALD, Id. Funcional nº 5965090/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 23.02.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330634

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO**PAE: 2025/2181164****PORTARIA Nº 2532/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 10.04.2026.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
LUIS FILIPE MOSQUEIRA CORREA	5972042/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2671727**PORTARIA Nº 2533/26, DE 21 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 05.05.2026, data em que o(a) docente deu entrada no PAE.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
BRUNO ACATAUASSU PAES BARRETO	5789842/2	PROFESSOR ADJUNTO C - III	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330627**LICENÇA PATERNIDADE****PAE: 2026/2789581****PORTARIA Nº 2616/26, DE 25 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor CLAUDIO MACIEL DE SOUZA COU-TINHO, Id. Funcional nº 5987180/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 18.05.2026 a 06.06.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330672**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº074/2019.****PAE: 2026/2720543****PORTARIA Nº 2644/26, DE 26 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E: NOMEAR sub júdice, em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, MARCILENE ALVES PINHEIRO, 5ª colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIARI - 40H, na área de conhecimento: Estágio supervisionado em Terapia Ocupacional na área hospitalar, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL/CAMPUS II - CCBS/UEPA, Edital Nº 074/2019 - Concurso Público para carreira Docente desta UEPA, RESOLUÇÃO Nº 3521/20-CONSUN, 17 de Janeiro de 2020.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330674**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2026/2319655****PORTARIA Nº 2584/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA, Id. Funcional nº 54188846/1, cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2841 de 27.07.2023, referente ao triênio de 02.03.2014 a 01.03.2017, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2375640**PORTARIA Nº 2571/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ERCILIA NAZARE SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 5085098/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 15.05.2022 a 13.05.2025, no período de 08.06.2026 a 06.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2451210**PORTARIA Nº 2585/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA, Id. Funcional nº 57202062/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 19.08.2020 a 18.08.2023, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2456809**PORTARIA Nº 2617/26, DE 25 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DA FE GADELHA DA SILVA, Id. Funcional nº 3188400/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.11.2022 a 28.11.2025, nos períodos de 01.09.2026 a 30.09.2026 e 02.12.2026 a 31.12.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2491742**PORTARIA Nº 2572/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) EDILSON BRANDAO DE MORAES, Id. Funcional nº 3185575/1, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1076 de 26.03.2024, referente ao triênio de 01.03.1996 a 28.02.1999, no período de 31.07.2026 a 29.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2491742**PORTARIA Nº 2573/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) EDILSON BRANDAO DE MORAES, Id. Funcional nº 3185575/1, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 480 (quatro centos e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.08.2026 a 22.12.2027, referente aos triênios:

- 01.03.1999 a 27.02.2002 = 60 (sessenta) dias;
- 28.02.2002 a 26.02.2005 = 60 (sessenta) dias;
- 27.02.2005 a 26.02.2008 = 60 (sessenta) dias;
- 24.06.2008 a 23.06.2011 = 60 (sessenta) dias;
- 24.06.2011 a 22.06.2014 = 60 (sessenta) dias;
- 23.06.2014 a 21.06.2017 = 60 (sessenta) dias;
- 22.06.2017 a 20.06.2020 = 60 (sessenta) dias;
- 21.06.2020 a 20.06.2023 = 60 (sessenta) dias.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2493232**PORTARIA Nº 2567/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELLA CHRISTINA VALENCA, Id. Funcional nº 57213312/1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 19.06.2014 a 17.06.2017, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2584730**PORTARIA Nº 2568/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA, Id. Funcional nº 5794340/1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA CENTRAL, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2857 de 05.07.2012, referente ao triênio de 04.08.2013 a 02.08.2016, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2642205**PORTARIA Nº 2569/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA, Id. Funcional nº 3154971/1, cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 12.08.2007 a 10.08.2010, nos períodos de 01.06.2026 a 30.06.2026 e 03.08.2026 a 01.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2643147**PORTARIA Nº 2574/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) GABRIEL DE LIMA NUNES, Id. Funcional nº 57201794/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 07.02.2019 a 05.02.2022, nos períodos de 18.05.2026 a 16.06.2026 e 17.08.2026 a 15.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2650426**PORTARIA Nº 2577/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ARTHUR FELIPE FERREIRA MARTINS, Id. Funcional nº 5971206/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2656940**PORTARIA Nº 2587/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MANOEL ELIZIEL OLIVEIRA FARIAS, Id. Funcional nº 55208346/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas; bem como de

Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.04.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2661989

PORTARIA Nº 2570/26, DE 22 DE MAIO DE 2026

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MIRANEIA DAS GRACAS RAIOL DE SOUSA, Id.Funcional nº 5183510/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1709 de 16.04.2025, referente ao triênio de 05.03.2009 a 03.03.2012, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2671762

PORTARIA Nº 2581/26, DE 22 DE MAIO DE 2026

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) EDILMA ALVARENGA PIMENTEL VIEIRA, Id.Funcional nº 6120687/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 0303 de 26.01.2026, referente ao triênio de 07.12.2012 a 06.12.2015, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330632

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PAE: 2026/2682185

PORTARIA Nº 2620/26, DE 25 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E: CONCEDER a servidora BRENDA DE FARIAS OLIVEIRA CARDOSO, Id. Funcional nº 5913545/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE MARABA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 15.08.2026 a 10.02.2027, conforme atestado médico.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330651

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2026/2729455

PORTARIA Nº 2579/26, DE 22 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIZA SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 57193311/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para a função de COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PARFOR/UEPA, a contar de 01.04.2026, sem ônus para administração pública, conforme RESOLUÇÃO Nº 4478/26-CONSUN, 22 de abril de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2729540

PORTARIA Nº 2580/26, DE 22 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) HEYDEJANE DA SILVA E SILVA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 5927122/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para a função de COORDENADORA ADJUNTADO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PARFOR/UEPA, a contar de 01.04.2026, sem ônus para administração pública, conforme RESOLUÇÃO Nº 4478/26-CONSUN, 22 de abril de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2762646

PORTARIA Nº 2592/26, DE 25 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento, coordenação, execução e supervisão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, bem como pela adoção das providências e tramitações processuais pertinentes, em observância ao fluxo administrativo junto à Procuradoria Jurídica - PROJUR e ao Gabinete da Reitoria, a contar da publicação.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL
CARLOS JOSE CAPELA BISPO	57233040/1
MEMBROS	
ARMANDO JOSE DE SA SANTOS	7565577/1
ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES	54194594/2
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA	55208214/1
MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/2
NARJARA CARNEIRO DE LIMA	57223002/1
PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA	5909705/4
RAQUEL GURJAO MARTINS DE MENEZES	5911670/5
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA	54189946/9
RENATA SILVA DE LOUREIRO	5922853/3
THAYANNA CARLA QUEIROZ GARCIA	5924973/3

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1330660

ERRATA

ERRATA

PAE: 2026/2715812

Retificar os termos da presente portaria nº 2563/26, 21.05.2026, publicada no D.O.E nº 36.638 de 22.05.2026, referente a Portaria de Diária do(a) Servidor(a) KAMILA DINIZ OLIVEIRA:

ONDE SE LÊ :

"...ORIGEM:Belém/PA DESTINO: Cametá/PA..."

LEIA-SE:

"...ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Cametá/PA..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1330599

ERRATA

PAE: 2026/2675465

Retificar os termos da presente portaria nº 2527/25 de 02/06/2025, publicada no D.O.E nº 36.251, de 04/06/2025, referente a portaria de licença prêmio da servidora EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, para fins de regularização funcional, o seguinte:

Onde se lê: "...referente ao triênio de 03.01.2020 a 06.08.2024..."

Leia-se: "...referente ao triênio de 03.01.2020 a 01.01.2023..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1330676

ERRATA NA ADMISSÃO DE SERVIDOR

DOE nº 36.619 de 06.05.2026

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 92/2026

Prazo de validade do contrato: 02/05/2026 a 02/05/2027

Nome: AMANDA DE JESUS ARAUJO TRINDADE PARENTE

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS I - CCSE / DEES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE 2026/2533184.

Protocolo: 1330682

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE nº 2026/2764180

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 61/2026

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento da taxa de registro de Programa de Computador para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$130,00 (cento e trinta reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.122.1297.8339 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 319011	

Belém, 25 de maio de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1330447

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE nº 2026/2428350

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 60/2026

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ABEPRO) CNPJ: 30.115.422/0001-73
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de anuidade do ano de 2026 da Associação Brasileira de Engenharia de Produção - ABEPRO	

VALOR ESTIMADO	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039

Belém, 25 de maio de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1330441

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2764845

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 64/2026

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento de anuidade referente ao pedido de patente para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$800,00 (oitocentos reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 25 de maio de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1330460

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2764765

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 62/2026

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento de restauração referente ao pedido de patente para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 25 de maio de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1330451

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2765160

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 63/2026

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento de taxa federal referente ao exame de invenção do pedido para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 25 de maio de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1330454**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2656/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FLAVIA SUANY COSTA DE SENNA

Matrícula Funcional: 5971424/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.2.599.0000.61

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2657/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: SUZANA PASSOS SILVA

Matrícula Funcional: 5946407/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1330609**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2026/2791294****PORTARIA Nº 2655/26, 26 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARCOS JAIME ARAUJO

MATRÍCULA: 54189432/4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA

PERÍODO: 08/06/2026 a 27/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87

OBJETIVO: Ministrando a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/2706515

PORTARIA Nº 2671/26, 26 de Maio de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JANE GLAIBY SILVA BASTOS

MATRÍCULA: 5103720/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 31/05/2026 à 06/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96

OBJETIVO: Ministrando a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1330593**FÉRIAS****CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES****PAE: 2026/2724076****PORTARIA Nº 2575/26, DE 22 DE MAIO DE 2026**

R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora TANIA ELIDIA MONTEIRO CAMORIM, Id. Funcional nº 5210860/3, cargo de TECNICO C/COORDENADOR DE BIBLIOTECA DE CAMPUS IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, referente ao período aquisitivo de 28.07.2024 a 27.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2786230

PORTARIA Nº 944 de 24 de abril de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação anexa, referente ao mês de ABRIL, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

ANEXO DA PORTARIA Nº 944 DE 24 DE ABRIL DE 2026				
MAT.	DÍG	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
5968349	1	ABRAAO MACHADO MEIRELES	19/09/2024 A 18/09/2025	21/04/2026 A 30/04/2026
57201174	2	ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	18/09/2024 A 17/09/2025	01/04/2026 A 20/04/2026
5959925	1	ANDREY MURILO TRINDADE AMORIM	20/04/2025 A 19/04/2026	21/04/2026 A 20/05/2026
5889296	3	ANDREIA FRANCELINO DE OLIVEIRA	11/03/2025 A 10/03/2026	06/04/2026 A 20/04/2026
5965346	2	AURICELIA DE SOUSA FERREIRA	13/03/2025 A 12/03/2026	16/04/2026 A 30/04/2026
5971209	1	BARBARA EMELI SILVA DA SILVA	20/03/2025 A 19/03/2026	10/04/2026 A 09/05/2026
5924863	4	BIANCA PEREIRA DA COSTA	01/03/2025 A 28/02/2026	06/04/2026 A 05/05/2026
5971213	1	BIANCA RENATA CAVALCANTE BOUTH	20/03/2025 A 19/03/2026	16/04/2026 A 30/04/2026
57213312	1	DANIELLA CHRISTINA VALENCA	02/03/2024 A 01/03/2025	13/04/2026 A 02/05/2026
5893412	5	DEBORA SUELY MARTINS VALENTE	20/03/2025 A 19/03/2026	06/04/2026 A 17/04/2026
5949708	2	DIEGO ROGERIO DA CONCEICAO PEREIRA	01/12/2024 A 30/11/2025	06/04/2026 A 17/04/2026
5947185	1	FIRMO DE LIMA BITTENCOURT NETO	01/03/2024 A 28/02/2025	01/04/2026 A 30/04/2026
5416027	5	HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA	16/04/2024 A 15/04/2025	06/04/2026 A 05/05/2026
5988085	1	HILDA DO SOCORRO TRINDADE DE LIMA	22/04/2025 A 21/04/2026	23/04/2026 A 22/05/2026
57201129	1	ILLANA DE ARAUJO RIBEIRO	04/08/2024 A 03/08/2025	16/04/2026 A 30/04/2026
5981018	1	ISAAC VINAGRE DE JESUS	21/03/2025 A 20/03/2026	06/04/2026 A 20/04/2026
5971380	1	ISABEL DE AMORIM CASTRO	20/03/2025 A 19/03/2026	06/04/2026 A 20/04/2026
5041058	1	ISABEL MORAES DE SOUZA	10/03/2024 A 09/03/2025	12/04/2026 A 11/05/2026
5972081	1	ISABELLE LIMA BARBOSA	10/04/2025 A 09/04/2026	22/04/2026 A 06/05/2026
5091934	1	JOANA D ARC MOURAO MACHADO	01/01/2025 A 31/12/2025	01/04/2026 A 30/04/2026
5940589	2	KEVIN ROCHA COLLINS COSTA	11/03/2024 A 10/03/2025	01/04/2026 A 30/04/2026
5971349	1	KLEBER ANDRES LOPES FREIRE DABREU	20/03/2025 A 19/03/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5971280	1	LEANDRO DAS NEVES TOLOSA DE ALMEIDA	20/03/2025 A 19/03/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5971047	1	LIDIA RITIELE MEDEIROS SILVA DAMASCENO	13/03/2025 A 12/03/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5969874	1	LIVIANE SILVA LOPES	01/03/2025 A 28/02/2026	06/04/2026 A 20/04/2026
5971295	1	LIVYNNY ROSSY DA SILVA RAMOS	20/03/2025 A 19/03/2026	22/04/2026 A 01/05/2026
5896909	5	LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO	27/04/2025 A 26/04/2026	27/04/2026 A 26/05/2026
57223612	5	LUCIDEA MARIA PINTO DA SILVA	03/02/2025 A 02/02/2026	06/04/2026 A 05/05/2026
5911687	6	LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO	01/04/2025 A 31/03/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5838541	3	LUIZ CARLOS MARQUES SECCO	22/04/2025 A 21/04/2026	22/04/2026 A 21/05/2026
5971355	1	LUIZ FELLIPE LOBO LOPES	20/03/2025 A 19/03/2026	06/04/2026 A 20/04/2026
457361	1	MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA	01/01/2025 A 31/12/2025	01/04/2026 A 30/04/2026
5959147	1	MARCELL LANDRY NEGRAO GOMES	04/03/2025 A 03/03/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
55586786	7	MARIA JANDREIA OLIVEIRA DE MOURA	01/10/2023 A 30/09/2024	01/04/2026 A 30/04/2026
3279138	1	MARINALDA GOMES APINAGES	14/03/2025 A 13/03/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
3157601	1	MARIO LUIS SILVA NASCIMENTO	10/07/2024 A 09/07/2025	01/04/2026 A 30/04/2026
57218229	2	MYLENE OLIVEIRA CUNHA FERNANDES	02/03/2025 A 01/03/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5981047	1	NELIO PINTO DE OLIVEIRA	21/03/2025 A 20/03/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5971100	1	PABLO QUEIROZ CAMPOS	20/03/2025 A 19/03/2026	21/04/2026 A 30/04/2026
5958093	2	PAOLA BIOCHE DE ALMEIDA	02/12/2024 A 01/12/2025	06/04/2026 A 20/04/2026
5956943	1	PAULA MARIANA CALDAS RODRIGUES	01/10/2024 A 30/09/2025	01/04/2026 A 15/04/2026
57202204	7	RAIMUNDA DE LIMA SILVA FILHA	05/04/2025 A 04/04/2026	06/04/2026 A 05/05/2026
5719259	1	ROBSON LUIZ DIAS DOS SANTOS	01/08/2024 A 31/07/2025	22/04/2026 A 01/05/2026
5041724	1	ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES	01/03/2025 A 28/02/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5746248	2	RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS	03/08/2024 A 02/08/2025	01/04/2026 A 30/04/2026
5972096	1	SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA	10/04/2025 A 09/04/2026	13/04/2026 A 12/05/2026
5946407	2	SUZANA PASSOS SILVA	01/06/2024 A 31/05/2025	06/04/2026 A 20/04/2026
5909814	3	THABATA DE FARIAS SILVA	01/02/2025 A 31/01/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5971560	1	TIELE COSTA SANTOS	20/03/2025 A 19/03/2026	16/04/2026 A 30/04/2026
5922423	2	VICTOR TAVARES LEAL	20/03/2025 A 19/03/2026	10/04/2026 A 24/04/2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1330655

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PAE: 2026/2781170

PORTARIA Nº 2566/26, DE 22 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2150/26, de 05.05.2026, publicada no D.O.E nº 36.627 de 13.05.2026 que determinou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 04.03.2021 a 02.03.2024, no período de 03.06.2026 a 02.07.2026 da servidora MARIAN DE LA ROSA HERRERA, Id. Funcional nº 5959149/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1330665

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 97/2026

Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2027

Nome do(a) servidor(a): IVANA DE FREITAS CUNHA

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS VIII - MARABÁ / DFIS/ITINERANTE

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2026/2609356, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 98/2026

Vigência: 27/05/2026 a 27/05/2027

Nome do(a) servidor(a): JOAO PEDRO MARQUES FERREIRA NORMANDO

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS XVII - VIGIA / DFCS

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2026/2640534, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1330678

EXTRATO DO EDITAL Nº 076/2026-UEPA CONVOCATÓRIA 2026 PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DA EQUITADE.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, objetivando a execução de programas voltados à promoção de ações afirmativas e da equidade, torna público e convoca a comunidade acadêmica desta Instituição a apresentar Projetos de Extensão para obtenção de apoio financeiro, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital. O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br
Belém, 27 de maio de 2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1330390

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 037/2026-FADEP, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2777449;
RESOLVE:

- I - AUTORIZAR a empregada pública ALINE CAMILA MOREIRA DE SOUSA, mat. nº 5981462/4, Assessora Técnica de Gabinete, lotada na Diretoria de Obras, para deslocamento em viagem à Brasília/DF, no período de 08/06 à 11/06, com o objetivo de participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas;
- II - CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85;
- III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1330480

PORTARIA Nº 036/2026-FADEP, DE 26 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a competência como ordenador de despesa delegada pelo Presidente, por meio da PORTARIA Nº 086/2025-FADEP de 07 de novembro de 2025, publicada no DOE 36.427 de 10 de novembro de 2025, para autorizar, revogar e anular atos administrativos referentes à concessão de diárias do Presidente e do Diretor de Gestão e Finanças da FADEP; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2772779,

RESOLVE:

I - CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias em favor do servidor RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, mat. nº 5931484/4, Presidente desta Fundação, no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50, para deslocamento em viagem à Brasília/DF, no período de 01/06 à 03/06, com o objetivo de participar da agenda de Reuniões de Revisão de Carteira 2026;

II - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUX

Ordenador

Protocolo: 1330481

para elemento de despesa, (339030) consumo, como; aquisição de utensílios gerais e de cozinha, vasos, plantas ornamentais, difusores/aromatizadores de ambientes e materiais correlatos.

43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 000000 294.319 3390 30

DESPESA: 3390 30 R\$ 8.490,00

PORTARIA Nº1076/2026- SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2781338

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do (a) servidor (a), ELOÍZA OLIVEIRA DE SOUSA, Mat. 3542673-1, CPF 030.811.422-10, Cargo Agente Administrativo, para sua utilização na aquisição de bens de consumo de gênero alimentícios para o café administrativo e lanches que serão oferecidos durante a programação do "Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)".

87101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.777 3390 30

DESPESA: 3390 30 R\$ 4.000,00

Protocolo: 1330795

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1073/2026 - SEASTER**

PROCESSO: 2026/2802634

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, correspondente aos triênios de 01/03/2021 a 28/02/2024 para a servidora, MALENA GAIA BATISTA, Matrícula nº 5959009/1, cargo de COORDENADORA, lotada na CPSE/AC/SEASTER.

PORTARIA Nº 1074/2026 - SEASTER

PROCESSO: 2026/2800799

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente ao triênio de 28/01/2012 a 27/01/2015 para a servidora, MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA, Matrícula nº 3211886/1, cargo de AUX. TÉCNICO, lotada na CPSB/SEASTER.

PORTARIA Nº 1050/2026 - SEASTER

PROCESSO: 2026/2772173

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, correspondente ao triênio de 21/11/2014 A 20/11/2017 para o servidor LUIZ CLAUDIO SOUZA SILVA, Matrícula nº 5896116/1, cargo de TÉCN DE ENFERMAGEM, lotado no ABRIGO LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

Protocolo: 1330857

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021/SEASTER**

PROCESSO Nº 2021/319093

Objeto: PRORROGAR, em caráter excepcional, o prazo da vigência do Contrato nº 23/2021/SEASTER, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2026 até 25/05/2027, podendo ser rescindido antecipadamente, em virtude da conclusão de processo administrativo licitatório, sem que haja qualquer direito a indenização por parte da empresa contratada.

Vigência: 25/05/2026 à 25/05/2027

Assinatura: 25/05/2026

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 3390 40

Fonte: 01500000001 002156

Ação Detalhada: 283.371

Valor Global: R\$ 54.591,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos)

Contratado: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1330431

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1075/2026- SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2785231

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais), em favor do (a) servidor (a), ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, Mat. 5721728/4, CPF 510.351.112-68, Cargo Diretora,

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1078/2026 - SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2796889

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 (duas) diárias para cada servidor citado abaixo: MILTON ZIMMER SCHNEIDER, Mat. 5757827/3, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, que se deslocará para Parauapebas/PA, no período de 28/05 a 29/05/2026, para Com objetivo de continuar com os eventos referentes Ação Assistência Por Todo Pará.

Classificação orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14 - Apoio a Unidades Produtivas, Associativas e Cooperativas.

43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14 - Qualificação Social e Profissional.

PORTARIA Nº 1077/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2722673

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 01 e ½ (uma e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, que se deslocará para Ourém, no período de 13/05 a 14/05/2026, para realizar visitas e implantação do Plano de Implantação dos Quintais Produtivos. Cujo motorista JOÃO PAULO DA SILVA, Mat. 5952916, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

PORTARIA Nº 1071/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2762918

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 (duas) diárias para cada servidor citado abaixo: RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo gerente, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Mat. 55587724/1, Cargo agente de portaria, CHARLIENE DE MELO FRANÇA, Mat. 5984579/1, Cargo assistente administrativo, CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, Mat. 5984266, Cargo auxiliar administrativo, que se deslocarão para Marabá/PA, no período de 30/05 a 31/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 303.825 3390 14

PORTARIA Nº 1070/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2755904

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 (duas) diárias para cada servidor citado abaixo: HELIANA DE FATIMA SANTOS SIQUEIRA, Mat. 3219216, Cargo auxiliar técnico, VIRGINIA MAURA DO SOCORRO PANTOJA REZENDE, Mat. 57176644, Cargo gerente, MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, Mat. 57202419/5, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para Marituba/pá, no período de 25/05 a 28/05/2026, para monitoramento e supervisão do posto do SINE e treinamento de servidores do SINE/Marituba, cujo motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

PORTARIA Nº 1066/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2772425

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, Mat. 80015508/1, Cargo Secretário Executivo, que se deslocará para Nova Esperança do Piriá, Garrafão do Norte e Bonito/PA, no período de 07/06 a 13/06/2026, para Formação e Assessoramento aos Conselhos Municipais e Participação na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cujo motorista JOSIAS ELIAS DE MELO, Mat. 57176166/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 14

PORTARIA Nº 1065/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2774719

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

LUÍS GUILHERME CARDOSO DANTAS, Mat. 54189624, Cargo secretário executivo da caisan, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 07/06 a 11/06/2026, para Participação na 6ª Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CNSAN + 2 anos.

Classificação orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 283.698 3390 14

PORTARIA Nº 1033/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2749487

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

HELINHO DE JESUS MARTINS FREITAS, CPF 818.418.762-91, Cargo Colaborador Eventual, EDUAM ROBSON GUIMARAES MORAES, CPF 095.451.332-01, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Cametá/PA-Salvador/BA, no período de 14/06 a 18/06/2026, para Participar do Seminário Nacional de Enfretamento ao Trabalho Infantil: Infâncias e Adolescências em Jogo, em Salvador/BA.

Classificação orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500 000001 000000 295.396 3390 36

PORTARIA Nº 1021/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2749406

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

HELINHO DE JESUS MARTINS FREITAS, CPF 818.418.762-91, Cargo Colaborador Eventual, EDUAM ROBSON GUIMARAES MORAES, CPF 095.451.332-01, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Belém/PA, no período de 08/06 a 11/06/2026, para Participar da Comissão Estadual do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Classificação orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500 000001 000000 295.396 3390 36

PORTARIA Nº 1072/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2789238

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 01 e ½ (uma e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, TARCIA CRISTINY AMORIM SOUZA MONTEIRO, Mat. 572227693, Cargo Assessora de Comunicação, que se deslocarão para Brasília-DF, no período de 26/05 a 27/05/2026, para Participar de reunião sobre os empregos a serem gerados pelo petróleo má margem equatorial.

Classificação orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14

Protocolo: 1330777

FÉRIAS

PORT. Nº 1029/2026-CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE CONCEDER: Através do PAE nº 2026/2656528, férias ao servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias
3198545/1	MARIGLORIA CONCEIÇÃO RESQUES DE OLIVEIRA	29/06 A 28/07/2026	30
3205258/3	ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES	01/06 A 30/06/2026	30

Protocolo: 1330866

OUTRAS MATÉRIAS

**COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO PARÁ
COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL-CONTRACRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ
EDITAL Nº 001/2026**

Dispõe sobre o processo de escolha das representações para a Coordenação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará – Gestão 2026/2028.

O COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ no uso da competência que lhe é conferida pelo seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado o presente processo de escolha das representações para a Coordenação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará – Gestão 2026/2028, conforme previsto nos arts. 2.º, III, e 4.º, § 5.º, do Regimento Interno do Comitê.

• 1º A Assembleia para escolha de que trata o caput realizar-se-á de forma presencial no dia 25 de junho de 2026, às 15h, no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Av. Alm. Barroso, 735 - São Brás, Belém - PA, 66093-031, sala do Plenário. A mesma também será disponibilizada de forma virtual, pela plataforma de videoconferência

MEETGOOGLE, no link: <https://meet.google.com/tkh-adbb-ovv>.

• 2º O ato de homologação da relação de instituições concorrentes será publicado no site www.seaster.pa.gov.br.

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Estadual será composta pelas seguintes representações dentre as suas integrantes:

1. a) 02 (duas) de Entidades da Sociedade Civil;
2. b) 02 (duas) do Governo do Estado;
3. c) 02 (duas) de Adolescentes, oriundos de projetos e programas de integrantes do Comitê Estadual.

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Pará

COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO PARÁ

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pela coordenação atual e pelas seguintes instituições: a) Secretaria de Estado de Segurança Pública SEGUP;

1. b) Polícia civil - Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAV
- c) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA EMAÚS
- d) Pastoral da Criança - Organismo de Ação Social da CNBB

Parágrafo Único. As entidades que compõem a Comissão Organizadora não poderão concorrer aopleito.

Art. 4º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I - exame da documentação dos órgãos e entidades pleiteantes;
- II - divulgação do nome dos órgãos e entidades que poderão concorrer ao processo de escolha e a condição de candidatas e/ou eleitoras;
- III - análise, julgamento e publicação das deliberações sobre os recursos dos órgãos e entidades pleiteantes que requererem revisão.

Art. 5º Poderão participar do processo de escolha, nas seguintes condições: a) como candidata, desde que tenham no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de presenças nas reuniões ordinárias de 2025, nos termos do art. 9.º, parágrafo único do Regimento Interno do Comitê;

3. b) como eleitora, como integrante do Comitê Estadual, nos termos do art. 3.º do Regimento Interno do Comitê.

Art. 6º - O pedido para concorrer deve ser feito até o dia 10 de junho de 2026, exclusivamente pelo e-mail: comiteestadualvs@gmail.com, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. a) para entidades da sociedade civil e órgãos governamentais;
2. cópia de documento de posse da atual gestão;
3. cópia de documento da comprovação de constituição de pessoa jurídica, e/ou lei de criação;

III. comprovante de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), onde esteja ativa junto à Receita Federal;

1. ofício de pedido de inscrição como candidata, em documento timbrado, no qual, conste endereço completo, nome do (a) representante (titular e suplente), contatos telefônicos e de e-mail, e outras informações importantes.

2. b) para adolescentes:

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Pará

COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO PARÁ

1. cópia de documento de identidade que demonstre o limite de 18 (dezoito) anos incompletos até o fim do mandato da Coordenação;

2. autorização dos responsáveis para participação no Comitê com cópia do RGe CPF dos responsáveis;

III. comprovante de frequência escolar atual;

1. ofício de pedido de inscrição como candidato(a), em documento timbrado, no qual, conste endereço completo, nome do(a) representante, contato telefônico e de email, e outras informações importantes.

• 1º O pedido de inscrição deverá ser assinado pelo representante legal do órgão e/ou entidade pleiteante, dirigido à Comissão Organizadora.

• 2º A Comissão Organizadora analisará os pedidos até o dia 15 de junho de 2026 e publicará nessa data a relação habilitadas no site www.seaster.pa.gov.br.

Art. 7º - Das decisões da Comissão Organizadora caberá recurso de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante no artigo 6º deste Edital, observada a data de protocolo.

• 1º Somente se admitirá recurso de pleiteante, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação.

• 2º Quaisquer outras manifestações contrárias às decisões da Comissão Organizadora devem ser encaminhadas no período e forma previstos no caput.

• 3º As decisões da Comissão Organizadora, quando não forem publicadas, serão comunicadas à parte interessada através dos meios informados no respectivo Ofício de Inscrição.

• 4º A Comissão Organizadora julgará os recursos apresentados e publicará, em até 03 (três) dias úteis, o ato de homologação da relação das concorrentes habilitadas.

Art. 8º - Assembleia de Escolha dos representantes da Coordenação do Comitê Estadual terá início mediante constituição da Mesa Coordenadora dos trabalhos composta pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. As deliberações de Assembleia de Escolha serão lavradas em ata e publicadas no site da SEASTER.

Art. 9º - A Assembleia de Escolha deverá seguir os procedimentos:

1. a) Abertura da Assembleia pela Comissão Organizadora;
- Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Pará

COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO PARÁ

1. b) Instalação da mesa coordenadora da eleição;
2. c) Homologação das Inscrições das pleiteantes;

3. d) Leitura e aprovação do regimento da eleição pela plenária da assembleia; e) A Mesa-coordenadora encaminhará o processo de escolha, seguindo os procedimentos estabelecidos no regimento da eleição; 4. f) Leitura e aprovação da Ata, inclusive constando a relação das representações eleitas. Art. 10 - Será convidado o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério Público Estadual para acompanhamento e fiscalização deste processo de escolha.

Art. 11 - O voto será secreto e cada entidade e/ou órgão integrante do Comitê Estadual poderá votar até 01 (um) candidato por representação do Estado e Sociedade Civil e até 02 (dois) pela categoria de adolescentes. Art. 12 - Terminada a Assembleia de Escolha, a Mesa Organizadora assinará a Ata aprovada, contendo a relação das instituições eleitas, conforme a respectiva representação de categoria, encaminhando para publicação no site da SEASTER e no Diário Oficial do Estado, bem como tomar providências de posse.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelos resultados do processo de escolha dos representantes da Coordenação do Comitê Estadual é das pessoas, entidades e organizações que desse processo tomarem parte.

Art. 13 - A posse da nova composição da Coordenação do Comitê Estadual, comandada por dois anos, ocorrerá no dia 06 de agosto de 2026.

Art. 14 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

Comissão organizadora do processo de escolha das representações para a Coordenação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará
Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Pará

Protocolo: 1330681

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2026 - GECON, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2026, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa MASH REPRES. COM. E AGENTES DO COM. DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ nº 35.334.877/0001-01.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA, MATRÍCULA: 57200470/1, CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL SETORIAL: RONIVALDO LAMEIRA DIAS JUNIOR, MATRÍCULA: 5982010/1, CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO B, LOTAÇÃO: CIAM MAB

II - Esta Portaria, assinada em 25/05/2026, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1330391

PORTARIA Nº 27/2026 - GECON, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2026, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI - CNPJ nº 30.632.729/0001-41.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA, MATRÍCULA: 57200470/1, CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL SETORIAL: MARCIO DA SILVA CORREA, MATRÍCULA: 57175137/1, CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO B, LOTAÇÃO: CESEBA

FISCAL SETORIAL: RAILENE LOPES RODRIGUES, MATRÍCULA: 5982019/1, CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO B, LOTAÇÃO: SEMI SANTAREM

II - Esta Portaria, assinada em 25/05/2026, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1330395

PORTARIA Nº 691 DE 25 DE MAIO DE 2026

REVOGAR a PORTARIA Nº 551, de 14/06/2022, publicada no DOE nº 35.018, de 23/06/2022, que designou a servidora SILVIA DE NAZARE GOMES SAMPAIO para exercer a função de Supervisor de Educadores Sociais, matrícula nº 57195159/1, a contar da publicação desta Portaria.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente/FASEPA

PORTARIA Nº 690 DE 25 DE MAIO DE 2026

DESIGNAR o servidor LUIS FELIPE CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº. 5981869/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, para responder na ausência da titular ANA CAROLINA PEREIRA CORREA, matrícula nº. 5971712/1, ocupante da função de GERENTE, por motivo de FÉRIAS, com ônus para a Administração, no período de 13.05.2026 a 11.06.2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 689 DE 25 DE MAIO DE 2026

R E S O L V E: DISTRATAR o servidor temporário, conforme nome e data abaixo listados:

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
RENAN BARBOSA DE OLIVEIRA	5956488	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE 3	01/01/2026	01/06/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330367

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº651/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
TANIA DE BRITO LIMA	57188621/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	28/08/2013 à 26/08/2016	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº652/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
IRACILMA ANDRADE DA SILVA	57175575/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	31/08/2018 à 29/08/2021	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº653/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
SUELEM VIEIRA DA CRUZ CRUZ	54191989/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	27/07/2019 à 25/07/2022	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº654/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIA CONCEICAO RAIOL DOS SANTOS	54193603/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	09/11/2008 à 08/11/2011	30	15/07/2026 à 13/08/2026

PORTARIA Nº655/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
NADIR SALES DOS SANTOS	3222322/1	ASSISTENTE SOCIAL	20/05/2022 à 18/05/2025	30	16/07/2026 à 14/08/2026

PORTARIA Nº656/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA DE JESUS PEREIRA DE CASTRO	55589424/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20/06/2022 à 18/06/2025	30	10/07/2026 à 08/08/2026

PORTARIA Nº657/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA	3217434/1	SOCIOLOGO	18/12/2020 à 17/12/2023	30	18/07/2026 à 16/08/2026

PORTARIA Nº658/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA	3192202/1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/08/2020 à 24/08/2023	30	06/07/2026 à 04/08/2026

PORTARIA Nº659/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARLEM CAVALCANTE SEABRA	57174963/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	04/06/2017 à 02/06/2020-C	30	15/07/2026 à 13/08/2026

PORTARIA Nº660/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	54189541/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	25/04/2005 à 23/04/2008-C	30	16/07/2026 à 14/08/2026

PORTARIA Nº661/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CARLA ALESSANDRA DE BRITO LIMA	57203144/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	09/09/2016 à 08/09/2019-C	30	20/07/2026 à 18/08/2026

PORTARIA Nº662/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
EDIO CELIO PANTOJA HAMBURGO	3213005/1	AUXILIAR SOCIAL	01/05/2009 à 30/04/2012-C	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº663/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
PAULO RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES	57190056/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	02/10/2007 à 01/10/2010-C	30	02/07/2026 à 31/07/2026

PORTARIA Nº664/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES	57189966/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	07/03/2013 à 06/03/2016	30	20/07/2026 à 18/08/2026

PORTARIA Nº665/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
RAINERE BENTES DE SOUSA	5786622/3	ANALISTA DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO	08/04/2020 à 07/04/2023	30	06/07/2026 à 04/08/2026

PORTARIA Nº666/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
WILLIAM ROBERTO DA PAIXAO CASTRO	57175368/1	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	23/10/2006 à 22/10/2009-C	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº667/2026/COGEP/FASEPA DE 22 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
GERSON LIMA DA CONCEICAO	54190302/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	09/06/2008 à 08/06/2011-C	30	01/06/2026 à 30/06/2026

PORTARIA Nº669/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA DALVA SILVA COSTA	3220346/1	SERVEANTE	03/10/2015 à 01/10/2018	30	06/07/2026 à 04/08/2026

PORTARIA Nº670/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES	57200288/1	ASSISTENTE DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO	15/07/2017 à 13/07/2020	30	06/07/2026 à 04/08/2026

PORTARIA Nº671/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
VALDENICE MORAIS GARCIA	55586439/1	ANALISTA DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO	20/12/2017 à 18/12/2020	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº672/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO	54189618/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	04/05/2013 à 02/05/2016	30	16/07/2026 à 14/08/2026

PORTARIA Nº673/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
NEUZA PEREIRA DA SILVA	3192253/1	TEC. DE CONTABILIDADE	01/09/2017 à 30/08/2020	30	20/07/2026 à 18/08/2026

PORTARIA Nº674/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA	54189614/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18/04/2014 à 16/04/2017	30	13/07/2026 à 11/08/2026

PORTARIA Nº675/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA	3216918/2	ANALISTA DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO	01/08/2015 à 30/07/2018	30	13/07/2026 à 11/08/2026

PORTARIA Nº676/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ANDREA DE PAULA TRINDADE BORGES DA SILVA	54189662/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19/04/2008 à 18/04/2011	30	13/07/2026 à 11/08/2026

PORTARIA Nº677/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE	54197354/1	ANALISTA DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO	26/04/2013 à 25/04/2016-C	30	13/07/2026 à 11/08/2026

PORTARIA Nº678/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JACILEIA BORGES CARDOSO	54196446/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	07/09/2016 à 06/09/2019-C	30	14/06/2026 à 13/07/2026

PORTARIA Nº679/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	54180675/2	ASSISTENTE DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO	28/03/2010 à 27/03/2013-C	30	06/07/2026 à 04/08/2026

PORTARIA Nº680/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA DE NAZARE DE RAMOS SANTOS	3199282/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2001 à 14/08/2004-C	30	01/06/2026 à 30/06/2026

PORTARIA Nº681/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	54191611/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	04/12/2012 à 03/12/2015-C	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº682/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO	5896110/1	TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16/11/2011 à 15/11/2014-C	30	06/07/2026 à 04/08/2026

PORTARIA Nº683/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
VALENTIN JUNIOR SIQUEIRA ORNELAS	3212009/1	SERVEENTE	27/06/2018 à 25/06/2021	30	13/07/2026 à 11/08/2026

PORTARIA Nº684/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JORGE JOSE DOS SANTOS	3194752/1	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	03/01/2016 à 01/01/2019	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº685/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
IVAN DE CASTRO JUCA	3217876/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/2011 à 19/01/2014; 20/01/2014 à 18/01/2017.	120	08/06/2026 à 05/10/2026

PORTARIA Nº686/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MANOEL LUCAS SILVA FREITAS	5831431/2	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	21/08/2016 à 20/08/2019	30	01/07/2026 à 30/07/2026

PORTARIA Nº687/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
RUBENS DINIZ FERREIRA	57195198/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	05/02/2018 à 03/02/2021	30	17/06/2026 à 16/07/2026

PORTARIA Nº688/2026/COGEP/FASEPA DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JOSE ADRIANO SILVA GOMES	57188619/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	06/05/2016 à 05/05/2019-C	30	27/07/2026 à 25/08/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330576**ERRATA****PORTARIA Nº434/2026/COGEP/FASEPA DE 09/04/2026, publicada no DOE Nº 36.595 de 15/04/2026.****ONDE SE LÊ:** 01/08/2005 à 31/07/2008**LEIA-SE:** 01/08/2005 à 30/07/2008

JOSE ASSAYAG NETO – Coordenador de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330327**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 260, de 25 de maio de 2026.****Processo nº 2769478/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com aquisição de medicamentos aos socioeducandos custodiados na UASEB, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$500,00 (quinhentos reais) SERVIDORA: MARIA LUCIA DA SILVA BAIJA NUNES; cargo de Agente socioeducativo, CPF. 660.296.512-34; Id. Funcional. 57200276/1; lotada na UASEB.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1330331**PORTARIA: 263- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 25/05/2026**

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para corte de cabelo de socioeducandos, custodiados na SL-Santarém, conforme justificado no Proc. 2784711/2026 – of.interno 204/2026)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039– R\$ 125,00-(Serviço)

Servidora: Rosangela Maria Couto Sales

Matricula: 3223027/ 1 – CPF nº 10581243234 - Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Socioeducativo

Prazo de realização de despesa a partir da OB:30 dias

Prazo Prestação de Contas: 10 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1330326**PORTARIA Nº 264, de 26 de maio de 2026.****Processo nº 2765826/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviço com corte de cabelo dos adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$600,00

SERVIDORES: GABRIEL MARTINS PAIXÃO, GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5947597/3-CIAM/MRB.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1330408**PORTARIA: 246- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 26/05/2026**

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para manutenção de diversos equipamentos da FASEPA, conforme justificado no Proc. 2453705/2026 – of.interno 032/2026- GPAT, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

- Projeto Atividade: 68-8338

- Ação: 303278

- Fonte de Recurso: 01500000001

- Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 2.902,00 (SERVIÇO)

Servidor: Walderei Macedo da Silva

Matricula: 54187894/ 1 – CPF nº 65631366215 - Cargo: Auxiliar Operacional Socioeducativo

Prazo de realização de despesa a partir da OB: 60 dias

Prazo Prestação de Contas: 15 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1330448**DIÁRIA****PORTARIA 267– DO DIA 26/05/2026****Processo nº 2797658/2026**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agente público: Alan Patrik Maciel de Lima, Gerente Técnico Socioeducativo, matrícula nº 8002830/1, DDPS, que viajará com o objetivo de participar da 1ª Reunião Técnica do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo-FONACRIAD, assim cumprindo a missão oficial O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BRASÍLIA/DF

PERÍODO DA VIAGEM – 08 A 10/06/2026

VALOR – R\$ 527,10

QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 1.317,75

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1330621**PORTARIA Nº 266/2026 de 26 de maio de 2026.****Processo Nº 2791181/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 679.242.042-53, Id. Funcional nº 54197125/1, lotado na UASE III e EDSON NEVES BORGES, cargo de Auxiliar operacional socioeducativo-motorista, CPF. 966.657.422-53, Id. Funcional nº 5998740/1, lotado no GZET.

OBJETIVO: A técnica realizar visita familiar e institucional no município de IRITUIA/PA, visando o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares do socioeducando custodiado no UASEIII, e o motorista conduzi-la na viagem; no dia 01/06/2026; assim cumprindo a missão oficial a eles designada.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: IRITUIA/PA.

PERÍODO: 01/06/2026 à 01/06/2026.

Valor: R\$ 247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1330470**PORTARIA Nº 265/2026 de 25 de maio de 2026.****Processo Nº 2673974/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, ao seguinte agente público: SERVIDOR: EMANUEL RODRIGUES SANTOS, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5796695/2, lotado no CIAM SIDERAL.

OBJETIVO: Como complementação de diária, pela permanência no município de SALVATERRA/PA, para o cumprimento da missão de desinternação do socioeducando e entrega a seus familiares naquele município; no dia 07/05/2026 à 08/05/2026, permanecendo no local de destino da viagem por mais um dia para finalizar a missão oficial a ele designada.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALVATERRA/PA.

PERÍODO: 07/05/2026 à 08/05/2026.

Valor: R\$247,07 – (1) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 247,07

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1330330

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 266 DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2752814

R E S O L V E:

CONCEDER SETE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados; Objetivando o alinhamento das ações de cidadania e do atendimento junto aos pontos focais dos cartórios e demais serviços, com vistas a ampliar e qualificar os atendimentos realizados pela SEJU, nos municípios de Jacundá, Marabá, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Ulianópolis/PA, no período de 21 a 28/05/2026.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.853,02

Valor total: R\$ 5.559,06

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário de Diretoria	5991304/1
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Gerente	5900189/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2026

NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1330379

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PAE nº 2026/2652072

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU

CNPJ nº 05.054.895.0001 – 60

Contratada: KAOA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ nº 33.967.211/0001-57

Descrição da Contratação: Contratação de empresa especializada de vigilância patrimonial armada, ostensiva, preventiva e contínua (24 horas) com postos de 12 horas (diurnas e noturnas) e fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual (EPI's) e ferramentas necessárias à execução dos serviços, a serem executados de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nos prédios sedes da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, PROCON, CENPREN e Núcleos Regionais de Justiça nas Cidades de Santarém, Altamira, Paragominas e Breves conforme o disposto no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

Valor Contratado:

R\$ 295.522,00(mensal).

R\$ 3.546.264,00 (anual)

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: 293415

PTRES: 188338

PLANO DE TRABALHO: 1412212978338

PLANO INTERNO: 4110008338C

NATUREZA: 339037

FONTE: 0150000001-006061

Belém (PA), 25 de maio de 2026

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1330841

DIÁRIA

PORTARIA Nº 265 DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2771501

R E S O L V E:

CONCEDER DEZESSEIS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU e PC, abaixo identificadas, Participar da Caravana de Cidadania nos municípios de Curralinho, Gurupá, Afuá e Chaves/PA, no período de 23/05/2026 a 08/06/2026

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 4.076,65

Valor total R\$ 16.306,60

Nome	Cargo	Matrícula
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente/TI	5969809
ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA	Coordenadora/NCI	57217096/1
ANTÔNIO RIBEIRO PIEDADE	Administrativo/PC	5170055/1
JOANA LUCIANA MELO DA SILVA	Assessora	9900329

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2026

NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1330346

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 140/2026-GAB-SEIRDH, DE 26 DE MAIO DE 2026 PROCESSOS: 2026/2800843; 2026/2802526

OBJETIVO: Participação em agenda institucional no município de Bragança/PA, juntamente com o Movimento Afrodescendente do Pará – MOCAMBO, para dialogar com o poder público municipal acerca da discussão, fortalecimento e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Bragança/PA e Belém/PA.

PERÍODO: 27/05/2026 a 28/05/2026 – 1 e ½

diárias.

SERVIDOR(ES):

I – JOELMA LIDIA BELEM DA SILVA, MF: 5994591-1, Diretor(a) – Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61.

COLABORADOR EVENTUAL:

I – ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, CPF: ***.503.342-**, Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

R. Arquipreste Manoel Teodoro, 1020 – Campina. Belém - PA, 66015-040

gabinetesirdh@gmail.com | CNPJ: 50.452.946/0001-67

Protocolo: 1330972

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 420/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 27 a 31 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres – Matrícula: 54180191. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/SANTA LUZIA/PRIMAVERA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R\$1.293,03 (mil duzentos e noventa e três reais e três centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330687

PORTARIA Nº 416/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 25 a 26 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres – Matrícula: 54180191. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/CAPANEMA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$431,01 (quatrocentos e trinta e um reais e um centavo) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330683

PORTARIA Nº 417/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 25 a 26 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Lya Mariana Oliveira Gomes – Coordenadora de Autonomia Econômica – Matrícula: 5972396. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/CAPANEMA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330684

PORTARIA Nº 418/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 26 a 31 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor na função de motorista – Matrícula: 5911761. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/SANTA LUZIA/PRIMAVERA/PA/Belém.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R\$1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330685

PORTARIA Nº 419/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 26 a 31 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/SANTA LUZIA/PRIMAVERA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (seis e meia) diárias no valor R\$1.605,95 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330686

PORTARIA Nº 421/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 26 a 31 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Carlos Alberto Nogueira Oliveira – Auxiliar Operacional – Matrícula: 57211804. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/SANTA LUZIA/PRIMAVERA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R\$1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330689

PORTARIA Nº 422/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar o colaborador a se deslocar, nos dias 26 a 31 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ilfran Vilaster da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 293.406.832-34. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/SANTA LUZIA/PRIMAVERA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R\$1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330691

PORTARIA Nº 423/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 26 a 31 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Paulo Henrique Da Silva Ribeiro De Lima – Assistente Administrativo – Matrícula: 5955802. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/SANTA LUZIA/PRIMAVERA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R\$1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330693

PORTARIA Nº 424/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias XX a XX de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Larissa de Oliveira Trindade – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 702.406.032-81. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/SANTA LUZIA/PRIMAVERA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R\$1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330694

PORTARIA Nº 425/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 26 a 31 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Marlene Veiga Dos Santos – Papiloscopista – Matrícula: 59137. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/SANTA LUZIA/PRIMAVERA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R\$1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330695

PORTARIA Nº 426/2026-SEMU, DE 26 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 26 a 27 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor/Motorista – Matrícula: 57235183. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/IGARAPÉ-AÇU/PA /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1330696

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 142/2026-GGA/SEDEME, DE 26 de maio de 2026.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2606615.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 119/2026-GGA/SEDEME, de 27 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.611 de 29/04/2026, em razão do cancelamento do curso pela usina da Paz, que concedeu 0,5 (meia) diária a servidora Thais Helena picanço Gemaque de Sá. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1330976

Portaria nº 020/2026-GS/SEDEME de 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026;

considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13/10/2016.

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2652146.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo Termo de Fomento a ser firmado com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA, para a realização da 3º Edição da FEIRA TAPAJÓS NEGÓCIOS 2026 no Centro de Convenções Sebastião Tapajós, na cidade de Santarém/PA no período 27/08 a 29/08/2026, no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA GUSMÃO	5997128/1	DDICS	GESTOR
FERNANDO FLÁVIO MONTEIRO DA SILVA	55208704/3	DDICS	COGESTOR

II - Compete à Gestora e a Cogestor acompanhar, fiscalizar e adotar as providências necessárias à execução do referido Termo de Fomento, observando a legislação vigente.

III - O exercício das funções de Gestora e Cogestor não enseja o pagamento de remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Portaria nº 021/2026-GS/SEDEME de 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026; considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13/10/2016.

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2576132.

RESOLVE:

I- DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como responsáveis pelo Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Comercial do Pará - ACP, para a realização da 12º Edição da FEIRA PARÁ NEGÓCIOS no Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém/PA no período 04 a 06/12/2026, no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MICHELLE ABRAHÃO ABDON	5903240/6	DDICS	GESTOR
ROSELIZA VELLOSO BASTOS	5972626/2	DDICS	COGESTOR

II - Compete à Gestora e a Cogestora acompanhar, fiscalizar e adotar as providências necessárias à execução do referido Termo de Fomento, observando a legislação vigente.

III - O exercício das funções de Gestora e Cogestora não enseja o pagamento de remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Portaria nº 141/2026-GGA/SEDEME, de 26 de maio de 2026.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 12/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021; e
CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/2742467.

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de gozo de férias da servidora JANE HELENA MOUTO LIMA DA SILVA, matrícula nº 5957920/1, referente ao período aquisitivo de 22/12/2024 a 21/12/2025, publicado no DOE nº 36.557 de 09/03/2026, de 03/08/2026 a 17/08/2026 (15 dias) para 23/06/2026 a 07/07/2026 (15 dias - residuais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1330973

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2026 – RH/DAF

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2684587,
R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da funcionária KEILA CRISTINA DA GRACA MARTINS, matrícula 5958101/1, sendo que ambos os cargos abaixo são vínculos de Emprego em Comissão:

De: Secretária de Diretoria, sendo seu último dia trabalhado em 31/05/2026.

Para: Gerente Regional Belém e Área Metropolitana, sendo seu primeiro dia trabalhado em 01/06/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de maio de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1330825

PORTARIA Nº 086/2026 – RH/DAF

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2671807,
R E S O L V E:

DISPENSAR o funcionário FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, mat. 5938211/2, Gerente Reg. Belém e Área Metropolitana, tendo como último dia trabalhado 31/05/2026, elogiando o referido pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de maio de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1330817

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2025/3661957, nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, referente pedido administrativo de desarquivamento da ATA DE ELEIÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 21 de outubro de 2025 e averbada em 12/11/2025 que indicou o, senhor Arlen Silva da Silva como Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE, RODOVIÁRIO CONVENCIONAL E COMPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS DE VIGIA, SÃO CAETANO E COLARES – COOPERSALGADO, CNPJ: 48.944.424/0001-30, por ausência de convocação regular e ausência do quorum mínimo previsto no art. 31 do Estatuto Social.

Intima, as partes interessadas: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONVENCIONAL E COMPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS DE VIGIA, SÃO CAETANO E COLARES; DELCY OLIVEIRA NOGUEIRA e ARLEN SILVA DA SILVA pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer nº 035/2026 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo sob nº 258224282 e arquivamento sob nº 20001056604 da referida empresa.

Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato mencionado acima, deste modo, o Sr. ARLEN SILVA DA SILVA deixou de ser presidente da cooperativa citada acima.

Ainda comunicamos que realizamos o cancelamento da sustação de efeito de ato, o qual a decisão administrativa decidiu pelo desarquivamento do ato mencionado acima.

Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que referida cooperativa, encontra-se com REGISTRO ATIVO. Caberá Recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 128 da instrução normativa 81/2020-DREI.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br
Belém, 26 de maio de 2026.

Filipe Meireles
Presidente

Protocolo: 1330867

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SC 18/2026

OBJETO: Aquisição de ferramentas e instrumentos de medição e teste hidráulico da linha FLUKE ou similar ou de melhor qualidade, destinados às atividades de aferição, calibração, diagnóstico e testes operacionais executados pelas equipes técnicas da Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.108.25.

ABERTURA: dia 10 de junho de 2026, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 26 de maio de 2026.

João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1330723

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 63/2026, para contratação da empresa H. DE MORAES MARQUES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.039.265/0001-34, cujo objeto é a produção de vídeos: criação, captação e edição de 03 (três) produtos distintos - Filme Institucional, VT Comercial e Vídeo Demonstrativo para Eventos. Valor: R\$ 75.095,00 (Setenta e cinco mil e noventa e cinco reais). Vigência: até 30 (trinta) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço. Processo Administrativo SC-85/2026. Data de Autorização/Ratificação: 21 de maio de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1330476

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Ordem de Serviço - OS n.º 152/2026 do Processo Administrativo SC 101.2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 - CPV

Objeto: Curso de Auditor Líder em Sistema de Gestão de Ativos.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: ABS QUALITY EVALUATIONS DO BRASIL LTDA. – CNPJ: 42.174.805/0001-00.

Data de emissão: 22/05/2026.

Prazo de entrega: 04 (quatro) dias.

Solicitante: Luise de Moura Palha Lima – Assessora De Planejamento I.

Protocolo: 1330325

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2026/2343036, nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, referente ao requerimento nº 2026/13-GRM/JUCEPA, o qual o usuário, ao tentar protocolizar novo ato de alteração contratual, verificou-se que a Sra. Aline de Freitas Luz ainda consta no quadro de sócios e administradores - QSA da empresa CSM TRANSPORTES E TURISMO LTDA, NIRE Nº 15201747009 e CNPJ nº 33.189.516/0001-85, todavia de acordo com as informações a referida sócia teria se retirado da sociedade por meio do ato protocolado sob nº 233368434.

Ainda informamos que a alteração contratual constante no Protocolo: 233368434 não observou as formalidades legais presentes no ordenamento jurídico.

Intima, a parte interessada: LOURDES FARIAS e ANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação ou se for possível a rerratificação do ato, a mesma deverá observar o disposto nos artigos 117 a 119 da In-DREI Nº 81/20.

Em consulta ao nosso banco de dados verificou-se que a empresa encontrava-se com REGISTRO ATIVO.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 26 de maio de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1330849

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0352/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar como garantia à ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Estadual possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos apuração de irregularidade nos serviços públicos nos termos da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO que a Administração Pública Estadual possui na Tomada de Contas Especial o dever de apurar com rito próprio, responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas por ocorrência de dano ao erário, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência para o pleno atendimento às formalidades, ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/651465, de 06/06/2023. RESOLVE:

I- INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativo as eventuais irregularidades administrativas no serviço público nos termos da lei.

Presidente:

HEDILY MOREIRA ALAMAR, matrícula nº 55589907/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Contador,

Membros:

PAULO ANDRÉ DO SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 57176077/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil;

JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº 57176408/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto;

RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ, matrícula nº 31801/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

LEILA MARCIA GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 54191272/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1330936

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0347/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2797358, de 25/05/2026– DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0358/2025, de 12/06/2025, publicado no DOE nº 36.252, de 16/06/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 002/2025, dos servidores DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, e ISABELLA INGRID LOPES MOREIRA, Matrícula nº 5987667/1; Cargo/Função: Coordenador.

II- DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
002/2025	Prefeitura Municipal de Bragança	Reforma e Ampliação do Barracão da Marujada, no Município de Bragança/PA.

III – DESIGNAR a servidora JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1330456

PORTARIA Nº.0348/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2797556, de 25/05/2026– DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0699/2025, de 30/10/2025, publicado no DOE nº 36.418, de 31/10/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 006/2025, dos servidores ISABELLA INGRID LOPES MOREIRA, Matrícula nº 5987667/1; Cargo/Função: Coordenador e DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.

II- DESIGNAR o servidor JOSE SANTIAGO SOUSA DIAS, Matrícula nº 5983765/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
006/2025	Prefeitura Municipal de Ourém	Ampliação e Drenagem da Praça Arraial do Caeté, no Município de Ourém/PA.

III – DESIGNAR a servidora JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1330459

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Nº 152/2022 - CP Nº 15/2022

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Triagem, no Município de Itaituba, neste estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 10,2450% e 18,1421%

Período de execução: 01/06/2024 a 31/05/2025 e 01/06/2025 a 31/05/2026, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 07.101 17.512 1489. 7644 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000031 / 02754000031

Data de Assinatura: 26/05/2025

Contratada: Life Locação e Construção Civil

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1330914

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - SEOP

Contrato: Nº 29/2024 CP Nº 19/2023

Objeto do Contrato: "Reforma E Ampliação Do Estádio Colosso Do Tapajós No Município De Santarém/Pa, Neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 13,2595%

Período de execução: 16/01/2026 a 15/01/2027

Dotação Orçamentária: Nº 07101 15.812.1512.7659 Natureza: 449051

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte de Crédito Nacional: 01754000030 / 02754000030 Fonte Mineral: 01708000024 / 02708000024.

Data de Assinatura: 26/05/2026

Contratada: Consórcio Arena Tapajós

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1330949

1º TERMO DE APOSTILAMENTO**Contrato: Nº 13/2025 - CE Nº 90002/2025**

Objeto do Contrato: Conclusão da Obra de Construção da Casa de Cultura, no município de Santa Luzia do Para, neste estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/21

Percentual do Reajuste: 6,4070%

Período de execução: 08/11/2024 a 07/11/2025

Dotação Orçamentária: 07.101 15. 695. 1528. 2351 449051 01500000001 / 02500000001.

Data de Assinatura: 25/05/2025

Contratada: J.F.C. de CORREA

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1330452**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 139/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal Óbidos – CNPJ: 05.131.180/0001-64

Objeto do Convênio: Requalificação do Mercado Municipal, no Município de Óbidos, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027

Data da Assinatura: 26/05/2026

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1330826**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 32/2024**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ: 34.626.440/0001-70

Objeto do Convênio: Reestruturação do Estádio 20 de Junho – 2ª Etapa, no município de Breu Branco, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027

Data da Assinatura: 26/05/2026

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1330661**OUTRAS MATÉRIAS****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP - CNPJ nº 03.137985/0001-90

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEGBEL – CNPJ nº 59.815.458/00001-41

Objeto do Termo de Cooperação Técnica: Elaboração de projetos executivos e o fornecimento e instalação dos equipamentos de inteligência urbana, no Município de Belém-PA

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027

Data de assinatura: 26/05/2026

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1330535**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 169/2026 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2611990;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de BARCARENA, Estado do Pará, no período de 17.04.2026 a 22.04.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	6120130/1	UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA	Auxiliar Técnico	CEENG	Realizar vistoria técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
2	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico	CEENG	
3	3189180/1	EDUARDO ANTONIO ROMERO DE AGUIAR	Auxiliar Técnico	CEENG	
4	57176068/1	FRANCISCO GILBERTO FERREIRA DA SILVA	Motorista de Diretoria	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica do Programa SUA CASA no município informado.
5	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	Realizar coleta documental e visita técnica para o benefício do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2, 3 e 4, o total de 6 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 1.605,95; e para a colaboradora identificada no número 5, o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 1.358,88, com a finalidade de custear despesas na localidade acima

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1330529**PORTARIA N.º 172/2026 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2656510;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de BRAGANÇA, Estado do Pará, no período de 24.04.2026 a 28.04.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5985968/1	ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA	Assessor	PRESI	Acompanhar técnicos em vistorias aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
2	57196504/1	ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico	DIPEM	Realizar vistorias técnicas de engenharia aos beneficiários do Programa SUA CASA.
3	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico	CEENG	
4	3189180/1	EDUARDO ANTONIO ROMERO DE AGUIAR	Auxiliar Técnico	CEENG	
5	57176068/1	FRANCISCO GILBERTO FERREIRA DA SILVA	Motorista de Diretoria	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 1.358,88 para cada agente público, com a finalidade de custear despesas na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1330552**PORTARIA N.º 166/2026 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2644700;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de BREVES, Estado do Pará, no período de 17 a 28.04.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	3195856/1	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA	Professor Técnico	CEASS	Atender as famílias que foram contempladas com o benefício habitacional do Programa SUA CASA no município informado.
2	3190234/1	ATANAGILDO DE ASSUNÇÃO VIANA MARTINS	Desenhista	CEENG	Realizar processo de supervisão de 2ª etapa às famílias que foram contempladas com o benefício habitacional do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER aos colaboradores 11,5 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 2.844,30 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1330518

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 das bolsistas listadas abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa de forma voluntária pela bolsista citada abaixo. E-2026/2718543.

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
VICTOR COUTO PENNA	15/04/2024	15/05/2026

Esta publicação tem o efeito retroativo a contar do dia 15.05.2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 25 de Maio de 2026.

ORDENADOR

Victória Karolynne Fidelis Oliveira

Secretária de Estado

Protocolo: 1330971

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL.

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 002/2025 do bolsista selecionada para prestar serviços na função de apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, tornando-o assim descredenciado neste processo: E-2026/2790969.

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADE E ADMINSTRATIVAS		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO	06/04/2026	25/05/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 25.05.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 26 de Maio de 2026.

ORDENADOR

Victória Karolynne Fidelis Oliviera

Secretária de Estado

Protocolo: 1330970

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.295/2026-GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I-Constituir a comissão de patrimônio para realizar avaliação e doações dos bens patrimoniais conforme o Manual de Patrimônio, no Sistema do Estado-SISPAT WEB;

II-Designar os servidores Elaine Cristina Santos de Menezes, matrícula n. 5017900/4, Vinicius de Lima Nascimento, matrícula n. 5984285/1, Augusta Jacqueline Maia Seabra matrícula n. 57197317/1.

III-Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 26 de maio de 2026

Luciano Lopes Dias Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1330704

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 231 DE 26 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº E-2026/ 2671931;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06 a 22/08/2026, correspondente ao triênio 01/10/2011 a 30/09/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 26 de maio de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1330584

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 018/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: AMAZONIA BLOCKCHAIN SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Amachains Carbon IA: Otimização Inteligente e Verificável da Contabilidade e Redução de Emissões via Blockchain e Inteligência Artificial".

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 391.384,62 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referentes a recursos Finep, e R\$ 97.846,15 (noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 3 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 24.461,54 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 18 (dezoito) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 26/05/2026

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1330656

TERMO DE OUTORGA N.º 058/2026

Objeto: O apoio financeiro da FAPESPA à realização do Evento denominado "I Encontro Regional de Tecnologia do Pescado e Inovação", a ser desenvolvido pelo(a) Outorgado(a), que ocorrerá no período de 19/08/2026 a 21/08/2026, na Universidade Federal do Oeste do Pará (Campus Tapajós), na cidade de Santarém/PA.

Outorgado(a): Hérlon Mota Atayde

Valor: R\$ 34.419,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais)

Data de Assinatura: 26/05/2026

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1490 Ciência Tecnologia e Inovação

8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

PI: 2070008699C | Fonte: 0150000001 | Ação: 299535 Natureza da Despesa: 339020

339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1330664

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 009/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: JAMBU TECNOLOGIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Open Impact Cert Chain - Infraestrutura Pública Digital para certificação e rastreamento de impacto por cadeia de blockchain".

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 391.216,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos e dezesseis reais) referentes a recursos Finep, e R\$ 97.804,00 (noventa e sete mil e oitocentos e quatro reais) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 30 (trinta) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 26/05/2026

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1330648

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA - PRESI Nº. 057, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo PAE: 2026/2556158 .R E S O L V E: Art.1º Designar NEY GONÇALVES PINTO, matrícula 3245438, Operador de Computador, como substituto interino de CLÁUDIO PORTELA CASTILHO, matrícula 3245942, Programador de Computador, Gerente de Divisão, para Função Commissionada de Gerente de Divisão de Produção - DPR, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 04/05/2026 a 30/05/2026, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 04/05/2026. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de maio de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1330515

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025-SEEL**

Concorrência Eletrônica: nº 01/2024-SEEL

Processo Licitatório: nº 2023/1146369

Processo Administrativo: nº 2025/2846791

Partes: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Objeto do Apostilamento: Consiste no ajuste da dotação orçamentária, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal.

Dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.7659

Fonte de Recursos: 02799000000-013294

Elemento de Despesa: 449051

Ação: 302198

Plano Interno: 104CONPRAAC

Valor: R\$ 188.841,02

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.7659

Fonte de Recursos: 02799000000-013294

Elemento de Despesa: 449051

Ação: 302199

Plano Interno: 104CONPRAOR

Valor: R\$ 188.841,02

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.7659

Fonte de Recursos: 02799000000-013294

Elemento de Despesa: 449051

Ação: 302200

PI: 104CONPRAGN

Valor: R\$ 188.841,02

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.7659

Fonte de Recursos: 02799000000-013294

Elemento de Despesa: 449051

Ação: 302202

PI: 104CONPRACX

Valor: R\$ 188.841,02

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.7659

Fonte de Recursos: 02799000000-013294

Elemento de Despesa: 449051

Ação: 302201

PI: 104CONPRASY

Valor: R\$ 169.670,47

Valor total: R\$ 925.034,55 (Novecentos e vinte cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1330409

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 172/2026-SEEL, DE 22/05/2026.**

Processo eletrônico nº 2026/2757838.

AUTORIZAR os servidores JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA, matrícula nº 392871/5, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/6, e IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5961740/3 no período de 23/05/2026 a 24/05/2026 para deslocassem ao município de Salinópolis/PA com objetivo de compor equipe técnica responsável pela coordenação e execução do Campeonato Paraense de Longboard 2026.1,5 diárias perfazendo o total de R\$370,61.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1330488

PORTARIA Nº. 171/2026-SEEL, DE 22/05/2026.

Processo eletrônico nº 2026/2688342.

AUTORIZAR o servidor MAX ALBERTO MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1 a deslocar-se ao município de Breves/PA, no período de 27/05/2026 a 01/06/2026, com objetivo de conduzir a equipe de coordenação técnica desta SEEL para a realização da fase regional Marajó I do "XV Jogos Abertos do Pará - JOAPA".5,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 1.358,89.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1330485

FÉRIAS**PORTARIA Nº 175/2026 - SEEL, 26/05/2026.**

Processo eletrônico nº. 2026/2788367.

CONCEDER, 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora ROSIANE GOMES NEGRÃO matrícula 5892432/1, no período de 25/06/2026 a 14/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1330712

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 35/2026 - EOP/SEEL - PAE: 2026/2760306**

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre CLUBE DO REMO X ATLÉTICO PR, Pela 17ª rodada válida pelo campeonato brasileiro de futebol Série A 2026.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL.

PERMISSSIONÁRIOS: CLUBE DO REMO

CNPJ nº. 04.887.097/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2026.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL.

Protocolo: 1330343

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 388/2026-SETUR/SEPI/SEIRDH-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.977/2022, que institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, de forma intersetorial, a Estratégia Estadual de Fomento ao Turismo Étnico; CONSIDERANDO o compromisso do Estado do Pará com o desenvolvimento sustentável, inclusivo e com a valorização da diversidade cultural;

CONSIDERANDO a importância do turismo como instrumento de fortalecimento da identidade cultural, geração de renda e proteção dos territórios tradicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir participação social, escuta qualificada e protagonismo dos povos e comunidades tradicionais;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GT) com a finalidade de elaborar a Estratégia Estadual de Fomento ao Turismo Étnico, integrada à Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, com foco nas populações indígenas, povos quilombolas, comunidades afrodescendentes e demais povos e comunidades tradicionais. Parágrafo único. Consideram-se também como territórios estratégicos do afroturismo os terreiros de matriz africana, respeitadas suas especificidades culturais, religiosas e organizacionais.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho: I- Realizar diagnóstico situacional do turismo étnico no Estado; II- Mapear iniciativas existentes em territórios indígenas, quilombolas, afrodescendentes e tradicionais; III- Propor diretrizes, metas e instrumentos de fomento; IV- Elaborar minuta da Estratégia Estadual de Turismo Étnico; V- Sugerir mecanismos de financiamento e apoio institucional; VI- Promover articulação interinstitucional e com a sociedade civil;

VII- Garantir a participação social e a escuta qualificada das comunidades envolvidas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá composição interinstitucional e paritária, composta por representantes da SETUR, SEPI, SEIRDH, comunidades indígenas, quilombolas, afrodescendentes, terreiros de matriz africana, sociedade civil organizada e instituições de ensino e pesquisa.

§ 1º A coordenação do GT será exercida pela SETUR.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por ato próprio dos titulares dos órgãos envolvidos. § 3º A participação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para apresentação de relatório final contendo diagnóstico, diretrizes estratégicas, plano de ação, proposta normativa e estimativa de recursos.

Art. 5º As atividades deverão observar a consulta prévia, livre e informada, o respeito à autodeterminação dos povos e aos princípios do turismo de base comunitária e responsável. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 25 de Maio de 2026.

LUCAS VIEIRA TORRES-SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO-PUYR DOS SANTOS TEMBÉ-SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS-SEPI-ESMERINO NERI BATISTA FILHO (MIRIQUINHO BATISTA)-SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS-SEIRDH.

Protocolo: 1330581

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 393/2026-GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2026-FISCAL DE CONTRATO-

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2693213;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Matrícula 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa ATS VIAGENS E TURISMO LTDA-AZUL VIAGENS, com a finalidade de viabilizar a participação institucional do Estado do Pará na Feira Azul Tá On na Estrada, a ser realizada no dia 18/06/2026 na cidade de Fortaleza/CE.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1330673

ERRATA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, PROMO INTELIGENCIA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.460.019/0001-74

ONDE SE LE:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para atender à demanda da Secretaria de Estado de Turismo do Pará (SETUR/PA) por soluções tecnológicas que ampliem a prospecção da conectividade aérea e monitoramento de dados. A contratação de licenças de uso de ferramentas de inteligência de mercado permitirá suporte operacional e execução de ações voltadas à promoção turística do Estado do Pará.

E LEIA-SE:

DO OBJETO: Empresa especializada em inteligência de mercado, planejamento estratégico, desenvolvimento de mercado turístico, conectividade aérea, prospecção de oportunidades junto ao setor aéreo, monitoramento de dados e indicadores estratégicos, análise de competitividade, relacionamento institucional e execução de ações voltadas ao fortalecimento da presença mercadológica do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se art. 74, inciso § I, da Lei Federal nº 14.133/21.

ONDE SE LE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 832.200,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, e duzentos reais) E LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 832.200,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, e duzentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 04 parcelas e após a apresentação da Nota

Fiscal, como demonstrado abaixo:

2º mês após assinatura do contrato: R\$ 208.050,00

5º mês após assinatura do contrato: R\$ 208.050,00

8º mês após assinatura do contrato: R\$ 208.050,00

12º mês e antes do final da vigência do contrato: R\$ 208.050,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.

Belém (PA), 26 de maio de 2026.

LUCAS VIEIRA TORRES.

Secretário de Estado de Turismo

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TÍTULO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 22/05/2026**

Protocolo: 1330650

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2747540; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor Willian Stefano Gama da Silva, RG: 6119230, CPF: 007.600.422-84 OBJ. Participante Como Instrutor do Curso de Observação de Aves. DESTINO: SALINÓPOLIS-PA. PERÍODO: 24/05/2026 a 30/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1330566

PORTARIA 392/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2745278; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº 55589438/1, Assistente de gestão em turismo. OBJ. Realizar Workshop, Treinamento do Cadastur aos servidores, Oficina de FNRH digital, visitas de sensibilização e cadastramento dos prestadores de serviços turísticos. DESTINO: Muaná - PA. PERÍODO: 24/05/2026 a 29/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1330557

PORTARIA 391/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2750959; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JORGE AGRA BARBOSA, mat. funcional nº: 54190604/2, Assistente Administrativo. OBJ. Participação no X Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo. DESTINO: MACAPÁ/AP. PERÍODO: 27/05/2026 a 31/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1330558

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 421/2026/GGP/DPG, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004663, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga à Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Id. Funcional nº 55589612, decorrente da realização de plantão, para ser usufruído no dia 03 de junho de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1330725

PORTARIA Nº 427/2026/GGP/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005259, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folga à Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, Id. Funcional nº 55589164, decorrentes da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 19 e 22 de junho de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1330735

PORTARIA Nº 428/2026/GGP/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004992, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade de Gabinete – GAG à Servidora Pública LÍDIA KAROLINA DE SOUSA RODARTE, ID Funcional nº 5981790, no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento base, nos termos do Art. 17, inciso I, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, a contar de 01/06/2026.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 416/2024/GGP/DPG, de 10 de junho de 2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1330746

PORTARIA Nº 430/2026-GGP/GAB, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005113, RESOLVE:

Designar os(as) membros(as) para atuar na ação do programa "Cidadania do Cárce", a ser realizada na Casa Penal de Salinópolis, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	PERÍODO
LAIANA SANTANA RIBEIRO	5968110	20 a 22/05/2026
LAURA VIRGINIA MORAIS DE OLIVEIRA	5984773	
ODIVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA	57190974	

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1330749

PORTARIA Nº 432/2026/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005247, RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de folga à Defensora Pública JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, Id. Funcional nº 5968113, decorrentes da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 03, 08 e 09 de junho de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1330758

PORTARIA Nº 431/2026/GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo SEI nº 2026/0004703, RESOLVE:

Liberar a Defensora Pública ANDREIA MACEDO BARRETO, Id. Funcional nº 5895996, de suas atividades ordinárias no dia 31 de julho de 2026, a fim de participar como painalista no tema "Racismo ambiental e justiça climática como realidade às Defensorias". O evento integrará a programação do 5º Encontro da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1330755

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 429/2026-GGP/GAB, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004364, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, ID funcional nº 55589163, para atuar junto à na 1ª Defensoria Pública da Família da Capital, a contar de 14 de maio de 2026.

Art. 2º Revogar a designação do art.2º da PORTARIA Nº 43/2021/GGP/DPG, de 20 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. Nº 34.468, de 22/01/2021.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1330753

PORTARIA Nº 433/2026/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0004786;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Pública YANCA DE CASSIA LOPES SALES, Id. Funcional nº 5916805, para responder pela Coordenação do Programa Balcão de Direitos, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público Defensor Público MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, Id. Funcional nº 55588803, no período de 18/05/2026 a 06/06/2026 (20 dias).

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

ubdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1330363

FÉRIAS**PORTARIA Nº 436/2026/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido o Processo SEI nº 2026/0005421; RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias da 2ª fração de férias regulamentares a Servidora Pública ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO; Id. Funcional: 57201708, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 27/04/2026 a 11/05/2026 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1330359

PORTARIA Nº 425/2026/GGP/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido o Processo SEI nº 2026/0005333; RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias da 2ª fração de férias regulamentares a Servidora Pública LEILA DA SILVA MONTEIRO; Id. Funcional: 5175631, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 22/06/2026 a 01/07/2026 – 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1330355

PORTARIA Nº 426/2026/GGP/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido o Processo SEI nº 2026/0005335; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público THIAGO SOUSA DE ALMEIDA; Id. Funcional: 5979612, referente ao aquisitivo 2025/2026 nos períodos de 29/06/2026 a 13/07/2026 – 15 dias e 04/12/2026 a 18/12/2026 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1330357

PORTARIA Nº 424/2026/GGP/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido o Processo SEI nº 2026/0005373; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA; Id. Funcional: 57211635, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 22/06/2026 a 21/07/2026 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1330352

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 – DPE/PA****PROCESSO Nº E-2024/2109341 – DPE/PA**

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Publicado no DOE: 36.317 de 01/08/2025

Protocolo: 1227997

Protocolo: 1330554

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 41, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005087, RESOLVE:

Exonerar CLEBER SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5909929, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DEFENSORIA, a contar de 31 de maio de 2026.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1330727

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2026/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025696-82.2026.8.14.0900

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.876.397/0001-30.

OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA, na Comunidade Quilombola Carrazedo, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura aposta no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizada por instrumento próprio.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela Unidade Judiciária de Gurupá na pessoa do Juiz(a) Diretor(a) do Fórum.

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1330862

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo: 1320333, do Diário Oficial nº 36.615, de 04/05/2026, referente ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2024/TJPA, do MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, retificação da redação da Cláusula Terceira – Obrigações do Partícipe Aderente. // Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1330951

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 24º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025/TJPA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE, do município de Santa Izabel do Pará/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.696.125/0001-11, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regimentos locais aplicáveis. Data da assinatura: 22/05/2026.

Responsável pela assinatura: Sebastião Mário de Oliveira – Diretor do SAAE, de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 1330946

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2026

Quadro : ATIVO
Mês.....: MARÇO/2026

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador	38	1.586.780,60	52.073,56	408.100,15		50.774,62	2.097.728,93
	Juiz(a) de 1 Entrancia	64	2.296.151,30	118.086,18	17.784,27		334.077,61	2.766.099,36
	Juiz(a) de 2 Entrancia	117	4.428.506,48	95.313,36	77.229,80		572.545,30	5.173.594,94
	Juiz(a) de 3 Entrancia	105	4.174.086,00	32.961,84	296.145,71		436.313,00	4.939.506,55
	Juiz(a) de 3 Entrancia da Turma Recursal	11	437.285,20	6.276,84	47.559,29		28.309,95	519.431,28
	Juiz(a) de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	19	755.310,80	795,12	11.049,99		62.775,20	829.931,11
	Juiz(a) Substituto(a)	19	681.667,94	9.926,08	0,00		28.933,05	720.527,07
	Pretor(a) da Capital	1	34.083,39	0,00	9.924,77		2.720,18	46.728,34
* TOTAL DO REGIME ->		374	14.393.871,71	315.432,98	867.793,98	0,00	1.516.448,91	17.093.547,58
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciário	1.514	10.839.500,90	10.999.634,40	6.945.929,80	599.497,01	562.314,50	29.946.876,61
	Analista Judiciário - L6850/06	14	93.201,67	84.475,69	229.704,85	0,00	9.176,62	416.558,83
	Oficial de Justiça Avaliador	657	4.738.015,59	4.497.618,08	4.534.454,84	3.318.168,24	2.168.816,05	19.257.072,80
* TOTAL DO REGIME ->		2.185	15.670.718,16	15.581.728,17	11.710.089,49	3.917.665,25	2.740.307,17	49.620.508,24
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar Judiciário	773	4.279.835,71	992.962,25	1.512.420,06	39.697,13	318.987,34	7.143.902,49
	Auxiliar Judiciário - L6850/06	7	34.034,37	2.776,34	28.131,54			64.942,25
	Auxiliar Administrativo	2	11.100,82		38.960,82			50.061,64
	Auxiliar de Secretaria	13	55.964,09	60,06	34.422,86		1534,77	91.981,78
	Auxiliar de Segurança	112	681.910,11	665.961,41	786.238,22		257.635,21	2.391.744,95
	Diretor de Secretaria	3	18.993,81	3.414,88	8.577,84		6.261,71	37.248,24
	Escrivão	1	1.882,59		1.129,55			3.012,14
	Motorista	6	37.308,30	22.118,67	18.880,52			78.307,49
Oficial de Justiça	32	156.109,44		210.054,97	109.275,86	108.569,34	584.009,61	
* TOTAL DO REGIME ->		949	5.277.139,24	1.687.293,61	2.638.816,38	148.972,99	692.988,37	10.445.210,59
REG. JUR. ÚNICO NIV FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	98	555.291,03	65.474,53	412.647,42	13.810,86	46.449,73	1.093.673,57
* TOTAL DO REGIME ->		98	555.291,03	65.474,53	412.647,42	13.810,86	46.449,73	1.093.673,57

REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	13	0	26.311,19	3.310,60	205,35	4.426,95	34.254,09
* TOTAL DO REGIME ->		13	0	26.311,19	3.310,60	205,35	4.426,95	34.254,09
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	15		36.907,92	0	0	2.873,11	39.781,03
	Serviço Militar Lei 6500/02	150		24.483,58		471.346,40	6.581,57	502.411,55
* TOTAL DO REGIME ->		165	0	61.391,50		471.346,40	9.454,68	542.192,58
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	9	0,00	18.926,66	0,00	0	11.834,76	30.761,42
* TOTAL DO REGIME ->		9		18.926,66			11.834,76	30.761,42
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	72.722,51	178.547,40	64.658,33	0	7.625,56	323.553,80
	CJS-2	330	1.402.193,21	2.233.377,84	468.344,48	59.753,02	246.038,72	4.409.707,27
	CJS-3	438	2.699.355,55	4.322.102,84	1.981.167,30	92.422,61	215.078,03	9.310.126,33
	CJS-4	105	658.007,57	1.473.893,40	466.860,44	26.168,78	11.650,11	2.636.580,30
	CJS-5	35	241.375,41	592.405,57	187.802,55	23106,73	23.201,38	1.067.891,64
	CJS-6	209	1.628.283,89	2.791.680,77	1.113.032,28	29.498,75	149.543,89	5.712.039,58
	CJS-7	4	36.353,93	85.203,36	38.500,54	0	0,00	160.057,83
	CJS-8	11	101.975,34	275.313,40	76.989,28	16.144,85	8.676,54	479.099,41
* TOTAL DO REGIME ->		1.159	6.840.267,41	11.952.524,58	4.397.355,20	247.094,74	661.814,23	24.099.056,16
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	236	948.403,69	1.093.223,51	491.681,47	16.707,26	40.401,60	2.590.417,53
* TOTAL DO REGIME ->		236	948.403,69	1.093.223,51	491.681,47	16.707,26	40.401,60	2.590.417,53
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	12	66.099,11	72.322,24	58.133,07	0	4.442,76	200.997,18
	FG-2	35	221.159,92	306.464,83	191.296,91	3.124,55	4.752,02	726.798,23
* TOTAL DO REGIME ->		47	287.259,03	378.787,07	249.429,98	3.124,55	9.194,78	927.795,41
* TOTAL DO QUADRO ->		5.235	43.972.950,27	31.181.093,80	20.771.124,52	4.818.927,40	5.733.321,18	106.477.417,17

Quadro: INATIVO

	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Regime LOMAN	Desembargador(a)	32	1.339.055,36		144.662,72		68.846,52	1.552.564,60
	Juiz Auditor	1	39.753,20		6.612,99		2.720,18	49.086,37
	Juiz(a) de 1 Entrância	6	218.469,22		35.659,78		13.805,57	267.934,57
	Juiz(a) de 2 Entrância	25	836.078,75		87.197,75		44.279,91	967.556,41
	Juiz(a) de 3 Entrância	28	1.108.965,51		164.382,07		40.364,63	1.313.712,21
	Juiz(a) de Direito Auxiliar de 3 Entrância	1	39.753,20		5.022,50		3.975,32	48.751,02
	Juiz(a) Togado	3	102.250,17		16.905,78		4.080,27	123.236,22
	Pretor(a) da Capital	7	238.583,73		46.287,53		14.316,05	299.187,31
	Pretor(a) do Interior	7	226.654,54		36.614,05		13.944,17	277.212,76
* TOTAL DO REGIME ->		110	4.149.563,68	0,00	543.345,17	0,00	206.332,62	4.899.241,47
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	173	4.204.815,33	80.789,26	565.877,94	1.949,72	7.154,64	4.860.586,89
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	27.147,01					27.147,01
	Assessor de Camara	1	22.265,91					22.265,91
	Assessor de Juiz	3	41.763,17					41.763,17
	Diretor de Secretaria	1	20.684,44					20.684,44
	Escrivão Auditoria Militar	4	78.348,65		11.824,60		741,37	90.914,62
	Médico	2	42.829,63	3.135,33		6.668,80		52.633,76
	Oficial Justiça Avaliador	60	1.241.050,83	32.052,88	23.175,47	235.943,04		1.532.222,22
	Sec. Câmaras Isoladas	3	19.489,36	47.186,58	72.422,63	0	1.753,14	140.851,71
	Sec. Câmaras Reunidas	1	14.184,77	15728,82	16452,6			46.366,19
	Taquigrafo Judiciario I	3	41.927,97					41.927,97
	Taquigrafo Judiciario II	1	17.575,61	2.703,94				20.279,55
	Técnico Assistente	2	32.550,84	-	4.085,94	-		36.636,78
	Técnico Especial I	1	19.223,58		2.957,40			22.180,98
	Técnico Especial II	9	274.801,58		94.586,12		876,57	370.264,27
	Técnico Judiciário I	2	40.616,05		4.600,52			45.216,57
Técnico Judiciário II	9	262.902,51	21.936,87	97.180,28			382.019,66	
* TOTAL DO REGIME ->		276	6.402.177,24	203.533,68	893.163,50	244.561,56	10.525,72	7.753.961,70

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	24	192.234,73		2.124,15			194.358,88
	Aux. Administração I	1	6.410,17					6.410,17
	Aux. Administração II	5	49.546,24	7.363,11	9.040,02			65.949,37
	Aux. Administrativo I	5	30.903,38		3.419,97			34.323,35
	Aux. Administrativo III	2	23.546,43		11.378,90			34.925,33
	Aux. de Secretaria	8	48.058,45	0	1.033,16	-		49.091,61
	Aux. Judiciario	121	1.134.615,79	17.601,80	153.069,39	-		1.305.286,98
	Aux. Judiciario I	5	37.029,80		3.317,88			40.347,68
	Aux. Judiciario II	7	55.430,19		8.240,44	2.422,07		66.092,70
	Aux. Judiciario III	2	28.787,38	7.802,13	8.168,10			44.757,61
	Avaliador Judicial	2	3328,47			1.621,00		4.949,47
	Contador do Juizo	1	3.026,00					3.026,00
	Diretor de Secretaria	8	68.152,02	0	0	0		68.152,02
	Distribuidor	5	12.009,43			2.367,89		14.377,32
	Escrevente	3	18.160,05					18.160,05
	Escrevente Cart Não Ofic	1	3.174,85			248,09	189,12	3.612,06
	Escrevente Cart Ofic	2	13.775,76					13.775,76
	Escrivão do Cível	5	28.636,03	0	0	60.915,57		89.551,60
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	38.906,61			0,00		38.906,61
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	10.783,60					10.783,60
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	1	3.074,63			81,05		3.155,68
	Of. Reg. de Casamento	1	3.295,99			449,99		3.745,98
	Oficial de Justica	63	589.678,86	0	23.031,97	200.609,94	7.944,82	821.265,59
	Programador de Computador	2	21.303,35		9.459,68			30.763,03
Tabeliao	5				17.184,05		17.184,05	
Tec Contabilidade	2	32.060,37	8.196,35	14.013,40			54.270,12	
* TOTAL DO REGIME ->		286	2.455.928,58	40.963,39	246.297,06	285.899,65	8.133,94	3.037.222,62
REG. JURIDICO ÚNICO - NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	16.444,38	2.124,07	6.028,05			24.596,50
	Atendente Judiciario	79	571.062,83	1.868,82	5.501,62	0		578.433,27
	Atendente Judiciario I	4	19.116,45					19.116,45
	Atendente Judiciario II	1	7.100,73					7.100,73
	Aux. Serviços Gerais	5	24.895,90		60,26			24.956,16
	Aux. Serviços Gerais I	5	20.116,19					20.116,19
	Aux. Serviços Gerais II	2	12.677,99			2.012,38		14.690,37
* TOTAL DO REGIME ->		98	671.414,47	3.992,89	11.589,93	2.012,38	0,00	689.009,67
* TOTAL DO QUADRO ->		770	13.679.083,97	248.489,96	1.694.395,66	532.473,59	224.992,28	16.379.435,46
* TOTAL GERAL ->		6.005	57.652.034,24	31.429.583,76	22.465.520,18	5.351.400,99	5.958.313,46	122.856.852,63

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	13.760.784,84	1.653.709,51	2.207.128,01	17.621.622,36
- Inativo	2.621.888,68	0	0	2.621.888,68
- Pensionista	521.907,77			521.907,77
* TOTAL DO QUADRO ->	16.904.581,29	1.653.709,51	2.207.128,01	20.765.418,81

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2026
 Quadro : ATIVO
 Mês.....: ABRIL/2026

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador	35	1.464.591,80	50.798,81	285.308,30		111.520,93	1.912.219,84
	Juiz(a) de 1 Entrância	64	2.296.151,30	125.101,48	17.784,27		296.195,96	2.735.233,01
	Juiz(a) de 2 Entrância	116	4.428.506,48	90.006,34	77.229,80		462.649,33	5.058.391,95
	Juiz(a) de 3 Entrância	105	4.174.086,00	35.730,68	319.264,08		434.978,71	4.964.059,47
	Juiz(a) de Direito Auxiliar de 3 Entrância	34	1.351.608,80	7.337,00	61.321,42	0,00	115.023,09	1.535.290,31
	Juiz(a) Substituto(a)	19	681.667,94	10.165,30	0,00	0,00	112.722,49	804.555,73
	Pretor(a) da Capital	1	34.083,39	0,00	9.924,77	0,00	2.720,18	46.728,34

* TOTAL DO REGIME ->		374	14.430.695,71	319.139,61	770.832,64	0,00	1.535.810,69	17.056.478,65
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciário	1.497	10.809.160,10	10.979.737,34	7.134.614,93	671.804,12	399.878,39	29.995.194,88
	Oficial de Justiça Avaliador	658	4.737.780,79	4.495.085,50	4.490.444,93	3.302.781,42	2.184.423,87	19.210.516,51
* TOTAL DO REGIME ->		2.155	15.546.940,89	15.474.822,84	11.625.059,86	3.974.585,54	2.584.302,26	49.205.711,39
REG. JURIDICO ÚNICO- NIVEL MEDIO	Auxiliar Judiciário	787	4.346.877,72	983.493,08	1.526.205,56	56.065,60	387.653,80	7.300.295,76
	Auxiliar Administrativo	2	11.100,82		38.960,82			50.061,64
	Auxiliar de Secretaria	13	55.964,09	160,88	34.422,86		1696,32	92.244,15
	Auxiliar de Segurança	112	680.938,16	665.021,48	779.807,90		303.929,99	2.429.697,53
	Avaliador Judicial	1	1.891,25		1.134,75		7158,95	10.184,95
	Diretor de Secretaria	3	18.993,81	3.414,88	8.240,85		2.892,18	33.541,72
	Escrivão	1	1.882,59		1.129,55			3.012,14
	Motorista	6	37.308,30	21.803,81	18.786,06		2261,76	80.159,93
	Oficial de Justiça	32	156.109,44		210.635,50	109.275,86	109.028,34	585.049,14
* TOTAL DO REGIME ->		957	5.311.066,18	1.673.894,13	2.619.323,85	165.341,46	814.621,34	10.584.246,96
REG. JUR. ÚNICO - NIV FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	98	554.717,19	62.423,51	406.807,40	13.810,86	40.652,82	1.078.411,78
* TOTAL DO REGIME ->		97	554.717,19	62.423,51	406.807,40	13.810,86	40.652,82	1.078.411,78
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	15	0	26.576,00	3.310,60	205,35	8.223,48	38.315,43
* TOTAL DO REGIME ->		15	0	26.576,00	3.310,60	205,35	8.223,48	38.315,43
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	14	5.568,14	38.469,46	6.256,35	0	5.147,13	55.441,08
	Serviço Militar Lei 6500/02	150	0	24.483,58	0	444.938,42	3.889,73	473.311,73
* TOTAL DO REGIME ->		164	0	62.953,04		444.938,42	9.036,86	528.752,81
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	7	4.248,14	13.746,93	6.256,35	0	10.964,01	35.222,43
* TOTAL DO REGIME ->		7	0,00	13.746,93	6.256,35	-	10.964,01	35.222,43
CARGOS COMISSONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	76.422,86	182.651,45	70.531,82	0	0,00	329.606,13
	CJS-2	329	1.437.529,95	2.236.716,24	470.931,84	44.927,89	302.754,02	4.492.859,94
	CJS-3	435	2.698.257,89	4.258.127,19	1.956.967,24	69.990,72	243.945,74	9.227.288,78
	CJS-4	123	792.930,84	1.769.961,18	552.850,12	48.673,73	65.959,99	3.230.375,86
	CJS-5	15	111.108,60	255.365,59	88.036,02	0	37.235,67	491.745,88
	CJS-6	194	1.537.194,35	2.653.605,50	1.054.854,19	29.498,74	38.901,34	5.314.054,12
	CJS-7	3	29.377,43	70.263,01	33.697,85	0	0,00	133.338,29
	CJS-8	10	93.881,98	246.198,30	68.580,59	16.144,85	10.372,86	435.178,58
* TOTAL DO REGIME ->		1.136	6.776.703,90	11.672.888,46	4.296.449,67	209.235,93	699.169,62	23.654.447,58
CARGOS COMISSONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	189	693.749,59	738.517,17	287.844,78	5.114,33	19.852,68	1.745.078,55
* TOTAL DO REGIME ->		189	693.749,59	738.517,17	287.844,78	5.114,33	19.852,68	1.745.078,55
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	80.254,80	83.994,53	64.182,44	0	11.620,34	240.052,11
	FG-2	77	487.144,62	700.942,97	398.207,42	13.311,30	38.471,66	1.638.077,97
* TOTAL DO REGIME ->		91	567.399,42	784.937,50	462.389,86	13.311,30	50.092,00	1.878.130,08
* TOTAL DO QUADRO ->		5.185	43.881.272,88	30.829.899,19	20.478.275,01	4.826.543,19	5.772.725,76	105.788.716,03

Quadro: INATIVO

Regime LOMAN	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
				Desembargador(a)	31	1.297.209,88		
Juiz Auditor	1	39.753,20		6.612,99		2.720,18	49.086,37	
Juiz(a) de 1 Entrância	6	218.469,22		35.659,78		15.655,57	269.784,57	
Juiz(a) de 2 Entrância	25	836.078,75		87.197,75		48.460,09	971.736,59	
Juiz(a) de 3 Entrância	28	1.108.965,51		164.382,07		41.690,71	1.315.038,29	
Juiz(a) de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	1	39.753,20		5.022,50		3.975,32	48.751,02	
Juiz(a) Togado	3	102.250,17		16.905,78		4.080,27	123.236,22	
Pretor(a) da Capital	7	238.583,73		46.287,53		14.316,05	299.187,31	
Pretor(a) do Interior	7	226.654,54		36.614,05		13.944,17	277.212,76	
* TOTAL DO REGIME ->		109	4.107.718,20	0	538.824,46	0	212.443,14	4.858.985,80

REG. JURIDICO ÚNICO - NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	172	4.197.736,38	80.789,26	565.877,94	1.949,72	6.258,73	4.852.612,03
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	27.147,01					27.147,01
	Assessor de Camara	1	22.265,91					22.265,91
	Assessor de Juiz	3	41.763,17					41.763,17
	Diretor de Secretaria	1	20.684,44					20.684,44
	Escrivão Auditoria Militar	4	78.348,65		11.824,60			90.173,25
	Médico	2	42.829,63	3.135,33		6.668,80		52.633,76
	Oficial Justiça Avaliador	59	1.217.804,45	31.374,74	23.175,47	250.845,44	54.582,06	1.577.782,16
	Sec. Câmaras Isoladas	3	19.489,36	47.186,58	72.422,63	-	2.629,71	141.728,28
	Sec. Câmaras Reunidas	1	45.955,33	410,86	0			46.366,19
	Taquigrafo Judiciario I	3	41.927,97					41.927,97
	Taquigrafo Judiciario II	1	17.575,61	2.703,94				20.279,55
	Técnico Assistente	2	32.550,84	-	4.085,94	-		36.636,78
	Técnico Especial I	1	19.223,58		2.957,40			22.180,98
Técnico Especial II	9	274.801,58		94.586,12		876,57	370.264,27	
Técnico Judiciário I	2	40.616,05		4.600,52			45.216,57	
Técnico Judiciário II	9	262.902,51	21.936,87	97.180,28			382.019,66	
* TOTAL DO REGIME ->		274	6.403.622,47	187.537,58	876.710,90	259.463,96	64.347,07	7.791.681,98
REG. JURIDICO ÚNICO - NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	24	192.234,73		2.124,15			194.358,88
	Aux. Administração I	1	6.410,17					6.410,17
	Aux. Administração II	5	49.546,24	7.363,11	9.040,02			65.949,37
	Aux. Administrativo I	5	30.903,38		3.419,97			34.323,35
	Aux. Administrativo III	2	23.546,43		11.378,90			34.925,33
	Aux. de Secretaria	8	48.058,45	-	1.033,16	-		49.091,61
	Aux. Judiciario	121	1.136.865,20	17.601,80	153.069,39	-		1.307.536,39
	Aux. Judiciario I	5	37.029,90		3.317,88			40.347,78
	Aux. Judiciario II	7	55.430,19	0,00	8.240,44	2.422,07		66.092,70
	Aux. Judiciario III	2	28.787,38	7.802,13	8.168,10			44.757,61
	Avaliador Judicial	2	3328,47			1.621,00		4.949,47
	Contador do Juizo	1	3.026,00					3.026,00
	Diretor de Secretaria	8	68.152,02	0	0	0		68.152,02
	Distribuidor	5	12.009,43			2.367,89		14.377,32
	Escrevente	3	18.160,05	-	-	-		18.160,05
	Escrevente Cart Não Ofic	1	3.174,85			248,09	189,12	3.612,06
	Escrevente Cart Ofic	2	13.775,76					13.775,76
	Escrivão do Cível	5	28.636,03			60.915,57		89.551,60
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	38.906,61					38.906,61
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	10.783,60					10.783,60
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	1	3.074,63			81,05		3.155,68
	Of. Reg. de Casamento	1	3.295,99			449,99		3.745,98
	Oficial de Justica	63	589.678,86	-	23.031,97	200.609,94	7.944,82	821.265,59
Programador de Computador	2	21.303,35		9.459,68			30.763,03	
Tabeliao	5				17.184,05		17.184,05	
Tec Contabilidade	2	32.060,37	8.196,35	14.013,40			54.270,12	
* TOTAL DO REGIME ->		286	2.458.178,09	40.963,39	246.297,06	285.899,65	8.133,94	3.039.472,13
REG. JURIDICO ÚNICO - NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	16.444,38	2.124,07	6.028,05			24.596,50
	Atendente Judiciario	79	571.062,83	1.868,82	5.501,62	0		578.433,27
	Atendente Judiciario I	4	19.116,45					19.116,45
	Atendente Judiciario II	1	7.100,73					7.100,73
	Aux. Serviços Gerais	5	24.895,90		60,26			24.956,16
	Aux. Serviços Gerais I	4	20.116,19					20.116,19
	Aux. Serviços Gerais II	2	12.677,99			2.012,38		14.690,37
* TOTAL DO REGIME ->		97	671.414,47	3.992,89	11.589,93	2.012,38	0,00	689.009,67
* TOTAL DO QUADRO ->		766	13.640.933,23	232.493,86	1.673.422,35	547.375,99	284.924,15	16.379.149,58
* TOTAL GERAL ->		5.951	57.522.206,11	31.062.393,05	22.151.697,36	5.373.919,18	6.057.649,91	122.167.865,61
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo			13.517.991,64	1.692.015,29	2.221.331,19	17.431.338,12		
- Inativo			2.315.635,87	0	0	2.315.635,87		
- Pensionista			521.907,77			521.907,77		
* TOTAL DO QUADRO ->			16.355.535,28	1.692.015,29	2.221.331,19	20.268.881,77		

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Ratifica os Convênios ICMS nºs 39/2026 e 15/2023, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS nº 39, de 6 de abril de 2026, que altera o Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022 e o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que promove ajustes na disciplina do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), especialmente quanto às regras aplicáveis ao início de atividades de novos estabelecimentos de TRR, distribuidores de combustíveis e de gás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO 1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO 2º Secretário

Protocolo: 1330961

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.966 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, Leandra Nazaré Rossi Thomé Bitar, matrícula nº0101232, para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório em curso sob o Expediente nº007545/2026, cujo objeto contratação de empresa especializada para produção, fornecimento e distribuição de alimentação, compreendendo lanche e almoço, para atender demandas do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA.

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de maio de 2026.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

Secretária de Administração

Protocolo: 1330338

PORTARIA Nº 46.129, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 006424/2026.

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência, a partir de 21 de abril de 2026, à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 13º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 77/2019-PA, e optar por permanecer em atividade.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1330433

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46.142, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 284/2026, de 21-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009361/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 20-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330487

PORTARIA Nº 46.140, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 286/2026, de 21-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009363/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0102076, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 14-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330483

PORTARIA Nº 46.141, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 287/2026, de 21-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009364/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101676, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330484

PORTARIA Nº 46.143, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 289/2026, de 21-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009367/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695599, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 22-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330489

PORTARIA Nº 46.139, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 285/2026, de 21-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009362/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100255, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 22-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330479

PORTARIA Nº 46.138, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 280/2026, de 20-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009262/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 25-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330475

PORTARIA Nº 46.144, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 261/2026, de 18-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009089/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERMETO DIAS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 00179094, 04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 30-04-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330473

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 45.968, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 22/2026 da UR2-MARABÁ, protocolizada sob o expediente nº 009441/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101457, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039) – R\$. 7.000,00 (Sete mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de maio de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1330622

DIÁRIA**PORTARIA Nº 45.958, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 61/2026-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 008591/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora da Advocacia-Geral da União-AGU, DAIESSE QUÊNIA JAALA SANTOS BOMFIM, palestrante, para atuar como facilitadora no curso "3º Ciclo Formativo de Letramento Racial e Gênero", no TCE-PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 26 a 29-05-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1330438

PORTARIA Nº 45.962 DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2026 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 009017/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, para participar em audiência técnica e visita institucional na sede do IRB, em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 19 a 21-05-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1330446

PORTARIA Nº 45.810, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2026-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 005325/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Engenharia Elétrica, matrícula nº 0101755, para participar do "54º Circuito Nacional do Setor Elétrico – CINASE", em Salvador/BA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 27 a 30-04-2026.

RAFAELLA CARREIRA BEZERRA

Secretária Geral da Presidência, em exercício

Protocolo: 1330464

PORTARIA Nº 45.963, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Expediente nº 009021/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUAN CHAVES SOBRINHO, Assessor de Procurador de Contas, matrícula nº 0102056, para participação em reunião extraordinária com os presidentes dos Tribunais de Contas, em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 17 a 19-05-2026.

RAFAELLA CARREIRA BEZERRA

Secretária Geral da Presidência em exercício

Protocolo: 1330467

OUTRAS MATÉRIAS**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

DESTINATÁRIO(A): RS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 09.477.309/0001-41).

REP. LEGAL: WELTON BARROS DA SILVA (CPF: 026.562.151-88).

REP. LEGAL: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA (CPF: 025.209.321-63).

PROCESSO: TC/513351/2018.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

UNIDADE JURISDICIONADA: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

ASSUNTO: FRACIONAMENTO DE LICITAÇÃO.

RELATOR(A): ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1330351

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO(A): AP 1 REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 09.558.912/0001-58).

REP. LEGAL: JOSE RIBAMAR GLORIA BATISTA (CPF: 225.225.811-04).

PROCESSO: TC/513351/2018.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

UNIDADE JURISDICIONADA: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

ASSUNTO: FRACIONAMENTO DE LICITAÇÃO.

RELATOR(A): ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1330349

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE/2026

01122152985750000 - Administração de Recursos Humanos

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.818.361,00	-7.652.060,91	356.166.300,09	60.705.562,77	118.064.714,03	60.569.110,53	117.816.709,90	238.101.586,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.495.890,00	0,00	1.495.890,00	304.439,84	582.312,97	304.219,04	582.092,17	913.577,03
Soma:	365.314.251,00	-7.652.060,91	357.662.190,09	61.010.002,61	118.647.027,00	60.873.329,57	118.398.802,07	239.015.163,09

01032152987730000 - Capacitação de Jurisconsultos

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.258.835,00	-470.000,00	6.788.835,00	820.618,02	851.718,02	596.217,17	597.284,52	5.937.116,98
Soma:	7.258.835,00	-470.000,00	6.788.835,00	820.618,02	851.718,02	596.217,17	597.284,52	5.937.116,98

01331152985730000 - Concessão de Auxílio Alimentação

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.710.000,00	0,00	49.710.000,00	5.814.538,78	16.032.294,99	9.906.813,04	15.874.569,25	33.677.705,01
Soma:	49.710.000,00	0,00	49.710.000,00	5.814.538,78	16.032.294,99	9.906.813,04	15.874.569,25	33.677.705,01

09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.218.210,57	36.218.210,57	13.155.832,17	26.512.055,10	13.155.832,17	26.512.055,10	9.706.155,47
Soma:	0,00	36.218.210,57	36.218.210,57	13.155.832,17	26.512.055,10	13.155.832,17	26.512.055,10	9.706.155,47

09272000190530000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	49.107,50	49.107,50	18.215,00	36.430,00	18.215,00	36.430,00	12.677,50
Soma:	0,00	49.107,50	49.107,50	18.215,00	36.430,00	18.215,00	36.430,00	12.677,50

01032152947820000 - Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.962,00	0,00	1.599.962,00	72.890,08	110.012,16	72.890,08	78.912,16	1.489.949,84
INVESTIMENTOS	378.761,00	0,00	378.761,00	0,00	0,00	0,00	378.761,00	0,00
Soma:	1.978.723,00	0,00	1.978.723,00	72.890,08	110.012,16	72.890,08	78.912,16	1.868.710,84

01032152923080000 - Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	576.730,00	0,00	576.730,00	0,00	69.312,95	34.227,08	35.085,87	507.417,05
INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma:	876.730,00	0,00	876.730,00	0,00	69.312,95	34.227,08	35.085,87	807.417,05

01032152923100000 - Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.348,00	0,00	312.348,00	11.400,00	11.400,00	10.000,00	10.000,00	300.948,00
INVESTIMENTOS	51.885,00	0,00	51.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.885,00
Soma:	364.233,00	0,00	364.233,00	11.400,00	11.400,00	10.000,00	10.000,00	352.833,00

01032155976280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.667.000,00	-752.281,87	2.914.718,13	15.114,56	278.600,67	0,00	0,00	2.636.117,46
INVESTIMENTOS	2.509.500,00	0,00	2.509.500,00	0,00	1.022.999,65	679.026,49	679.026,49	1.486.500,35
Soma:	6.176.500,00	-752.281,87	5.424.218,13	15.114,56	1.301.600,32	679.026,49	679.026,49	4.122.617,81

01032152977390000 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	354.500,00	0,00	354.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.500,00
Soma:	374.500,00	0,00	374.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.500,00

01032152923120000 - Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma:	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

0133115298768 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.478.282,00	0,00	8.478.282,00	700.053,83	1.530.741,88	699.655,12	1.529.943,96	6.947.540,12
Soma:	8.478.282,00	0,00	8.478.282,00	700.053,83	1.530.741,88	699.655,12	1.529.943,96	6.947.540,12

0113115298576 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	796.713,40	908.658,22	224.018,22	254.628,22	1.091.341,78
Soma:	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	796.713,40	908.658,22	224.018,22	254.628,22	1.091.341,78

01032152923070000 - Implementação de Capacitação de Membros e Servidores

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.265.294,00	0,00	7.265.294,00	569.504,54	1.470.812,95	862.984,89	1.031.271,79	5.794.481,05
Soma:	7.265.294,00	0,00	7.265.294,00	569.504,54	1.470.812,95	862.984,89	1.031.271,79	5.794.481,05

01032152923100000 - Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Soma:	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

01032152923090000 - Implementação de Mecanismo de Governança e Planejamento do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.062,00	0,00	650.062,00	0,00	94.871,20	0,00	0,00	555.190,80
INVESTIMENTOS	51.885,00	0,00	51.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.885,00
Soma:	701.947,00	0,00	701.947,00	0,00	94.871,20	0,00	0,00	607.075,80

01032152923060000 - Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.536,00	-77.280,00	415.256,00	0,00	48.498,68	0,00	0,00	366.757,32
INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Soma:	692.536,00	-77.280,00	615.256,00	0,00	48.498,68	0,00	0,00	566.757,32

0103215298771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.949.237,00	-433.905,86	5.515.331,14	348.783,64	2.990.364,91	381.175,22	586.095,03	2.524.966,23
INVESTIMENTOS	56.021,00	0,00	56.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.021,00
Soma:	6.005.258,00	-433.905,86	5.571.352,14	348.783,64	2.990.364,91	381.175,22	586.095,03	2.580.987,23

0103215298571 - Modernização da Infraestrutura do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.838.970,00	0,00	1.838.970,00	19.545,60	25.645,60	19.545,60	19.545,60	1.813.324,40
INVESTIMENTOS	31.983.978,00	12.965.544,81	44.949.522,81	2.737.367,80	2.794.602,22	729.219,45	729.219,45	42.154.920,59
Soma:	33.822.948,00	12.965.544,81	46.788.492,81	2.756.913,40	2.820.247,82	748.765,05	748.765,05	43.968.244,99

01122152962670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.493.500,00	-2.482.753,36	30.010.746,64	3.694.503,50	9.849.948,19	3.688.085,03	6.858.101,87	20.160.798,45
INVESTIMENTOS	319.036,00	-200.000,00	119.036,00	1.734,00	1.734,00	0,00	0,00	117.302,00
Soma:	32.812.536,00	-2.682.753,36	30.129.782,64	3.696.237,50	9.851.682,19	3.688.085,03	6.858.101,87	20.278.100,45

09272000190100000 - Encargos com Débitos Precatórios

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.647.559,00	0,00	2.647.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647.559,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00</		

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0426/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos Acordos de Cooperação celebrados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o devido instrumento, conforme quadro:
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	Participes	FISCAL	INÍCIO	FIM*
19.16.2156.0063523/2025-70	2026	Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional	MPMG e MPPA	Alexia Cerveira Martins (Titular) e Ladielson Nascimento dos Santos (Suplente)	11/05/2026	10/05/2031

* É possível que a data final de vigência do instrumento seja alterada posteriormente à data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 25 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1330666

PORTARIA Nº 0420/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução das contratações pelo Ministério Público;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizarem o devido instrumento, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
077	2026	Departamento de Tecnologia da Informação	VENEO INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA.	Francisco José Rio Barbosa (Titular) e Eduardo Neiva Pinto (Suplente)	19/05/2026	19/05/2027

* É possível que a data final de vigência do instrumento contratual, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 22 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1330567

PORTARIA Nº 0421/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução das contratações pelo Ministério Público;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem o devido instrumento, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
078	2026	Departamento de Tecnologia da Informação	ECS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Francisco José Rio Barbosa (Titular) e Eduardo Neiva Pinto (Suplente)	19/05/2026	19/05/2027

* É possível que a data final de vigência do instrumento contratual, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 22 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1330579

PORTARIA Nº 0419/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
081	2026	Divisão de Patrimônio	RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Edsandro Duarte de Andrade (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente)	22/05/2026	22/05/2028

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 22 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1330299

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA RESOLUÇÃO CONSOLIDADA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019-CPJ, DE 25 DE ABRIL DE 2019

(Modificada pela Resolução nº 013/2019-CPJ, de 12/09/2019)

(Modificada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Dispõe sobre o plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Pará aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a exigência constitucional de que a atividade jurisdicional seja "ininterrupta, sendo vedadas férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente", na forma do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, aplicável ao Ministério Público por força do art. 129, § 4º, desta, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades do Ministério Público durante o período de suspensão do expediente forense, estabelecendo sistema de plantão que atenda à demanda do serviço;

CONSIDERANDO que é de grande relevância o plantão ministerial, não necessariamente para atender às demandas perante o Poder Judiciário, fora do expediente forense, mas, sobretudo, para garantir a ordem jurídica, atender ao público em casos de urgência e, assim, garantir a efetivação de direitos individuais indisponíveis e da própria coletividade, em situações que necessitem da atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO ser dever funcional de todos os membros do Ministério Público "atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos de urgência", nos precisos termos do art. 43, inc. XIII, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 154, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 155, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça melhorar a eficiência do Ministério Público na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos, fixando atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça, nos precisos termos do art. 21, incisos XIV, XX, XXIII, e XXIX da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO a normatização do regime de plantão judiciário estabelecida pela Resolução nº 16, de 1º de junho de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a autonomia constitucional conferida a cada unidade do Ministério Público brasileiro, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e outorga de Comendas de Mérito Institucional, encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça e submetida à deliberação do Colégio,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Disciplinar o sistema de plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Pará com a finalidade de atender aos casos de extrema urgência, para garantir a ordem jurídica e os direitos fundamentais indisponíveis.

Parágrafo único. Caracterizam-se como de extrema urgência os atos ou fatos concretos que possam causar danos irreparáveis.

Art. 2º Constitui dever funcional dos membros do Ministério Público a participação no plantão institucional, a ser realizado de forma presencial na localidade de atuação, com permanência física do membro durante todo o período do plantão, preferencialmente na respectiva unidade ministerial. (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

§ 1º Apenas excepcionalmente, mediante autorização prévia e fundamentada do Procurador-Geral de Justiça, o plantão poderá ser realizado de forma remota, desde que inviável a designação de membro lotado na mesma Região Administrativa para o cumprimento presencial do plantão, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

I - impossibilidade comprovada de locomoção do membro; (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

II - situação de calamidade pública, estado de emergência ou força maior devidamente reconhecidos que inviabilizem o deslocamento ou a permanência na localidade; (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

III - outras situações excepcionais devidamente justificadas e comprovadas que impossibilitem a presença física na localidade. (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

§ 2º A autorização para realização de plantão remoto deverá ser requerida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em casos de urgência devidamente comprovados, e conterà: (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

I - fundamentação específica da impossibilidade de comparecimento presencial; (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

II - indicação do período de excepcionalidade; (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

III - comprovação documental da hipótese invocada; (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

IV - declaração de disponibilidade para atendimento remoto durante o plantão. (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

§ 3º O membro autorizado a realizar plantão remoto deverá permanecer disponível para atendimento por videoconferência ou outro recurso tecnológico, observados os padrões de acessibilidade da tecnologia da informação. (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 3º Para os fins deste ato, se consideram plantões, a jornada de trabalho realizada:

I - aos finais de semana, no período compreendido das 8 às 14 horas;

II - aos feriados, pontos facultativos nacionais, estaduais ou municipais, e recesso forense, a jornada realizada entre as 8 e às 14 horas.

§ 1º Os membros do Ministério Público que ocupem os cargos de Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, Subprocuradores-Gerais de Justiça, Subcorregedores-Gerais, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público participarão das escalas de plantão ministerial da Administração Superior, observadas as atribuições de seus respectivos cargos. (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

§ 2º O plantão ministerial, na forma do caput deste artigo, realizar-se-á em todos os Municípios em que houver plantão judiciário, ressalvado o disposto no art. 154, e no art. 52, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 3º Os membros do Ministério Público em regime de plantão permanecem nessa condição mesmo fora dos períodos estabelecidos nos incisos deste artigo, podendo atuar em tal hipótese, desde que comprovada a urgência.

§ 4º São dispensados da atuação no plantão ministerial os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e o Ouvidor-Geral do Ministério Público. (Acrescido pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

CAPÍTULO II DA DELIMITAÇÃO TEMÁTICA

Art. 4º São atribuições dos membros no plantão institucional, exemplificadamente:

I - na esfera cível:

a) atuar nos casos em que esteja caracterizado o constrangimento aos direitos e garantias constitucionais assegurados aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, reputados como de urgente atendimento;

b) receber e oficiar nos procedimentos de mandado de segurança, habeas data e outros de comprovada urgência, nos quais esteja caracterizado o constrangimento aos direitos e garantias constitucionais assegurados aos brasileiros e estrangeiros residentes no País;

c) receber e oficiar nos processos em que lhe for aberta vista pelo juiz ou desembargador plantonista, realizar diligências e promover medidas assecuratórias do direito lesado ou em vias de sê-lo, desde que repute de caráter urgente e o ato ou fato configure ofensa aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana consagrados na Constituição Federal;

d) adoção de medidas para a garantia do direito à vida e à saúde, tais como o fornecimento de medicamentos e atendimento médico-hospitalar de emergência;

e) adoção de medidas para preservação dos direitos assegurados às crianças, adolescentes, idosos ou às pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade;

f) eventos ambientais de relevância, tais como enchentes e explosões de grandes proporções, rompimento ou comprometimento de barragens ou danos iminentes a imóvel integrante do patrimônio público; e

g) atender outros casos de comprovada urgência;

II - na esfera criminal:

a) receber as comunicações de prisão em flagrante e adotar as medidas cabíveis em caso de constatação de irregularidade, ilegalidade ou abuso de poder, bem como garantir a participação do Ministério Público nas audiências de custódia;

b) oficiar nas representações de prisão temporária ou preventiva ou requerê-las de ofício;

c) oficiar nos pedidos de liberdade provisória, relaxamento de prisão em flagrante, temporária ou preventiva, ou requerê-las de ofício, ou manifestar-se em habeas corpus;

d) impetrar mandado de segurança em matéria criminal, observado o disposto na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e habeas-corpus;

e) oficiar nas representações de busca e apreensão ou outras medidas cautelares patrimoniais ou requerê-las de ofício;

f) receber e oficiar nos procedimentos em que lhe for aberta vista pelo juiz ou desembargador plantonista, realizar diligências e promover medidas assecuratórias do direito violado ou em vias de sê-lo, desde que repute de caráter urgente e o ato ou fato configure afronta à ordem jurídica, ao regime democrático e aos interesses sociais e individuais indisponíveis, obedecidas as atribuições institucionais do Ministério Público;

g) apreciar e, se necessário, acompanhar os pedidos e diligências de interceptações telefônicas, de acordo com a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Resolução nº 59, do Conselho Nacional de Justiça, de 9 de setembro de 2008, e a Resolução nº 36, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 6 de abril de 2009;

h) exercer o controle externo da atividade policial, na forma do art. 129, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 52, inciso IX, alíneas "a" a "l", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e da Resolução nº 20, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de maio de 2007; e

i) atender outros casos de comprovada urgência;

III - na esfera da infância e juventude:

a) adotar as providências estabelecidas nos arts. 175, 179 e 180 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas hipóteses de apreensão de adolescente em flagrante de ato infracional, em virtude de apresentação pela autoridade policial ao membro plantonista;

b) requisitar a instauração de procedimento investigatório (inquérito policial ou termo circunstanciado de ocorrência) quanto aos crimes previstos na Lei nº 8.069, de 1990, e demais leis penais, quando cometidos por adultos contra crianças e adolescentes;

c) requisitar a instauração de procedimento investigatório (auto de apreensão ou boletim de ocorrência circunstanciado) em caso de ato infracional praticado por adolescente;

d) requisitar atendimento médico e hospitalar na rede pública ou conveniada do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantia do direito à vida e à saúde nas hipóteses de urgência e emergência;

e) realizar inspeção em entidade ou programa de atendimento à criança e ao adolescente nas áreas de saúde, educação e assistência social, para apuração de notícia de violação de direitos ocorrida durante o plantão, adotando, de pronto, as medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes;

f) formular representação visando à imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente, nos casos ocorridos e comprovados durante o plantão;

g) impetrar habeas corpus, mandado de segurança e demais remédios constitucionais para a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis relacionados à criança e ao adolescente;

h) receber e oficiar nos demais procedimentos em que lhe for aberta vista pelo juiz ou desembargador plantonista;

i) realizar diligências e promover medidas assecuratórias do direito violado ou em vias de sê-lo, sempre de caráter urgente ou quando o ato ou o fato configure ofensa aos direitos e às garantias fundamentais da criança e do adolescente estabelecidos pela Lei nº 8.069, de 1990; e

j) atender outros casos de comprovada urgência em que haja interesse direto ou indireto de criança e adolescente.

§ 1º O plantão ministerial não se destina à reiteração de pedido já apreciado ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Durante o plantão ministerial é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, e de bens apreendidos.

§ 3º Não será considerado caso de plantão quando houverem indícios de tentativa de burlar os princípios do promotor natural e do juiz natural.

§ 4º Sempre que necessário, o plantonista poderá acionar qualquer outro membro do Ministério Público para auxiliá-lo em casos específicos, inclusive no comparecimento ao local dos atos ou fatos.

§ 5º A competência do plantonista se exaure na manifestação durante o período do plantão, não havendo qualquer vinculação com os demais atos do processo.

Art. 5º A atuação em matéria eleitoral ficará a cargo do membro do Ministério Público titular da respectiva zona eleitoral.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DOS PLANTÕES

Art. 6º As escalas de plantão institucional de 1º e 2º graus serão elaboradas pelas respectivas Coordenadorias, mediante sorteio, e deverão observar critérios de alternância entre todos os membros no exercício dos cargos de Procurador e Promotor de Justiça, com o objetivo de distribuir os trabalhos de forma equitativa.

§ 1º Inexistindo Coordenador de Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça, incumbe ao Procurador ou Promotor de Justiça mais antigo elaborar a escala mensal de plantão.

§ 2º As escalas de plantão deverão ser encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, na 1ª quinzena do mês antecedente à escala de plantão, contendo: o nome do plantonista, o local de permanência e o número do telefone do serviço, para publicação e ampla divulgação, inclusive na página oficial da Instituição, na internet e no quadro de aviso do Ministério Público na capital e no interior e, sempre que possível, pelos meios locais de comunicação.

§ 3º Havendo motivo de força maior, antes de assumir, ou no curso do plantão, o designado comunicará formalmente ao seu respectivo Coordenador a impossibilidade de exercer ou continuar a exercer o plantão institucional, que adotará as medidas pertinentes no sentido de normalizar a execução do plantão, bem como à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 4º Nos Municípios em que não houver plantão, havendo motivo de força maior, o Promotor de Justiça do Município limítrofe e de mais fácil acesso poderá ser chamado para atender casos de comprovada urgência, de tudo dada ciência à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 5º São facultadas a permuta e a substituição no plantão institucional de comum acordo entre os membros, observada a mesma área de atuação do substituído, ciente o respectivo Coordenador.

§ 6º Transferido o plantão para outra data que não esteja prevista na escala, responderão, pelo respectivo plantão, o Procurador ou Promotor de Justiça originariamente designados.

§ 7º O membro designado para o plantão, em caso de solicitação de férias não programadas, deverá apresentar substituto, ciente o respectivo Coordenador, devendo figurar como plantonista no primeiro período do plantão ministerial de seu substituto que se seguir ao retorno às suas atividades institucionais.

§ 8º Os membros do Ministério Público que se encontrem formalmente autorizados a exercer suas funções fora das respectivas comarcas ou localidades onde exerçam suas atribuições, em regime de teletrabalho ou em qualquer das modalidades de condições especiais de trabalho previstas nas Portarias nº 4495/2021-MP/PJ e nº 0018/2023-MP/PJ, não serão incluídos em escalas de plantão enquanto perdurarem tais condições especiais, assegurada a redistribuição equitativa das responsabilidades entre os demais membros aptos ao exercício do plantão. (Acrescido pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

§ 9º A exclusão automática prevista no § 8º deste artigo aplica-se exclusivamente aos membros que, em razão das condições especiais de trabalho deferidas, estejam impossibilitados de comparecer presencialmente à unidade ministerial para o exercício do plantão. (Acrescido pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

§ 10. As Coordenadorias das Promotorias de Justiça comunicarão à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, sempre que houver exclusão de membro da escala de plantão em razão de condições especiais de trabalho, para fins de controle e acompanhamento. (Acrescido pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 7º Os plantões serão exercidos:

I - no 2º grau, por 2 (dois) Procuradores de Justiça, 1 (um) cível e 1 (um) criminal;

II - no Município de Belém, por 3 (três) Promotores de Justiça, sendo preferencialmente 1 (um) do crime, 1 (um) do cível e 1 (um) da Infância e Juventude;

III - nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, por dois membros entre os integrantes das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios, em sistema de rodízio, considerando a aglutinação, para fins exclusivos de plantão ministerial, das Comarcas de Ananindeua, Marituba e Benevides, disposta no Provimento nº 17/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, de 29 de junho de 2009; e

IV - nos demais Municípios, havendo plantão ministerial, por 1 (um) Promotor de Justiça, em sistema de rodízio, quando a estrutura permitir.

Art. 8º Para cada plantão ministerial será disponibilizado aparelho de celular institucional, de utilização exclusiva durante o plantão, o qual ficará sob a responsabilidade do Procurador ou Promotor plantonista e deve ser por ele repassado ao membro que atuará no plantão seguinte.

Art. 9º O plantão ministerial manterá registro próprio, contendo:

I - os nomes dos plantonistas e dos eventuais substitutos, nas hipóteses previstas nesta Resolução;

II - o local de permanência, o período e o horário de plantão;

III - a espécie de atendimento ao público;

IV - as ocorrências e as situações de urgência que justifiquem a intervenção ministerial; e

V - as medidas adotadas, as ações judiciais propostas e os feitos nos quais oficiou e nos quais não precisou officiar, justificadamente.

§ 1º O Relatório do plantão, que conterà especialmente as informações elencadas nos incisos I a V, será encaminhado pelo plantonista, em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do plantão, aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 2º A inexecução injustificada do plantão constitui violação a dever funcional, devendo ser comunicada por quem tiver notícia, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, via protocolo geral da Instituição, para apuração nos termos do art. 196 e 197 da Lei Complementar nº 057, de 2006, podendo ainda, quando cabível, a aplicação dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 26 do CNMP, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 10. A Corregedoria-Geral do Ministério Público fiscalizará a atuação dos membros, durante o plantão, remetendo trimestralmente relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça.

CAPÍTULO IV DA CONTRAPRESTAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DO PLANTÃO

Art. 11. O membro do Ministério Público que cumprir plantões, na forma desta Resolução, terá direito à compensação em folgas, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 07/05/2026)

I - o membro do Ministério Público terá direito a 01 (um) dia de folga compensatória a cada dia de plantão realizado presencialmente, a ser usufruída em dia útil; e (Redação dada pela Resolução nº 013/2019-CPJ, de 12/09/2019)

II - as folgas compensatórias limitar-se-ão a 40 (quarenta) dias anuais para os efeitos de aquisição e de gozo, devendo ser usufruídas no prazo de até 2 (dois) anos contado da data de sua aquisição, período o qual, uma vez transcorrido, implicará a perda do direito ao benefício; (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 07/05/2026)

§ 1º O usufruto da(s) folga(s) compensatória(s) deverá ser solicitado em formulário padronizado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do afastamento, mediante prévia comunicação à Coordenação respectiva, para viabilizar a designação de substituto em tempo hábil. (Redação dada pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 07/05/2026)

§ 2º As folgas dos membros do Ministério Público deverão ser autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça, nos moldes do art. 18, alínea "i", inciso II da Lei Complementar nº 057, de 2006.

Art. 12. Para fins de averbação e cômputo das folgas compensatórias, deverá ser protocolizado requerimento em formulário padronizado. (Redação dada pela Resolução nº 013/2019-CPJ, de 12/09/2019)

§ 1º REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 07/05/2026)

§ 2º REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 005/2026-CPJ, de 07/05/2026)

Art. 13. Nos dias em que o membro estiver em gozo da folga compensatória, deverá ser designado substituto para recebimento de processos, nos termos do art. 112 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Capítulo V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e não possui efeitos retroativos.

Art. 16. Ficam revogadas a Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012; a Resolução nº 002/2015, de 21 de janeiro de 2015; a Resolução nº 011/2015, de 10 de agosto de 2015; a Resolução nº 008/2016, de 10 de agosto de 2016; e a Resolução nº 014/2016, de 7 de novembro de 2016.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça

Protocolo: 1330546

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

REPÚBLICA CONSOLIDADA

RESOLUÇÃO Nº 012/2024-CPJ, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

(Modificada pela Resolução nº 002/2026-CPJ, de 5 de março de 2026)

(Modificada pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Dispõe, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), sobre a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis nos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta, a recomendação, o acordo de não persecução cível (ANPC), o acordo de leniência, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 129, inciso III, da Constituição da República; os arts. 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e a Resolução nº 23, de 27 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com as modificações posteriores;

CONSIDERANDO a edição das Resoluções do CNMP nº 164, de 28 de março de 2017; nº 174, de 4 de julho de 2017; e nº 179, de 26 de julho de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar no âmbito do MPPA, a instauração e tramitação no âmbito cível, da notícia de fato, do inquérito civil, do procedimento preparatório, do procedimento administrativo, nos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta, a recomendação, o acordo de não persecução cível (ANPC) e o acordo de leniência.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e uniformizar as normas que regem os procedimentos extrajudiciais cíveis, no âmbito do MPPA;

CONSIDERANDO a padronização taxonômica levada a efeito pelas tabelas unificadas do CNMP; e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis nos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta, a recomendação, o acordo de não persecução cível (ANPC) e o acordo de leniência. Parágrafo único. Todos os procedimentos extrajudiciais cíveis deverão observar, obrigatoriamente, as definições das tabelas unificadas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ATIVIDADE INVESTIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º A atividade investigatória do Ministério Público rege-se pelos princípios gerais da atividade administrativa, pelos direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federal e pelos princípios especiais que regulam o Ministério Público, obedecendo notadamente:

- I - o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana;
- II - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;
- III - a facultatividade da instauração;
- IV - a exclusividade e a indelegabilidade da instauração, direção, instrução e conclusão, nos termos do disposto nesta Resolução e na legislação específica;
- V - a motivação das decisões;
- VI - a publicidade oficial, ressalvadas as exceções disciplinadas no ordenamento jurídico para tutela do interesse público, da segurança da sociedade e do Estado e da intimidade e da privacidade;
- VII - a distribuição ao membro do Ministério Público dotado de atribuição legal fixada por critérios objetivos prévios;
- VIII - a celeridade, a razoável duração do procedimento e a proporcionalidade na tramitação e na solução;
- IX - o impulso oficial, sem prejuízo do direito de petição e da colaboração de qualquer pessoa física ou jurídica;
- X - a instrumentalidade das formas; e
- XI - a resolutividade na atuação funcional.

SEÇÃO II

DA PUBLICIDADE

Art. 3º Os atos e peças dos procedimentos extrajudiciais são públicos e consistirão:

- I - na divulgação oficial das portarias de instauração e extrato das peças de arquivamento dos procedimentos extrajudiciais, no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (DoeMPPA);
- II - na expedição de certidões no prazo de até 15 (quinze) dias, caso não seja possível o atendimento imediato;
- III - na prestação de informações ao público em geral, obedecidas as regras de acesso à informação;

IV - na concessão de exame dos autos, bem como na extração de cópias, mediante o prévio pagamento dos emolumentos fixados na legislação pertinente, salvo nos autos sujeitos a sigilo, que dependerá de procuração do investigado; e

V - na ciência dos atos aos interessados, preferencialmente por meio eletrônico, mediante prévia e voluntária adesão.

§ 1º Sem prejuízo desses meios de publicidade, outros poderão ser utilizados contanto que atendam aos interesses institucionais e coletivos.

§ 2º As portarias de instauração de procedimentos extrajudiciais a que se refere o inciso I deste artigo serão comunicadas ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), nos termos de resolução própria.

§ 3º A comunicação de arquivamento ao noticiante é facultativa no caso de a notícia ter sido encaminhada ao Ministério Público em decorrência de dever de ofício.

§ 4º Na hipótese de recusa ou frustração da tentativa de cientificação por meio eletrônico, deverão ser utilizadas as seguintes formas sucessivamente:

- I - meio postal com aviso de recebimento;
- II - notificação pessoal; e
- III - publicação de extrato no DoeMPPA, quando desconhecido ou não localizado o noticiante.

§ 5º Quando a parte ou o interessado possuir advogado constituído nos autos, a ciência deverá ser realizada por publicação no DoeMPPA, podendo ser complementada por meio eletrônico.

Art. 4º O sigilo será decretado nas seguintes hipóteses:

- I - quando exigirem o interesse público ou social;
- II - como medida de conveniência para eficiência das investigações e garantia da ordem pública; e
- III - em razão da proteção jurídica da privacidade e da intimidade.

§ 1º A restrição à publicidade será decretada em decisão motivada, observados os incisos deste artigo e poderá ser, conforme o caso, limitada a determinadas pessoas, provas, informações, dados, períodos ou fases, cessando quando extinta a causa jurídica que a motivou.

§ 2º O interessado e o investigado poderão peticionar ao presidente do procedimento extrajudicial solicitando a decretação de sigilo com fundamento neste artigo.

Art. 5º Na consecução da atividade fim e considerando o princípio da unidade do Ministério Público, os dados de natureza sigilosa poderão ser compartilhados com outro membro do Ministério Público.

Art. 6º O membro do Ministério Público poderá prestar informações, inclusive aos meios de comunicação social, a respeito das providências adotadas para apuração de fatos em tese ilícitos, abstendo-se, contudo, de externar ou antecipar juízos de valor a respeito de apurações ainda não concluídas ou sigilosas.

Art. 7º Os órgãos de execução deverão remeter obrigatoriamente, por meio eletrônico, cópias de portarias de instauração dos procedimentos extrajudiciais, de petições iniciais de ações civis públicas, de promoções de arquivamento e de termos de compromisso de ajustamento de conduta, das recomendações, dos acordos de não persecução cível (ANPC) e dos acordos de leniência aos Centros de Apoio Operacionais (CAOs), da respectiva matéria, para fins de formação de banco de dados e compartilhamento de informações entre os demais membros do Ministério Público, sem prejuízo de outras formas de cooperação e envio de materiais de apoio.

SEÇÃO III

DOS PRAZOS NOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Art. 8º Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em fim de semana, feriado ou dia sem expediente no Ministério Público.

Art. 9º O membro do Ministério Público proferirá despachos e decisões no prazo de até 30 (trinta) dias contados da última movimentação.

§ 1º O presidente do procedimento extrajudicial exigirá o cumprimento das diligências em prazo razoável a quem for endereçado o pedido, ao final do qual poderá reiterar.

§ 2º O descumprimento ao art. 10, Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, decorrentes de recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indisponíveis à propositura da ação civil pública, sujeita o infrator à persecução penal, valendo-se, quando útil e necessário, da busca e apreensão com autorização judicial para obtenção dos dados negados.

§ 3º As diligências complexas que dependam da atuação de terceiros para a sua conclusão, devem ser realizadas em prazo razoável, sendo dever do membro a fiscalização da sua conclusão a contento.

§ 4º O Promotor de Justiça que assumir o cargo por substituição ou provimento, deverá observar os prazos em curso no momento em que se encontram.

CAPÍTULO II

DA NOTÍCIA DE FATO

Art. 10. A notícia de fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, submetida à apreciação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, conforme as atribuições das respectivas áreas de atuação, podendo ser formulada presencialmente ou não, entendendo-se como tal a realização de atendimentos, bem como a entrada de notícias, documentos, requerimentos ou representações.

Art. 11. A notícia de fato anônima não implicará a ausência de providências pelo Ministério Público, desde que forneça, por meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, quando for conhecido, ou a qualificação mínima que permita a sua identificação e localização sob pena de seu arquivamento.

Art. 12. Se as informações forem verbais, deverão ser reduzidas a termo.

Art. 13. As demandas que se exaurirem em mera orientação jurídica ou simples atendimento ao público, deverão ser registradas em sistema informatizado e não ensejarão o registro de notícia de fato.

Art. 14. A notícia de fato deverá ser registrada em sistema informatizado de controle e distribuída livre e aleatoriamente entre os órgãos ministeriais com atribuição para apreciá-la.

§ 1º Quando o fato noticiado for objeto de procedimento em curso, a notícia de fato será distribuída por prevenção.

§ 2º Se aquele a quem for encaminhada a notícia de fato entender que a atribuição para apreciá-la é de outro órgão de execução do MPPA, promoverá a sua remessa ao ente ministerial habilitado para tanto, independentemente de homologação pelo CSMP. (Redação dada pela Resolução nº 002/2026-CPJ, de 5 de março de 2026)

§ 3º O Promotor de Justiça deverá, antes de instaurar qualquer procedimento, fazer consulta aos sistemas informatizados para evitar a duplicidade de procedimentos acerca do mesmo tema. (Redação dada pela Resolução nº 002/2026-CPJ, de 5 de março de 2026)

§ 4º Se aquele a quem for encaminhada a notícia de fato entender que a atribuição para apreciá-la é de outro ramo ou unidade distinta do Ministério Público deverá submeter sua decisão ao referendo do CSMP, no prazo de 3 (três) dias, para homologação. (Redação dada pela Resolução nº 002/2026-CPJ, de 5 de março de 2026)

§ 5º Suscitado o conflito de atribuições entre ramos ou unidades distintas do Ministério Público brasileiro, os autos da notícia de fato devem ser remetidos ao CSMP para homologação e posterior envio ao CNMP. (Redação dada pela Resolução nº 002/2026-CPJ, de 5 de março de 2026)

§ 6º Eventual conflito de atribuição entre os órgãos de execução do MPPA será suscitado, fundamentadamente, nos próprios autos, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, que decidirá em 30 (trinta) dias. (Acrescido pela Resolução nº 002/2026-CPJ, de 5 de março de 2026)

Art. 15. Na hipótese de a demanda ingressar no Ministério Público em órgão interno exclusivamente administrativo, este deverá encaminhá-la à Coordenação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça com atribuição para apreciá-la, sem prejuízo da devida distribuição.

Art. 16. A notícia de fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. No prazo do caput, o membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições.

Art. 17. A notícia de fato será arquivada quando:

I - o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado;

II - a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos da jurisprudência consolidada ou orientação do CSMP; ou

III - for desprovida de elementos de prova ou de informações mínimos para o início de uma apuração e o noticiante não atender à intimação para completá-la.

§ 1º No caso do recebimento de notícia de fato que configure ato de improbidade administrativa que importe em enriquecimento ilícito ou lesão ao patrimônio público de pouca expressão econômica, tomando-se por referência o valor de alçada das execuções fiscais do Estado do Pará, o órgão de execução poderá comunicar o fato ao ente público prejudicado, que possui atribuição para atuação tanto no âmbito disciplinar como no âmbito da improbidade administrativa.

§ 2º Na hipótese do § 1º supra, deve o membro instaurar um procedimento administrativo para acompanhar a atuação do ente público prejudicado, resguardando-se sempre a possibilidade de passar a investigar diretamente o ilícito por meio da instauração do procedimento adequado, se a qualquer momento demandar o interesse público, em especial se verificada ineficiência na atuação ou desinteresse do ente público prejudicado.

§ 3º O noticiante será cientificado da decisão de arquivamento, preferencialmente por meio eletrônico, mediante prévia e voluntária adesão.

§ 4º Na hipótese de recusa ou frustração da tentativa de identificação por meio eletrônico, deverão ser utilizadas as seguintes formas, sucessivamente:

I - meio postal com aviso de recebimento;

II - notificação pessoal; e

III - publicação de extrato no DoeMPPA, quando desconhecido ou não localizado o noticiante.

§ 5º A comunicação ao noticiante é facultativa no caso de a notícia de fato ter sido encaminhada ao Ministério Público em decorrência de dever de ofício.

§ 6º Do arquivamento da notícia de fato caberá recurso ao CSMP no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 7º A comunicação à parte interessada deverá conter, anexa, cópia da decisão de arquivamento e, expressamente, a informação de que poderá haver recurso ao CSMP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida ciência, devendo o recurso ser apresentado no órgão de execução arquivante.

§ 8º A comunicação produz efeitos a partir da confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, que deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias.

§ 9º Serão juntadas aos autos comprovação do envio e recebimento da cientificação.

§ 10. O recurso será protocolizado no órgão de execução arquivante, juntado à notícia de fato e comunicado à parte contrária, se for o caso, para contrarrazoar no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 11. Em caso de não cientificação para a apresentação de contrarrazões, o órgão de execução deverá apresentar as justificativas.

§ 12. Cabe ao órgão de execução arquivante certificar a tempestividade do recurso.

§ 13. Caso não haja reconsideração, o órgão de execução arquivante deverá remeter o recurso com as contrarrazões apresentadas, se for o caso, ao CSMP, no prazo de 3 (três) dias.

§ 14. Será indeferida a instauração de notícia de fato quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público ou for incompreensível.

Art. 18. Não havendo recurso, a notícia de fato será arquivada no órgão que a apreciou, registrando-se no sistema respectivo em ordem cronológica, ficando a documentação à disposição dos órgãos correccionais.

Art. 19. Na hipótese do fato noticiado ter repercussão na seara criminal, o membro do Ministério Público deverá tomar as providências cabíveis, se tiver atribuição, ou remeter cópia dos autos a quem de direito.

Art. 20. O membro do Ministério Público, verificando que o fato requer apuração e acompanhamento ou vencido o prazo do art. 16, caput, instaurará o procedimento próprio.

Art. 21. É vedado ao órgão de execução arquivar a notícia de fato ou instaurar qualquer tipo de procedimento sob o único fundamento de que o prazo mencionado nesta resolução se esgotou, caso não conste nos autos a realização de diligências preliminares ou enquanto houver diligência pendente.

Art. 22. É vedada a utilização da notícia de fato como sucedâneo de inquérito civil ou outro procedimento extrajudicial, assim como a utilização do poder requisitório na sua instrução.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Art. 23. O órgão de execução poderá instaurar procedimento preparatório com o objetivo de reunir elementos para a identificação dos investigados ou para a delimitação do objeto.

§ 1º O procedimento de que trata o caput deste artigo deve ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua instauração, prorrogável por igual prazo, uma única vez, por decisão fundamentada nos termos do que dispõe o art. 93, inciso IX da Constituição Federal, em caso de motivo justificável.

§ 2º Vencido o prazo previsto no parágrafo anterior, o membro do Ministério Público promoverá o arquivamento do procedimento preparatório, ajuizará a respectiva ação civil pública ou convertê-lo-á em inquérito civil.

Art. 24. O procedimento preparatório deverá ser autuado, as folhas numeradas e registrado em sistema informatizado próprio, mantendo-se a numeração quando de eventual conversão.

Art. 25. A conversão de procedimento preparatório em inquérito civil será feita mediante a confecção de nova portaria, que conterà o nome dos investigados e o objeto delimitado, além dos demais requisitos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. A portaria de conversão deverá receber numeração de folhas contínua nos autos de procedimento preparatório, e este deverá ter sua nomenclatura alterada para inquérito civil, em sistema informatizado.

Art. 26. Aplicam-se ao procedimento preparatório, no que couber, as regras referentes ao inquérito civil, inclusive quanto à atribuição para instauração mediante portaria, instrução, processamento e arquivamento.

CAPÍTULO IV DO INQUÉRITO CIVIL SEÇÃO I DA DEFINIÇÃO

Art. 27. O inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais.

Parágrafo único. O inquérito civil não é condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações de titularidade do Ministério Público, nem para a realização das demais medidas de sua atribuição.

SEÇÃO II DA INSTAURAÇÃO

Art. 28. O inquérito civil poderá ser instaurado:

I - de ofício;

II - em decorrência da notícia de fato apresentada por qualquer pessoa, ou de comunicação de outro órgão do Ministério Público ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização; ou

III - por designação do Procurador-Geral de Justiça, do CSMP e dos demais órgãos da Administração Superior do MPPA, nos casos cabíveis.

§ 1º A atuação de ofício ocorrerá no caso de o membro ter conhecimento, por qualquer forma, de fato que, em tese, constitua ameaça ou lesão aos interesses ou direitos mencionados no art. 27 desta Resolução, devendo, no caso de não possuir atribuição, tomar as providências preliminares e cientificar o membro que a possua para conhecimento e adoção das providências respectivas.

§ 2º A falta de formalidade na apresentação das informações referidas no inciso II deste artigo, bem como sendo as informações verbais, que deverão ser reduzidas a termo, não implica o indeferimento do pedido de instauração do inquérito civil, salvo se, desde logo, mostrar-se impropriedade a notícia, atendendo-se, na hipótese, o disposto no art. 31, §1º, desta Resolução.

§ 3º O conhecimento por manifestação anônima não implicará ausência de providências, desde logo obedecidos os mesmos requisitos da notícia de fato, constantes do art. 28, inciso II, desta Resolução.

§ 4º O Ministério Público, de posse de informações previstas nos arts. 6º e 7º da Lei nº 7.347, de 1985, que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no art. 27 desta Resolução, poderá complementar-las antes de instaurar o inquérito civil, com o intuito de apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

§ 5º Se no curso da investigação o presidente do inquérito civil concluir que não possui atribuição para a propositura da ação civil pública, remeterá os autos ao órgão dela investido, mediante despacho fundamentado, comunicando a remessa à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), à Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) e ao CSMP.

§ 6º Eventual conflito negativo ou positivo de atribuição será suscitado, fundamentadamente, nos próprios autos ou em petição dirigida à PGJ, que decidirá a questão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 29. O inquérito civil poderá ser instaurado conjuntamente por mais de um órgão de execução quando o objeto da investigação se inserir nas suas atribuições comuns, competindo a presidência dos atos a todos os membros do Ministério Público envolvidos.

Parágrafo único. A atuação conjunta também será possível no desenvolvimento de atividades próprias de grupos de atuação especializada com anuência ou participação do Promotor Natural.

Art. 30. O inquérito civil será instaurado por meio de portaria numerada em ordem crescente, renovada anualmente, autuada e registrada em sistema próprio, devendo conter, necessariamente:

- I - o fundamento legal que autoriza a intervenção ministerial e a descrição do fato objeto do inquérito civil;
- II - o nome e a qualificação possível da pessoa, física ou jurídica, a quem o fato é ou passa a ser atribuído;
- III - o nome e a qualificação do autor da notícia de fato, se for o caso;
- III - a determinação de diligências investigatórias iniciais;
- IV - a determinação de autuação da portaria e dos documentos que originaram a instauração;
- V - a determinação para que se registre em livro próprio;
- VI - a designação de secretário, mediante termo de compromisso quando couber;
- VII - a nomeação, quando for o caso, de pessoa que irá praticar as diligências mediante compromisso;
- VIII - a determinação de remessa da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, ao CSMP e ao respectivo Centro de Apoio Operacional (CAO);
- IX - a data e o local da instauração; e
- X - a determinação de afixação da portaria no local de costume e de remessa de cópia para publicação na imprensa oficial.

§ 1º Se no curso do inquérito civil novos fatos indicarem necessidade de investigação de objeto diverso do que estiver sendo investigado, o membro do Ministério Público poderá aditar a portaria inicial ou determinar a extração de peças para instauração de outro inquérito civil, respeitadas as normas incidentes quanto à divisão de atribuições.

§ 2º Ao verificar, no curso do inquérito, que a complexidade dos fatos ou a amplitude do objeto possa comprometer a eficiência da apuração, o presidente poderá determinar o desmembramento da investigação, expedindo as portarias correspondentes.

§ 3º A conversão de procedimento preparatório em inquérito civil será feita mediante a confecção de nova portaria, que conterá o nome dos investigados e o objeto delimitado, além dos demais requisitos previstos neste artigo, mantendo-se a numeração sequencial no inquérito civil.

§ 4º Verificada a identidade das partes ou da causa de pedir, entre dois ou mais procedimentos extrajudiciais, em que uma delas, contudo, possui pedido mais amplo e contém os pedidos das demais ações, os procedimentos deverão ser reunidos para tramitação e resolução conjunta, tendo atribuição o Promotor de Justiça que presidir o procedimento cujo objeto é o mais amplo, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

SEÇÃO III

DO INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

Art. 31. Em caso de evidência de que os fatos narrados na representação não configurem lesão aos interesses ou direitos mencionados no art. 27 desta Resolução, ou se o fato já tiver sido objeto de investigação ou de ação civil pública, ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados, o membro do Ministério Público, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, indeferirá o pedido de instauração de inquérito civil, em decisão fundamentada, da qual se dará ciência pessoal ao representante e ao representado.

§ 1º Do indeferimento caberá recurso administrativo ao CSMP, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 2º As razões de recurso serão protocolizadas no órgão que indeferiu o pedido, devendo ser remetidas ao CSMP, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, juntamente com a representação e com a decisão impugnada.

§ 3º A comunicação à parte interessada deverá conter, anexa, cópia da decisão de arquivamento e, expressamente, a informação de que poderá haver recurso ao CSMP, nos termos mencionados nos parágrafos anteriores.

§ 4º Do recurso serão intimados os interessados para, querendo, oferecer contrarrazões.

§ 5º Expirado o prazo do § 1º deste artigo, os autos serão arquivados na própria origem, registrando-se no sistema respectivo, mesmo sem manifestação do representante.

§ 6º Na hipótese de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao CPJ, nos termos do art. 21, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006.

SEÇÃO IV DA INSTRUÇÃO

Art. 32. A instrução do inquérito civil será presidida por membro do Ministério Público a quem for conferida essa atribuição, nos termos da lei.

§ 1º O membro do Ministério Público designará, nos próprios autos, servidor do Ministério Público lotado no respectivo órgão de execução para secretariar o inquérito civil, ou, na falta deste, servidor de outro órgão de execução.

§ 2º As peças que documentam os fatos de interesse do inquérito civil devem ser juntadas em sequência cronológica de apresentação, devidamente numeradas em ordem crescente.

§ 3º A instrução do Inquérito civil será efetivada por todos os meios admitidos em direito, podendo o membro do Ministério Público, exemplificativamente:

- I - requisitar informações, certidões e documentos;
- II - realizar audiências públicas;
- III - promover ou requisitar perícias, exames, averiguações, vistorias e inspeções, na forma da legislação vigente;
- IV - consultar banco de dados de caráter público ou relativo a serviços de relevância pública;
- V - requisitar à autoridade competente a instauração de sindicância, procedimento administrativo cabível ou de inquérito policial;
- VI - expedir notificações e intimações;
- VII - realizar oitivas para colheita de depoimentos e esclarecimentos;
- VIII - determinar a realização de condução coercitiva, em caso de não comparecimento injustificado de vítimas, informantes e testemunhas, observadas as prerrogativas legais;
- IX - acompanhar o cumprimento de ordens judiciais deferidas a partir de pedidos formulados pelo Ministério Público;
- X - requisitar auxílio da força policial;
- XI - requisitar da Administração Pública serviços temporários de seus servidores e meios materiais necessários para a realização de atividades específicas; e
- XII - requerer medidas cautelares como busca e apreensão de documentos, quebra de dados e outras.

§ 4º As diligências de caráter probatório, sobretudo de conteúdo técnico, poderão ser elaboradas por servidor do Ministério Público ou mediante colaboração prestada por órgãos e entidades conveniados.

§ 5º Todas as diligências serão documentadas, bem como as declarações e os depoimentos sob compromisso serão tomados por termo ou auto circunstanciado, assinado pelos presentes ou, em caso de recusa, por 2 (duas) testemunhas.

§ 6º O membro do Ministério Público, presidente do inquérito civil, solicitará, justificadamente, ao Procurador-Geral de Justiça, a expedição de citações, requisições, intimações ou outras correspondências necessárias, sempre que elas se destinem ao Governador do Estado, aos membros do Poder Legislativo estadual e dos tribunais, as quais serão encaminhadas, no prazo de 10 (dez) dias, pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos atos dirigidos aos membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do CNMP.

§ 8º As intimações para comparecimento deverão ser feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de adiamento.

§ 9º Em caso de ausência injustificada do intimado, previamente advertido das consequências jurídicas de seu não comparecimento ao ato, o presidente do procedimento investigativo poderá requisitar à autoridade policial competente a condução coercitiva do investigado, garantindo a este a oportunidade de manifestação por escrito e de juntada de documentos que comprovem suas alegações e auxiliem na elucidação dos fatos.

§ 10. Todos os ofícios requisitórios de informações ao inquérito civil e ao procedimento preparatório deverão ser fundamentados e acompanhados de cópia da portaria que instaurou o procedimento ou da indicação precisa do endereço eletrônico oficial em que tal peça esteja disponibilizada.

§ 11. Qualquer pessoa poderá, durante a tramitação do inquérito civil, apresentar ao presidente documentos e subsídios para melhor apuração dos fatos.

§ 12. A diligência investigatória a realizar-se em outro órgão de execução será cumprida por meio de carta precatória, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 13. Caso se convença da propositura da ação, o órgão de execução que preside o inquérito civil deverá encerrá-lo com sucinto relatório em que exporá os fatos apurados e os fundamentos de sua convicção, enviando ao CSMP, para ciência, cópia do encerramento do procedimento extrajudicial, da ação ajuizada e, posteriormente, da decisão que recebe a ação e a sentença.

§ 14. A pedido da pessoa intimada, o presidente do inquérito civil fornecer-lhe-á comprovação escrita de seu comparecimento.

§ 15. Os CAOs e demais órgãos do Ministério Público prestarão apoio administrativo e operacional aos atos do inquérito civil, inclusive diligências, sempre que solicitado.

§ 16. Na apuração dos ilícitos previstos nesta Resolução, será garantido ao investigado e ao interessado a oportunidade de manifestação por escrito e de juntada de documentos que comprovem suas alegações e auxiliem na elucidação dos fatos.

Art. 33. O investigado ou o interessado poderão requerer a realização de diligências ao presidente do inquérito civil que apreciará a sua conveniência e oportunidade em despacho fundamentado, cientificando-os da sua deliberação.

Art. 34. O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo, por duas vezes, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Procurador-Geral de Justiça, à CGMP e ao CSMP, mediante remessa, por via eletrônica, de cópia da decisão referente à prorrogação, devendo submeter à revisão do CSMP a segunda prorrogação.

Art. 35. O inquérito civil de improbidade administrativa deverá ser concluído no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante ato fundamentado submetido à revisão do CSMP.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput deste artigo, a ação de improbidade deverá ser proposta no prazo de 30 (trinta) dias, se não for caso de arquivamento do inquérito civil.

§ 2º A decisão de prorrogação do prazo para conclusão do inquérito civil público deve ser fundamentada, nos termos do que dispõe o art. 93, inciso IX da Constituição Federal, devendo elencar as diligências a serem realizadas.

§ 3º A decisão de prorrogação do Inquérito civil deverá ser submetida à revisão do CSMP, via Procedimento Administrativo, instaurado para esse fim, conforme art. 8º, inciso IV da Resolução nº 174/2017-CMMP, cujo cadastro deverá ser remetido em até 03 (três) dias da data de sua assinatura.

§ 4º O procedimento administrativo deverá ser apensado aos autos do Inquérito civil respectivo, quando do seu retorno à Promotoria de Justiça de origem, com a decisão do CSMP.

§ 5º O procedimento administrativo instaurado para remessa da decisão de prorrogação de inquérito civil de improbidade administrativa deve conter cópia da decisão de prorrogação submetido à revisão do CSMP e cópia digital integral dos autos do inquérito civil que precisará ser inserida em sistema informatizado.

§ 6º Em caso de inquérito civil integralmente digital, é desnecessária a sua juntada aos autos do procedimento administrativo, conforme previsto no parágrafo anterior, salvo se o procedimento for sigiloso.

§ 7º Não é necessária a instauração de procedimento administrativo quando o sistema informatizado permitir o encaminhamento do documento referente à decisão de prorrogação com a permanência do inquérito civil à disponibilidade da Promotoria de Justiça e acessível à consulta integral pelo CSMP.

§ 8º Enquanto pendente a decisão do CSMP, o membro que preside o inquérito civil continuará as diligências investigativas necessárias ao esclarecimento do objeto.

§ 9º O CSMP, ao deliberar pela não prorrogação do inquérito civil, devolverá os autos à Promotoria de Justiça de origem para propositura de ação com as razões do indeferimento.

§ 10. Na hipótese de atipicidade do fato ou prescrição, o CSMP determinará o arquivamento, salvo em caso de dano ao erário decorrente de ato doloso de improbidade administrativa.

§ 11. O órgão de execução poderá apresentar pedido de revisão ao CSMP, da decisão de não prorrogação referida nos §§ 9º e 10 deste artigo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do extrato da ata da sessão.

§ 12. A decisão pela prorrogação do prazo do inquérito civil de improbidade administrativa poderá ser feita monocraticamente e as decisões de não prorrogação estarão sujeitas à decisão do plenário.

§ 13. O CSMP conhecerá de pedido de prorrogação de inquérito civil para apuração de improbidade administrativa com prazo extrapolado, excepcionalmente, para determinar o cumprimento de diligências específicas e imprescindíveis, fixando prazo razoável para realização, dando ciência à CGMP, para os fins do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006; findo o prazo e não sendo o caso de concessão de nova prorrogação, o CSMP comunicará à CGMP, para os devidos fins.

§ 14. Ao conhecer dos pedidos de homologação de promoção de arquivamento de inquérito civil para apuração de improbidade administrativa, com prazo de 02 (dois) anos da investigação extrapolado, o CSMP poderá determinar, em atendimento ao interesse público, a designação pelo Procurador-Geral de Justiça de outro membro para atuar no feito, com a celeridade devida, dando ciência à CGMP, para os fins do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 36. Após a instauração do inquérito civil ou do procedimento preparatório, quando o membro que o preside concluir ser atribuição de outra unidade do Ministério Público, este deverá submeter sua decisão ao referendo do CSMP, no prazo de 3 (três) dias.

SEÇÃO V DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 37. Audiências públicas são reuniões organizadas e presididas pelo Ministério Público, abertas a qualquer do povo, para discussão de situações das quais decorra ou possa decorrer lesão a interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.

§ 1º As audiências públicas têm por finalidade coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos que embasem decisão do órgão do Ministério Público quanto à matéria objeto da convocação.

§ 2º Os órgãos do Ministério Público podem realizar audiências públicas no curso de inquérito civil ou antes de sua instauração.

§ 3º O Ministério Público poderá receber auxílio de entidades públicas para custear a realização das audiências referidas no caput deste artigo, mediante termo de cooperação ou procedimento específico, com a devida prestação de contas.

Art. 38. As audiências públicas serão precedidas da expedição de edital de convocação do qual constará, no mínimo, a data, o horário e o local da reunião, o objetivo e a forma de cadastramento dos expositores e da participação dos presentes.

Art. 39. Ao edital de convocação será dada a publicidade possível, sendo facultada a sua publicação no DoeMPPA e nos perfis institucionais do MPPA nas redes sociais e obrigatória a publicação no sítio eletrônico, bem como a afixação na sede da unidade do Ministério Público, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo em situações urgentes, devidamente motivadas no ato convocatório.

Art. 40. Da audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua realização, devendo constar o encaminhamento que será dado ao tema, se for o caso.

§ 1º A ata, por extrato, será afixada na sede da Promotoria de Justiça e será publicada no DoeMPPA.

§ 2º A audiência pública será, preferencialmente, gravada por meio audiovisual, hipótese em que a ata poderá ser realizada de forma simplificada.

§ 3º Toda a documentação e registros realizados da convocação até a conclusão da audiência pública deverão ser autuados no procedimento extrajudicial correlato.

§ 4º A ata e seu extrato deverão ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional respectivo, no prazo de 30 (trinta) dias da sua lavratura, para fins de conhecimento.

Art. 41. Se o objeto da audiência pública consistir em fato que possa ensejar providências por parte de mais de um membro do Ministério Público, aquele que teve a iniciativa do ato comunicará sua realização aos demais membros, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, podendo a audiência pública ser realizada em conjunto.

Parágrafo único. O órgão do Ministério Público, sempre que possível, comunicará a realização da audiência pública aos demais legitimados para o ajuizamento de ação civil pública, às instituições públicas ou privadas que possam contribuir com a matéria objeto da convocação e aos representantes do grupo, categoria ou classe de lesados.

Art. 42. Ao final dos trabalhos que motivaram a audiência pública, o representante do Ministério Público deverá produzir um relatório, no qual poderá constar, dentre outras, alguma das seguintes providências:

- I - arquivamento das investigações;
- II - celebração de termo de ajustamento de conduta;
- III - expedição de recomendações;
- IV - instauração de procedimento, inquérito civil ou policial;
- V - ajuizamento de ação civil pública;
- VI - divulgação das conclusões de propostas de soluções ou providências alternativas, em prazo razoável, diante da complexidade da matéria;
- VII - prestação de contas das atividades desenvolvidas em determinado período; e
- VIII - elaboração e revisão de Plano de Ação ou de Projeto Estratégico Institucional.

Parágrafo único. No caso de não haver providências imediatas a serem adotadas, o relatório pode ser substituído pela ata de que trata o art. 40 desta Resolução.

Art. 43. O resultado da audiência pública, deliberações, opiniões e informações emitidas nela, terão caráter consultivo e não vincularão a atuação do órgão do Ministério Público.

SEÇÃO VI DO ARQUIVAMENTO

Art. 44. Esgotadas todas as diligências, o órgão de execução do Ministério Público, caso se convença da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública ou outra pertinente aos interesses e direitos mencionados no art. 27 desta Resolução, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do procedimento preparatório ou do inquérito civil.

§ 1º Nos casos de procedimento preparatório ou inquérito civil para apuração de ato de improbidade administrativa, havendo sentença penal que conclua pela inexistência da conduta ou pela negativa de autoria, será promovido o seu arquivamento.

§ 2º Cabe arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório para apurar ato de improbidade administrativa se, no curso da investigação, restar comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a ausência ou impossibilidade de comprovação de danos ao erário.

§ 3º Cabe arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório para apurar improbidade administrativa se, no curso da investigação, ficar comprovada a prescrição regulada pelo art. 23 da Lei nº 8.429, de 1992, ressalvados os casos em que haja comprovação de prática dolosa que cause danos ao erário, que é imprescritível e demanda o prosseguimento do feito.

§ 4º Os autos do procedimento preparatório ou do inquérito civil, juntamente com a promoção de arquivamento, serão submetidos ao exame e deliberação do CSMP, na forma de seu Regimento Interno, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de falta grave, contados da comprovação da efetiva cientificação pessoal dos interessados nos termos dos §§ 3º, 4º, 5º, 8º e 9º do art. 17 desta resolução.

§ 5º Não ocorrendo a remessa no prazo previsto no parágrafo anterior deste artigo, o CSMP, de ofício ou a pedido de qualquer interessado, requisitará os autos do procedimento preparatório ou do inquérito civil, para exame e deliberação.

§ 6º A cientificação pessoal das partes interessadas deverá conter cópia da decisão de arquivamento e consignar, expressamente, a informação de que até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento preparatório ou do inquérito civil.

§ 7º Deixando o CSMP de homologar a promoção de arquivamento, tomará uma das seguintes providências:

I - determinará a conversão do julgamento em diligência, indicando, de forma expressa, os atos imprescindíveis para elucidação dos fatos objeto de apuração e sua decisão; ou

II - determinará o ajuizamento de ação civil pública por outro membro designado pelo Procurador-Geral de Justiça;

§ 8º Determinada a conversão do julgamento em diligência, os autos retornarão ao mesmo membro do Ministério Público que promoveu o arquivamento, ao qual caberá recusa fundamentada, hipótese em que os autos serão encaminhados à PGJ para designação de outro membro.

§ 9º O membro do Ministério Público em que recair a designação do Procurador-Geral de Justiça, em razão de recusa fundamentada, deverá obrigatoriamente prosseguir com as diligências ou ajuizar a ação civil pública.

§ 10. O membro do Ministério Público em que recair a designação do Procurador-Geral de Justiça a que se refere o inciso II do § 7º, desta Resolução, deverá, obrigatoriamente, ajuizar a ação civil pública.

§ 11. Quando for determinada a realização de diligências ou propositura de ação civil pública, o CSMP poderá determinar prazo para o cumprimento pelo Promotor de Justiça, o qual deverá, ao final, remeter informações ao Conselheiro Relator.

§ 12. Quando encerrado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, o Conselheiro Relator poderá solicitar ao membro do Ministério Público o esclarecimento sobre o cumprimento da decisão.

Art. 45. Não oficiará nos autos do procedimento preparatório, do inquérito civil ou da ação civil pública o membro responsável pela promoção de arquivamento não homologado pelo CSMP, ressalvada a hipótese do art. 44, § 8º, desta resolução.

Art. 46. O órgão de execução deverá arquivar parcialmente o inquérito civil quando, no decorrer das investigações, não ficar comprovada a responsabilidade de parte dos investigados com o objeto em apuração, continuando nos mesmos autos a investigação em relação aos remanescentes.

§ 1º O arquivamento parcial deverá ser encaminhado ao CSMP, no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação da efetiva cientificação pessoal dos interessados, nos termos dos §§ 3º, 4º, 5º, 8º e 9º do art. 17, desta Resolução.

§ 2º O encaminhamento a que se refere o parágrafo anterior deverá ser por protocolo unificado e, na falta deste, via procedimento administrativo, instaurado para esse fim, contendo cópia da promoção de arquivamento fundamentada e cópia digital integral dos autos do procedimento preparatório ou inquérito civil, que precisará ser inserida em sistema informatizado.

Art. 47. Quando a ação judicial não envolver todos os fatos e pessoas do inquérito civil, as investigações da parte não judicializada deverá prosseguir ou, em caso de arquivamento, deverá ser promovido e encaminhado no prazo de 03 (três) dias ao CSMP.

Art. 48. O desarquivamento do inquérito civil, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, poderá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses após o arquivamento; transcorrido esse lapso, será instaurado novo inquérito civil, sem prejuízo das provas já colhidas.

Parágrafo único. O desarquivamento de inquérito civil para a investigação de fato novo, não sendo caso de ajuizamento de ação civil pública, implicará novo arquivamento e remessa ao CSMP, na forma do art. 44, § 4º, desta Resolução.

Art. 49. Quando o fato investigado em procedimento preparatório ou inquérito civil constituir, em tese ou concretamente, ilícito penal, eleitoral, infracional ou outra área, a respectiva promoção de arquivamento deverá explicitar as providências adotadas a respeito.

Art. 50. Do arquivamento de procedimento preparatório ou inquérito civil de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao CPJ, nos termos do art. 21, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 51. O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV - embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

V - acompanhar o cumprimento das cláusulas de acordo de não persecução cível; e

VI - acompanhar o procedimento de autocomposição, avaliando-se, nessa hipótese, o sigilo do conteúdo dos diálogos autocompositivos, caso necessário. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa em razão de um ilícito específico, ficando vedada a sua utilização nas hipóteses de instauração de inquérito civil e procedimento preparatório.

Art. 52. O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto no inquérito civil.

Art. 53. Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia de fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição para tanto.

Art. 54. O procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos.

Art. 55. Nos casos de procedimento administrativo oriundo de termo de ajustamento de conduta, o CSMP deverá ser cientificado do cumprimento das cláusulas desse acordo, conforme ato normativo daquele órgão da Administração Superior.

Art. 56. O procedimento administrativo previsto no art. 51, incisos I, II, IV, V e VI, desta Resolução, deverá ser arquivado no próprio órgão de execução ou de autocomposição (Resolução CNMP nº 118/2014), com comunicação ao CSMP e remessa de cópia da peça de arquivamento, sem necessidade de envio dos autos para homologação do arquivamento.

Art. 57. No caso de procedimento administrativo concernente a direitos individuais indisponíveis, previsto no art. 51, inciso III, desta Resolução, o noticiante será cientificado da decisão de arquivamento, da qual caberá recurso ao CSMP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma prevista nos §§ do art. 17 desta Resolução.

§ 1º A cientificação à parte interessada deverá conter, anexa, cópia da decisão de arquivamento e, expressamente, a informação de que poderá haver recurso ao CSMP, nos termos mencionados no caput deste artigo.

§ 2º O recurso será protocolizado na secretaria do órgão que arquivou o procedimento e juntado aos respectivos autos extrajudiciais, que deverão ser remetidos, no prazo de 3 (três) dias, ao CSMP para apreciação, caso não haja reconsideração.

§ 3º Não havendo recurso, os autos serão arquivados no órgão que apreciou o procedimento, registrando-se no sistema respectivo, com comunicação ao CSMP e remessa de cópia da peça de arquivamento, sem necessidade de envio dos autos para homologação de arquivamento.

Art. 58. O procedimento administrativo instruirá a ação ou medida judicial dele decorrente com as cópias das peças consideradas pertinentes.

Art. 59. Aplica-se ao procedimento administrativo as disposições desta Resolução sobre o inquérito civil, naquilo que lhe for compatível, bem como os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 14 desta Resolução.

CAPÍTULO VI

DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 60. O compromisso de ajustamento de conduta é instrumento de garantia dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais homogêneos e outros direitos cuja defesa incumbe ao Ministério Público, com natureza de negócio jurídico que tem por finalidade a adequação da conduta às exigências legais e constitucionais, com eficácia de título executivo extrajudicial a partir da celebração.

§ 1º Não sendo titular dos direitos concretizados no compromisso de ajustamento de conduta, não pode o órgão do Ministério Público fazer concessões que impliquem renúncia aos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, cingindo-se a negociação à interpretação do direito para o caso concreto, à especificação das obrigações adequadas e necessárias, em especial o modo, tempo e lugar de cumprimento, bem como à mitigação, à compensação e à indenização dos danos que não possam ser recuperados.

§ 2º É cabível o compromisso de ajustamento de conduta nas hipóteses configuradoras de improbidade administrativa, quando se constatar a prescrição das sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, visando a recomposição do patrimônio público ou a correção de irregularidades.

§ 3º A celebração do compromisso de ajustamento de conduta com o Ministério Público não afasta, necessariamente, a eventual responsabilidade administrativa ou penal pelo mesmo fato, nem importa, automaticamente, o reconhecimento de responsabilidade para outros fins que não os estabelecidos expressamente no compromisso.

§ 4º Caberá ao órgão do Ministério Público com atuação para a celebração do compromisso de ajustamento de conduta decidir quanto à necessidade, conveniência e oportunidade de reuniões ou audiências públicas com a participação dos titulares dos direitos, entidades que os representem ou demais interessados.

Art. 61. No exercício de suas atribuições, poderá o órgão do Ministério Público tomar compromisso de ajuste de conduta para adoção de medidas provisórias ou definitivas, parciais ou totais.

Parágrafo único. Na hipótese de adoção de medida provisória ou parcial, a investigação deverá continuar no que diz respeito aos demais aspectos da questão, ressalvada situação excepcional que enseje arquivamento fundamentado.

Art. 62. O compromisso de ajustamento de conduta será tomado em qualquer fase da investigação, nos autos de inquérito civil ou procedimento correlato, ou no curso da ação judicial, dando-se por tempo, elaborado em pelo menos 2 (duas) vias, devidamente assinadas pelo órgão do Ministério Público e pelo compromissário, devendo conter:

I - o nome e a qualificação das partes compromissadas;

II - a descrição das obrigações certas, líquidas e exigíveis, salvo peculiaridades do caso concreto;

III - o prazo, a forma e o modo para cumprimento das obrigações;

IV - os fundamentos de fato e de direito; e

V - a previsão das cominações de penalidades por eventual descumprimento, nos termos do art. 63 desta Resolução.

§ 1º Quando o compromissário for pessoa física, o compromisso de ajustamento de conduta poderá ser firmado por procurador com poderes especiais outorgados por instrumento de mandato público ou particular, sendo que, neste último caso, com reconhecimento de firma.

§ 2º Quando o compromissário for pessoa jurídica, o compromisso de ajustamento de conduta deverá ser firmado por quem tiver, por lei, regulamento, disposição estatutária ou contratual, poderes de representação extrajudicial do ente jurídico compromissário ou por procurador com poderes especiais outorgado por seu representado.

§ 3º Em se tratando de empresa pertencente a grupo econômico, deverá assinar o representante legal da empresa jurídica controladora à qual esteja vinculado, sendo admissível a representação por procurador com poderes especiais outorgado pelo representante.

§ 4º Na fase de negociação e assinatura do compromisso de ajustamento de conduta, poderão os compromissários ser acompanhados ou representados por seus advogados, devendo juntar-se aos autos instrumento de mandato.

§ 5º É facultado ao órgão do Ministério Público colher as assinaturas, como testemunhas, das pessoas que tenham acompanhado a negociação ou de terceiros interessados.

§ 6º Poderá o compromisso de ajustamento de conduta ser firmado em conjunto por órgãos de ramos diversos do Ministério Público ou por este e outros órgãos públicos legitimados, bem como contar com a participação de associação civil, entes ou grupos representativos ou terceiros interessados.

Art. 63. O compromisso de ajustamento de conduta deverá prever multa diária ou outras espécies de cominação para o caso de descumprimento das obrigações nos prazos assumidos, admitindo-se, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, a previsão de que tal cominação seja fixada judicialmente, se necessária à execução do compromisso.

Art. 64. As indenizações pecuniárias referentes a danos a direito ou interesses difusos e coletivos, quando não for possível a reconstituição específica do bem lesado, e as liquidações de multas deverão ser destinadas a fundos federais, estaduais e municipais que tenham o mesmo escopo do fundo previsto no art. 13 da Lei nº 7.347, de 1985.

§ 1º Também é admissível a destinação dos recursos previstos no caput deste artigo, a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos, a depósito em contas judiciais, ou ainda poderão receber destinação específica que tenha a mesma finalidade dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano.

§ 2º Os valores referentes às medidas compensatórias decorrentes de danos irreversíveis aos direitos ou interesses difusos deverão ser, preferencialmente, revertidos em proveito da região ou pessoas impactadas.

Art. 65. O CSMP disciplinará os mecanismos de fiscalização do cumprimento do compromisso de ajustamento de conduta tomado pelos órgãos de execução e a revisão, pelo Órgão Superior, do arquivamento do inquérito civil ou do procedimento no qual foi tomado o compromisso, observadas as regras gerais desta resolução.

§ 1º Os mecanismos de fiscalização referidos no caput deste artigo não se aplicam ao compromisso de ajustamento de conduta levado à homologação do Poder Judiciário.

§ 2º A regulamentação do CSMP deve compreender, no mínimo, a exigência de ciência formal do conteúdo integral do compromisso de ajustamento de conduta ao Órgão Superior, em prazo não superior a 3 (três) dias da promoção de arquivamento do inquérito civil ou do procedimento correlato em que foi celebrado.

Art. 66. O CSMP dará publicidade ao extrato do compromisso de ajustamento de conduta em diário oficial próprio ou não, no site da instituição ou por qualquer outro meio eficiente e acessível, conforme as peculiaridades de cada ramo do Ministério Público, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o qual poderá conter:

- I - a indicação do inquérito civil ou procedimento em que foi tomado o compromisso;
- II - a indicação do órgão de execução;
- III - a área de tutela dos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em que foi firmado o compromisso de ajustamento de conduta e sua abrangência territorial, quando for o caso;
- IV - a indicação das partes compromissárias, seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e o endereço de domicílio ou sede;
- V - o objeto específico do compromisso de ajustamento de conduta; e
- VI - a indicação de endereço eletrônico em que se possa acessar o inteiro teor do compromisso de ajustamento de conduta ou local em que seja possível obter cópia impressa integral.

§ 1º Ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas, a publicação no site da instituição disponibilizará acesso ao inteiro teor do compromisso de ajustamento de conduta ou indicará o banco de dados público em que pode ser acessado.

§ 2º A disciplina deste artigo não impede a divulgação imediata do compromisso de ajustamento de conduta celebrado nem o fornecimento de cópias aos interessados, consoante os critérios de oportunidade, conveniência e efetividade formulados pelo membro do Ministério Público.

Art. 67. No mesmo prazo mencionado no artigo anterior, o Órgão Superior providenciará o encaminhamento ao CNMP de cópia eletrônica do inteiro teor do compromisso de ajustamento de conduta para alimentação do Portal de Direitos Coletivos, conforme disposto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 2, de 21 de junho de 2011, que instituiu os cadastros nacionais de informações de ações coletivas, inquéritos e termos de ajustamento de conduta.

Art. 68. O órgão do Ministério Público que tomou o compromisso de ajustamento de conduta deverá diligenciar para fiscalizar o seu efetivo cumprimento, valendo-se, sempre que necessário e possível, de técnicos especializados.

Parágrafo único. Poderão ser previstas no próprio compromisso de ajustamento de conduta obrigações consubstanciadas na periódica prestação de informações sobre a execução de acordo pelo compromissário.

Art. 69. As diligências de fiscalização mencionadas no artigo anterior serão providenciadas nos próprios autos em que foi celebrado o compromisso de ajustamento de conduta, quando realizadas antes do respectivo procedimento ou em procedimento administrativo de acompanhamento especificamente instaurado para tal fim.

Art. 70. Quando o membro oficiante reputar ineficaz o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), em razão da modificação significativa das situações fáticas ou jurídicas, deverá indicar, mediante despacho fundamentado, os defeitos imputados ao referido instrumento, as medidas que considera necessárias para saná-los, bem como a retificação do TAC ou sua anulação.

Parágrafo único. A retificação do TAC deverá contar com a anuência expressa do Compromitente.

Art. 71. Descumprido o compromisso de ajustamento de conduta, integral ou parcialmente, deverá o órgão de execução do Ministério Público com atribuição para fiscalizar o seu cumprimento, promover, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ou assim que possível, nos casos de urgência, a execução judicial do respectivo título executivo extrajudicial, com relação às cláusulas em que se constatar a mora ou inadimplência.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser exercido se o compromissário instado pelo órgão do Ministério Público justificar satisfatoriamente o descumprimento ou reafirmar sua disposição para o cumprimento, casos em que ficará a critério do órgão ministerial decidir pelo imediato ajuizamento da execução, por sua repactuação ou pelo compromisso de ajustamento de conduta, sem prejuízo da possibilidade de execução da multa, quando cabível e necessária.

Art. 72. O Ministério Público tem legitimidade para executar compromisso de ajustamento de conduta firmado por órgão público, no caso de omissão deste frente ao descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo da adoção de outras providências de natureza civil ou criminal que se mostrarem pertinentes, inclusive em face da inércia do órgão público compromitente.

Art. 73. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) promoverá cursos de aperfeiçoamento sobre técnicas de negociação e mediação voltados para a qualificação de membros e servidores, com vistas ao aperfeiçoamento da teoria e prática do compromisso de ajustamento de conduta.

CAPÍTULO VII DA RECOMENDAÇÃO

Art. 74. A recomendação é instrumento da atuação extrajudicial do Ministério Público, por intermédio do qual este expõe, em ato formal, as razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela Instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas.

§ 1º Por depender do convencimento decorrente de sua fundamentação para ser atendida e assim alcançar sua plena eficácia, a recomendação não tem caráter coercitivo.

§ 2º A recomendação rege-se pelos seguintes princípios, entre outros:

- I - motivação;
- II - formalidade e solenidade;
- III - celeridade e implementação tempestiva das medidas recomendadas;
- IV - publicidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e legalidade;
- V - máxima amplitude do objeto e das medidas recomendadas;
- VI - garantia de acesso à justiça;
- VII - máxima utilidade e efetividade;
- VIII - caráter não vinculativo das medidas recomendadas;
- IX - caráter preventivo ou corretivo;
- X - resolutividade;
- XI - segurança jurídica; e
- XII - ponderação e proporcionalidade nos casos de tensão entre direitos fundamentais.

Art. 75. O Ministério Público, de ofício ou mediante provocação, nos autos de inquérito civil, procedimento administrativo ou procedimento preparatório, poderá expedir recomendação objetivando o respeito e a efetividade dos direitos e interesses que lhe incumbam defender e, sendo o caso, a edição ou alteração de normas.

§ 1º Preliminarmente à expedição da recomendação à autoridade pública, serão requisitadas informações ao órgão destinatário sobre a situação jurídica e o caso concreto a ela afetos, exceto em caso de impossibilidade devidamente motivada.

§ 2º Em casos que reclamam urgência, o Ministério Público poderá, de ofício, expedir recomendação, procedendo, posteriormente, à instauração do respectivo procedimento.

Art. 76. A recomendação pode ser dirigida, de maneira preventiva ou corretiva, preliminar ou definitiva, a qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que tenha condições de fazer ou deixar de fazer alguma coisa para salvaguardar interesses, direitos e bens de que é incumbido o Ministério Público.

§ 1º A recomendação será dirigida a quem tem poder, atribuição ou competência para adoção das medidas recomendadas ou responsabilidade pela reparação ou prevenção do dano.

§ 2º Quando entre os destinatários da recomendação figurar autoridades para as quais a lei estabelece caber ao Procurador-Geral de Justiça o encaminhamento de correspondência, citação ou intimação, incumbe a este, ou ao órgão do Ministério Público a quem essa atribuição tiver sido delegada, encaminhar a recomendação expedida pelo Promotor ou Procurador de Justiça natural, no prazo de 10 (dez) dias, não cabendo à chefia institucional a valoração do conteúdo da recomendação, expedida por órgão ministerial sem atribuição, que afrontar a lei ou o disposto nesta Resolução ou, ainda, quando não for observado o tratamento protocolar devido ao destinatário.

Art. 77. Não poderá ser expedida recomendação que tenha como destinatária(s) a(s) mesma(s) parte(s) e o objeto o(s) mesmo(s) pedido(s) de ação judicial, ressalvadas as situações excepcionais, justificadas pelas circunstâncias de fato e de direito e pela natureza do bem tutelado, devidamente motivadas, e desde que não contrarie decisão judicial.

Art. 78. Sendo cabível a recomendação, esta deve ser manejada anterior e preferencialmente à ação judicial.

Art. 79. A recomendação deve ser devidamente fundamentada, mediante a exposição dos argumentos fáticos e jurídicos que justificam a sua expedição.

Art. 80. A recomendação conterá a indicação de prazo razoável para adoção das providências cabíveis, que deverão ser assinaladas de forma clara e objetiva.

Parágrafo único. O atendimento da recomendação será apurado nos autos do inquérito civil, do procedimento administrativo ou do procedimento preparatório em que foi expedida.

Art. 81. O órgão do Ministério Público poderá requisitar ao destinatário a adequada e imediata divulgação da recomendação expedida, incluindo sua fixação em local de fácil acesso ao público, se necessária à efetividade da recomendação.

Art. 82. O órgão do Ministério Público poderá requisitar resposta por escrito sobre o atendimento ou não da recomendação, bem como instar os destinatários a respondê-la de modo fundamentado.

Parágrafo único. Havendo resposta fundamentada de não atendimento, ainda que não requisitada, impõe-se ao órgão do Ministério Público que expediu a recomendação apreciá-la fundamentadamente.

Art. 83. Na hipótese de desatendimento à recomendação, de falta de resposta ou de resposta considerada inconsistente, o órgão do Ministério Público adotará as medidas cabíveis à obtenção do resultado pretendido.

§ 1º No intuito de evitar a judicialização e fornecer ao destinatário todas as informações úteis à formação de seu convencimento quanto ao atendimento da recomendação, poderá o órgão do Ministério Público, ao expedir a recomendação, indicar as medidas que entende cabíveis, em tese, no caso de desatendimento da recomendação, desde que incluídas em sua esfera de atribuição.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o órgão ministerial não adotará as medidas indicadas antes de transcorrido o prazo fixado para resposta, exceto se fato novo determinar a urgência de atribuições.

§ 3º A efetiva adoção das medidas indicadas na recomendação como cabíveis em tese pressupõe a apreciação fundamentada da resposta de que trata o parágrafo único do art. 86 desta Resolução.

CAPÍTULO VIII

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC)

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 84. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 85. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 86. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 87. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 88. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

SEÇÃO II

DAS MODALIDADES DE ANPC

Art. 89. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

SEÇÃO III

DAS CONDIÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DE ANPC PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Art. 90. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 91. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 92. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

SEÇÃO IV DO PROCEDIMENTO

Art. 93. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 94. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 95. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

SEÇÃO V

DO CONTROLE E ENCERRAMENTO DO ACORDO

Art. 96. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 97. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 98. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 99. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 100. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 101. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 102. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 103. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 104. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 105. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 106. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

Art. 107. REVOGADO. (Revogado pela Resolução nº 004/2026-CPJ, de 7 de maio de 2026)

CAPÍTULO IX

DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 108. O membro do Ministério Público poderá celebrar acordo de leniência com as pessoas jurídicas ou físicas responsáveis pela prática dos atos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, inclusive quando configurarem atos de improbidade administrativa, que colaborem efetivamente com as investigações, sendo que dessa colaboração resulte:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração, quando couber; e
II - a obtenção célere de informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração.

§ 1º O acordo de que trata o caput deste artigo somente poderá ser celebrado se preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - a pessoa jurídica seja a primeira a se manifestar sobre seu interesse em cooperar para a apuração do ato ilícito;

II - pessoa jurídica cesse completamente seu envolvimento na infração investigada a partir da data de propositura do acordo; e

III - a pessoa jurídica admita sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento.

§ 2º A celebração do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e nos incisos II, III e IV do art. 19 da Lei nº 12.846, de 2013, e reduzirá em até 2/3 (dois terços) o valor da multa aplicável.

§ 3º O acordo de leniência não exime a pessoa jurídica ou física da obrigação de reparar integralmente o dano causado.

§ 4º O acordo de leniência estipulará as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§ 5º Os efeitos do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integram o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, ou consórcios, desde que firmem o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

§ 6º A proposta de acordo de leniência somente se tornará pública após a efetivação do respectivo acordo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§ 7º Não importará em reconhecimento da prática do ato ilícito investigado a proposta de acordo de leniência rejeitada.

§ 8º Em caso de descumprimento do acordo de leniência, a pessoa jurídica ou física ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento.

§ 9º A celebração do acordo de leniência interrompe o prazo prescricional dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.

§ 10. O acordo de leniência deve ser aprovado pelo, em sessão de publicidade restrita, para produzir seus legais efeitos.

Art. 109. O acordo de leniência, preferivelmente, deve ser celebrado em conjunto com a colaboração premiada, o ANPC, o acordo de não persecução penal, ou, sendo o caso, o compromisso de ajustamento de conduta, de modo que o Ministério Público do Estado resolva integralmente a lide, em todas as esferas de responsabilidade, conferindo segurança jurídica aos investigados e aos administrados em geral.

Parágrafo único. Os órgãos do Ministério Público devem trabalhar de forma harmônica e articulada, de modo a solucionar eficaz e definitivamente os conflitos de interesse sob seu encargo.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 110. Cada órgão de execução manterá controle atualizado do andamento das notícias de fato, dos procedimentos preparatórios, inquéritos civis públicos, procedimentos administrativos e ações civis públicas ajuizadas, inclusive das fases recursais.

§ 1º O controle será realizado em sistema de informática próprio, desenvolvido pela Administração Superior do Ministério Público, ou, na ausência deste, em livro de registros e distribuição respectivo.

§ 2º O sistema informatizado ou o livro de registros e distribuição conterá, obrigatoriamente, o número do registro, a data e a hora do recebimento, os nomes das partes interessadas ou envolvidas e as providências de encaminhamento e tramitação adotadas.

Art. 111. Os Promotores de Justiça deverão encaminhar aos CAOs da área respectiva, até o dia 5 (cinco) de cada mês, cópia das portarias de instauração de inquéritos civis, das promoções de arquivamento, dos termos de ajustamento de conduta e das petições iniciais de ações pertinentes aos interesses mencionados no art. 1º desta Resolução, com indicação do número que tomou o processo e da vara à que foi distribuído.

Art. 112. Os CAOs deverão realizar o acompanhamento estatístico dos inquéritos civis públicos, dos procedimentos preparatórios, dos procedimentos administrativos e das ações propostas pelos órgãos de execução, permitindo-se a coleta de dados por meio eletrônico.

Art. 113. O órgão de execução ministerial deverá instaurar um único procedimento extrajudicial para averiguar fatos com o mesmo objeto, as mesmas obrigações ou os mesmos deveres a serem regulamentados, independentemente do número de atividades a serem realizadas, ainda que envolvam mais de uma parte.

Art. 114. Todos os ofícios requisitórios de informações ao procedimento preparatório e ao inquérito civil deverão ser fundamentados e acompanhados de cópia da portaria que instaurou o processo ou da indicação precisa do endereço eletrônico oficial em que tal peça esteja disponibilizada.

Art. 115. Cópias de peças consideradas pertinentes dos autos de procedimento administrativo, procedimento preparatório e inquérito civil instruirão a ação civil decorrente deles.

Art. 116. O CEAF promoverá curso de aperfeiçoamento sobre técnicas de elaboração de procedimentos extrajudiciais.

Art. 117. Ficam revogadas as Resoluções nº 007/2019-CPJ, de 06 de junho de 2019 e 007/2021-CPJ, de 05 de agosto de 2021.

Art. 118. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Procurador de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procuradora de Justiça

Protocolo: 1330538

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2802/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128687/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 13/5/2026 - 15/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2803/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124472/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Óbidos/Pará

PERÍODO: 17/5/2026 - 27/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria em Unidades de Saúde nos municípios de Santarém/PA e Óbidos/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2804/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126881/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 11/5/2026 - 12/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante audiência extrajudicial e Visita Técnica, no município de São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2805/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126879/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 13/5/2026 - 14/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante audiência extrajudicial, em Parauapebas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2810/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128522/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.118

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santa Maria do Pará/Pará, Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 13/5/2026 - 15/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2811/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124244/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião

MATRÍCULA: 999.3961

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Baião/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 26/4/2026 - 28/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2813/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128806/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 20/5/2026 - 22/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em edificações que passaram por reforma recente

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2814/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124487/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2552

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: São Félix do Xingu/Pará

PERÍODO: 27/4/2026 - 1º/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2815/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128008/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará

DESTINO: Jacundá/Pará

PERÍODO: 17/5/2026 - 19/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2816/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127994/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 20/5/2026 - 22/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2817/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125756/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Curionópolis/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Xinguara/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Tucumã/Pará, São Félix do Xingu/Pará, Rio Maria/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 17/5/2026 - 23/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2818/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128690/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 25/5/2026 - 27/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2819/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126514/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Xinguara/Pará, Canaã dos Carajás/Pará
 PERÍODO: 15/5/2026 - 23/5/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
 FINALIDADE: escoltar Membro
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2820/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126977/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
 MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO: 6/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar apoio técnico especializado durante inspeção em Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no município de São Miguel do Guamá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2821/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128270/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLÁUDIO YVES DA SILVA CORDEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Uruará/Pará

PERÍODO: 18/5/2026 - 19/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas de Educação em Uruará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2822/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123750/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOÃO FABRÍCIO SILVEIRA FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.1851

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Porto Alegre/Rio Grande do Sul

PERÍODO: 15/6/2026 - 20/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento Forensics Meeting 2026 e do V Encontro Técnico Nacional de Forense Digital do MP Brasileiro, em Porto Alegre/RS

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2823/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127043/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marapanim/Pará

PERÍODO: 18/5/2026 - 20/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em obras inacabadas em escolas no município de Marapanim/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2824/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127317/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4506

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Bagre/Pará

PERÍODO: 11/5/2026 - 16/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2825/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128934/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1858

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO: Aveiro/Pará

PERÍODO: 10/5/2026 - 16/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Aveiro/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2826/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128741/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
 MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 18/5/2026 - 20/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manutir e instalar computadores no novo prédio da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2827/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128782/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JEFFERSON FRANCO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
 MATRÍCULA: 999.4462
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Bujaru/Pará
 PERÍODO: 25/5/2026 - 26/5/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
 FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica, em atenção ao Simp Atec nº0948/2026
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2828/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128156/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
 MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Capitão Poço/Pará

PERÍODO: 13/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar inspeção em Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, no município de Capitão Poço/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2829/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125026/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: São Geraldo do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 12/4/2026 - 17/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2831/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 129061/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Castanhal/Pará, São João de Pirabas/Pará

PERÍODO: 27/5/2026 - 29/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2832/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128798/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILDETE FERREIRA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
 MATRÍCULA: 999.935

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Magalhães Barata/Pará

PERÍODO: 26/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar Visita Técnica/Inspeção das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, no município de Magalhães Barata/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2833/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128746/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 18/5/2026 - 20/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manter a rede de internet da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA; instalar computadores, impressoras, quadros e televisores; bem como ajustar pontos de telefone inoperantes

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2834/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123873/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO FÉLIX DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Rondon do Pará/Pará

PERÍODO: 8/4/2026 - 10/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2835/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128476/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAX RAFAEL NEVES

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2738

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODO: 18/5/2026 - 19/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar serviços na área de Informática
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2836/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126853/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANA PAULA BELÉM CARDOSO
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
 MATRÍCULA: 999.4448
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Paragominas/Pará
 PERÍODO: 20/5/2026 - 22/5/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar Visita Técnica na escola EEEM Presidente Castelo Branco e em escolas de Comunidades Rurais domunicípio de Paragominas/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2837/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126471/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
 MATRÍCULA: 999.3906
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará
 DESTINOS: Redenção/Pará, São Félix do Xingu/Pará
 PERÍODO: 11/5/2026 - 22/5/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
 FINALIDADE: acompanhar Membro em atividades fora da Comarca
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2840/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123720/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço
 MATRÍCULA: 999.844
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Melgaço/Pará
 DESTINOS: Belém/Pará, Soure/Pará
 PERÍODOS: 4/5/2026 - 7/5/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Combate aos Impactos e Uso indiscriminado de Agrotóxicos e Transgênicos, no período de 5 a 6 de maio de 2026, nos municípios de Soure/PA e Salvaterra/PA

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2844/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128889/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: HÉLIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Castanhal/Pará
 DESTINO: Magalhães Barata/Pará
 PERÍODO: 26/5/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: conduzir servidor
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2793/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128889/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: HÉLIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Castanhal/Pará
 DESTINO: Magalhães Barata/Pará
 PERÍODO: 26/5/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: conduzir servidor
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1330785

PORTARIA Nº 2793/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos

órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o valor de R\$ 5.136.841,00 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339039	01500000001	1000008758C	8.400,00
	339040	01500000001	1000008758C	5.000.000,00
12101.03.122.1494.8760	339030	01500000001	1000008760C	9.226,00
	449052	01500000001	1000008760E	119.215,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		5.136.841,00		

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449052	01500000001	1000008758E	5.136.841,00
TOTAL DA REDUÇÃO		5.136.841,00		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1330445

PORTARIA Nº 2791/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o valor de R\$ 783.130,73 (setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais e setenta e três centavos), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449039	01500000001	100RGPJESBE	158.350,63
	449039	01500000001	100RAPE4ABE	624.780,10
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		783.130,73		

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339037	01500000001	1000008758C	783.130,73
TOTAL DA REDUÇÃO		783.130,73		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1330421

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº da Licitação: 003/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através Prefeitura Municipal de Abaetetuba, com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2026/0312001-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo o objeto é "Contratação de Empresa ou Instituição Para Prestação de Serviço Especializado na Coordenação, Organização, Planejamento e Execução de Concurso Público Para Provimento de Vagas Para Cargos Públicos no Município de Abaetetuba/PA". Homologação assinada em 25 de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 003/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de administração. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 250526-005. Contratado (CNPJ): Instituto Bezerra Nelson Ltda-Epp, CNPJ nº 08.197.465/0001-96. Assinatura: 25/05/2026. Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição Para Prestação de Serviço Especializado na Coordenação, Organização, Planejamento e Execução de Concurso Público Para Provimento de Vagas Para Cargos Públicos no Município de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1330736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026-SEMAS. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025/PMX - realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara do Pará oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2025/PMX, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de estrutura de shows, equipamentos, organização e decoração de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA e seus equipamentos. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R\$ 2.311.170,91 (Dois milhões, trezentos e onze mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos). Data da homologação: 20 de abril de 2026. Autoridade competente: **Alex da Rocha Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 008/2026-SEMAS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 040526-004. Contratado (CNPJ): Fenix Serviços & Comércio Ltda, CNPJ nº 33.156.447/0001-03. Assinatura: 04 de maio de 2026. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Valor: R\$ 715.017,69 (Setecentos e quinze mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025/PMX - realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara do Pará oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2025/PMX, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de estrutura de shows, equipamentos, organização e decoração de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA e seus equipamentos.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 008/2026-SEMAS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 040526-005. Contratado (CNPJ): M R de Melo Eventos Ltda, CNPJ nº 13.396.293/0001-10. Assinatura: 04 de maio de 2026. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Valor: R\$ 1.596.153,22 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025/PMX - realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara do Pará oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2025/PMX, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de estrutura de shows, equipamentos, organização e decoração de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA e seus equipamentos.

Protocolo: 1330738

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA: SR. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS CPF XXX.XXX.XXX-53, contrato nº 25-2305-

001; Objeto da contratação: Locação de Imóvel Urbano de propriedade do Sr. Antônio Leite dos Santos, localizado na Travessa Paraíso, nº. 1673, tendo como objeto as instalações da Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV São Domingos. Ass.: Altamira/PA, 14/05/2026.

Protocolo: 1330741

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 26-0520-001, valor R\$ 500.000,00. Empresa: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.501.530/0001-01. Vigência: até 20/05/2027; Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para diagnósticos e avaliação, planejamento e curadoria técnica e supervisão da execução, para a realização, consecução e entrega da edição "CHOCOLAT FESTIVAL XINGU" 5º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no município de Altamira-PA. Ass.20/05/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1330742

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N.º 030/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira, Empresa: NUNES & NUNES LTDA - CNPJ nº 20.023.116/0001-53, contrato nº. 26-0520-002, valor R\$ 65.060,00. Vigência: 20/05/2026 a 20/11/2026; Objeto: Aquisição de Maquinário Agrícola, com o objetivo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura-PA, destinados ao fortalecimento da produção agrícola e apoio aos produtores rurais do Município, Distrito de Castelo de Sonhos - Altamira - PA. Ass.: Altamira/Pá, 20/05/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1330743

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: PROJESOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.517.835/0001-96, contrato nº. 26-0512-002, valor R\$ 130.000,00. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para execução de sondagem do tipo SPT para investigar o subsolo e de determinar sua resistência, no município de Altamira/PA, Região Urbana, Rural e Distritos. Ass.: Altamira/Pá, 22/05/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1330744

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 010/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviço relativos a construção da EMEIF Cleidiana Sousa de Araújo no Município de Altamira/PA, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, assim como todas as despesas necessárias à execução da obra, conforme Edital e anexos. Abertura da sessão: 15/06/2026, às 9h (horário de Brasília). Local: <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital encontra-se disponível no site <https://altamira.pa.gov.br/>, no PNCP, no Mural Geobras- TCM/PA e poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaoatm25@gmail.com. A licitação reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

ANDREIA FERNANDES MONTEIRO

Agente de Contratação

Protocolo: 1330740

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o ato proferido pelo Agente de Contratações ao resultado do processo licitatório, Credenciamento nº 001/2026-SEMASA, Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada na prestação de serviços médicos, incluindo plantões e serviços especializados, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Anapu - PA", em favor da empresa: Instituto Azael, CNPJ nº 01.129.813/0001-49. Data da Homologação: 08/05/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO por este Termo, a dispensa de Licitação nº 001/2026-SEMASA-D, para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em imprensa oficial e jornal de grande circulação, para atender as demandas administrativas da secretaria municipal de saúde. em favor da empresa SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 44.525.379/0001-29. Valor global R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizada pelo Decreto nº 12.807/25, e tendo em vista os

documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. Data da autorização: 23/04/2026.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SEMASA**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada na prestação de serviços médicos, incluindo plantões e serviços especializados, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Favorecida: Instituto Azael, CNPJ nº 01.129.813/0001-49. Contrato nº 001/2026-SEMASA-C, valor global R\$ 7.344.856,19 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 11/05/2026.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2026-SEMASA-D**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em imprensa oficial e jornal de grande circulação, para atender as demandas administrativas da secretaria municipal de saúde. Favorecida: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: nº 44.525.379/0001-29. Contrato: 001/2026-SEMASA-D, valor global R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Vigência: 06 meses, contados a partir do dia 27/04/2026.

JEFFERSON AZEVEDO SOARES
Secretário municipal

Protocolo: 1330747

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Pavimentação em Blokret na Rua Antônio Fulgência e Passagem Palmazon, no Município de Breves/Pa. Vencedor: SMP Construções, Comércio e Serviços Ltda, Com o Preço Global No Valor R\$ 1.089.807,06 (um milhão, oitenta e nove mil e oitocentos e sete reais e seis centavos). Homologo a Licitação na forma do Art. 71. Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Jose Antonio Azevedo Leao - Prefeito Municipal de Breves/Pa. 26 de maio de 2026.

Protocolo: 1330754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REVEVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260189-SRP**

**Processo Administrativo nº 03005-2026 - SEMSA/BREVES
Processo Licitatório nº 03001-2026/CC/SEMSA/FMS**

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Breves/PA. Detentora: Empresa Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e veiculos Adaptados Ltda, CNPJ: 03.093.776/0001-91- itens registrados: 1, 2 e 7. Valor Total: R\$.359.700,00R\$ (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais); Detentora: Empresa Auto Center Veiculos Ltda, CNPJ: 33.548.120/0001-87- itens registrados: 3 e 4. Valor Total: R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais); Detentora: Empresa SMP Construcoes, Comercio e servicos Ltda, CNPJ: 17.853.685/0001-11- itens registrados: 5 e 6. Valor Total: R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais). Valor Global dos Produtos Registrados: R\$ 3.566.100,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais); Vigência da ata: 22/05/2026 à 22/05/2027. Breves/Pa, 22 de maio de 2026.

Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/PORTARIA Nº 004/2025-GAB/PREF.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03002-2026/CC/SEMSA/FMS**

Na publicação circulada no D.O.U - Nº 97, terça-feira, Seção 3 ISSN 1677-7069 26 de maio de 2026, IOEPA - DIÁRIO OFICIAL Terça-feira, 26 de maio de 2026 Nº 36.642 133 e DIÁRIO DO PARÁ - pág. B10 no dia 26/05/2026, referente ao objeto Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e Descartáveis de Uso Geral, para atendimento da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Breves e suas unidades vinculadas. **ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo nº 03006-2026 - SEMSA/BREVES. Pregão Eletrônico nº 03002-2026/CC/SEMSA/FMS.

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 03008-2026 - SEMSA/BREVES. Pregão Eletrônico nº 03003-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/PORTARIA Nº 004/2025- GAB/PREF.**

Protocolo: 1330757

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ <https://editais.transparencianaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260345. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 042/2026/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, no valor de R\$ 219.136,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/05/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 20240093. Origem: Concorrência nº 3/2024-003. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Uma Creche - Tipo 2 Padrão Fnde do Programa "Creches Por Todo o Pará", no Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Programa de Trabalho: Exercício 2026 Projeto 1801.123652094.1.052 Construção de creches, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92 Benefícios e instalações, Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Ltda Contrato nº 20240093. Vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027.

Protocolo: 1330748

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-PE

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de para futura e eventual Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para manutenção das atividades da secretaria municipal de educação de BRASIL NOVO - PA. ABERTURA: 11/06/2026, às 08:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL: Sede Da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, situada na Travessa 28 de abril, nº 1176 - Centro - CEP: 68.148-000, Brasil Novo - PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1330750

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025-PE**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº 07.868.912/0006-33. CONTRATO nº. 057/2026. VALOR TOTAL: R\$ 241.850,00. OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de combustível para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. FONTE DE RECURSOS: 2106, 2052, 2063, 2107 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 26 de maio de 2026.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1330751

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260344
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 042/2026/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: PEREIRA & ANAISSE LTDA, no valor de R\$ 1.055.147,60. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260353
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 023/2026/FMDRS, Registro de preços para futura eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: AUTO POSTO NOVO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 5.329.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260354
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 023/2026/FMDRS, Registro de preços para futura eventual para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: XODO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no valor de R\$ 4.843.470,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260237

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 21.646,00. VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260238.

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONTRATADA (O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERC, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00. VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260236

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 885,00. VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260235

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 24.189,00. VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260245

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 10.615,50. VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260246

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERC, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.652,00. VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260244

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 177,00. VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260243

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 17.255,40. VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260241

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 14.782,60. VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260242

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERC, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.895,20. VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260240

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 354,00. VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260239

ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 40.981,80. VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260329

ORIGEM: PREGÃO Nº 046-2026/FMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 934.000,00. VIGÊNCIA: 11/05/2026 a 11/05/2026.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 26/05/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório Nº 022/2026/FMDS, Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual - MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: MARCELO SIMONI, no valor de R\$ 18.160,00. T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 59.997,00.

Protocolo: 1330393

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-006- PE-PMCP-SEMAD
CONTRATO Nº 2026130501

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Grafica Rápida Eireli CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 113.350,00 (cento e treze mil trezentos e cinquenta reais). Vigência 13/05/2026 a 13/05/2027. CONTRATO Nº 2026130502. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Grafica Rápida Eireli CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 70.640,00 (setenta mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência 13/05/2026 a 13/05/2027. CONTRATO Nº 2026130503. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Grafica Rápida Eireli CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 404.777,50 (quatrocentos e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência 13/05/2026 a 13/05/2027. CONTRATO Nº 2026130504. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Grafica Rápida Eireli CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 120.203,00 (cento e vinte mil duzentos e três reais). Vigência 13/05/2026 a 13/05/2027. CONTRATO Nº 2026130505. Contratante: FUNDEB. Contratado: Grafica Rápida Eireli CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 120.203,00 (cento e vinte mil duzentos e três reais). Vigência 13/05/2026 a 13/05/2027. CONTRATO Nº 2026130506. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: Grafica Rápida Eireli CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 15.071,00 (quinze mil e setenta e um reais). Vigência 13/05/2026 a 13/05/2027.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-007- PE-PMCP-SEMAD
CONTRATO Nº 2026150501

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: JJK Peças e Acessorios Automotores CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global: R\$ 348.555,78 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cin-

co reais e setenta e oito centavos). Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027. CONTRATO Nº 2026150502. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: JJK Peças e Acessórios Automotores CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global: R\$ 14.654,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027. CONTRATO Nº 2026150503. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: JJK Peças e Acessórios Automotores CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global: R\$ 50.742,70 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027. CONTRATO Nº 2026150504. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: JJK Peças e Acessórios Automotores CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global: R\$ 114.415,54 (cento e quatorze mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027. CONTRATO Nº 2026150505. Contratante: FUNDEB. Contratado: JJK Peças e Acessórios Automotores CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global: R\$ 74.869,56 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027. CONTRATO Nº 2026150506. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: JJK Peças e Acessórios Automotores CNPJ 09.320.499/0001-99 Valor global: R\$ 6.593,78 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027.

Protocolo: 1330759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 022/2026

Refere-se à AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA. ABERTURA: 11/06/2026, às 09h no site <https://www.licitanet.com.br> Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, ou e-mail pregaoeletronico@castanhpa.gov.br - Setor de Licitação, situado na Rua Comandante Francisco de Assis, nº 2290, Bairro Estrela, Castanhãl-Pará, horário de expediente das 08h00 às 14h00. **Célia do Socorro da Silva Andrade, Pregoeira.**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001001/2026/SEPLAGE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

A Prefeitura Municipal de Castanhãl/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SUPRI, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico 9/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

A presente errata tem por finalidade corrigir erro material/de digitação constante no item 2.7 do Edital, uma vez que constou, equivocadamente, a previsão de prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na Região Metropolitana de Belém.

Onde Se Lê: "2.7. Será assegurada a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na região metropolitana de Belém, conforme especificado no anexo do termo de referência."

Leia-Se: "2.7. Não será aplicada prioridade de contratação regional/local para microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, permanecendo válidas as demais regras previstas no Edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável."

Os demais atos e disposições do referido processo permanecem inalterados. Ressalta-se que a presente adequação poderá ser formalizada por meio de errata, por se tratar de ajuste de natureza meramente formal, sem alteração do objeto e das demais condições estabelecidas. **Rodrigo Pinheiro Müller, Agente de Contratação/Pregoeiro.**

Protocolo: 1330761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-048-MC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-048-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 75 II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ (DISC JOCKEY) PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO EXMO. SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2026-**ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-048-MC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 59.634.686 WELINGTON RODRIGUES PEREIRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ (DISC JOCKEY) PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-RATIFICADO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2026-**ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260142

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-048-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CONTRATADA: 59.634.686 WELINGTON RODRIGUES PEREIRA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ (DISC JOCKEY) PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-VALOR TOTAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 14 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2026-**ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260147

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-048-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CONTRATADA: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÕES DE PRAGAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-VALOR TOTAL: R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2026 A 20 DE MAIO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-052-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-052-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS, PELO VALOR DE R\$5.763,84 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2026-**ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-052-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 95, §1º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS-RATIFICADO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2026-**CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260146

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-048-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÕES DE PRAGAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$11.077,60 (ONZE MIL, SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2026 A 20 DE MAIO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250134

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-040-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: HIPERGÁS E ÁGUA LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 20250134, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-VIGÊNCIA 20/05/2026 A 20/05/2027 DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2026

Protocolo: 1330511

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260035

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO através do Prefeito Municipal o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, residente no Município de Curralinho/PA.

CONTRATADA: E N COSTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 28.881.797/0001-00, estabelecido à sede na Rua Paulo Ferreira, S/N, Portel-PA,, Estado do Pará, CEP 68.800-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor

EVANDRO NASCIMENTO COSTA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA VIDA MUNICIPAL DE CURRALINHO ATRAVES DO TERMO Nº 974441/2024MCCIDADES/CAIXA, NESTE ESTADO, CONFORME CONDIÇÕES.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.154.569,19 (sete milhões e cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove e dezenove)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2026 Projeto 1104.164820004.1.018 Construção de Habitações Populares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

FORO: Curralinho-PA

DATA DE ASSINATURA: 09 de ABRIL DE 2026

Protocolo: 1330762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2026/PMC

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o prefeito municipal o Srº CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no 14.133/2021 e alterações posteriores, em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame e à(s) empresa(s): R C DE PAIS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 14.717.439/0001-44, apresentou o valor global de R\$ 2.299.737,66 (dois milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I - NAS LOCALIDADES- PIRIÁ - MIRIM, SAMANAJOS ETRAPICHINHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO ESTADO DO PARA.

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à concorrência eletrônico nº 002/2026-PMC, Processo nº 1404/2026-PMC, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I - NAS LOCALIDADES- PIRIÁ - MIRIM, SAMANAJOS ETRAPICHINHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO ESTADO DO PARA, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. 18/05/2026.

Cleber Edson dos Santos Rodrigues

Prefeito Municipal de Curralinho

Protocolo: 1330763

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2026-PMC

O Município de Curuçá, torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-PMC. Objeto CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, AÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA - PROGAMA Nº 5600020240043 - NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - RP3, Termo de Compromisso MCIDADES 968260/2024 - Operação 1098053-43. Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 19/08/2026, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: <https://licitanet.com.br>, Mural dos Jurisdicionados e no site <https://curuca.pa.gov.br/>. **Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.**

Protocolo: 1330764

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentos Musicais e Utensílios Musicais do Tipo Menor Preço Por Item: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.10/2025/2026-SEMED, Contratada: A L da Silva Milhomem Comercio Som e Acessorios Ltda, CNPJ nº 35.724.416/0001-37, Valor Global R\$ 106.173,60, Vigência: 12/06/2026 até 11/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.11/2025/2026-SEMED, Contratada: Centro Musical Ivaiporã Ltda, CNPJ nº 05.607.287/0001-36, Valor Global R\$ 20.438,00, Vigência: 12/06/2026 até 11/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.12/2025/2026-SEMED, Contratada: Estacao da Musica Ltda, CNPJ nº 20.971.821/0001-82, Valor Global R\$ 30.987,00, Vigência: 12/06/2026 até 11/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.14/2025/2026-SEMED, Contratada JR Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 31.911.796/0001-68, Valor Global R\$ 44.053,89, Vigência: 12/06/2026 até 11/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.15/2025/2026-SEMED, Contratada L2A União Comércio e Importação Ltda, CNPJ nº 36.232.725/0001-52, Valor Global R\$ 41.604,50, Vigência: 12/06/2026 até 11/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.16/2025/2026-SEMED, Contratada: LPG Musical Ltda, CNPJ nº 52.549.937/0001-14, Valor Global R\$ 53.040,00, Vigência: 12/06/2026 até 11/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.18/2025/2026-SEMED, Contratada Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda, CNPJ nº 28.453.974/0001-40, Valor Global R\$ 17.175,00, Vigência: 12/06/2026 até 11/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1330765

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DAS EMPRESAS: D.L COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA; C.N.P.J. nº 27.731.386/0001-68, VALOR DE R\$ 271.290,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais) PEG PAG; C.N.P.J. Nº 04.470.529/0001-20, VALOR DE R\$ 2.281.602,27 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025, cujo objeto versa sobre 'AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUIA/PA'. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA: PERFIL CONSTRUÇOES LTDA; C.N.P.J. nº 01.668.343/0001-91, VALOR DE R\$ 1.220.745,00 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais). REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007-2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00000016/2026, cujo objeto versa sobre 'CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM URBANA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA'. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2026.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRA-22/05/2026.

Protocolo: 1330766

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030-2025

A Prefeitura Municipal de IRITUIA/PA torna público o resultado do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260169 do processo administrativo Nº 169/2025, pregão eletrônico nº 90030-2025, cujo objeto versa sobre 'AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUIA/PA'. O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminadas as empresas: D.L COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA; C.N.P.J. nº 27.731.386/0001-68, VALOR DE R\$ 271.290,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais) PEG PAG; C.N.P.J. Nº 04.470.529/0001-20, VALOR DE R\$ 2.281.602,27 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007-2026**

A Prefeitura Municipal de Irituia/PA torna público o resultado do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260176 do processo administrativo nº 00000016/2026, pregão eletrônico nº 90007-2026, cujo objeto versa sobre 'CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM URBANA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍUA/PA'. O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: PERFIL CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 01.668.343/0001-91, VALOR DE R\$ 1.220.745,00 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRA-22/05/2026

Protocolo: 1330767

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍUA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026**

O Município de Irituia, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva a 'CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRITUÍUA/PA'. A Para o dia 12/06/2026 ÀS 09:00 horas. Continuando inalterados as demais informações.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRA-22/05/2026

Protocolo: 1330768

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍUA/PA
AVISO DE SUSPENSÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2026**

O município de Irituia/PA, torna pública o aviso de SUSPENÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2026, cujo Objeto é: 'CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA ECORRELATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUÍUA/PA.' Para ajuste no termo de referência e edital.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRA-25/05/2026

Protocolo: 1330770

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
AVISOS DE RETIFICACAO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 90008/2026**

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de licitação da Licitatório na modalidade de CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2026. Publicado no diário oficial da união terça-feira, 19 de maio de 2026, Seção: 3, Página: 250, no diário do estado/PA pagina 141 e no jornal da Amazonia quarta-feira, 20 de maio de 2026 pagina 8, cujo objeto é Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO EM CBUQ DE DIVERSAS VIAS NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº 012/2026, PROCESSO Nº 2026/2108963, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEINFRA, onde se lê: A abertura da sessão pública será em 03/06/2026 às 09:00 horas, Leia-se: a abertura da sessão pública será em 11/06/2026 às 09:00 horas por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

Emanoelle Pereira
Agente de Contratação

Protocolo: 1330771

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI**

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor ERIVAN ALVES DA SILVA para exercer a função de Fiscal Titular e da servidora JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTE E LAZER ISAIAS BATISTA

FILHO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 063/2022 - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA, E A SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS, NOS TERMOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMINF. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025.

Protocolo: 1330772

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO Nº 05050235.000019/2026-28/PMM**

Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 15/06/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E MÃO DE OBRA DE APOIO, INCLUINDO RECEPCIONISTAS, SEGURANÇAS DE EVENTOS E MESTRE DE CERIMÔNIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. UASG: 931166. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 26/05/2026.

Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Protocolo: 1330786

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato ao 3º Termo de apostilamento do Contrato Nº 529/2023-SEVOP, CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório 21.130/2023/PMM, processo SEI nº 050505211.000333/2026-89. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da feira coberta das laranjeiras, Núcleo Cidade Nova - Município de Marabá/PA. Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.969.637/0001-19. Objetivo do aditivo: Reajuste de Preços no valor de R\$ 486.890,97 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Contrato readequado para: R\$ 11.390.362,54 (onze milhões, trezentos e noventa mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos Assinatura: 18/05/2026. **Cleverland Carvalho de Araújo, Secretário de Obras.**

Protocolo: 1330778

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo Aditivo à Ata de registro de preços nº 254/2025-CPL/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505193.000036/2026-07 (Proc. Originário nº 050505108.000029/2025-38), autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: Registro de preços para aquisição de veículos, visando a composição/renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP e demais secretarias participantes; Empresa: ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.147.384/0001-93. Objeto do aditivo: Relativo à rerratificação do item 5.1, bem como dilação do prazo de vigência do instrumento com a consequente renovação dos quantitativos inicialmente registrados por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2026 a 12/09/2027. Data da assinatura 20/05/2026. **Cleverland Carvalho de Araújo, Secretário Municipal de Obras.**

Protocolo: 1330774

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato contrato nº 114/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000034/2025-15. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - CEL/FCCM, Vencedora, ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.171959/0001-04, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES perfazendo um valor total de R\$ 75.367,00, Vigência: 25/05/2027, Dotação Orçamentaria Dotação Orçamentaria: 13 391 0009 2.009 Programas Museus de Marabá 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 - Serviços pessoas jurídicas; ASS: 25/05/2026. **Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1330775

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato contrato nº 137/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707140.000406/2025-57. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.171959/0001-04, Contrato aquisição de tintas de cores diversas

e material pintura, perfazendo um valor total de R\$ 8.457,10, Vigência: 25/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 - Programa Museus de Marabá. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 25/05/2026. **Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1330781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Muaná/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade Concorrência, julgamento menor preço, tendo como objeto: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 993024/2025/MCIDADES/CAIXA, para atender a demanda da Prefeitura Municipal. SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2026, às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompras-publicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
ORDENADOR

Protocolo: 1330792

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público a abertura do Pregão nº 90016/2026-PMP na forma Eletrônica. Objeto: Serviços de locação de máquinas e veículos pesados, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA. Abertura: 17/06/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 20/05/2026. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, pregoeiro.**

Protocolo: 1330793

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20260534

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001SEFAZ
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATADA(O): ALAV SERVIÇOS II LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, nas modalidades e-CPF A3 e e-CNPJ A3, armazenados em tokens criptográficos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) e das unidades gestoras vinculadas à Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 12 de maio de 2026.

Protocolo: 1330399

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20260540

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 27.132,88 (vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 12 de maio de 2026.

Protocolo: 1330345

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20260536

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): HIPERGÁS E ÁGUA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e hi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2026-005 PMM
A Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 3/2026-005, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto para Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia destinados à construção e implantação da estrutura metálica da Feira do Agricultor no Município de Mocajuba/PA, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 27/05/2026, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 11/06/2026 às 08:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 11/06/2026 às 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e www.mocajuba.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cplmocajuba2025@gmail.com. Município de Mocajuba-PA, 25 de maio de 2026. **Edito Fausto da Conceição Lima - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1330788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Que visa aquisição de caminhões e implementos rodoviários (07 caminhões basculantes, 01 caminhão tanque e 01 carreta prancha), destinados à frota oficial da Secretaria Municipal de Obras de Monte Alegre/PA, conforme Convênio nº 016/2026, Processo nº 2026/2535256, firmado entre o Município de Monte Alegre com o governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. VENCEDORES: Covezi Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ nº 35.963.155/0001-08 e Forza Distribuidora Ltda, CNPJ nº 46.135.499/0002-26.

Alex Gean Brandão de Freitas-Pregoeiro
PORTARIA Nº 525/2024-SEMAF

Protocolo: 1330791

giene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 165.698,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).
 VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO: 12 de maio de 2026.

Protocolo: 1330341

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20260595**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADA(O): INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL - INBRASP

OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos destinados à organização e execução da segunda etapa do Processo Seletivo Interno - PSI, instituído pelo Edital nº 001/PSI - SEMED/Parauapebas - 2026, correspondente à realização de avaliação objetiva e subjetiva de caráter eliminatório e classificatório, destinado à seleção de diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO: 18 de maio de 2026.

Protocolo: 1330328

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20260537**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP
 CONTRATADA(O): HIPERGÁS E ÁGUA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 55.705,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO: 12 de maio de 2026.

Protocolo: 1330332

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20260538**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP
 CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.416,59 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO: 12 de maio de 2026.

Protocolo: 1330334

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20260539**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 901,90 (novecentos e um reais e noventa centavos).
 VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO: 12 de maio de 2026.

Protocolo: 1330353

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250415
 ORIGEM: CONTRATO nº 20250415**

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED
 CONTRATADA: EUDILENE DE ARAUJO FARIAS.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL JOSEANE SILVA,

LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, QUADRA 28, LOTES 06 E 06-A, BAIRRO PALMARES SUL.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2027.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), e o PRAZO de 12 (doze) meses, (30 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027).
 DATA DO ADITIVO: 18/05/2026

Protocolo: 1330372

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Placas, Através do Fundo Municipal de Educação, Torna Público Que Realizará no dia 11/06/2026 às 8h (Horário de Brasília) Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Comuns de Transporte Escolar Terrestre, de Natureza Contínua, destinados ao atendimento dos Alunos Regularmente Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, Compreendendo Rotas da Zona Rural e Urbana do Município. A Sessão Pública, Por Meio do Sistema Eletrônico Disponível no Endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital e seus Anexos estarão Disponíveis. O Edital na Integra Encontra-se Disponível no Portal da Transparência da Prefeitura <https://placas.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira.**

Protocolo: 1330797

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PRAINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/9.2026-013/PMP-SRP**

O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 10/06/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-013/PMP-SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Ivanira Nobre Batista de Souza
 Pregoeira

Protocolo: 1330799

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE QUATIPURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
 AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-009, tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento da Prefeitura Municipal De Quatipuru/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais, com abertura para o dia 28 de maio de 2026. Hora da Abertura: 09h, será adiado para o dia 09 de junho de 2026 a partir das 09hmin, por razões de ajuste no Termo de Referência. Local da Abertura Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. Quatipuru/Pará, 26 de maio 2026. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1330800

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 04.955.538/0001-00, com o valor global de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Redenção - PA, 26 de maio de 2026.

Maria Jucema Furtado Capellesso - Secretária Municipal de assistência e desenvolvimento social - Decreto nº 130/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA OPERAÇÃO (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedora dos com o valor global de R\$ 668.280,00 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais). Redenção - PA, 26 de maio de 2026. Secretária Municipal de Saúde - Whatina Leite de Souza.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2026
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA -
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados, que realizará o credenciamento a partir do dia 27/05/2026 à 27/05/2027, iniciando às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICO-CREDENCIAMENTO, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE DIÁRIAS EM QUARTOS DE CATEGORIA TURISMO OU SUPERIOR (INDIVIDUAL, DUPLO OU TRIPLO), COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALOJAMENTO DE PESSOAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE RESERVA, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE ESTÁDIAS E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES À GESTÃO DE HOSPEDAGEM CORPORATIVA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) DE REDENÇÃO/PA. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 25 de maio de 2026. **Simone Nogueira Da Silva - Agente de Contratação - Decreto nº 026/2026.**

Protocolo: 1330802

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026/SRP/FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para compor os KITS ESCOLARES suprimindo as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia-PA, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Data de abertura dia: 11/06/2026 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1330806

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público no Resultado do Pregão Eletrônico SRP 001/2026-SEMAP. Objeto Registro de Preço Para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - Convênio transferegov.br nº 980310/2025. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no dia 20 de maio de 2026 edição nº 0407 pág. 163; Na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA publicado dia 20/05/2026, Diário Oficial nº 36.635, pág., 133, e no: Diário Oficial da União publicado no dia 20/05/2026, sessão 3, nº93, página 446. **ONDE SE LÊ:** "Tendo como vencedoras do certame as empresas: RRZ Amazonia Comercio e Servicos de Veiculos, Caminhoes, Maquinas e Pecas Ltda, CNPJ 19.469.604/0001-00, vencedor do item 2." **LEIA-SE:** "Tendo como vencedoras do certame as empresas: Forza Distribuidora Ltda, CNPJ 46.135.499/0002-26, vencedora do item 1. RRZ Amazonia Comercio e Servicos de Veiculos, Caminhoes, Maquinas e Pecas Ltda, CNPJ 19.469.604/0001-00, vencedora do item 2." **Bruno da Silva Costa - Sec. Mun. de Agricultura e Pesca.**

Protocolo: 1330804

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

O Município de Santa Bárbara do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o aviso de Chamada Pública Nº 002/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A data da abertura da sessão pública será no dia 18/06/2026 às 10:00hs, nos altos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Sediada na Rua Francisco Bahia nº 108, Bairro Centro, Santa Bárbara do Pará/PA CEP: 68798-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município por meio do endereço: <https://santabarbara.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, Mural de Licitações do TCM/PA por meio do endereço: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e na Prefeitura Municipal: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1330803

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, torna público que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 6/2026-007- FMS para Credenciamento, na seguinte conformidade: Processo Administrativo nº 004/2026-FMS, Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, via chamamento público, para realização de Serviços Médicos especializados na área de Saúde, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. Prazo: 01 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo os interessados, a qualquer tempo e dentro do prazo de validade deste Chamamento Público realizar a solicitação de seu credenciamento junto Comissão de Contratações da Prefeitura de São Domingos do Araguaia-Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br ou ainda através se solicitação no e-mail: cplsda1@gmail.com. São Domingos do Araguaia - PA, 15 de abril de 2026.

Janelma Alves da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1330809

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320260009

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Pista de Vaquejada do Novo Parque de Exposição Feira Agropecuária de Uruará. Data da Abertura: 12/06/2026. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompras-publicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA GEO - OBRAS.

Protocolo: 1330811

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 090/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 048/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: GN Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Ass.: 24/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação-SEMED.**

Protocolo: 1330815

PARTICULARES

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL FAZENDA 3 MARIAS OLAVO TRINDADE CANEPELE CPF: 332.811.060-72

Torna-se público que recebeu a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC de nº 017/2026, para a atividade de AGRICULTURA E PECUARIA, com vencimento em 18/05/2031, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTEMA - MOJU/PA.

Protocolo: 1330794

WAGNER WALTER DE OLIVEIRA, 60.006.742/0001-56

Torna público que requereu à SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO), para atividade de Empresa Transportadora de Produtos Perigosos, sob processo nº 2026/0000003814, na data 28/01/2026.

Protocolo: 1330798

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL FAZENDA 02 MENINOS CPF: 448.105.201-53

Torna-se público que recebeu a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC de nº 018/2026, para a atividade de AGRICULTURA E PECUARIA, com vencimento em 18/05/2031, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTEMA - MOJU/PA.

Protocolo: 1330790

EMPRESARIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA A VIA BRASIL 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53

Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Autorização de Manejo de Fauna Silvestre por meio do requerimento digital protocolo 005547/2025 com finalização do processo em 19/09/2025, protocolo do cadastro da sua solicitação no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, Processo SIMLAM: 2025/0000041543, referente a Implantação de novo acesso ao Ramal Portuário de Itapacurá, com início nas proximidades do km 1.117 da rodovia BR- 230/PA, com cerca de 15 km de extensão.

18 de maio de 2026

Luiz Claudio de Andrade Braga
Diretor Presidente

Protocolo: 1330810

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LO LABORATÓRIO CLINICO AMARAL, GUERRA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA a Licença de operação nº 010/2026 para a atividade, POSTO DE COLETA PARA EXAMES LABORATORIAS CLINICOS, no município de Tailândia/PA.

Protocolo: 1330801

REQUERIMENTO DE LICENÇA A VIA BRASIL 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53

Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Licença Prévia (LP) por meio do requerimento digital protocolo 005545/2025 com finalização do processo em 19/09/2025, protocolo do cadastro da sua solicitação no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, Processo SIMLAM: 2025/0000041393, referente a Implantação de novo acesso ao Ramal Portuário de Itapacurá, com início nas proximidades do km 1.117 da rodovia BR- 230/PA, com cerca de 15 km de extensão.

18 de maio de 2026

Luiz Claudio de Andrade Braga
Diretor Presidente

Protocolo: 1330823

REQUERIMENTO DE LICENÇA A VIA BRASIL 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53,

Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) por meio do requerimento digital protocolo 005547/2025 com finalização do processo em 19/09/2025, protocolo do cadastro da sua solicitação no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, Processo SIMLAM: 2025/0000041543, referente a Implantação de novo acesso ao Ramal Portuário de Itapacurá, com início nas proximidades do km 1.117 da rodovia BR- 230/PA, com cerca de 15 km de extensão.

18 de maio de 2026

Luiz Claudio de Andrade Braga
Diretor Presidente

Protocolo: 1330819

REQUERIMENTO DE LICENÇA A VIA BRASIL 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53

Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Licença de Instalação (LI) por meio do requerimento digital protocolo 005547/2025 com finalização do processo em 19/09/2025, protocolo do cadastro da sua solicitação no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, Processo SIMLAM: 2025/0000041543, referente a Implantação de novo acesso ao Ramal Portuário de Itapacurá, com início nas proximidades do km 1.117 da rodovia BR- 230/PA, com cerca de 15 km de extensão.

18 de maio de 2026

Luiz Claudio de Andrade Braga
Diretor Presidente

Protocolo: 1330828

AG MARITUBA SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO LTDA Inscrita no CNPJ: 44.606.157/0001-30

Situada no endereço Rodovia BR 316, nº 400, Bairro: Uriboca, no Município de Marituba - PA, torna público que recebeu na data de 14 de Maio de 2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS, do município de Marituba, a sua Licença de Operação nº 202600000033, com validade até a data de 19/03/2027, para a atividade de Prestação de Serviços com Substâncias e Produtos Perigosos/Fitossanitários/Domissanitários, com utilização de Controle De Pragas e Vetores, dentro do limite Municipal.

Protocolo: 1330834

A RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL LTDA Inscrita no CNPJ nº 14.976.693/0001-67

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo (SEMMAUR) de Xinguara a Licença Ambiental Prévia Digital nº 202600000007, referente ao licenciamento ambiental do parcelamento do solo para o loteamento denominado Jardim Ipiranga II, localizado em Xinguara - PA.

Protocolo: 1330838

A RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL LTDA Inscrita no CNPJ nº 14.976.693/0001-67

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo (SEMMAUR) de Xinguara a Licença Ambiental de Instalação Digital nº 202600000008, referente ao licenciamento ambiental do parcelamento do solo para o loteamento denominado Jardim Ipiranga II, localizado em Xinguara - PA.

Protocolo: 1330842

FLORESTA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ Nº 08.907.459/0001-85

Torna público que requereu a SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação - LO nº13418/2022 para a atividade de Terminal Revendedor Retalhista (TRR), protocolo nº 2025/0000055388.

Protocolo: 1330870

**HIPER POSTO LIDER LTDA.
CNPJ Nº 20.288.166/0001-62**

Torna público que recebeu da Nure/Redenção a LO Nº 16222/2026 para "Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos" em Rio Maria, com validade até 14/05/2031.

Protocolo: 1330873

**"FLORAPLAC MDF LTDA
CNPJ 09.256.139/0001-75****Arrendatário da FAZENDA SANTA ODÍLIA I**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semmas/PA, na data de 07/05/2026 a Licença de Atividade Rural - LAR nº 013/2026 Processo sob nº 4587/2026, vencimento 31/09/2026 com sede localizada no município de Capitão Poço/PA."

Protocolo: 1330850

**"FLORAPLAC MDF LTDA
CNPJ 09.256.139/0001-75****Arrendatário da FAZENDA SANTA ELISA IV**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semmas/PA, na data de 07/05/2026 a Licença de Atividade Rural - LAR nº 011/2026 Processo sob nº 4585/2026, vencimento 31/09/2026 com sede localizada no município de Capitão Poço/PA."

Protocolo: 1330851

**A OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Pessoa jurídica de direito privado****Inscrita no CNPJ sob o nº 61.065.199/0010-11**

Com sede na Rodovia BR 316, S/N, KM 07, bairro Levilândia, no município de Ananindeua-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação nº 788/2026 para atividade de Fabricação de Produtos Alimentícios, através do processo Nº 202514100282.

Protocolo: 1330858

**"FLORAPLAC MDF LTDA
CNPJ 09.256.139/0001-75****Arrendatário da FAZENDA SÃO JOSÉ**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semmas/PA, na data de 07/05/2026 a Licença de Atividade Rural - LAR nº 012/2026 Processo sob nº 4586/2026, vencimento 31/09/2026 com sede localizada no município de Capitão Poço/PA."

Protocolo: 1330848

**O RESIDENCIAL JARDIM ELDORADO LTDA
Inscrito no CNPJ nº 17.906.978/0001-10**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, A Licença de Operação nº 20260000085, referente ao licenciamento ambiental do Escritório Administrativo localizado em Eldorado dos Carajás - PA.

Protocolo: 1330865

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (expediente, processamento de dados, gêneros alimentícios, copa e cozinha e higiene e limpeza) destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. ABERTURA: 10/06/2026, às 9h. LOCAL DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. SITES PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência da Câmara Municipal de Castanhal/PA, Mural de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará e Portal de Compras Públicas. **Nivan Setúbal Noronha-Presidente.**

Protocolo: 1330931

**POSTO DC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 53.981.614/0001-68**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a Licença de Operação (LO) nº 216/2026, com validade até 14/04/2031 (Processo nº 050505138.000357/2025-87-conforme a Resolução COEMA Nº 162/2021, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (POSTO DE COMBUSTÍVEL), localizado na avenida transamazônica, nº 2180, Cidade Nova, Marabá-PA.

Protocolo: 1330932

**A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARAGOMINAS
Inscrita sob o CNPJ nº 09.570.790/0001-15**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Verde do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA a Licença de Operação nº 27/2026 para a atividade de Atividades de Central de triagem de resíduos recicláveis e Prensagem de material reciclável, enfiamento trituração e outros, localizada na Rodovia Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, bairro: Juparanã, cep: 68629-408, Paragominas/PA.

Protocolo: 1330934

**BYBLOS AGRONEGOCIO HOLDINGS LTDA.
CNPJ: 46.881.535/0001-10****Detentor do imóvel rural denominado "FAZENDA PATACHO"**

Torna público que solicitou da SEMMA/ALTAMIRA a Licença de Atividade Rural - LAR para atividade de BOVINOCULTURA (Processo nº 598/2025).

Protocolo: 1330912

**CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA
CPF: 757.459.052-20****Detentor do imóvel rural denominado "Fazenda Conquista"**

Torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ AÇU a Autorização para limpeza de área nº005/2026 com validade até 16/04/2027.

Protocolo: 1330913

**CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA
CPF:747.459.052-20****Detentor do imóvel rural denominado "FAZENDA CONQUISTA"**

Torna público que recebeu da SEMMA/Tomé Açú a LAR nº 00014/2023 com val. 21/09/2026 para atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 1330916

**R SILVA COSTA COMÉRCIO DE GÁS-RONIGÁS
CNPJ: 18.131.320/0001-46**

Localizado na Av. Muniz Lopes, 111, Bairro Liberdade, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo: 1330921

**BONI EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ: 28.506.162/0001-87**

Torna público que recebeu da SECTMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 027/2026) para Beneficiamento de Madeira e Moveleira/Carpintaria/Secagem.

Protocolo: 1330922

**J T Y MADEIRAS E BIOMASSA LTDA
CNPJ: 46.404.972/0001-42**

Localizada no município de Moju - PA, torna público que recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 026/2026) para Aproveitamento de Aparas de Madeiras.

Protocolo: 1330923

**MADEREIRA ESTRELA IND.
COM. E EXPOR. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 40.275.748/0001-11**

Torna público que recebeu da SECTMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 023/2026) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1330925

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar Processante nº 001/2026, da Câmara Municipal de Gurupá, Estado do Pará, constituída na Sessão Ordinária de 12/05/2026, conforme Resolução nº 001/2026, para apurar os fatos relacionados à denúncia formulada pela cidadã Rozana Fernandes Campos Magalhães, denúncia esta recebida por mais de 2/3 dos parlamentares da Câmara Municipal de Gurupá na sessão ordinária já citada, imputando ao Senhor MACKDOWELL MAGALHÃES CAMPOS ALVES - CPF nº 010.341.332-41, Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Gurupá/PA, a prática de infração político-administrativa por quebra de decoro parlamentar e conduta incompatível com o exercício do mandato eletivo e, em razão do Denunciado não ter sido encontrado em seu endereço residencial nas duas vezes em que fora procurado por representantes desta Comissão Parlamentar Processante, venho NOTIFICÁ-LO em conformidade com o inciso III, do art. 5º do Decreto-Lei 201/67, que preceitua que se o Denunciado estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação; para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, indique provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez), com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto da apuração. É facultado ao Denunciado, por si ou procurador regularmente constituído, acompanhar todos os atos e diligências a serem praticados nos termos do inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal. CÓPIA INTEGRAL DA DENÚNCIA - Processo nº 005.2026-00 e documentos que a instruem, bem como, os autos como um todo, encontram-se à disposição do Denunciado e/ou de seu procurador, na Trav. Dulciclea Torres, nº 757, Bairro Centro, CEP: 68300-000, na sede da Câmara Municipal de Gurupá, Sala da Secretaria, no horário das 8:00h às 13:00h. A peça de defesa prévia e todo e qualquer ato de interesse da defesa do Denunciado relacionados ao presente Procedimento Administrativo, deve ser protocolada diretamente na Sala da Secretaria da Câmara Municipal, no horário de expediente das 8:00h às 13:00h, endereçada a esta Comissão.

Gurupá/PA, 18 de maio de 2026.

CLAUDILENE ALBUQUERQUE LIMA

Presidente da Comissão Processante nº 001/2026

Protocolo: 1330926

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE - PA
AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO: 2025.2305.001-CL/ CMGN, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025-CL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Contratado: PABLO ROBERTO ANGELO GODOT, CNPJ: 40.611.777/0001-07, Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos locados pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA-CMGN. Vigência do Termo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/05/2026 e término em 23/05/2027. Data da assinatura do Termo: 22/05/2026.

Alcino Souza da Silva
Vereador - Presidente

Protocolo: 1330927

**A QUINTA DO URAIM LTDA
Inscrita no CNPJ: 66.429.592/0001-49**

Proprietária do Condomínio Quinta do Uraim, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Licença Prévia para a atividade de Loteamento, na Rua Marajoara (Estrada do Condomínio Rural, bairro Jaderlândia, CEP 68627-558, Paragominas/PA.

Protocolo: 1330929

**CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA
CPF:747.459.052-20**

Detentor do imóvel rural denominado "FAZENDA CONQUISTA"

Torna público que requereu a SEMMA/Tomé Açu a renovação da LAR nº 00014/2023 com val. 21/09/2026 para atividade de Bovinocultura - PRO-CESSO Nº: 9029/2026.

Protocolo: 1330918

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
NRK AGROFLORESTAL LTDA
CNPJ nº 30.131.290/0001-73**

Os sócios administradores da sociedade empresária NRK AGROFLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 30.131.290/0001-73, sendo NORTON KATAOKA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da cédula de RG n.º 3.208.748 SSP/PA e CPF n.º 735.819.922-72, nascido em 14/12/1982, residente e domiciliado na Travessa Uruguai, nº 10, Quadra G, Loteamento Estrela Real, CEP: 68.742-233, Castanhal/ PA; RIE KATAOKA COSTA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de RG n.º 5.854.982 SSP/ PA e CPF n.º 870.072.152-20, nascida em 06/11/1990, residente e domiciliada na Rua Xingu, nº 108, Conjunto Embrapa, Bairro: Marco, CEP: 66.095-136, Belém/ PA; KABACZNIK & BEMERGUY LTDA, CNPJ nº 14.447.827/0001-52 e Inscrição Estadual 153510935, com sede na Travessa São Pedro II, nº 170, Bairro: Centro, CEP: 66.645-000, Bonito/PA, representada pelos sócios RAYANA KABACZNIK BEMERGUY brasileira, empresária, RG nº 2.993.786 - SEGUP/PA, CPF nº 661.841.182-34 e MAURÍCIO BEMERGUY MELLO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3899554 SSP/ PA e CPF (MF) nº 686.606.852-53, ambos domiciliados e residentes na Av. Pedro Álvares Cabral nº 534 apto. 1.000, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-400, Belém/ PA; AHAVA MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.910.101/0001-02, com sede na Rua Dr. Malcher, nº 168, Sala D, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-250, Belém/PA, representada pela sócia RENATA KABACZNIK, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2.993.785 - SSP/PA, CPF nº 611.087.232-68, domiciliada e residente na Rua dos Tamoios, nº 1638, Apto. 701. Bairro: Batista Campos, CEP 66.025-125, Belém/PA; ENDOCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 44.106.746/0001-50, com sede na Rua Dr. Malcher, nº 168, Sala C, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-250, Belém/ PA, representada pelo sócio ANDRÉ KABACZNIK, brasileiro, empresário, RG nº 2.685.865 - SSP/PA, CPF nº 578.333.892-34, domiciliado e residente na Av. Serzedelo Correa nº 745 apto, 1001, Bairro de Batista Campos, CEP: 66.033-770, Belém/PA, detentora de 9,375% do capital social, tudo conforme contrato social, devidamente arquivado na JUCEPA, RESOLVEM CONVOCAR TODOS OS SEUS RESPECTIVOS SÓCIOS, quais sejam, JAMES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA (atualmente denominada EINSOF PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA), empresa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE 15201155896, CNPJ nº 12.697.977/000199 e Inscrição Estadual nº 15.353.3250, com sede na Rodovia BR 316, Km 2, nº 2320, Bairro: Santa Rosa, CEP: 68.795-000, Benevides/ PA, através de seus sócios representantes o sr. ABRAHAM KABACZNIK, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 3.198.019 - PC/PA, inscrito no CPF n.º 783.755.412-49, residente e domiciliado na Travessa Apinagés nº 168, apto. 401, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-170, Belém/PA e JACOB KABACZNIK, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 3.198.035 - PC/PA, inscrito no CPF n.º 816.169.372-20, residente e domiciliado na Travessa Apinagés nº 168, apto. 201, bairro Batista Campos, CEP 66.033-170, Belém/PA e SKABACZNIK IMOBILIÁRIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Pará, sob NIRE 15201708658 e no CNPJ nº 43.926.002/0001-19, na Rua Dr. Malcher, nº 168, Sala G, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-250, Belém/PA, representada pelo sócio MARCOS KABACZNIK, brasileiro, divorciado, nascido em 14/02/1984, empresário, RG nº 2.993.787 - PC/PA, CPF nº 786.053.932-20, domiciliado e residente na Rua Domingos Marreiros, nº 307, apto. 1302 Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-210, Belém/ PA à participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ocorrer no dia 03/06/2026, às 15:00h, a ser realizada virtualmente por meio da seguinte plataforma: <https://meet.google.com/sxi-mgsx-wpb>.

A reunião extraordinária versará sobre os seguintes pontos:

1. Deliberação sobre a administração da sociedade, com a alteração da cláusula de administração para que assim conste: "A administração da sociedade passa a ser exercida exclusivamente pelos sócios pessoas físicas e pelas sócias pessoas jurídicas representadas pelas pessoas físicas a seguir: 1) NORTON KATAOKA COSTA, já qualificado; 2) RIE KATAOKA COSTA, já qualificada; 3) KABACZNIK & BEMERGUY LTDA, já qualificada, neste ato representada pela sócia RAYANA KABACZNIK BEMERGUY, já qualificada; 4) ENDOCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, já qualificada, neste ato representada pelo sócio ANDRÉ KABACZNIK, já qualificado; 5) SKABACZNIK IMOBILIÁRIA E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, neste ato representada pelo sócio MARCOS KABACZNIK, já qualificado; 6) AHAVA MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, neste ato representada pela sócia RENATA KABACZNIK, já qualificada, os quais atuarão em conjunto, sendo necessária assinatura, anuência de 04 (quatro) administradores para representar a sociedade, com poderes e atribuições que lhe são permitidos, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros; Parágrafo Primeiro: As sócias RIE KATAOKA COSTA e AHAVA MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA (neste ato representada pela sócia RENATA KABACZNIK) representarão a sociedade perante os Bancos e Instituições Financeiras, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada dia 16/03/2026, com a ata devidamente arquivada perante esta JUCEPA. Parágrafo Segundo: A outorga de procuração a advogado para defesa dos interesses da sociedade em juízo e fora dele deve ser também assinada pelo menos por 04 (quatro) administradores constituídos. Parágrafo Terceiro: A alienação e oneração bens imóveis, móveis, equipamentos, dentre demais bens da sociedade deverá ser precedida da assinatura de pelo menos 05 administradores constituídos pela sociedade;"

2. Deliberação sobre o exercício do direito de preferência e oposição pelos sócios na compra e venda de quotas, com a alteração do contrato social para que assim conste: "Da cessão e transferência de quotas sociais - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas total ou parcialmente entre os sócios ou à terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço, forma e condições de pagamento, o direito de preferência no prazo de 10 (dez) dias para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, bem como no mesmo prazo fica assegurado a qualquer dos sócios independentemente do capital social, o direito de oposição ao ingresso de terceiros na sociedade"

3. Deliberação sobre a fixação da remuneração mensal a título de pró-labore dos administradores da sociedade e a alteração para que assim conste a cláusula contratual: "Do Pró-labore: Os sócios podem, a qualquer tempo, de acordo com a vontade maioria simples do capital social, estipular uma retirada mensal para aos administradores da sociedade, em conformidade com a legislação em vigor."

4. Deliberação sobre a inserção no contrato social da seguinte cláusula: Das Justas Causas para a exclusão de sócios: Consideram-se justas causas para exclusão de sócios as seguintes matérias listadas a seguir:

- 1 - A perda da capacidade civil;
- 2 - A utilização de informações da empresa para proveito próprio, em detrimento ao melhor interesse da empresa;
- 3 - Divulgar, publicar, transmitir ou comunicar de qualquer forma informação seja ela verbal, escrita ou digital que possa prejudicar a imagem, honra ou dignidade da empresa;
- 4 - A retirada e/ou alienação e/ou oneração de bens, imóveis, móveis, equipamentos, maquinários, dentre outros elementos que compõem o acervo patrimonial da empresa, sem a autorização expressa de no mínimo 05 administradores, na forma do contrato social;
- 5 - O descumprimento reiterado de deliberações societárias, respeitada a legislação aplicável;
- 6 - A prática de atos que impeçam ou dificultem deliberadamente o regular funcionamento das atividades empresariais, inclusive mediante bloqueio indevido de operações essenciais da sociedade;
- 7 - A formulação de denúncias sabidamente falsas perante órgãos públicos, instituições financeiras, clientes, fornecedores ou terceiros, com potencial de causar prejuízo operacional, reputacional ou financeiro à sociedade;
- 8 - A violação do dever de confidencialidade, mediante compartilhamento indevido de informações estratégicas, comerciais, financeiras ou operacionais da sociedade;

Parágrafo Primeiro: Fica resguardado aos casos acima, uma vez convocada a assembleia/reunião de sócios para a exclusão de sócios, o direito do sócio excluindo em apresentar defesa formal, bem deverá ser concedido tempo hábil de no mínimo 15 (quinze) minutos para apresentação de defesa oral em reunião/assembleia de sócios e após decidido se haverá o prosseguimento com a exclusão do referido sócio ou não, lavrando-se a respectiva ata.

Parágrafo Segundo: O quórum para a retirada de sócio deve ser superior a mais da metade do capital social, sem contar com o voto do sócio objeto da exclusão e sem ocorrer a redistribuição proporcional das quotas entre os demais sócios, em razão da ausência de votação do sócio excluído.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo a exclusão do sócio, iniciasse a fase de apuração de haveres por balanço de determinação, a contar da data da formalização da saída dos sócios em assembleia/reunião de sócios.

Parágrafo Quarto: Os administradores na forma do contrato social deverão contratar avaliador idôneo para avaliar a empresa pelo método balanço por determinação a ser finalizada em até 60 (sessenta) dias ou antes, a partir da retirada do sócio em assembleia. Uma vez finalizado o balanço por determinação, os sócios remanescentes terão o prazo de 10 (dez) dias para exercer o direito de preferência para a aquisição das quotas dos sócios excluídos, com o direito de desconto de 20% (vinte por cento) do valor das quotas e o direito de pagamento na mesma forma e condições das

cláusulas a seguir, salvo disposição em contrário entre as partes, sendo nesses casos assegurados o direito de preferência entre os demais sócios nas mesmas condições;

Parágrafo Quinto: Superado este prazo e não exercido o direito de preferência, iniciasse o prazo de pagamento da apuração dos haveres proporcional do sócio excluído, cujo pagamento deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) meses de forma parcelada ou não, com reajuste mensal pelo índice IPCA-IBGE.

Parágrafo Sexto: Superado este prazo e não paga a apuração em sua totalidade, incidirá individualmente sobre cada parcela vencida, juros moratórios não superior à 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor restante, sem prejuízo da correção monetária.

Parágrafo Sétimo: Ainda no caso de não exercício do direito de preferência, as quotas serão liquidadas e redistribuídas entre os sócios remanescentes, na forma do contrato social, com a respectiva averbação perante a junta comercial.

Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. As deliberações serão tomadas pelo voto de sócios que representem mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, inciso II, IV e art. 1.071, inciso V do Código Civil. Este instrumento será levado a registro juntamente com a ata da respectiva Reunião Extraordinária. Contando com a presença e a participação de vossas senhorias. Ficam, desde já, todos os sócios cientificados de que a ausência injustificada implicará presunção de concordância com as deliberações aprovadas pelos presentes, conforme previsto no art. 1.072, §5º do Código Civil. subscrevemo-nos. NRK AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº 30.131.290/0001-73, por seus sócios administradores.

Belém/PA, 21 de maio de 2026.

NORTON KATAOKA COSTA

CPF nº 735.819.922-72

RIE KATAOKA COSTA

CPF nº 870.072.152-207

KABACZNIK & BEMERGUY LTDA

CNPJ nº 14.447.827/0001-52

Representante: RAYANA KABACZNIK BEMERGUY

e MAURÍCIO BEMERGUY MELLO

AHAVA MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 43.910.101/0001-02

Representante: RENATA KABACZNIK

ENDOCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 44.106.746/0001-50

Representante: ANDRÉ KABACZNIK

Protocolo: 1330892

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FAZENDA PEQUI

CPF: 312.144.791-20

Torna-se público que recebeu a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC de nº 011/2026, para a atividade de AGRICULTURA E PECUARIA, com vencimento em 18/05/2031, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTEMA - MOJU/PA.

Protocolo: 1330894

RAIZEN S.A.

CNPJ:33.453.598/0334-80

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, Licença de Operação nº 16065/2026, sob o nº de processo 2024/0000046960, para atividade 0316-1 POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVOS, em Santarém/PA.

Protocolo: 1330890

A J. ALEXANDRE & PINHEIRO

MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 14.139.992/0001-47

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE a Licença de Operação de Nº 161/2026 para desenvolvimento da atividade de Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais, Localizada na Rodovia PA 481, km 50, bairro Arienga na cidade de Barcarena-PA, CEP: 68.447-000, através do processo Nº 1408/2025.

Protocolo: 1330891

MOJU PA 1089 GERAÇÃO DE ENERGIA 021 LTDA

CNPJ 54.581.551/0001-15

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SECTEMA/Moju, a Licença de Operação - LO nº 022/2026 (processo 396/2025), para a atividade de Fazenda Solar, localizada na Rod. PA-252, KM 19, Fazenda "Sem Nome", S/N, no município de Moju/PA.

Protocolo: 1330878

IATE CLUBE DE SANTARÉM

CNPJ nº 04.548.673/0001-31

Torna público que recebeu da SEMMA/Santarém, a Licença de Instalação - LI nº 022/2026, sob nº de processo 00928/2026, válida até 15/05/2028 para atividade de CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO OU CONTENÇÃO SEM URBANIZAÇÃO, em Santarém/PA.

Protocolo: 1330883

AUTO POSTO ARAÚJO LTDA

CNPJ: 56.903.020/0001-27

Torna público que obteve da SEMMA/Viséu, através do Protocolo nº 186/2025, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 040/2025 para atividades de Posto Revendedor de Combustível para veículo automotores; Comércio Varejista de Lubrificantes e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Vila de Açaitéua, município de Viséu/PA, válida até 15/10/2027.

Protocolo: 1330903

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FAZENDA SANTANA

CPF: 399.720.700-34

Torna-se público que recebeu a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC de nº 012/2026, para a atividade de AGRICULTURA E PECUARIA, com vencimento em 18/05/2031, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTEMA - MOJU/PA.

Protocolo: 1330897

A TORRES DO BRASIL S.A.

Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001-21

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas/PA - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação - LPI, sob o nº 006/2026 para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (TTPAPLK0001-PA-PLK06), localizada na Avenida Brasil, s/n, bairro Comarca, Placas/PA, CEP:68138-000.

Protocolo: 1330898

A A B DOS ANJOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 46.015.852/0001-53

Torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação nº 013/2026, processo 1300/2023, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1330899

EMPRESA KDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 59.460.616/0001-98

Instalada no município de Capanema - PA, na passagem Francisco Peixoto, nº 16, bairro Dom João VI, torna público que está requerendo a SEMMA de Capanema a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade Indústria Gráfica.

Protocolo: 1330900

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento TRANSPORTADORA REDE XINGU LTDA

Inscrito no CNPJ: 61.049.707/0001-87

Inscrição Estadual 75.040.146-0

Situado na Rua Portugal, S/N, Bairro JK, Tucumã-PA, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), concedeu-lhe a Licença de Operação nº 16210/2026 válida de 14/05/2026 a 14/05/2031, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível).

Tucumã, 25 de maio de 2025.

Protocolo: 1330906

AUTO POSTO ARAÚJO LTDA

CNPJ: 56.903.020/0002-08

Torna público que obteve da SEMMA/Viséu, através do Protocolo nº 205/2025, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 041/2025 para atividades de Posto Revendedor de Combustível para veículo automotores; Comércio Varejista de Lubrificantes e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Vila de Fernandes Belo, município de Viséu/PA, válida até 15/10/2027.

Protocolo: 1330907

CARVOPAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL

LTDA CNPJ: 07.448.575/0002-00,

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a RENOVAÇÃO da licença de operação para produção de carvão vegetal, zona rural do município de Ulianópolis-PA

Protocolo: 1330908

A REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA

DE RESÍDUOS EIRELI

Inscrita no CNPJ 27.208.498/000139

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, o pedido de Renovação da Licença de Operação nº 11736/19 para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos. No período 21/02/2024.

Protocolo: 1330909

A DA S LISBOA REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 19.154.641/0001-29

Torna público que obteve da SEMMA/Viséu, através do Protocolo nº 310/2025, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 007/2026 para atividade Posto Revendedor de Combustível para Veículos Automotores, localizada na Vila de Açaitéua, município de Viséu/PA, válida até 24/02/2027.

Protocolo: 1330910

LEAL & COSTA LTDA.

CNPJ Nº 14.069.744/0002-58

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação LO Nº 16226/2026, válida até 14/05/2031, para Transporte de substâncias e produtos perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1330911